CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 218, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.986, de 01 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaicós , Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00135/2019 MCTIC

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.059764/2010-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, inscrita no CNPJ sob n° 12.793.230/0001-34, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15606/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 914/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4986, de 01 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 11/01/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 4986/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059764/2010-58, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS, com sede à Avenida José Florêncio, s/nº - Serranópolis, na localidade de Jaicós/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0793052** e o código CRC **1139D851**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32558/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo n° 53000.059764/2010-58.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4621558** e o código CRC **35A9AACB**.

Referência: Processo nº 53000.059764/2010-58 SEI nº 4621558

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPÓRTOS DE JAICÓS-PI
CNPJ: 12.793.230/0001-34
AV. JOSÉ FLORÊNCIO S/N
Jaicós – PI – CEP: 64.575-000

30°

OFÍCIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059764/2010-58
SEAPA/SCE
22/11/2010-08:58

Oficio nº 01 /2.010

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Envio de Documentação fora do prazo estabelecido

Local: **Jaicós** UF:**Piauí**

Ao cumprimentar vossa senhoria temos a honra de solicitar que reconsidere a documentação fora do prazo estabelecido pelo Ministério das Comunicações para aviso de habilitação 02/2.010, para que possamos dar a entrada no setor de protocolo para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI.

Certo da compreensão de vossa senhoria, quanto à solicitação a cima, reiteramos voto de estima e consideração.

JAICÓS-PI, 12 de novembro de 2010.

Cleivan de Carvalho Leal
Diretor Presidente

Nome do representante da entidade: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07

Endereço para correspondência :RUA 15 DE NOVEMBRO S/N, na cidade de JAICÓS, Estado PIAUÍ CEP 64.575-000
Telefone para contato: 089-99727315/94068660.
Correio eletrônico (e-mail): cleivanleal@hotmail.com,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24 / 11 / 2010.

SEDC

M. das Comunicações - SSC
Fls. 2
Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI, inscrita no CNPJ sob o no 12.793.230/0001-34, com sede AV. JOSÉ FLORENCIO S/N, na cidade de JAICÓS, Estado do PIAUÍ, CEP 64.575-000, Telefone (089) 99727315 / 94068660, correio eletrônico cleivanleal@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 02/2.010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

JAICÓS-PI, 12 de novembro de 2.010.

Cleivan de Carvalho Leal

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	03	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	970	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	12	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	17	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Cleivan de Carvalho Leal

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :AV. JOSÉ FLORENCIO S/N, na cidade de JAICÓS, Estado do PIAUÍ, CEP 64.575-000,
Telefone para contato: (089) 99727315 / 94068660 Correio eletrônico ,cleivanleal@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na AV. JOSÉ FLORNCIO S/N, de coordenadas geográficas: 07°21'05,9"S de latitude e 41°08'02,6"W de longitude.

Receita Federal

5
01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.793.230/0001-34 MATRIZ		29/10/2010

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE COMUNICACAO,CULTURA E DESPORTOS - ACCD**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACCD**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **306-9 - FUNDACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE FLORENCIO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	SERRANOPOLIS	JAICOS	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **3/11/2010** às **14:26:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/11/2010

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE COMINICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) – JAICÓS DO PIAUÍ – PI

Capítulo Primeiro

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - **A associação de Comunicação, Cultura e Desportos**, fundada em 27/10/10, com sede na Av. José Florêncio, S/N, Bairro Serranópolis, Jaicós Piauí-PI, é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos.

Parágrafo único - A Associação de Comunicação, Cultura e Desportos manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2° - A Associação de Comunicação, Cultura e Desportos tem por finalidade;

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito Comunicar;
b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais; informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados as comunidades e de seu interesse;
f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3° - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4° - São direitos dos associados:

a) Ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

Cartório «N
Senador Teod
Cartório «I
David
Cartório «

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel do original.

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (3534629) - 00000.000764/2010-69 pg. 6

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5° - Para ser considerado associado da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1° - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência, Caberá a Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2° - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo apos o recolhimento dos débitos.

Capítulo Segundo

ORGANIZACÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6° - São órgãos da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7° - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do **Conselho Comunitário** e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado, a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2° - A AG deliberara em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo 3° - A representação das entidades associadas na Associação de Comunicação, Cultura e Desportos se dará da seguinte forma:

I - Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;

Cartório «Na
Senador Teot
Cartório «E
David (
Cartório «(
Elizeu N

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presen-

Volume de Processo Digitalizado (Gerado pelo SEI) 53000.059764/2010-58 / pg. 7

II - Acima de 1.000 (um mil) ate 3.000 (três mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 5 representantes;

III - Acima de 3.000 (Três mil) até 5.000 (cinco mil) associados ou filiados na Entidade, esta terá 7 representantes;

IV - Acima de 5.000 (cinco mil) até 10.000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, esta terá 10 representantes;

V - Acima de 15.000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;

IV - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 8° - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo diretor-presidente ou diretor-administrativo, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9° - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1° - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2° - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7°, parágrafo 1°;

Parágrafo 3° - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito a Comissão Eleitoral;

Parágrafo 4° - Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10° - **A Diretoria Executiva** será composta dos seguintes cargos, a saber: Diretor-Presidente, Diretor-Administrativo, Diretor-Financeiro, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário.

Parágrafo 1° - Havendo vacância no cargo titular o Diretor-Administrativo, assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos

Cartório «Nazareno Araújo» Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso» David Caldas, 167
Cartório «Guido Geicoso»
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presen
Volume de Processo Digitalizado pelo PJe (01/07/2020) - SEI 53000059764/2010 587, pg. 8

cargos vagos.

Parágrafo 2° - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11° - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7°, parágrafo 1°, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrara a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9°, deste Estatuto.

Art. 12° - O **Conselho Fiscal** será constituído por três membros efetivos e será coordenado por um Presidente e um Secretário,

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13° - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1° - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Art. 14° - O **Conselho Comunitário** será constituído por, no mínimo, três representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 15° - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas;
b) aprovação da programação da Emissora.

Art. 16° - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7°, parágrafo 1°

Capítulo Terceiro

O DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17° - Caberá à Diretoria Executiva coletivamente:

a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos do Notas Registro

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a(s) presente(s)

Volume de Processo Digitalizado pelo SEI (340...) SEI 53000.059764/2019-58 / pg. 9

b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos:
e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente a AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18° - Caberá a cada diretor, individualmente:

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19° - Caberá ao Diretor-Presidente:

a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Diretor Administrativo, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Diretor-Financeiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20° - Caberá ao Diretor-Administrativo:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor-Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente as respectivas atas;
d) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
e) Manter o cadastro de associados atualizado:
f) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 21° - Caberá ao Diretor-Financeiro:

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2° Ofício
e Oficial do Registro Civil
SUBSTITUTOS
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original
Cartório «Nazareno Araújo» Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Dalma Veloso» David Caldas, 187
Cartório «Guido Gaioso» Eliseu Martins, 1104
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (fls. 1 a 4020) - PJe 5300059764201 8 pg. 10

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Capítulo Quarto

RECEITAS E DESPESAS

Art. 22° - A receita da Entidade advirá:

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensais dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comercio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1° - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2° - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3° - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, apos solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 23° - As despesas da Entidade podem ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore.
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1° - A contratação e demissão dos funcionários dependente de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 2° - Os sócios não respondem peias obrigações sociais.

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 023324
Série 068

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI) 29 / 10 / 2010

Cartório «Djalma Veloso»
Cartório «Guido Caicó»
Teresina - PI

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) - Fls. 5 - 04/2010 - 58.7.pg.111

Capítulo Quinto

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 24ª - Minimamente, a programação deverá constar de:

a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite devera ser feito pela Associação, por escrito a todos "a protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto

DISSOLUÇÃO

Art. 25° - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7°, Parágrafo 1° deste Estatuto;

Parágrafo 1° - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade devera ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2° - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3° - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1° deste Artigo.

Capítulo Sétimo

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 26° - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel do original.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0884020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 12

d) Montar a emissora de radiodifusão;
e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a **ABRAÇO** e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Jaicós do Piauí – PI, 27 de outubro de 2010

Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
DIRETOR - PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente ESTATUTO da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos – **ACCD** de Jaicós, Pi.", datado de 27 de outubro de 2010, foi apontado sob n° **1.113**, fls. 31, do Livro n° 01-"A", Protocolo e REGISTRADA **sob n° 612,** fls. **258/266**, do Livro n° **03-"B"**, de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, para os devidos fins.

Jaicós, 29 de outubro de 2010.

Maria Jucilene Vasconcelos

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Cerqueira»
Eliseu Martins, 1194
Teresina - PI

06.734.081/0001-80
Cartório do 2º Ofício e Registro
PRAÇA PADRE MARCOS, 1
CENTRO - CEP 64.575-00
Jaicós-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
N°ANG 040891
Série 009

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
N°ANG 081366
Série 012

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presen-

Volume de Processo Digitalizado - 00340 - SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 13

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – ACCD – DE JAICÓS-PI; REALIZADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2010

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez às 9:00 horas da manhã na futura sete à av. José Florêncio, S/N no bairro Serranópolis de Jaicós-Piauí, realizou-se a Assembléia Geral para a fundação da referida associação a cima citado para deliberarem e descutirem a seguinte ordem do dia Conforme Edital de Convocação publicado em 20 de outubro do ano em curso. A comissão organizadora escolheram as seguintes pessoas para presidirem a reunião e secretariar os trabalhos, foram escolhidos o Sr. Cleivan Carvalho Leal para presidência na mesa e a Srª Glaucia de Freitas Peçonha como secretaria. Ato contínuo o presidente da mesa deu início aos trabalhos dando boas vindas aos presentes e, comentou sobre os processos das Rádios Comunitárias no Brasil, e a importância da criação desta Associação para administrar e gerar o futuro da "Club FM" batizada logo como slogan da Emissora de Rádio Comunitária a ser conseguida. Ato contínuo os presentes concordaram com a idéia e aprovaram por unanimidade a criação desta Entidade Associativa Comunitária para estes fins. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a secretária que lesse a ordem do dia para apreciação e aprovação dos presentes como segue:

1º - Discutir e deliberarem sobre sua fundação; 2º - Eleição da primeira diretora, conselho comunitária e conselho fiscal; 3º Elaboração e aprovação do Estatuto da Associação; 4º - Deliberarem sobre o quadro de sócios participantes; 5º Outros assuntos de ordem administrativa. Ato contínuo o presidente apresentou e colocou em votação à criação da Associação conforme item: 1º do Edital e foi aprovação por unanimidade, passado para item 2º do Edital foi eleito por aclamação a primeira Diretoria Administrativa, conselho comunitário e fiscal como segue abaixo relacionados: DIRETOR – PRESIDENTE Sr. Cleivan de Carvalho Leal: CPF: 002.928.483-07, RG: 1.986.669 SSP-PI; DIRETOR(a) – ADMINISTRATIVO, Srª Glaucia de Freitas Peçanha: CPF: 007.791.113-03, RG: 42.376.629-6 SSP-SP; DIRETOR (a) FINANCEIRO(a), Srª Jaqueline Joana Rodrigues: CPF: 021.539.933-18, RG: 2.955.889 SSP-PI; CONSELHO FISCAL Srª Maria de Fátima Rodrigues: CPF: 028.018.433-69, RG: 2.904.596 SSP-PI; José Elmar de Araújo Filho: CPF: 952.222.353-00, RG: 2.218.368 SSP-PI; Cícero Raimundo de Carvalho: CPF: 644.300.653-49, RG: 16.931.38, SSP-PI.Conselho Comunitário, será preenchido com os representantes indicados pelas Igrejas Católica, Assembléia de Deus, e O Brasil para Cristo, sediados neste município. Ato

Cartório «Naz
Senador Teodor
Cartório «Di
David C
Cartório «G
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
CERTIDÃO
Certifico
Volume de Processo Digitalizado Vol. 0001 Folha 0001 Processo 0000.0000.0000.0000 Ano 2010 Seq. 14

contínuo, foi apresentado proposta que após discutido foi aprovado na integra conforme item 3º do Edital e será digitado e anexado nesta ata, na seqüencia deliberaram o item 4º do Edital sobre o quadro de sócios, e conforme o Estatuto todos os presentes que assinarem esta ata torna-se automaticamente Sócios – fundadores, podendo também admitir novos sócios obedecendo assim as exigências estatutária, ato contínuo foi deliberado o item 5º do Edital sobre outros assuntos de ordens administrativas como por exemplo a mensalidade a serem pagas pelos sócios taxados em um percentual de 1% (um por cento), do salário vigente no país. Ato contínuo, o Presidente da mesa convidou à nova diretora eleita, e depois de cerimoniar a todas prometeram honrar suas escolhas em Juízo e para dela, na seqüência foi dado posse à primeira diretora que diante de todos comentou sobre os passos seguintes para legalizar e registrar a entidade nos órgão competentes. O presidente da mesa, me solicitou que lesse a ata desta Assembléia Geral, que lida e aprovada por todos assinada por mim secretária e, por todos presentes e interessados, por não haver mais nada a tratar a presente ata, e dou fé. (aa) Glaucia Freitas Peçanha, Cleivan de Carvalho Leal, Jaqueline Joana Rodrigues, Maria de Fátima Rodrigues, Cícero Raimundo de Carvalho, José Elmar de Araújo Filho, Perpétua Maria do Socorro Carvalho Leal, Antonio Raimundo de Carvalho, Fidelis de Carvalho Leal, Maria do Rosário dos Santos, Raimundo Nonato Silva, Alaíde Silvina de Carvalho, Deuzuíte Constancia de Carvalho, Ana Márcia de Lima, Sebatião Lucas da Silva, Idelfonso Veloso de Carvalho, Marlene Silvia Sousa Carvalho.

Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL

DIRETOR-PRESIDENTE

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Eliseu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Oliseibel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria das Graças M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 023318
Série 068

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 04 / 10 / 2010
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 15

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente ATA da Fundação de Comunicação, Cultura e Desportos – **ACCD** de Jaicós, Pi.", realizada em 27 de outubro de 2010, foi apontada sob n° **1.112**, fls. 31, do Livro n° 1-"A", Protocolo e REGISTRADA **sob n° 611,** fls. **256/257**, do Livro n° **03-"B"**, de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, para os devidos fins.

Jaicós, 29 de outubro de 2010.

Maria Jucilene Vasconcelos

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes [illegible] Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 081365
Série 012

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 040899
Série 009

06.734.081/0001-[illegible]
Cartório do 2º Ofício Civil
PRAÇA PADRE MIGUEL, [illegible]
CENTRO - CEP 64.570-000
Jaicós-PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes [illegible] Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

SCE - Publicações
15-A
Rubrica

MANIFESTACÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ao primeiro de novembro de 2010, às 16:00 horas, na Av.José Florencio S/n, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO .CULTURA E DESPORTOS DE JAICOS- PI. com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Av. José Florêncio centro de Jaicos-PI de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 18:00 horas do dia 01de novembro de 2010 e eu Glaucia de Freitas Peçanha , na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Glaucia de Freitas peçanha: Glaucia de Freitas Peçanha
Nº da Identidade: 42.376.629-6 SSP/SP
Endereço completo: Av. José Florêncio S/N; Bairro serranópolis Jaicós/PI
CEP: 64575 - 000

Nome e assinatura do associado: Cleivan de Carvalho Leal : Cleivan de Carvalho Leal
Nº da Identidade: 1.986.669 SSP/PI
Endereço completo: Rua 15 de Novembro S/N; Centro Jaicós/PI
CEP: 64575 - 000

Nome e assinatura do associado: Jaqueline Joana Rodrigues : Jaqueline Joana Rodrigues
Nº da Identidade: 2.955.889 SSP/PI
Endereço completo: Rua Constâncio Carvalho Nº 188; Bairro serranópolis Jaicós/PI
CEP: 64575 - 000

Nome e assinatura do associado: Maria de Fátima Rodrigues : Maria de Fatima Rodrigues
Nº da Identidade: 2.904.596 SSP/PI
Endereço completo: Rua Manoel Ferreira Nº S/N; Bairro serranópolis Jaicós/PI
CEP: 64575 - 000

Nome e assinatura do associado: José Elmar de Araújo Filho: José Elmar de araújo filho
Nº da Identidade: 2.218.368 SSP/PI
Endereço completo: Rua 15 de Novembro S/N, Centro Jaicós/PI
CEP: 64575 - 000

Nome e assinatura do associado: Cícero Raimundo de Carvalho: Cícero Raimundo Carvalho
Nº da Identidade: 16.931.38 SSP/PI
Endereço completo: Rua Major Carlos de Oliveira S/N; B. serranópolis Jaicós/PI
CEP: 64575- 000

Nome e assinatura do associado: Perpetua Mª do Socorro Carvalho Leal: Perpetua M. S. Carvalho Leal
Nº da Identidade: 1.721.720 SSP/PI
Endereço completo: Rua 15 de Novembro S/N; Centro = Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Antonio Raimundo de Carvalho: Antônio R. de Carvalho
Nº da Identidade: 1.853.089 SSP/PI
Endereço completo: Rua Major Carlos de Oliveira S/N; B. Serranópolis Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Fidelis de Carvalho Leal: Fidelis de Carvalho Leal
Nº da Identidade: 2.120.219 SSP/PI
Endereço completo: AV. José Florêncio S/N; B. Serranópolis = Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Maria do Rosário dos Santos:
Nº da Identidade: 9
Endereço completo: Rua Major Carlos de Oliveira Nº 584; B. S. Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Raimundo Nonato Silva: Raimundo Nonato da Silva
Nº da Identidade: 776.245 SSP/PI
Endereço completo: Rua Major Carlos de Oliveira Nº 384, B. Serranópolis = Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Aoíde Silvina de Carvalho: Aoíde Silvina de Carvalho
Nº da Identidade: 948.864 SSP/PI
Endereço completo: Rua Aristides Mendes Nº 97; Bairro Serranópolis = Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Deuzuite Constancia de Carvalho: Deuzuite C. Carvalho
Nº da Identidade: 1.740.999 SSP/PI
Endereço completo: Rua 15 de Novembro Nº 25, Centro Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Ana Márcia de Lima: Ana Márcia de Lima
Nº da Identidade: 1.566.457 SSP/PI
Endereço completo: Rua Antonia Avelino dos Santos S/N; Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Sebastião Lucas da Silva: Sebastião Lucas da Silva
Nº da Identidade: 1.519.895 SSP/PI
Endereço completo: Rua Antonia Avelino dos Santos S/N; Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Idelfonso Veloso de Carvalho: Idelfonso Veloso de Carvalho
Nº da Identidade: 1.203.486 SSP/PI
Endereço completo: AV. Engenheiro Ribeiro Gonçalves Nº 372, B. S. Jaicós/PI
CEP: 64575-000

Nome e assinatura do associado: Marlene Silvia Sousa Carvalho : Marlene Silvia Sousa Carvalho
Nº da Identidade: 691-001 SSP/PI
Endereço completo: Rua Manoel da Cruz Cautinho nº 277, B.S. Jaicós/PI
CEP: 64575 - 000

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Cleivan de Carvalho Leal

Loc. Nasc. Jaicós Est. Piauí Data 21/01/81

Filiação Francisco Borges Leal e Perpetua Maria do Socorro Carvalho

Doc. Nº 3.675.205.922 Civil 06-A

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 19/09/00 DRT Piauí

Antonio Carlos V. Sá

Assinatura do Funcionário

Comunicações - SSCT

Registro de Títulos e Documentos
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 14/11/2000
Escrevente Autorizada
Francisca P. Carvalho Silva
CERTIDÃO

Carteira Nacional de Habilitação
Nº ANSC 08525
Série 858
Autoridade Registro e Trânsito
Data de Emissão
Estado do Piauí
Judiciária

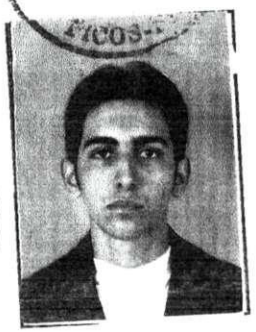
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DRT PI

AGÊNCIA DE JAICÓS

Número 36241 Série 00019-PI



x Cleivan de Carvalho Leal

ASSINATURA DO PORTADOR

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

26ª CSM

RA 26053203427 9

NOME CLEIVAM DE CARVALHO LEAL

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE



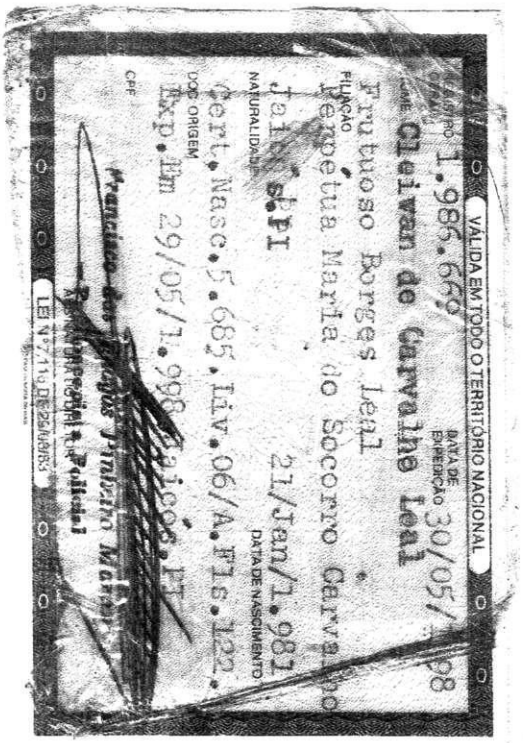
FILIAÇÃO
PAI FRUTUOSO BORGES LEAL
MÃE PERPÉTUA MARIA DO SOCORRO CARVALHO

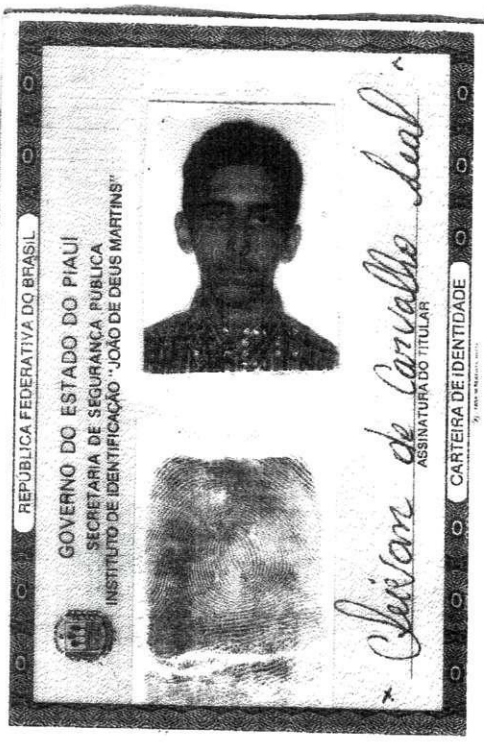
DATA NASC. 21JAN81

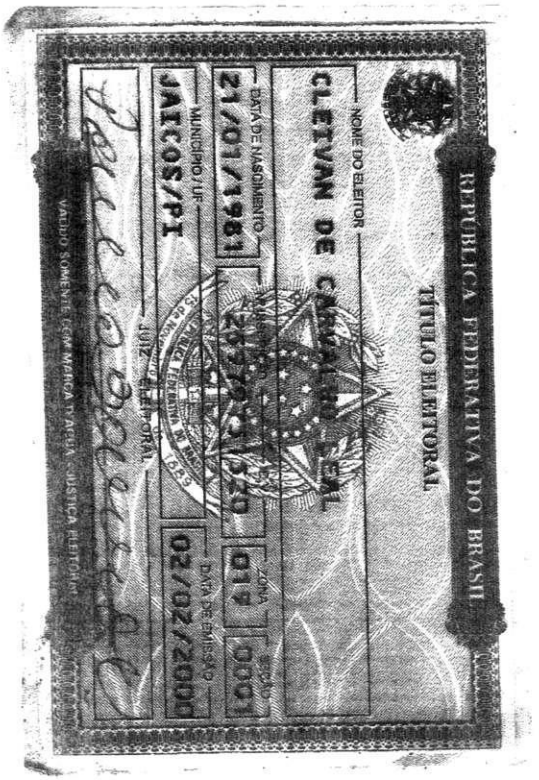
NATURALIDADE JAICOS PI

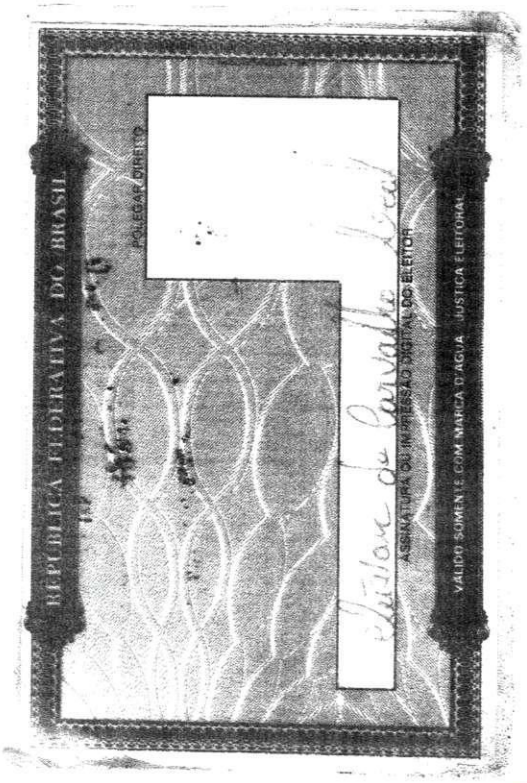
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/11/99
POR JOSÉ SILVA INGRACIO DO EXERCITO BRASILEIRO
Delegado do 3º DAL/SM

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 20









CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.

Jaicós, 11 / 11 / 2010

Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091526
Série 058

Maria do Socorro Mattos Silveira Reis
Cartório do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Robert Silveira Reis
Substituto
Francisca P. Carvalho Silva

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PIAUI
COMARCA DE JAICÓS
MUNICIPIO DE JAICÓS

NASCIMENTO (N.º 5.685)

TELEFONE: (086) 457-1170

BEL. JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA, Oficial do Registro Civil

Certifico, que às fls. 122 v do livro n.º 06 A Registro de Nascimento foi feito em 02.06.1981 ~~hoje~~ o assento de Kleuran de Carvalho Leal

nascido a 21 de janeiro de 1981, às 13 30 horas em o hospital desta cidade de Jaicós - Piauí

de côr morena de sexo masculino filho de Frutuoso Borges Leal e Cordelina Maria do Socorro Carvalho sendo seus avós paternos Apolinário Borges Leal e Maria Rosa de Jesus e maternos Cícero Luiz de Carvalho e Silvana Raimunda de Carvalho

Foi declarante o genitor

e serviram de testemunhas José Joaquim Irmão

e Geraldo Mendes de Carvalho

Observações: Sem Ressalvas

O referido é verdade e dou fé.

Jaicós, 29 de maio de 1998

Oscarlei Macedo Silveira
Oficial

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/11/2010
Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - AUTENTICAÇÃO - Nº ANG 091527 - Série 058

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Macedo Silveira - Bacharela e Escrivã do 1º Ofício - Registro de Imóveis - Antônio Robert Silveira - Jacielle Substituto - Francisca Perpétua de Carvalho - Escrevente Autorizada - Jaicós - Piauí

Bel. José Nelito Matos Silveira - Oficial do 2º Ofício - Registro Civil - 2º VICENTES - Oficial: Bel. José Nelito Matos Silveira - Escrevente: Maria de Fátima Vasconcelos - Maria de Lourdes M. C. Silveira - Tatiana Macedo Silveira - JAICÓS — PIAUÍ

Tesouro Nacional

3º CARTÓRIO DE NOTAS - Rua [illegible], 397 - São Vicente - SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 22

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número C63989 Série 00023-PI



Glaucia de Freitas Peçanha
ASSINATURA DO PORTADOR

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/11/2010
Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091528
Série 058

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã e Escrivã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

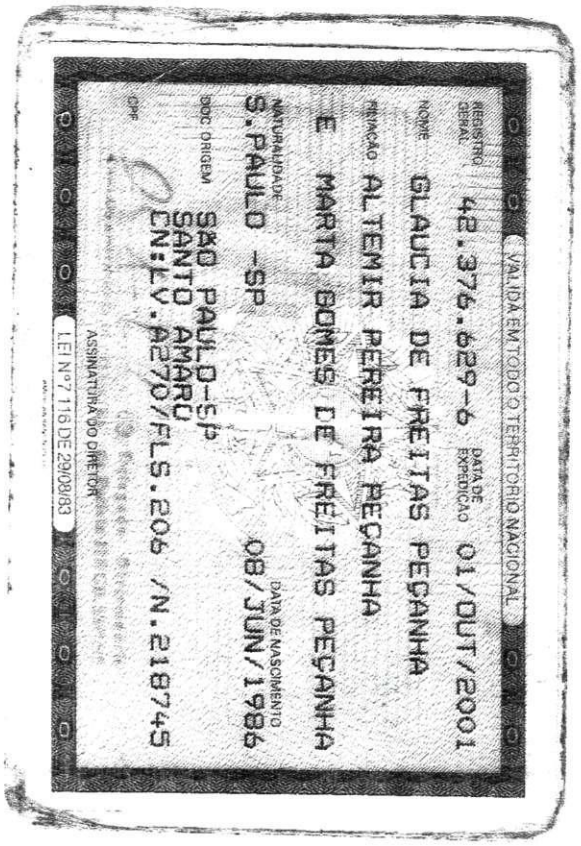
QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Glaucia de Freitas Peçanha
Loc. Nasc. Santo Amaro Est. SP Data 08/06/86
Filiação Altemir Pereira Peçanha
Maria Gomes de Freitas Peçanha
Doc. Nº nasc. 218.745 liv. A-270 fls. 206

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...
Exp. em ... / ... / ... Estado ...
Obs.: ...
Data Emissão 22/07/2004 DRT Jaicós - PI
Francisca de Paiva Carvalho
Assinatura do Funcionário

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 23



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.376.629-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/2001

NOME GLAUCIA DE FREITAS PEÇANHA

FILIAÇÃO ALTEMIR PEREIRA PEÇANHA

E MARTA GOMES DE FREITAS PEÇANHA

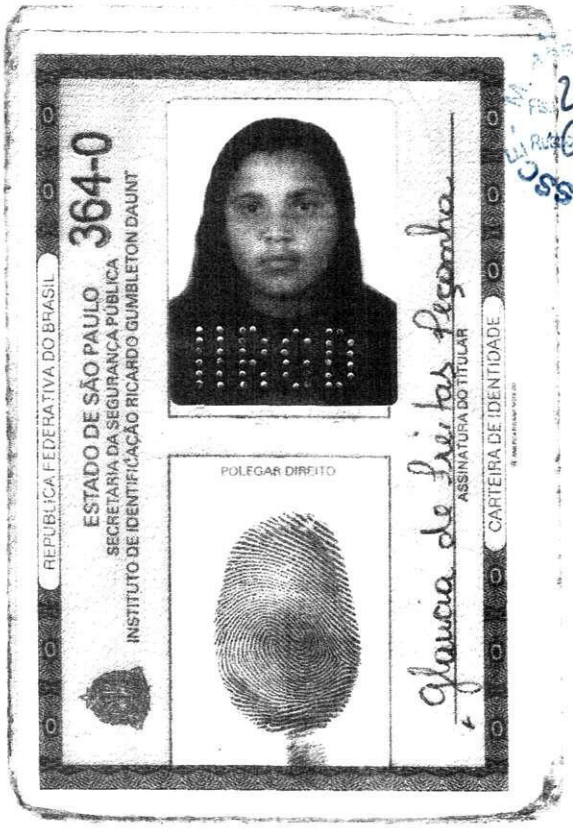
NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 08/JUN/1986

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP SANTO AMARO CN:LV.A270/FLS.206 /N.218745

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 364-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

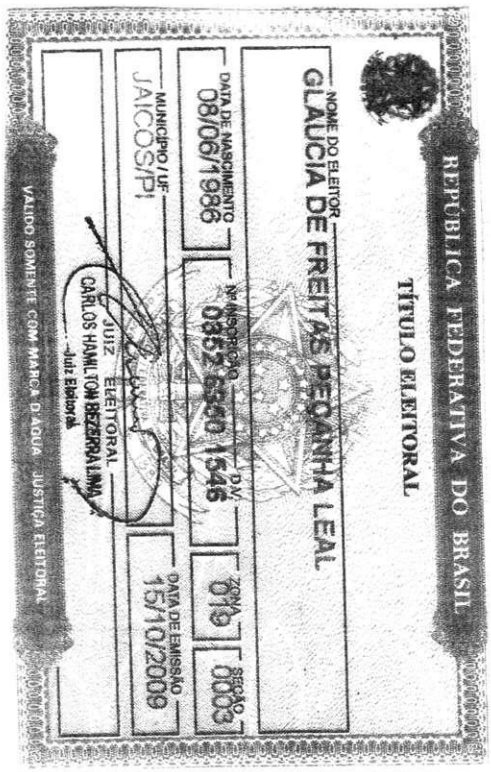
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Glaucia de Freitas Peçanha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

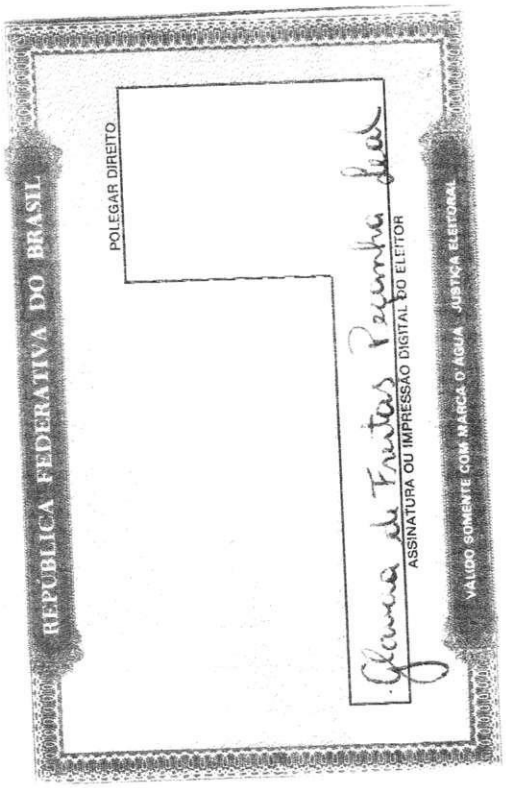
NOME DO ELEITOR GLAUCIA DE FREITAS PEÇANHA LEAL

DATA DE NASCIMENTO 08/06/1986 Nº INSCRIÇÃO 0352 6560 1546 ZONA 019 SEÇÃO 0003

MUNICÍPIO / UF JAICOS/PI DATA DE EMISSÃO 15/10/2009

JUIZ ELEITORAL CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



Selo de Fiscalização de Autenticidade

Poder Judiciário Estado do Piauí

Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO

Nº ANG SÉRIE 091529 058

Dos Santos Reis

Tabeliã e Escrivã do 1º Ofício

Registro de Imóveis

Antônio Roberto dos Reis

Tabelião

Francisca Perpétua do Perpétuo Socorro

Escrevente Autorizada

Jaicós - Piauí

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.

Jaicós, 11 / 11 / 2010

Francisca P. Carvalho Silva

Escrevente Autorizada

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS

MUNICÍPIO DE JAICÓS
FONE 0 XX 89 457-1170

Fls: 23

REGISTRO CIVIL

CASAMENTO (N.º 4 378 –)

BEL. JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA, Oficial do Registro Civil, Certifico que às fls. 133V, do Livro n.º 12-B, Registro de Casamento, foi lavrado em 12.08.2004, o assento matrimônio de Fidelis de Carvalho Beal e Glaucia de Freitas Peçanha, contraído perante o Juiz Dr. Carlos Hamilton Bezerra Lima e as testemunhas constantes do Termo.

Ele nascido em esta cidade, a 27 de junho de 1982, filho de Frutuoso Borges Beal e Perpétua Maria do Socorro Carvalho Beal residente e domiciliado em esta cidade de Jaicós - Piauí.

Ela nascido em São Paulo - SP, a 08 de junho de 1986, filha de Altemir Pereira Peçanha e Marta Gomes de Freitas Peçanha residente e domiciliada em esta cidade de Jaicós - Piauí, a qual passa a assinar-se Glaucia de Freitas Peçanha Beal.

Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei.

Observações: Regime: Comunhão Parcial de Bens Sem Ressalva

Jaicós(PI), 07 de outubro de 2.004

Olisabel Macedo Silveira
OFICIAL

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 14/12/2010
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2.º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

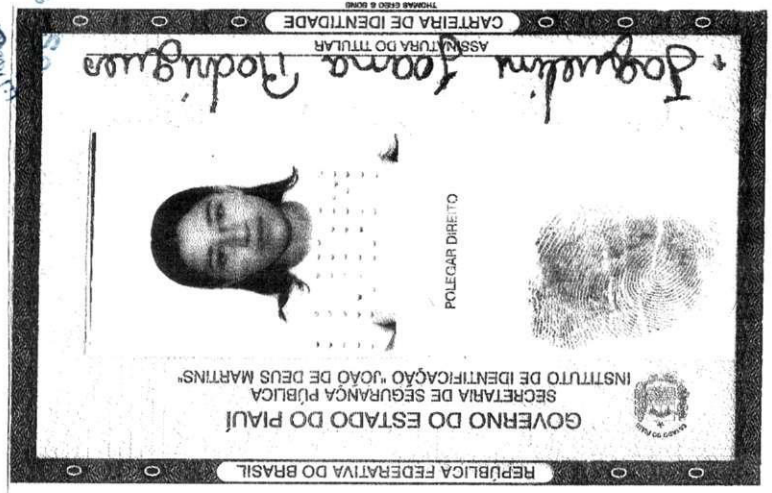
5º CARTORIO DE NOTAS
Pça. da Sé
18º CARTORIO DE NOTAS
Av. São João, 61
S. Paulo - SP.

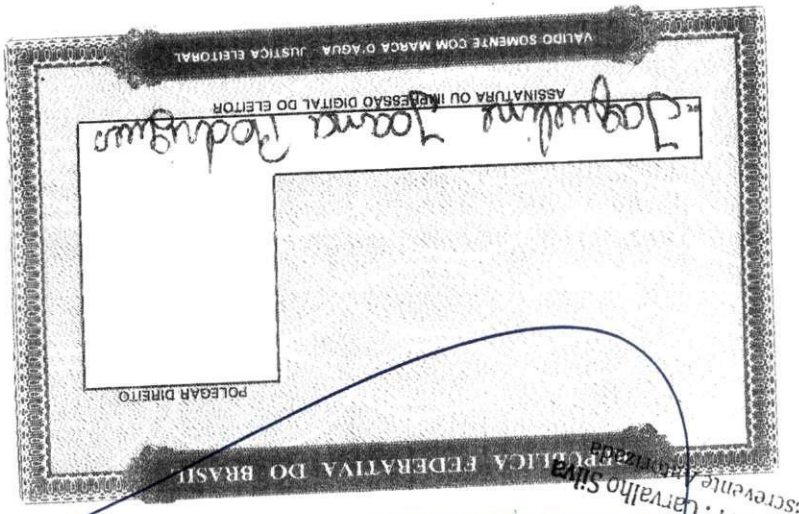
Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira
Tabeliã e Escrivã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091
Série 058

Praça Pedro Marques, nº 74 – Centro – Jaicós – Piauí – CEP 64575-000

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 25

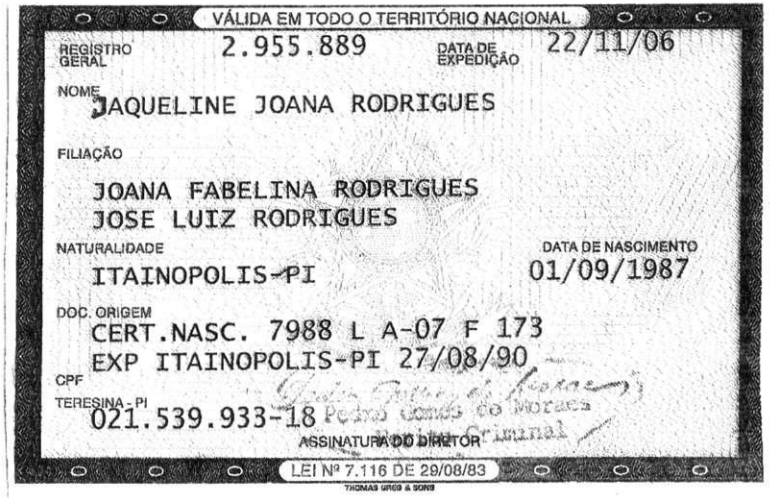






Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/11/2010
CERTIDÃO

Escrevente Autorizada
Francisca P. Carvalho Silva





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 26

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 063974 Série 00023-PI



Jaqueline Joana Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/11/2010
Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091523
Série 058

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matias Silveira Reis
Tabeliã e Escrivã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
António Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jaqueline Joana Rodrigues
Loc. Nasc. Itainópolis Est. PI Data 01/09/87
Filiação José Lúcio Rodrigues
Maria Fabelinha Rodrigues
Doc. Nº nasc. 7.988 liv. 07 fls. 173

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...
Exp. em ... / ... / ... Estado ...
Obs.: ...
Data Emissão 14/07/2004 DRT Jaicós - PI
Francisca de Paula Carvalho.
Assinatura do Funcionário

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 27

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091524
Série 058

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/11/2010
Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

CNPJ 07.240-515/0001-08
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO
COMARCA DE ITAINÓPOLIS - PI
MARIA MEDIANEIRA LUZ MARTINS
JUCELINO MATENA DA SILVA
ANALISTAS JUDICIAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME: **JAQUELINE JOANA RODRIGUES**

MATRÍCULA Nº 14896502551990100007173000798806

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA MÊS ANO
PRIMEIRO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE	01/09/ 1987

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
17: 00 HORAS/ MINUTOS	ITANÓPOLIS-PI

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
ITAINÓPOLIS-PI	EM DOMICÍLIO NA LOCALIDADE UMBURANA NESTE MUNICIPIO	F

FILIAÇÃO

JOSE LUIZ RODRIGUES E JOANA FABELINA RODRIGUES

AVÓS PATERNOS: PEDRO BENVINDO RODRIGUES E BALBINA MOURA RODRIGUES
AVÓS MATERNOS: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E FABELINA MARIA DA CONCEIÇÃO

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
VINTE E SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA	

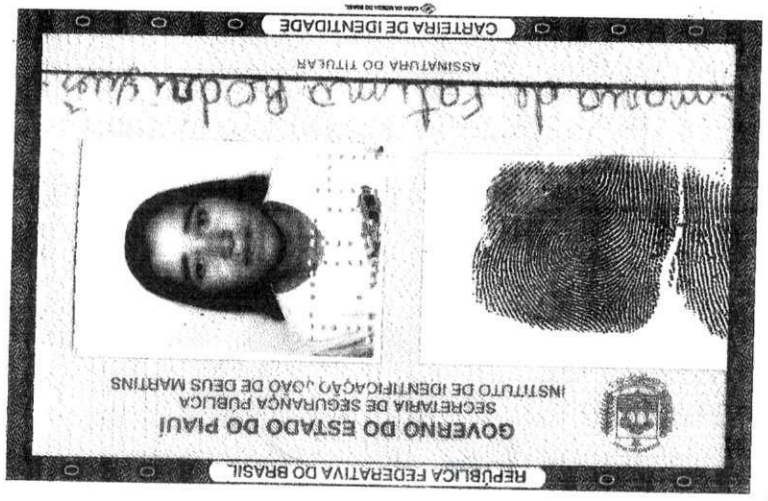
OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÃO

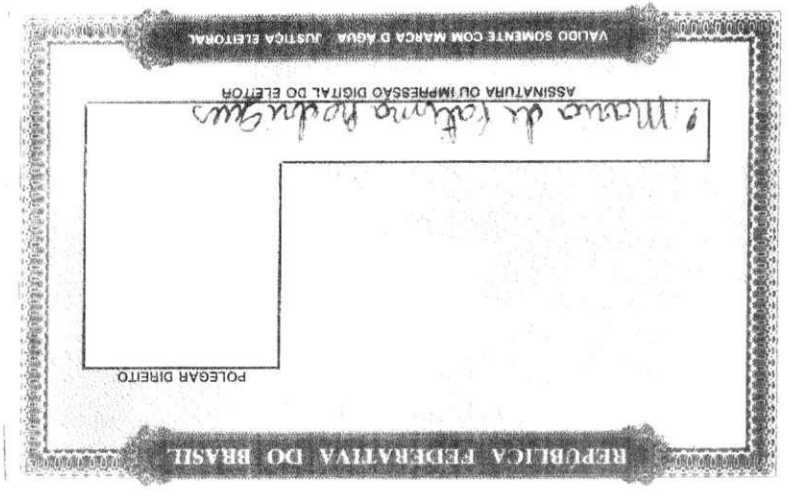
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO
MARIA MEDIANEIRA LUZ MARTINS
RUA HELVÍDIO NUNES,40 ITAINÓPOLIS/PI
TEL. 3446-1148

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itainópolis/PI, 22 de outubro de 2010.

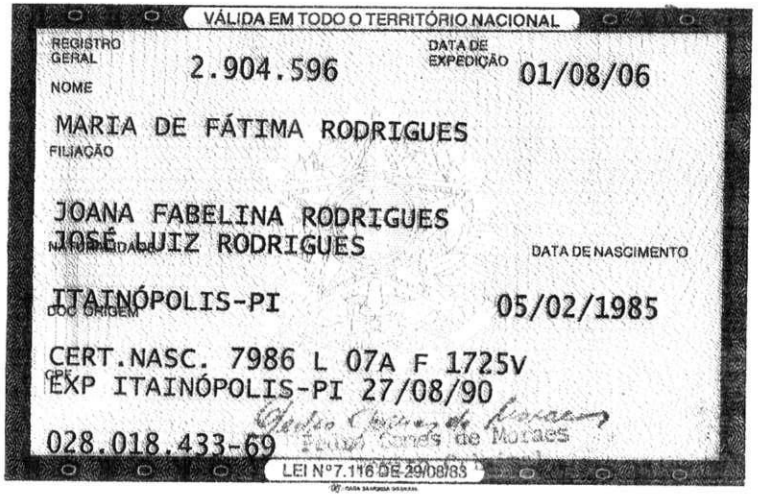
ANALISTA JUDICIAL

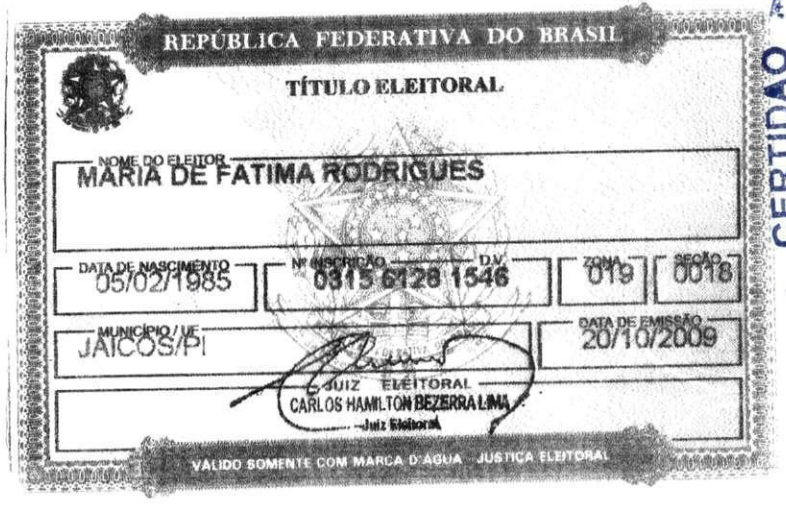
CNPJ 07.240-515/0001-08
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO
COMARCA DE ITAINÓPOLIS - PI
MARIA MEDIANEIRA LUZ MARTINS
JUCELINO MATENA DA SILVA
ANALISTAS JUDICIAIS
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO











CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11 / 11 / 2010
Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 29

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 028078 Série 00024-PI



maria de fatima rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11 / 11 / 2010

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO – Nº ANG 99151 – Série 058

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matos Oliveira Reis
Tabeliã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antônio Silveira Reis
Escrevente Substituto
Carlos Augusto Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

Francisco P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria de Fátima Rodrigues

Loc. Nasc. Itainópolis Est. Piauí Data 05/09/85
Filiação José Leite Rodrigues e Joana Rabelina Rodrigues
Doc. Nº Cert. Nasc. nº 7986, f-Ls 171, Vº, Livro A-07

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...
Exp. em ... / ... / ... Estado ...
Obs.: ...
Data Emissão 31/05/2005 DRT Jaicós - Piauí

Assinatura do Funcionário

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 30

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Cacilda Maria Leite Costa Lima
Oficial
Maria Medianeira Luz Martins
Escrevente
Itainópolis - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PIAUI
COMARCA DE ITAINÓPOLIS
MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
DISTRITO DE ITAINÓPOLIS

=CACILDA MARIA LEITE COSTA LIMA =

Oficial EFETIVA **do Registro Civil**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 172-vº **do livro A** -07 **sob nº de Ordem** 7.986 **foi lavrado o assento do nascimento de** MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - x x x x

do sexo feminino, **nascid** a **no dia** cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) **às** 5:00 **horas em** Umburana deste municipio - x x x x

filh a **de** José Luiz Rodrigues

e de Dona Joana Fabelina Rodrigues

Sendo avós paternos Pedro Benvindo Rodrigues

e Dona Balbina Moura Rodrigues

e avós maternos Raimundo Nonato de Sousa

e Dona Fabelina Maria da Conceição

O assento foi lavrado em 27 **de** agosto **de** 1990 **tendo sido declarante** Os pais

e serviram de testemunhas Francisco Diniz de Oliveira e Davi Pereira dos Santos

Observações: Nada há a ressalvar.

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registros e Judiciais — AUTENTICAÇÃO — Nº ANG 091518 — Série 058

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matias Silveira Reis
Escrivã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antônio Ronem Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Cacilda Maria Leite Costa Lima
Oficial
Maria Medianeira Luz Martins
Escrevente
Itainópolis - Piauí

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11-11-1990

Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

O referido é verdade e dou fé.

Itainópolis(PI), 27 **de** agosto **de 19**90

Cacilda Maria Leite Costa Lima
OFICIAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 31

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.218.368 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.08.2000

NOME JOSÉ ELMAR DE ARAÚJO FILHO

FILIAÇÃO José Elmar de Araújo
Maria Teodora de Jesus Ribeiro Araújo

NATURALIDADE Jaicós-PI DATA DE NASCIMENTO 17.Março.1982

DOC ORIGEM Cert.Nascmtº6.637,Liv.07,fls.60vº,Exp.em - Jaicós-PI,24.Março.1982.

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





José Elmar de araújo filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSÉ ELMAR DE ARAUJO FILHO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
17/03/1982	0263 0397 1538	019	0016

MUNICÍPIO / UF: JAICÓS/PI
DATA DE EMISSÃO: 27/02/2007

JUIZ ELEITORAL
Dr. Carlos Hamilton Bezerra Lima

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

José Elmar de Araújo Filho
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

FILIAÇÃO
PAI JOSE ELMAR DE ARAUJO
MÃE MARIA TEODORA DE JESUS RIBEIRO ARAUJO

DATA NASC 17MAR82 NATURALIDADE JAICOS PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 17/03/00
POR [illegible]

José [illegible] - St Int
Delegado da 3ª Cat SM



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA 26ª CSM "NÃO POSSUI" 830377 U

NOME
JOSE ELMAR DE ARAUJO FILHO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado
Jaicós, 11 / 11 / 2010
Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Das Dores do Perpétuo Socorro Moraes Silveira Reis
Tabeliã e Escrivã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091519
Série 058
Sérgio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSULTORIA MUNICIPAL M T b CONVÊNIO DRT - PI

Número 905-88 Série 00115-PI



José Elmar de Araújo Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

31 09

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José Elmar de Araújo Filho

Loc. Nasc. Teresina Est. PI Data 17.03.1982

Filiação José Elmar de Araújo e Maria Teodora de Jesus Arruda Araújo

Doc. Nº RG nº 2.218.368-SSP/PI exp. em 11-08-2000

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 22.02.2004 DRT Decantino

Assinatura do Funcionário

CONV. Nº 009/01 MTB-PI

Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Jaicós, 17/11/2010

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado

CERTIDÃO

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matias Silveira Reis
Tabeliã e Escrivã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091520
Série 058

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 33

TALÃO N.º _____ PÁGINA _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Piauí
Comarca de Jaicós
Município de Jaicós
Distrito de Jaicós

CERTIDAO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado
Jaicós, 11/11/2010
Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

NASCIMENTO N.º 6.637

CERTIFICO que às folhas 60v. do livro N.º - 07 -, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de José Elmar de Araújo Filho

nascid O aos Dezessete (17) de Março de mil novecentos e oitenta e dois (1.982) às 01 horas e 20 minutos em esta cidade de Jaicós - Piauí do sexo masculino, cor morena

filh O de José Elmar de Araújo
natural Jaicós - Piauí
e de Dona Maria Teodora de Jesus Ribeiro Araújo
natural Jaicós - Piauí

São avós paternos Nicolau José de Araújo
e Dona Enaide Elvira de Araújo
e avós maternos José João Ribeiro
e Dona Josefa de Sousa Ribeiro

Foi declarante O pai do Registrando
e serviram de testemunhas José Joaquim Irmão e Oscar José de Sant'Ana

Observações: "Sem Ressalva"

O referido é verdade e dou fé.

Jaicós, 24 de Março de 1982

José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do Cível e Oficial do Registro Civil
Martinho Leitão de Oliveira
Leocádia Maria da Conceição
Escreventes Autorizados
Maria Dorotéa de Sousa Oliveira

Leocádia Maria da Conceição
Escrevente Autorizada

OFICIAL

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — AUTENTICAÇÃO Nº ANG 091521 Série 058

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CICERO RAIMUNDO DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
10/03/1977	2481 5301 5/62		019	0003

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
JAICOS	PI	01/04/96

JUIZ ELEITORAL
DR. NOÉ PACHECO DE CARVALHO
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

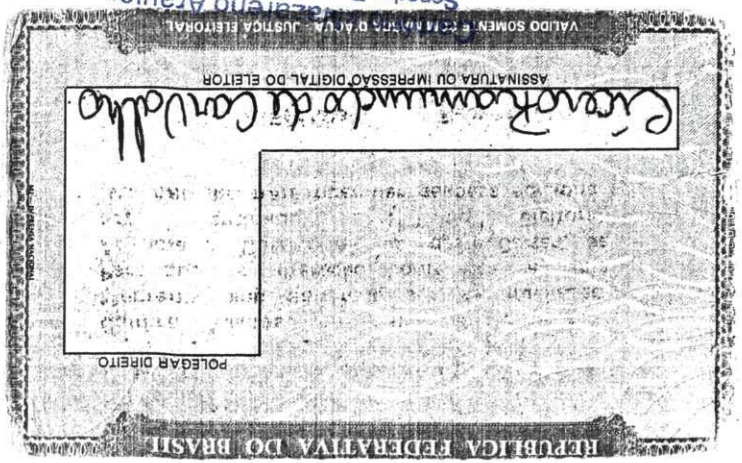


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Cícero Raimundo de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

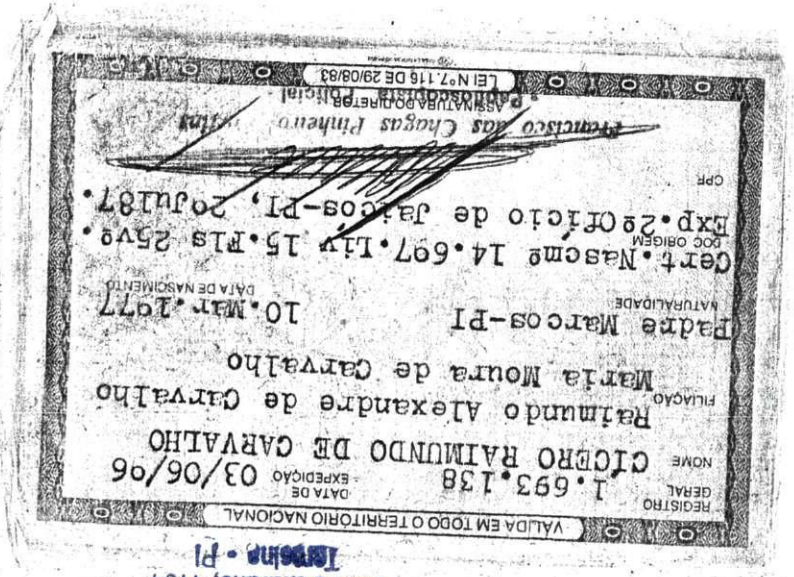


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Cícero Raimundo de Carvalho

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.693.138 — DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/96

NOME CICERO RAIMUNDO DE CARVALHO

FILIAÇÃO Raimundo Alexandre de Carvalho
Maria Moura de Carvalho

NATURALIDADE Padre Marcos-PI — DATA DE NASCIMENTO 10.Mar.1977

DOC ORIGEM Cert.Nasc 14.697.Liv 15.Fls 25vo.
Exp.2ºOfício de Jaicos-PI, 20Jul87.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Francisco das Chagas Pinheiro
Papiloscopista Policial

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Cível
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Oliesbel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013597
Série 071

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 20/08/2010

ESCREVENTE

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-56

DISPENSADO

917938 J

POLEGAR



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 12/12/2010

ESCRIVÃO

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO Nº ANG 013598 Série 071

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M.C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Geioso»
Eliseu Martins, 1194
Teresina - PI



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
26ª CSM

RA 26053206629 7

CICERO RAIMUNDO DE CARVALHO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI RAIMUNDO ALEXANDRE DE CARVALHO

MAE MARIA MOURA DE CARVALHO

DATA NASC. 10MAR77

NATURALIDADE PADRE MARCOS - PI

Dispensado do Serviço Militar inicial em 11 JUL 07

por TER MAIS DE 30 ANOS DE IDADE

Cmt/Ch ou Dir Anselmo Ferreira Santos - 1º TEN
Delegado 3ª DSL SM/26ª CSM

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 36

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DRT MTPS

Número 023154 Série 00026-PI



Cícero Raimundo de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Cícero Raimundo de Carvalho

Loc. Nasc. Sobradinho Est. Piauí Data 10/03/71

Filiação Raimundo Alexandre de Carvalho e Maria Moreira de Carvalho

Doc. Nº Certidão Nasc. nº 14.697, Fls 25 Vº, Livro 15

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: ...

Data Emissão 11/07/2007 DRT Piauí

Assinatura do Funcionário

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCRIVÃO
Elisabel Pereira da Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Judicial
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 01359
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente é esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12/11/2012
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Caicoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
MUNICIPIO DE JAICÓS

NASCIMENTO (N.º 14.697)

BEL. JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA, Oficial do Registro Civi

Certifico, que às fls. 25V° do livro n.º 15 Registro de Nascimento foi lavrado hoje o assento de Cícero Raimundo de Carvalho. —" — "—

nascido a 10 de Março de 1977, às 18 horas em a data "Boa Esperança" do Município de Padre Marcos, de côr Morena de sexo Masculino filho de Raimundo Alexandre de Carvalho. — e Maria Maura de Carvalho. — sendo seus avós paternos Alexandre Benjamim de Carvalho. — e Josefa Tenônia de Carvalho. — e maternos Antônio Rolindo Gomes. — e Raimunda Maria de Carvalho.

Foi declarante A genitora.

e serviram de testemunhas José Joaquim Gemaõ e José Benvindo de Carvalho Filho.

Observações: Sem Ressalva

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registros Judiciais — AUTENTICAÇÃO — NºANG 013600 — Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 30 / 12 / 2010
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

O referido é verdade e dou fé.

Jaicós, 29 de Março de 1977

Bel. José Nelito Matos Silveira
TABELIÃO E ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO E
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria Jucilene Vasconcelos
ESCREVENTE AUTORIZADO
JAICÓS PIAUÍ

Maria Jucilene Vasconcelos
OFICIAL

Cartório Nazareno Araújo
6º Ofício de Notas

FIRMA
3.º Cartório de Notas de Santo André
Rua DR. Albuquerque Lins, 70

FIRMA - SÃO PAULO
Tabelião JOSÉ CYRILLO
BARÃO DE PARANAPIACABA, 6

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 38

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1028621**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL, ou vinculado ao **CPF: 002.928.483-07**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 15h00, 13/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) - SEI 5389010392764/2010-01 CLEIVAN D...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12886072010

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CLEIVAN*DE*CARVALHO*LEAL**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRUTUOSO BORGES LEAL e PERPETUA MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEAL, nascido(a) aos 21/01/1981, natural de JAICOS/PI, CI 1.986.669 SSP/PI, CPF 002.928.483-07.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:36 de 13/11/2010

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1028636**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

GLAUCIA DE FREITAS PEÇANHA, ou vinculado ao **CPF: 007.791.113-03**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 15h06, 13/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol: I (0034020) - SEI 53000.050764/2010-58 / pg 41

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1028640**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CICERO RAIMUNDO DE CARVALHO, ou vinculado ao **CPF: 644.300.653-49**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 15h08, 13/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol: I (0034020) - SEI 53000.059764/2010-58 Doc. 42

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1028639**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DE FATIMA RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 028.018.433-69**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 15h07, 13/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol: I (0034020) - SEI 53000.058764/2010-15 / pg. 105

42

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1028631**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JAQUELINE JOANA RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 021.539.933-18**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 15h04, 13/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol: I (0031020) - SEI 5300058764/2010-59 pg. 42

43
09

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1028633**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSÉ ELMAR DE ARAUJO FILHO, ou vinculado ao **CPF: 952.222.353-00**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 15h05, 13/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) - SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 45

10/11/2010 BANCO DO BRASIL 17:05:2[illegible]
220316399 0,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS

Convenio	GRU COBRANCA SIMPLES - UNIAO	
Codigo de Barras	85[illegible]000000000 4	[illegible]
	95523169881 4	[illegible]
Data do pagamento		10/11/2010
NRO de Referencia		410000[illegible]
Competencia MM/AAAA		11/2010
Data de Vencimento		10/11/2010
CNPJ		12[illegible]/0001-61
Valor Principal		70,00
Valor em Dinheiro		0,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		70,00

NR.AUTENTICACAO [illegible]

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 44 - Rubrica

45

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**98815-4**
	Número de Referência	**41000300001188220**
	Competência	**11/2010**
	Vencimento	**10/11/2010**
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Assoc. de Comun.Cul. e Desportos de Jaicós-PI**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**12.793.230/0001-34**
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**20,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN884E03B07952D95A97A98F685B558388]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**20,00**

89920000000-4 20000001010-6 95523169881-4 50491820956-5

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu. Cleivan de Carvalho Leal , na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE JAICÓS-PI, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na AV. JOSÉ FLORENCIO S/N na cidade de JAICÓS estado do PIAUÌ ;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será CLUBE FM.

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 07°21''05,9"S de latitude e 41°08'02,6"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: AV. JOSÉ FLORENCIO S/N , cidade de JAICÓS estado do PIAUÍ;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

JAICÓS-PI, 12 de novembro de 2010.

Cleivan de Carvalho Leal

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência :AV. JOSÉ FLORENCIO S/N, na cidade de JAICÓS, Estado do PIAUÍ, CEP 64.575-000.
Telefone para contato: 089-99727315 / 94068660;
Correio eletrônico (e-mail): cleivanleal@hotmail.com,

OBS: O cep; de Jaicos/PI é um 50.
64.575.000

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

1/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 2/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÂO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
01	Noélia Martins de Oliveira	2.155.774	R. Dep. Constâncio Carvalho, 222	Noélia Oliveira
02	JOSE ARTERO DE CARVALHO	15177794 SP	R TAB MANOEL DA CRUZ COUTINHO	[illegible]
03	Álvaro Sousa Carvalho	3.397.043	Rua Manoel da Cruz Coutinho	[illegible]
04	[illegible]	15687001-0	JAIME CECIS	[illegible]
05	Valdete N. Sodas	53787356	JA-ME CECIS	[illegible]
06	José Francisco da Silva	1015-792	Rua Sovita Feitosa	[illegible]
07	Luiz de Sousa Neto	1.565.930	JAIME CECIS	[illegible]
08	Valdinos Luis de Costa	054644	Rua Aristides Mendes	Valdenos
09	Lenesmar Silveira da Costa	2.485.267	Av. Aristides mendes nº 706	Lenesmar
10	Lorliane S. Oliveira	2.696.328	Av. Aristides Mendes nº 706	[illegible]
11	Lilian Silva de Oliveira	3.258.777	Av. Aristides Mendes nº 706.	Lilian Oliveira
12	Cleonilda C. Silva	1.721.725	AV. CORONEL-STLET BATISTA	[illegible]
13	José Robson de Sousa	1.237.227	Aristides Mendes	Robson
14	Francisco Assis	609.250	Aristides Mendes	[illegible]
15	Ivanir Maria da costa	2.191.158	Aristides mendes	Ivanir
16	José Ricardin Veloso	1.083.398	Aristides mendes	José
17	Erivan de Sousa Veloso	2.673473	Aristides mendes	[illegible]
18	Edinalva Helena de Sousa	1.741002	Aristides Mendes	[illegible]
19	Maline Sousa Carvalho	2590.942	Rua Manoel da Cruz Coutinho, 277	[illegible]
20	José Ribamar O. Lopes	1.155.154	José Ribamar O. Lopes	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 49

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 2/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
21	MARIA JOSÉ DA SILVA B. BISPO	1.742.513	AV. Aristides Mendes	
22	Silvis [illegible] Batista Bispo	3.061.778	AV. Aristides mendes	
23	[illegible]	647.981	AV. [illegible]	
24	Conceição de Jesus Silva	1.602.500	Rua José Florêncio Luz	
25	Maria de Lourdes Costa	699.966	Av. Eng Ribeiro Gonçalves	
26	Dona Roberto Aquino Paiva	2.393.451	Avº Eng Ribeiro Gonçalves	
27	Rayane Reinalda Xavier Dias	3.387.455	AVº Industrial	
28	[illegible]	160617	B. Bom Socorro	
29	Maria do Socorro do Nascimento	1.723.147	Rua manuel da cruz coutinho Nº 279	Socorro
30	Lucia de Fatima do nascimento Alencar	1.701.358	Rua manuel da Cruz Coutinho Nº 278	Lucia
31	Luzia Teodora da C. Silva	1.488.892	Rua - Manoel da Cruz Coutinho Nº 254	
32	Francisco Ferreira dos Reis	826.887	AV. Engenheiro Ribeiro Gonçalves	
33	Conceição de Ceci Martins Soares Santos	211.135-SSPI	Rua Joaquim Rodrigues Coutinho 170 Jaicós	
34	José Augusto Ratts	1.124.165-PE	Rua Joaquim Rodrigues Coutinho 170	
35	Maria Jesmi Pereira da S Paiva	349502	AV. Industrial	
36	Claudirene de Sousa Carvalho	22.025749	Francisco Brás de oliveira	
37	Maria Auxiliadora S.º Souza	27835935-8	AV: ENGENHEIRO Ribeiro Gonçalves	
38	Gerson VASCONCELOS Rocha	1.751.168	AV. GOV. CHAGAS RODRIGUES 516	
39	Rosangela Mª Carvalho Vasconcelos	1.237.211	Av. Gov. Chagas Rodrigues	
40	JOSÉ ROBERVALDO DA SILVA	26690525	AV. ENGENHEIRO RIBEIRO GONÇALVES	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 50

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

1/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 2/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
41	Denise de Oliveira	1.740.998	Av: Engº Ribeiro Gonçalves	Denise Oliveira
42	RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA	1.952.692 PI	Av. [illegible] FEITOSA, 71 SERRANÓPOLIS	[illegible]
43	Emanuella Santana Patrão	1.213.450	Av: João Coulart Centro	[illegible]
44	Maria Luzinete F. Aquino	902.730	AV. Engº. Ribeiro Gonçalves	Maria Aquino
45	Josefa Gleide dos Santos	814529 SSP/PI	Rua Rua Luz S/N	[illegible]
46	Ilma Maia Moura de Sousa	778.627	R. manuel da cruz coutinho	[illegible]
47	Luis Valdir da Costa	528.428	Rua Manoel da Cruz Coutinho	Luis
48	Maria Darlinda da Conceição	1.393.517	Rua Manoel da cruz coutinho	Maria Darlinda
49	Jaciene de Sousa Ferreira	69.745	AV. Aristides Mendes Nº: 676	Jaciene
50	HONORINA MARIA PEREIRA	1.725.853	AV: Aristides Mendes Nº: 676	HONORINA
51	Francisca de Lima Rodrigues	1.855.859	Av. Frutuoso Geselino Nº 1104	[illegible]
52	Francisco das Chagas Silva	6.296.277-2	Rua Francisca Cruz Nº: 315	Silva
53	Janete Carvalho Leal	2.120.243 SSP/PI	Rua 15 de Novembro Nº 42; 64575-000	[illegible]
54	Maritene Maura Leal	1.839.815 SSP/PI	Rua 15 de Novembro S/N; 64575-000	[illegible]
55	Francimeta da Luz Rocha Carvalho	2.222.712 SSP/PI	Rua José Florêncio SN; 64575-000	[illegible]
56	Joana Maria Leal	2.222.719 SSP/PI	Rua 15 de Novembro S/N; 64575-000	[illegible]
57	José Zacarias da Rocha	1.853.063 SSP/PI	AV. José Florêncio S/N; 64575-000	[illegible]
58	Eloiza Delfina da Luz Rocha	1.853.105 SSP/PI	AV. José Florêncio S/N; 64575-000	[illegible]
59	Maria de Jesus da Silva	862.926 SSP/PI	AV. José Florêncio nº 89; 64575-000	[illegible]
60	Marcelino Barros Leal	568.104 SSP/PI	AV. José Florêncio nº 89; 64575-000	Marcelino Barros

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 51

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

1 | 2009

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
Sebastião de Sousa Rodrigues	CPF: 997.504.7300	Av. Marechal Alves Filho, 188	
Katia Silene Sousa Silva	RG. 1.573.878	Av. Marechal Alves Filho 176	
Antonio Francisco de Lima	RG 1776.638	Av. Marechal Alves Filho	
Osivania Veloso Sousa	RG: 2.914.519	Rua José Meneses da Silva	
Francisca Ma. R. Gomes	CPF: 039.545.373-55	Rua José Meneses da Silva	
JOSEFA JOSEFA dos Reis	RG: 3.363.850	Rua jose meneses da silva	
Maria Saleto de Sousa	CPF 86666437368	Rua jose meneses da silva	
Arietta da conceição Silva	CPF. 340.366.328-64	Rua José Meneses da Silva	
Antonia Maria de Brito	RG-1.128.538	R- Dep. Constancio Carvalho	
SEBASTIÃO S PATRICIO	RG - 2.139.548	R- José Meneses da Silva	
Ailton Vagno da Silva	RG: 3.242.406	R. José Florencio	
Cristany da Conceição Silva	RG: 2.591.474	R: Dep. Constancio Carvalho	
Vicente José de Sousa Junior	RG 2.424.689	R: Dep. Constancio Carvalho	
Mariane Francisca da Silva	RG 2.888.378	R. José Florencio	
Raimunda maria da C. Silva	RG 1.723.105	Serra Preta	
Emerson Vagno da Silva	RG 663.707	Serra Preta	
JOSÉ IRLANDO SILVA	RG 3P2.973	RUA: CoJOSÉ MENESES DA SILVA	
maria eunice ribeiro	RG 1.834.710	R. Meneses da Silva	
Waldemar Belino Pereira	RG 3.461.369	Av. entroncamento	
Geralda da conceição Silva	RG 8495772368	Rua. jose meneses da Silva	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 52

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO /CEP COMO É SÓ DE JAICÓS O CEP É O MESMO	ASSINATURA
OSINO ESTEVAM DE CARVALHO	11.809.401	JOÃO CORREIA LIMA /64575000	Manoel Rosino Carvalho
LARCIO DA SILVA SANTANA	2.484.513	RUA DEOLINDO SOLANO FEITOSA	marcio da silva santana
ERAZUCIA MARIA DE SANTANA E SOUSA	1.855.929	RUA DEOLINDO SOLANO FEITOSA	Vera Lucia Mª S. Sousa
LATIAS ZEFERINO DE SOUSA	11.883.633	RUA DEOLINDO SOLANO FEITOSA	Matias Zeferino de Sousa
MARIA DO SOCORRO DE L. SOUSA	2.824.974	RUA DEOLINDO SOLANO FEITOSA	Mª do Socorro de Fatima Sousa
VICIANO SILVANES DE SOUSA	CPF=040.324.123-59	RUA V. M. de Sousa Carvalho	Luciano Silvanio de Sousa.
LADIA LACERDA DE SOUSA SILVA	2.310.678	RUA VEREADOR MANOEL DE SOUSA CARVALHO	Cláudia lacerda de sousa silva.
UNICE ALVES SANTOS	1.834.588	RUA PROJETADA 25	Eunice Alves santos
ANCISCA JOSEFA DE BARROS	1.733.504	RUA NOBERTO DIAS DE SOUSA	Francisca Josefa de Barros
ÓBERSON MARCOS DE LACERDA SOUSA	3.242.318	RUA NOBERTO DIAS DE SOUSA	Roberson marcos de L. Sousa
ISRAEL CIRIACO DE LACERDA	3.036.623	RUA NOBERTO DIAS DE SOUSA	ISRAel Ciriaco de lacerda
URACI TOMAS DE SOUSA	1.723.098	RUA NOBERTO DIAS DE SOUSA	Juraci Tomaz de Sousa
1ª APARECIDA DA CONCEIÇÃO COSTA	2.913.487	RUA NOBERTO DIAS DE SOUSA	Mª Aparecida C. costa.
ONCEIÇÃO MARIA LEAL DE BARROS COÊLHO	3.429.083	RUA JOSÉ ALVES FEITOSA	Conceição Mª Leal de Barros Coêlho
ENCESLAU TEODORICO DA COSTA	961.996	RUA PROFESSOR JOSÉ DE FREITAS	Wenceslau Teodorico da Costa
ICERA CONSTANCIA DA COSTA	1.759.895	RUA JOSÉ ALVES FEITOSA	Cicero-Constancia costa
ESSIAS DA COSTA SOUSA CPF	042.272.343-60	RUA JOSÉ ALVES FEITOSA	Messias da costa Sousa
OISES DA COSTA SOUSA CPF	042.272.353-32	RUA JOSÉ ALVES FEITOSA	Moises da Costa Sousa
ICAELE DA COSTA SOUSA CPF	042.272.373-86	RUA JOSÉ ALVES FEITOSA	MICAELE DA COSTA SOUSA
OMANA MARIA DIAS LUZ RG	500.581	RUA JOSÉ GONSALVES FILHO /562/	Romana Mª Dias Luz.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 53

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
riana da Anunciação Silva	2.963.264	Rua: Olegario Luz 164575-000	
eriane da Anunciação Silva	3.202.066	Rua: Olegário Luz 164575-000	
ria Luiza da Anunciação Silva	2.029.723	Rua: Olegário Luiz 164575-000	
siane Dias dos Santos	2.378.454	Rua: José Gonsalves filho 64575-000	
oria José Silva Alves.	31631 79	Rua: José Gonsalves filho 64575-000	
ovina Evelene de Carvalho	2.283.925	Rua: Euclides Matos nº 564 Serranópolis	64575-000
ene Leda de Carvalho	3.242.352	Rua: Jaime Lelis Nº 196 64575-000	
via Oliveira dos Santos Barbosa	2.434.541	RUA: Jubileu de Sousa Martins	
ericia Maria de Carvalho	3.260.746	Rua: Jaime Lelis Nº 196 64575-000	
oria do Amparo de J Lopes	1830.608	Rua: Rosino Estevão de Carvalho	
élia Nº de Araújo Silva	3.105.228	Rua: Antônio Matias 272 64575000	
idia de Lima Costa	2.383.186	Rua: Governador Chagas Rodrigues	
ulena Francisca de Carvalho	1.835-519	Av: Engenheiro Ribeiro Gonçalves	
parecida Siliane Costa	2.692.864	Rua: Dia sete Rosado S/N	
sinelio Cesar da Costa	1982.278	Rua José Gonçalves Filho 571	
icilene S. Alves de Figueiredo	2.803.772	Rua Francisca Luz nº 357 (Serranópolis).	
erina da Anunciação Silva	3.202.072	Rua: Olegário Luz S/N (64575-000)	
Odeci José da Costa Carvalho	2.747.075	Rua: Olegário Luiz S/N (64575-000)	
aina Lucia de Carvalho	5.020.887-0	Av: Marechal Alves Filho (64575-000)	
ugno de Jesus Sousa.	2.118.391	Rua: Francisca Luz (64575-000	

52

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 54

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
:IAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
:ia.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
ana Naiara de Paiva	3.243.853	Rua Jaime Teles 64575-000	
liete Carvalho Gomes	54.071.724-7	R. Francisco Braz de Oliveira 64575-000	
OSE LEAL PEREIRA	1137.077	R. MARECHAL ALVES FILHO 64.575-000	
ttos da Rocha Plácido	032.324.82333	R. Evaristo Rua 64575-000	
del F. Carvalho	7839474	R. Olegario Luz 64.575-000	
ntônio Valdemar de Carvalho	1486301	Rua Olegario Luz 64.575-000	
ELO DE ARAÚJO SILVA	2.747.843	TRAV. ANTONINO MATIAS, 272	
HAWAN DE SOUSA SUDÁRIO		AV. ENGENHEIRO RIBEIRO 6.64.575	
nuel José de Araújo		RUA BRAZ CORREA PRAÇA	
SE GILDEMAR SOUSA SILVA	2.988.685		José Gildemar
lson Nelson Bezerra Filho	2.945.344		
eciane Maria de Carvalho	2 707860	Jose Gonçalves Filho	
edes Maria José Fernandes	3 333 308	Rua: desembargador João mota	
ria da Fatima da Silva		Rua: Comendador Lopes	
é Emiliano Santos de Oliveira Junior	2.489222	Rua: major Carlos de Oliveira	
aldeny de Carvalho Silva	3.025445	Rua: Francisco Braz de Oliveira	
ovano Melo dos Reis	2624072	Rua: Coelis	
Francilene maria Esmério		Rua: José Gonçalves Filho	
remeury de Carvalho Silva	2407629	Jaicos	
ucicleide da Silva Sousa	2.779.200	Rua Elvino Reis - Jaicos	

12V 5DV

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 55

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01 | 2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
rosa maria de Paiva costa	2785-718	Rua Jaime Félix 64.575.000	
rlandia Darci J. Soares		Avenida Joaquim Lopes dos Reis	
Rui de C. Lima	2.607.346	Rua 29 de Abril	
cio Teixeira Sobral	2.918.272	Rua Francisca Luz	
elândia da Silva Antunes		R. Jovenal Antão	
ncisca Célia Melo Lima Carvalho	3.220.632	Rua Constâncio Lopes	
efa Sabina da Conceição Neta	2.217.505	Rua projetada 02	
orinalva Adelaide de Carvalho	2.721.742	Rua Desembargador João Mota	
lison Dias		Rua Projetada Bairro Alto de Adeo	
liciana de Carvalho Silva		Rua: João Comércio - Centro	
osa Mercês Freitas Silva e Souza	50.170.554	Rua José Retrão de Oliveira (Jaicós)	
ma da Paz de Sousa Gomes	23.78457	Av. Joaquim Lopes dos Reis	
árbara Rhellen L. Lima		Rua Desembargador João Mota (JAICÓS)	
on Natalino de Sou		R. Major Carlos de Oliveira	
dete Bonete de M. Paiva		R: Alto Jesuíno	
onia Quintado do Rêgo		Praça Elpídio José Ramos	
Auxiliadora dos Santos J. Menezes	225263	Rua Wilfredo Alto de São Bento	
ária José Coelho de Carvalho		Rua Flavita Feitosa	
nício Ladislau da Rocha	310.735 SSP/PI	Fazenda Pitombeira	
osé Raimundo de Carvalho Neto	CPF: 154.062.193-91	Av. José Florêncio s/n, B.S.	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 56

47

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.575-000	ASSINATURA
Tadeu Correia Lima	006.6[illegible]7.683.69	Rua Severo Correia Lima; Nº 82	Tad Cor
AILTON JOSE FERREIRA ROCHA	2.811.345	AV. CORONEL STANZI BATISTA	D D
Zacaria Raimundo de Carvalho	399.080	Rua 15 de Novembro S/N	[illegible]
Antonio Filho de Carvalho	CPF: 036.720.637-90	Pça padre Marcos S/N; Centro/64.575.000	[illegible]
Odilio Marques de Almeida	695.584 SSP-PI	AV. Marechal Alves Filho, Nº 188	Odilio
Matias Correia Lima	2.799.983	Rua Silvino Correia Lima Nº 86	Matias.
Patrícia Paiva Lima	3.385.487	Rua Silvino Correia Lima Nº 86	Patrícia
Vera Lucia de Sousa Paiva	1.711.15	Rua Silvino Correia Lima Nº 86	Vera Lucia
Edson Santos da Rocha Lima	2.797.865	Rua silvino correia lima Nº 86	Edson Santos
Fabiana Macedo de Sousa	2.932.432	Rua silvino correia Lima Nº S/N	Fabiana
Raildan da Silva Paiva	883.895 SSP	AV. Marechal Alves Filho Nº 176	[illegible]
Leônidas Antônio da Silva Filho	1.494.493 SSP/PI	Rua Projetada S/N Cep: 64.575.000	[illegible]
José Ronaldo M. de Sousa	1.010.407	Bairro Bom Sucesso S/N	[illegible]
Marlene M. de Sousa Carvalho	772.491	RUA 15 de novembro	[illegible]
José Raimundo da Luz Carvalho	558.248 SSP/PI	Rua 15 de Novembro S/N, Cep: 64575.000	[illegible]
José Antonio Gomes de Carvalho	CPF: 041.432.933-31	Pça Padre Marcos S/N; Centro	[illegible]
Francisco Selvirio de Araujo	CPF: 675.582.083-00	Rua 15 de Novembro; Centro : 64575-000	Francisco Selvirio de Araujo
JOSÉ AVELAR BENTO MACEDO	CPF: 099: 019.493-00	AV. MARECHAL ALVES FILHO. Centro : 64575-000	[illegible]
Maria Alice Martins	CPF: 032.174.223-09	Alto de Adão Nº 338; 64575-000	Maria Alice M
Lucelio Romilton da Silva Costa	CPF: 039.635.663-65	Rua Constantino Lopes S/N; 64575-000	L. da Silva Costa

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 57

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.575-000	ASSINATURA
omercio da costa carvalho	060.048.323-16	Rua 15 Novembro, s/N Centro	
Edvan Luiz da Silva	RG 1570604	R. 15 de novembro, 29 - Centro CEP: 64575000-JAICÓS	
Brenno Henrique Silva Sousa	3.086.739	R 15 de novembro, 47 - Centro	
Romário Ribeiro Dantas	CPF: 060.089.323-58	Desembargador Tito mota.	
Primeira Dama Maria do C. Nascimento	019.944.333.52	R. 15 de Novembro	
Quiza Sales da Silva Lima	1.334.777	R. Emenegildo Lopes Reis	
Luiz Jozemiro de Lima	2.732.251	R. Emenegildo Lopes Reis	
Francisco Francilania de Lima	028.283.143-64	R. Emenegildo Lopes Reis	
Bernardo Soares	931.532.603-20	AV. Marechal Alves Filho, 188	
Francisco Gurgel da Silva	059.981.614-75	AV. Marechal Alves Filho, 188	
	RG 32.000	AV. Marechal Alves Filho S/N	
FRANCISCO P. SILVA	019.462.103-07	AV. Marechal Alves Filho S/N	
José Rosino de Carvalho	1.734.777	Alto da Santa Cruz S/N	
José da Luz Brito	7.742.278	Rua 15 de Novembro S/N	
Vitorino francisco de carvalho	2.186.393	Rua José Florêncio S/N	
José Inácio Veloso de Sousa	2.376.165	Rua Juvenal Antão S/N	
Maria José de Carvalho	RG 16.931.334	Rua Juvenal Antão	
Anderson Silva Carvalho	3.385.469	Rua 15 de novembro. 47 Centro	
Aluísio Alves de Carvalho Neto	3.242.209	Rua 15 de Novembro. 370 Centro	
Francinaide Cardinho da Silva	2.908.991	Rua José Retrão de Oliveira	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 58

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
mando de Souza Costa	1.689.590	RUA LAIANE FEITOZA ALVES	
EKSON Santa NA. BISPO	3.185.174	Rua LAIANE feitoza ALVES	NEKSON
ARIA DAS MERCÊS Santa feitoza	2.008.139	Rua LAIANE feitoza ALVES	
ancisco José de Sousa gomes	2.484.607	Rua João manoel da Costa	
l mario da SILVA	2.484.342	Rua João manoel da Costa	Silva
ucineide Vitalícia Rodrigues	2.904.544	Rua João Manoel da Costa	
ILVANDES JOÃO S FERREIRA	2.904.551	Rua João manoel da costa	
enilson de oliveira alves	3.261.096	Rua João manoel da costa	Genilson
ias Francisco da silva	6.93.855	Rua João manoel da costa	Elias
Antonieli de oliveira	2.414.673	Rua João manoel da costa	Antônia
aria Eliza coelho	3.358.759	Rua João manoel da Costa	maria
ERALDO JOSÉ GOMES	1.183.916	Rua João manoel da Costa	GERALDO
RANCISCO ISAIAS da Costa	53.812.824	Rua João manoel da costa	Francisco
ulio Vieira de Alves	52.811.824	Rua João manoel da Costa	Julio
eraldo manoel delina	902.697	Rua João manoel da Costa	Geraldo lima
ilson Batista de Figueiredo	3.253.068	Rua João manoel da Costa	Jailson
LARCOS ALVES DE FIGUEREDO	448.486	Rua João manoel da costa	MARCOS
AILTON BATISTA DE FIGUEREDO	3.261.603	RUA JOÃO manoel da costa	JAILTON
ancisco JOSE DA SILVA	1.475.934	Rua João manoel da Costa	Francisco
Jose Lopes de Carvalho	335.058	RUA JOÃO MANOEL da Costa	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 59

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
ivaldo José Ribeiro	38.982.448-4	R: João manoel da costa	Ribeiro
lide Joana da Rocha	3.242.254	R: João manoel da costa	Zilide
iana Maria da Silva	1.401.361	R. João Manoel da Costa	Assinatura
Itonio Braz da Silva	2.503.212	R. João Manoel da Costa	
ário Aredina de Sousa	043.488.873-73	AV João Goulart	Mariaaredina
uma Kerle de Sousa	2.784.178	AV João Goulart	Bruna
drigo Pereira de Sousa	059.894.973-93	AV João Goulart	Geralda
alda da Conceição Sousa	2.409.547	AV João Goulart	Rodrigo
Prudo Francisco de carvalho	689.402	AV João Goulart	Alfredo
ssyca Lopyanny e Silva	2.784.180	R. José Beltrão de oliveira	Géssyca
ssymar Laine da Silva	3.153.548	R. José Beltrão de oliveira	Laessymar
risma M. Nascimento Sousa	1.488785	Av. João Goulart	Cmsousa
aria D Jamira costa Carvalho	37430873-72	AV. João Goulart.	D Jamira
Ik Fernanda costa carvalho	059.894.983.65	AV. João Goulart	Erick
berto Gonçalves da Costa	1.251.199	AV. João Goulart	Gelberto
aKel Dias da Silva	2.485.331	AV. João Goulart	Rakel
il Marcelo de Lima Francisco	3.521.742	AV: Exp. José Freitas	Marcelo
José Adiés Raimundo de Lima	027.378.623-47	AV: Exp José de Freitas	Adiés
ildevan de Lima Franco	3.521.732	AV: Exp. José de Freitas	GildevAN
ginaldo Leonival Ferreira	1.421-721	AV: Exp José de Freitas	Reginaldo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 60

SSCE - MC FL. 58

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
ilália de Lima Franco	2.484.732	Rua Expedito José de Freitas	
ÃO JOSÉ FERREIRA	1.383.280	Bairro Nossa Senhora das MERCÊS	João
aria Milvina da silva FERREIRA	2.992.185	Bairro nossa senhora das MERCÊS	maria
LEIMAR DE JESUS SILVA	1.176.407	RUA. JOSÉ DI SOUSA MORAIS	LOLEIMAR
nos Davi de souza	024-319-43341	Próximo a cerâmica (Sinnanopolis)	DAVI
ayane Kelly de Sousa	3.095.203	Próximo a Cerâmica (Sinnanopolis)	Cayane
Andre de Souza Costa	93.360	R. BENEDITO canato carvalho/serranopolis	EVAndre
DELAIDE JOSEFA DE JESUS costa	1.012.482	R. BENEDITO canato carvalho/serranopolis	Adelaide
DA MARIA DE SOUZA FEITOSA	1.078.957	Hermenegildo lopes dos Reis serranopolis	PALOMA
a lucia maria do C. castro	1.369.983	R. manoel ferreira de sousa	Nira
Luleci nunes	2.218.179	R. manoel ferreira de sousa	luleci
ntônio Afonso de Castro Filho	3.429.092	R. manoel ferreira de sousa	Antônio
na Caroline da silva santos	37.654.345-0	R. manoel ferreira de sousa	ana caroline
a maria da Silva	19 5739280	R. Manuel Ferreira de Souza	Ana maria
ria DE FATIMA DE Carvalho	1.834.687	R. mago carlos de oliveira	Maria
osé Gracias de sousa lima	18.301.191	R. Francisco Braz oliveira nº 89	Gracias
ria velani Bares Pardo	22-580 [illegible]	R Francisco Braz de oliveira 89	MARIA VELANI
ANA IZABEL DA CONCEIÇÃO	1.764.551	R. João manoel da costa	JOANA
OSÉ João DA CRUZ VELOSO	802.082	R. João manoel da costa	JOSÉ
IMUNDA ISABEL DA CONCEIÇÃO	3.176.897	R. João manoel da costa	Raimunda

59

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

011 2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
IVAN FRANCISCO da SILVA	1.834.585	RUA ANTONIO MIGEL DA COSTA	ERIVAN
tonia Josefa da conceição neta	1.835.815	RUA ANTONIO MIGEL DA COSTA	ANTONIA
Sefa Raimunda de Jesus	1.158.534	R. BENEDITO C DE CARVALHO	JOSÉfa
RIA DAS MERCÊS SILVA	2.589.866	RUA JOSÉ MENES da SILVA	Maria
ANCISCO JOSE DE SOUSA	11.09.56	R. JOÃO Manoel da Costa	Francisco
Se VAL MIR NUNES	25.466.059	R. ANTONIO MILO da COSTA	José Valmir
ellington Fernandes SB	2.243.380	R. 15 DE NOVEMBRO	
onésia Maria de Sousa	4/15.278	AV. industrial Serra no Poli	Francisca
Anésia Maria DE Sousa	517.688	AV. industrial serra no poli	francisca
AFAETE DE JESUS	851.296	RUA CONSTANCIO CARVALHO	FAETE
aria Creuza Batista Rocha	046.803.183-92	RUA CONSTANCIO CARVALHO	Creuza
ineclavo Jacinto Costa	2.613.911	R. João Manoel da Costa	Marcelo
aria das Graças P. Gomes	931.969973.91	R. Prazeres 14	Gracinha
ilton Barbosa de Sousa	823.145.62	R. João manoel da costa	Justino
ozefa da conceição Santos martins	2.485.334	R. Francisco Braz de oliveira.	Josefa
ilvia santos martins	3.167.977	R. Francisco Braz de oliveira	Jailvia
elson santos martins	3.073.384	R. Francisco Braz de Oliveira	Jailson
uciana dos Santos	581-624	R. FRANCISCO BRAZ de oliveira	Luciana
zé Ociano da SILVA	2.625.846	R. Francisco Braz de oliveira	Jo Zé
ria APARECIDA DE Carvalho Santos	2.802.766	R. FRANCISCO BRAZ de oliveira	maria

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 62

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

011 2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
NATÁLIA DIAS DA SILVA	2.074.080	R. João manoel da costa	Natalia
[illegible] Costa da Silva	39.541.032-0	R. João manoel da Costa	[illegible]
[illegible] de Carvalho	34.308876-4	R. nicolau jubilino de souza	João
Paula maria de Carvalho	26.775698-7	R. nicolau Jubilino de Souza	Paula
[illegible] B. S. [illegible]	124.15028	Rua Goyanes. 26	[illegible]
JOSÉ TEOBALDO RIBEIRO	015.160.093-71	R. João manoel da costa	JOSÉ
ANDRÉ WILSON SOUSA E SILVA	27.753.673	AV. DESEMBARGADOR JOÃO MOTA 500	ANDRÉ
Marcio Lima Silva	1.636.465	José Alves Feitosa	marcio
Marcelo Barbosa Macedo	346.810	Rua Nicolau Jubelino de Sousa	Marcelo
EDIVAN Barbosa	2186.398	RUA Nicolau Jubilino de Sousa	EDIVAN
[illegible] da Conceição	2.222.620	R. Nicolau Jubilino de Sousa	maria
[illegible] da Conceição Pereira	2.496.103	R. Nicolau Jubilino de Souza	Kareli
[illegible] da [illegible] Silva	2.485.150	R. Nicolau Jubilino de Souza	Adriana
JOSÉ [illegible] DE LIMA	29.937.080	R. Nicolau Jubilino de Souza	JOSÉ
GUALBERTO de CARVALHO	1.757.109	R. Nicolau Jubilino de Souza	GUALBERTO
[illegible]	1.990.071	R. Nicolau Jubelino de Souza	Antônio
[illegible]	944093	Rua Nicolau Jubilino de Souza	Lucia
JOÃO [illegible]	015.164.273-78	R. João manoel da costa	João
TON JOHN SON DE CARVALHO SILVA	1.701.837	AV. TRAVESSA JOSÉ BOEIRO DA SILVA 229	ELTON
JOSÉ MANOEL DE SOUZA	2.484.305	R. Nicolau Jubilino de Souza	JOSÉ

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 63

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
Jandete Lopes de Sousa	3.396.606	Rua José Gabriel Filho / 6457500	Jandete Lopes de Sousa
osé Federino de Sousa Sobrinho	27.868.687-4	Rua José Gabriel Filho /	José Federino de Sousa Sobrinho
elas Mercês Lopes Sousa	3.237.229	Rua José Gabriel Filho /	Ma das Mercês Lopes Sousa
uzia Lopes de Sousa	3.147.102	Rua José Gabriel Filho /	Eliane Lopes de Sousa
Lopes de Sousa	50.872.077-8	Rua José Gabriel Filho /	Lopes Lopes de Sousa
aldano Silva Lopes	3.511.410	Rua José Gabriel Filho	Raimundo Silva Lopes
na da Silva Sousa Lopes	1.740.985	Bairro Arminio José de Sousa	Ana da Silva Sousa Lopes
oneta Lucia da Silva Lopes	2.992.245	Bairro Arminio José de Sousa	Francisca Lucia da Silva Lopes
osé Welington de Lopes Sousa	3.511.533	Bairro Arminio José de Sousa	José Welington de Lopes Sousa
meu de Sousa	3.511.517	Rua nova Olinda Otavio Coêlho	Ramon de Sousa
nteiro Reis Lopes	1.020.834	Rua nova Olinda Otavio Coêlho	Francisco Reis Lopes
velha Mª dos Mercês de Sousa	3.113.749	Rua nova Olinda Otavio Coêlho	Micelia Ma dos Mercês de Sousa
enardo Lopes Batista	3.511.550	Rua Nova Olinda Otavio Coêlho	Leonardo Lopes Batista
euselita Mª da Conceição	1.835.776	Rua Nova Olinda Otavio Coêlho	não alfabetizada
Inês Lopes	2.705.233	Rua Nova Olinda Otavio Coêlho	Maria Ines Lopes
osé Nunilde de Sousa Paiva	33.518.260	Maria de Jesus Teixeira Reis	Jose Nunilde de Sousa Paiva
Aparecida da Conceição	1.729.890	Maria de Jesus Teixeira Reis	Maria Aparecida da Conceição
mos da Silva Sousa	1.173.141	Rua Maria de Jesus Teixeira Reis	Raimundo da Silva Sousa
osé Brazilino de Sousa	14.587.165	Rua Maria de Jesus Teixeira Reis	José Brazilino de Sousa
aria José Dias Pereira	1.415.341 6	Rua Maria de Jesus Teixeira Reis	Mª José Dias Pereira

SSCE - 12

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 64

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ıria.

rmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.575.000	ASSINATURA
Tarcília Maria da Conceição	1.764.301	Rua José Gabriel Felix	
...sé Lopes de Sousa	1.251.183	Rua José Gabriel Felix	
...sé Beto da Silva	1.275.429	Rua José Gabriel Felix	Não alfabetizado
...aria Reis Sousa	1.764269	Rua José Gabriel Felix	
...ntônio Paiva de Sousa	1.834.557	Rua José Gabriel Felix	
...ezia Rosa de Sousa	1.835.155	Rua José Gabriel Felix	
...Elis Sabino Batista	30.978.731-2	Rua José Gabriel Felix	
Maria das Graças Lopes	2.387.924	Rua José Gabriel Felix	
...sé Raimundo Lopes	431.570	Rua Nova Alinda Otaviano Coelho	
...aria da Conceição Lopes	1.519.918	Rua Nova Alinda Otaviano Coelho	
...seita Maria Lopes	1.830.776	Rua Nova Alinda Otaviano Coelho	
...sé Claudemiro de Sousa	1.785.800	Rua Nova Alinda Otaviano Coelho	
...sé Domingos Lopes	1.183.858	Rua Nova Alinda Otaviano Coelho	
Maria Zilvida de Sousa Costa	3.261.625	Rua Nova Alinda Otaviano Coelho	
Maria Zilvida da Silva	2.484.838	Expedito José de Freitas	
...eraldo Gabriel da Silva	539.165	Expedito José de Freitas	
Maria Alanir de Sousa	2.120.489	Rua José Gabriel Felix	
...arlene da Conceição Silva	2.292.060	Rua José Gabriel Felix	
...ngela Joana da Conceição	1.475.943	Rua José Gabriel Felix	
...ilson Cosme de Sousa	30029.111-1	Rua José Gabriel Felix	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-56 / pg. 65

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2014

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64575-000	ASSINATURA
oana Bezerra da Costa	1.889.457	Rua José Gabriel Filho	Joana Bezerra da Costa
inaria da Costa Veloso	3.167.795	Rua José Gabriel Filho	Sinária da Costa Veloso.
uis Vanderlay da Costa	3.938.584	Rua José Gabriel Filho	
maria Dias Pinheiro	3.396.951	Rua José Gabriel Filho	
aria Nazareth Dias Oliveira	858.203	Rua José Gabriel Filho	
aria dos Dores da C. Silva	3.113.855	Rua José Gabriel Filho	
na Claudia da Silva	3.093.649	Rua José Gabriel Filho	
osé Marcel Gomes da Silva	3.162.350	Rua José Gabriel Filho	
osé Rafael Alves	3.164.135	Rua José Gabriel Filho	JOSE RAFAEL ALVES
aria Jandira Gomes	20.758.787-5	Rua José Gabriel Filho	
manoel Bezerra de Lima Junior	54.655.965-7	Rua José Gabriel Filho	
sé Aparecido de Sousa Carvalho	1.889.408	Rua José Gabriel Filho	
lide de Alves Oliveira Pereira	3.040.467	Rua José Gabriel Filho	
lberte Pereira	1.267.013	Rua José Gabriel Filho	
Serlene Lopes Silva Barros	2.326.840	Rua José Alves Feitosa	
uio João Leal Barros	2.197.558	Tv. José Florêncio	
aria Pereira Rocha Batista	2.310.684	R. José Alves Feitosa, 401 B. Antonio J. Sousa	
ria Regina dos Santos Lima		R. José Florêncio Paes	
neiro das Chagas Carvalho	1.605.955	Avenida João Goulart	
niel Gomes de Sousa	1534681-93	D Av.: Dezesseis Rosado	* Daniel Gomes de Sousa

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 66

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

04/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Nor[illegible] Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
[illegible] de Oliveira		R= José Florêncio 385	Oliveira
[illegible] Dias Silva	2.385.678	R: Fco Braz de Oliveira	[illegible]
[illegible] Soares de Lima	1.540.812	R. José Alves Feitosa	[illegible]
[illegible] das Mercês J. Veloso		Av. Industrial	[illegible]
[illegible] Veloso	2.484.216	R. Tiburcio Dias	[illegible]
[illegible] Alves do Nascimento	2.111.145	R. Dez Sete Rosado - 162 (64575-000	[illegible]
[illegible] Sousa Moreira Silva		R. Dez Sete Rosado 318 (6457[illegible]000	[illegible]
[illegible] Soares de Carvalho	2.831.220	R. Aristides Mendes	[illegible]
[illegible] das Mercês Veloso		Rua Projetada S/N Bairro Boa Vista (64575-000	[illegible]
[illegible] Manoel da Silva	2.590.875	R. Jaime Peles, 121 Bairro Serranopolis	[illegible]
[illegible] dos Santos de Carvalho	2.244 685	R. Alto Serrinha 239 Bair. Arminio J. de Sousa	[illegible]
[illegible] Nascimento Santana	737.675	Rua José Petrão de Oliveira S/N	[illegible]
[illegible] Adelina Oliveira	739-249	Rua Dez Sete Rosado S/N	[illegible]
[illegible] Espeth Teixeira	305.999	Rua Antenor Neiva S/N	[illegible]
[illegible] das Mercês D. Rocha	1.798.702	Rua Eugenio Reis nº 188	[illegible]
[illegible] Aparecida Carvalho e Sousa		Av Stanley Batista nº S/N	[illegible]
[illegible] Silva Carvalho Nascimento		Av. Governador Chagas Rodrigues nº 318 Centro	[illegible]
[illegible] Santana S. Veras		Av. Stanley Batista	[illegible]
[illegible] Zita de Carvalho		Arminio José de Sousa	[illegible]
[illegible] Celesandra di V. Veloso	[illegible]	R. Florêncio da Luz	[illegible]

12 V 8 N

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 67

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 64.57500	ASSINATURA
MAR DE SOUSA VELOSO	1275445	RUA JUBILINO DE SOUSA MARTINS, 51	
ARGARETE MARIA DE MORAIS	858.196	RUA JUBILINO DE SOUSA MARTINS, 51	Margarete Maria de Morais
1º Arlândia Sousa Lima	3.233.950	RUA TIBURCIO DIAS DA SILVA	Mª Arlandia de Sousa Lima
AVENNA KAYNARA CARVALHO SOU	SA3.519.930	BAIRRO BOA VISTA	Ravenna Kaynara C. Sousa
AENNE WELLMA CARVALHO SOUS	A3.519.938	BAIRRO BOA VISTA	Raenne wellma carvalho sousa
smilvan da Silva Oliveira	1.619.759	Rua José Alves Freitas	Wsmilvan S. Oliveira
edro Dias de Sousa Neto	96.739.456	Rua José Alves Freitas	Pedro Dias sousa neto
arlenesa veloso Paiva	2.246.625	Rua José Gonsalves Filho	Carlenesa Veloso P. Costa
arlene Veloso Paiva	2.986.539	Rua José Gonsalves Filho	Carlene Veloso Paiva
aria Graciosa Veloso	2.859.463	Rua José Gonsalves Filho	Maria Graciosa Veloso
aria Arcanja Veloso	2.113.315	Rua José Gonsalves Filho	Maria Arcanja Veloso
everina Arcanja V. Paiva	2.707.883	Rua José Gonsalves Filho	Severina Arcanja V. Paiva
ucielde de Carvalho F.	3.656.968	Rua Tiburcio Dias da Silva	Lucielde de Carvalho Ferreira
rancisco Claudio de Farias	905.875	Rua Professor J. Freitas	Fco Claudio de Farias
laudia da Costa Silva	20020280380	69 Rua José Gabriel Filho 64.57500	Cláudia da costa silva
IZANA DA COSTA SILVA CPF=78	2530713-53	Rua José Gabriel Filho	Luciana da Costa Silva
LIAS ADERSON DA SILVA	740.348	RUA JOSÉ GABRIEL FILHO	Elias Aderson da Silva
CIANO DA SILVA SOUSA	3.384.681	RUA JOSÉ GABRIEL FILHO	Luciano da Silva Sousa
mariana de sousa Franco	1929681	RUA VEREADOR Fco BRÁS DE OLIVEIRA SIN	MS Franco
anoel Ramos de Carvalho	3.163.568	JOÃO CORREIA LIMA	Manoel R. C. Filho

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 68

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Maria de Oliveira Veloso Lima	1785828	Rua Antonina Avelino dos santos	
Maria de Lourdes de Oliveira	2.613.880	Rua Antonina Avelino dos santos	
maria Joseane L costa Veloso	2.024301	R. Stanley Batista	
VALENTIM PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	11=119=365	RUA STANLY BATISTA	
Daiane garcias A. carvalho	3.309.651	Rua João Feitosa Nº 11	
Maria das graças Andrade Carvalho	1.016.324	R: joVita Feitosa Nº 11	
Juana Andrade carvalho	2747.889	R: JoVita Feitosa Nº 11	
maria de Fatima L. da Silva	2.144.666	Vila sousa	
Elizângela e Sousa	1.729.479	Vila sousa Nº 36	
Joselude da conceição Sousa	2.484.688	Vila Sousa S/N	
Eldo mor ERNESTO Veloso	33.656.784	Vila Sousa Nº 148	
Francisca Anisia Dias	2.484.562	Vila sousa	
[illegible]	2224145	Vila Sousa	
Valdirene Boeira de Lima	1023475	Vila Sousa	
Vitalo SABINO Batista	1.729.737	Vila sousa	
Camila de Sousa Batista	3.241.622	Vila Sousa	
Jonan Boeira de Carvalho	603.222.723-51	Vila Sousa	
Alexandra Dean de Lima	2071023	Br João mole	
Rosenilda Figueiredo Alves	3.260.998	João mole	
Naisa Teresa de sousa	1.889.370	João mole	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 69

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ıria.

rmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Norberto Higino de Sousa	560.530	R. PROGETADA	
maria José de Sousa	2.310.676	R. PROGETADA	
leonilda Eva de Lima	5015642-0	R. Projetada 41	
na Celia de Sousa	2.645.484	R. Projetada	
terlane Eva de Lima Ribeiro	2.325.339	R. Projetada	
va maria de Lima	1.077.814	R. Projetada	
José Joaquim da Costa	588.984	R. Projetada	
onizia Lourenzia dos Santos	1.701.927	R. Projetada	
erlene Alves Macedo	2.831.001	R. projetada	
Sávia maria de Sousa Brito	3.194.131	R. Projetada	
Maria Vicença da Conceição Sousa	(2.837.592)	R. Projetada	
Ana Maria Amelina	1.834.539	R. projetada	
Marta maria de Sousa	2.180.760	R. projetada	
arinalva alves barcenda	3.034.433	R. projetada	
OSA maria de Sousa	1.742.474	R. projetada	
arlenisa de Sousa Paiva	1.769.774	R. projetada	
Maria Conceição da Silva	2.778.983	R. projetada	
José Pedro de Sousa	38.303.083-3	R. projetada	
Maria Irene de Sousa	2.186.447	R. projetada	
LEIVINHA (LOURETO R	2.244.676	R. projetada	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 70

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
elraenny Matos do Nascimento	3274123	R Joaquim Rodrigues Coutinho, 243	
José Policarpo de Sousa	239.716 SSP-PI	Rua Constancio Lopes 235	
Paulo Batista L. Silva	3.151.360	Rua 15 de novembro	
Jurandir da Silva Dias			
Zélida Adelaide de Sousa CPF	059,480,073-08	Rua Otaviano Luiz	
Raimundo Mendes Ferreira	32.010.400-4	AV. Industrial S/nº	
Micaelle Ribeiro Teixeira	3.385.534	AV. Industrial S/nº	
Maria Bartolina V. Teixeira	1.834.734	AV. Industrial S/nº	
Maria Francisca Sousa	2.484.452	AV. Industrial	
Maria Conceição S. Sousa	3.511.232	AV. Industrial	
Aurelia do Nascimento B. Rodrigues	2.484.289	Rua Manoel Ferreira de Sousa	
Anizete Galdina de Figueiredo	2.484.628	Rua Manoel Ferreira de Sousa	
Jussara Vivian Lima Rodrigues	018.325.333-45	Rua Manoel Ferreira de Sousa	
Aquille Sabrina M. Dias	3.463.483	Rua Manoel Ferreira de Sousa	
Marcina de Araujo Leal	1.447.101	Rua manoel Ferreira Sousa	
marcos da chagas viana de carvalho	1.879.214	Rua manoel ferreira de Sousa	
Benedita Glória das V. Silva	1.619.776	R= Manoel Ferreira de Sousa	
Aquiles Wilson Figueiredo	355-141	AV-industrial-B Serranopoles Nº200	
Orlando Raimundo de S.	052-799813	AV-industrial-B Serranopoles	
Veraldo José do Nascimento	2156 419	R. Manoel do Lopes Reis	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 71

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Ivanor Cristina de Sousa	3.384.684	Hermenegildo Lopes Reis	
Maria Clária de Brito Moreno	2.410.889	R. Deputado Constâncio Carvalho	
ELEYSON JOÃO DA SILVA	2.186.339	R. Deputado Constâncio Carvalho	
Lucilene Paiva Sousa	2.484.828	R: Deputado Constâncio Carvalho	
Francisca dos santos Carvalho	770417203.49	R, José meneses da silva	
Cecília Helena Santos Silva	941.607.243.53	R: José Meneses da Silva	
Maria Edilza de Jesus Sousa	1.842.180	R: Deputado Constancio carvalho	
Maria dos Graças Farias	1.693.254	R: José meneses da silva	
Graciudi de Oliveira Silva	39.731.580-6	R: José meneses da silva	
Graciuda de Oliveira Silva	3.241.755	R: José meneses da silva	
Josivania costa Silva	2.797848	R. José meneses da Silva	
Maria Aparecida de Santana	2.692.878	R- José Meneses da Silva	
Liânia Margarida R. Costa	1.743.065	Rua Avenida Industrial	Inácio
Sivone Ferreira de Sousa	2.859.039	R. Fernando Bessa	
Maria José Ferreira Sousa	1540.818	R. Fernando Bessa, nº. 07	
Adenilde Oliveira costa	2.484.271	R. Stanley Batista	
Vanda Maria Ferreira	429.031	R. Stanley Batista	
Jaqueline Renata Costa	2.484.220	Av. Cel Stanley Baptista	
Joquebedes da C. Costa	2484.727	Av. Stanley Batista	
Valdenes Santana de Barros	2225217	Av. Stanley Batista	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 72

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

011 2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Maria José da Conceição Costa	9600245579	AV. Coronel Estanley Baptista S/N	
[illegible] Carvalho	35 819515-0	R- Antenor Neiva	
[illegible] de Sousa	22941340	AV. Coronel Estanley Batista 255	
Josimar Alves Batista.	01660649390	AV coronel Estanley Batista	
Francisca Ercilia de Assis	1.834.649	Rua manoel da cruz coutinho S/N	
Maria Francisca de Assis Ribeiro	2.707.872	Rua manoel da cruz coutinho S/N	
José Rosa de Sousa.	5.047.199.	AV. Coronel Stanley Batista S/N	
Maria Francisca Silva	1.742.486	AV. coronel Stanley Batista	
Francisco José Martins	1.693-141	AV Coronel Stanley BATISTA 410	
Osvaldo José de Sousa	2.485.619	AV. STANLEY BATISTA Nº332	
Jeane Sousa Silva.	92.279.660-0	Rua Cel Stanley Batista	
Mercês de Sousa Silva.	871.153	Rua cel: Stanley Batista	
Teresa de Sousa Silva.	92.370.189-9	Rua cel: Stanley Batista	
Francisca Pereira Bezerra	751-042	Rua Constancio Lopes.	
Erika Santana de Carvalho	2827650	Rua Major Carlos 278	
Idalina Freitas de carvalho	484133357-3	Idalina Freitas de carvalho	
Orlinda Veloso da Costa	2.747.000	R: José de Sousa morais	
Francisco de Assis Veloso	RG: 2.653.259	R: José de Sousa morais	
Maria das Mercês Farias de Oliveira Veloso	1391 477	Rua José de Sousa Morais	
Cristyano José Farias Veloso	2168466	Rua José Gabriel Filho	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 73

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
laudete Maria de Oliveira	1.734.764	Rua profetada, S/n	
audeny Francisca de Oliveira	2.913.268	Rua profetada, S/n	
rolina Soura de Oliveira	1.275.430	Rua Profetada, S/n	
ões Carolina de Oliveira Silva	1.073.873	Rua profetada, S/n	
ilvanide de Oliveira Silva	2.292.413	Rua Profetada. S/n.	
lenilson olimpio da Silva	5007319-2	Rua Profetada. S/n	
astião João de Oliveira Filho	1.470.417	Rua Profetada, S/n	
ria Alaide de Oliveira	1.701.795	Rua profetada, S/n	
ancisco Alexandre de P. Carvalho	5048673-0	Rua Profetada, S/n	
ria Sandra Veloso de Sousa	058.115023.62	Rua Marechal Alves Filho	
zia Ana Veloso	788.517.263-53	Rua Marechal Alves Filho	
mar Francisco de Carvalho	051.872.033-04	Rua Marechal Alves Filho	
ria Aparecida Veloso	1.723.162	Rua Marechal Alves Filho	
ta Eulalia de Moura	581.642	R. Dix septo - Rosario	
Maria de Carvalho	1.834.541	R. Dos Florencios N.º 950	
Venisa da Conceição nascimento	1.769-769	Rua manoel da Cruz coutinho	
deuize Fontes	2470813	Rua manoel da Cruz Coutinho	
ucia M. da Silva	830.061	Rua José Florencio	
abel Luisa de Sousa	1.785.680	Rua I. Expedinamio manoel Edmundo	
nilda Silva e Sousa	002.008.903-10	AV. marechal Alves Filho	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 74

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
ssandra de Jesus Lopes	2.484.453	R. Discípulo do Rosado 585	
e de Nunes Rosa	1.332838	R. MANOEL FERREIRA DE SOUSA	
anne Carla M. Costa	2.246.624	Rua Projetada	
ete (S Coelho	1.246781	Rua Joaquim R. Coutinho	
sé dos Santos de C. Veloso	699.973	Rua Fernando Bessa	
sé Wilton da S. Oliveira		AV. Industrial	
ria José Veloso de Sousa	2.992.229	Rua Profetada, S/n	V Sousa
ris José de Sousa	1.906.790	Rua Profetada, Sn	Sousa
ria Ivonete de Lima Silva	1.729.925	Bairro Bonsucesso Sn (Profetada)	
a maria da conceição	1.729.728	Bairro Bonsucesso Sn (Profetada)	
eiana Julia da silva	1.663.416	AV. Marechal Alves Filho	
ria das Dores da Conceição Costa	1470405	R. Jose Conselheiro Filho	
ação do Rosario de Jesus	016 061 22339	AV. Eng Ribeiro Gonçalves	
Laucia de Oliveira.	705.930	Antônio Miguel da Costa.	
rancinete Pedro de Carvalho.	1.029630	Antônio Miguel da Costa	
elda A- Carvalho	1.793.154	AV: Marechal Alves Filho	Elda AC
onia Ana de Carvalho	869504103744	AV: Marechal Alves Filho	Antonia AC
ancisco Everton Borges	1.947.076	Rua Profetada, S/n	Francisco E. B
elina Maria Gomes Carvalho	1.834.717	Rua profetada, S/n	Marcelina MGC
ureni Maria Rias	043.530.233.73	Rua Marechal Alves Filho	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 75

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
erivan Américo de Lima	057.986.973.39	Marechal Alves Filho	
lebrando Rabelho Nascimento	2.484.337	Marechal Alves Filho	
ria Lucineide de Lima	943.929.353	Bairro Bom sucesso	
ia Mª Alves Dias B. Costa	92933725300	R. José de sousa	
sé Severino dos Santos	5.456.974	Rua Desembargador João mota	
Didia N.B Coldcarpo.	1.369.370	Rua Constâncio Lopes	
nelivia Pinto da C Silva	1251.196	José Pereira de Oliveira S/	
a Viana Barbosa	1982292	Av. Engenheiro Ruberval Gonçalves	
aura Domingas de Paiva	1.701.925	Rua Projetada, S/n	
sídio Anfrísio de Oliveira	327.007	Rua Projetada, S/n	
ria Calixto de Oliveira	824.017	Rua Marechal Alves Filho	
ica Maria da Silva souza	2.914.529	Bairro Bom sucesso	
eria Inácia de Lima	935.958.083.04	Alto Boa Vista	
garido flavio de Sousa	390.357	Francisco Dias 455	
[illegible]	969.418	Fernando Dessa Nº 06	
Inilde de Sousa Carvalho	1.889.567	Rua 15 de novembro Nº Centro Jaicós-PI	
ria Aparecida Sousa	1.834.730	Rua Constâncio Lopes	
ancisco Granja Dias	1.729.696	Rua Marechal Alves Filho	Francisco Granja Dias
izenir Maria Dias	1.729.723	Rua Marechal Alves Filho	Izenir Mª Dias
raína Silva e Sousa	004.460.743.14	Rua Marechal Alves Filho	

20 V

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 76

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
é João de Carvalho	31.593.723.91	Rua Exp. manoel Eduardo	José João de Carvalho
inha Amelia de Carvalho	664.918	Rua Exp. manoel Eduardo	Marinha Amelia de Carvalho
mundo Camilo de Sousa	1.494.486	Rua Marechal Alves Filho	Raimundo camilo
ria Emilia da Conceiçao S. Sousa	2.484.335	Rua projetada, s/n	ema.
Sa. Francisca da C. Assis Alves	2.191.186	Av. Coronel Stanley Batista, 570	
nilio João da Costa	451.482	Rua Vereador Fco Braz de Oliveira	
ldinan João de Lima	698.783	Av. Industrial (B. Serranópolis)	
eraldo de S Bezerra	1.663.115	Baixa - Nossa Senhora das Mercês	
ides Dias da Rocha	1.741.008	Bonita Jaicós (Rua Projetada)	
ia Claudiane da Silva Costa	1.834.748	Gameleira (Rua projetada)	
ria das Dores da Silva	1.027.562	R - antonio rodrigues Carvalho	
ria Euclide de C. Reis	862.959	Rua Marechal A. Filho	Euclide C. Reis
ria dos Humildes D. C. Nascimento	167.681	Rua Marechal A. Filho	
a Maria de Araujo Sousa	1.834.837	Exp. manoel Eduardo	
ria do Socorro C. Feitosa	280.318	Desemb. Joa mota	
ria da Gloria C. Feitosa	305.947	Desemb. Joa mota	
son Lino de oliveira	2.992.006	Rua projetada (Bom Sucesso)	
ria Luiza de carvalho Silva	3.376.213	Rua projetada (Bom Sucesso)	
ria Cristina de Sousa	263.896	Rua projetada (Bom-Sucesso)	
lustiana Carolina de Oliveira	1.741.115	Rua projetada (Bom-Sucesso)	

2º SSCE - MJ 97

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 77

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Eliete Santana Ribeiro	1.289 741	Av. João Goulart, S/N	
Jesse, Gonçalo da Silva	35.800.471-8	Rua Evencio Reis nº 89	
	13.883.842-5888	Rua JOSÉ FLORÊNCIO, 300	
ácia de Sousa Costa	2381076	Rua Evêncio Reis, 197	
Juana Carmina da C. Silva	30464397-X	José Alves Feitosa	
Bruna Costa Silva	2984987	José Alves Feitosa	
Carele Costa Silva	CPF 377144	548-57 Rua José Alves Feitosa	
Carmina Costa Silva	CPF 377.144.588-44	Rua José Alves Feitosa	
Branca costa Silva	3.529.502	José Alves Feitosa	
José Hamilton de Fegueredo	A. 3.142.955	Assis de Assis	
Eldenor José de Sousa	2.152.664	Rua José alves Feitosa	
Francinilde Pereira Mendes	2892.383	Rua José Gabriel Fiels	
Valmir Alves de Figueredo	581 4886-5	Rua José Gabriel Fiels	
Juvenal de Barros Carvalho	3.83.749	Rua José Gabriel Fiels	
Regina de Almeida Costa	1.742.387	Rua José Gabriel Fiels	
Daniel Alves	3.496.834	Rua professor José de Freitas	
Francisca Maria da Conceição S.	30.596.531-1	Rua professor José de Freitas	
Denise Ana Mª da Silva Alves	50.267.388-5	Roberto dias de Sousa	
Anselma Granja dos Santos	2.788.535	Rua José Gabriel Fiello	
Gercelia Gonçalves de Araujo	2.911.931	Bairro Nova Olinda	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 78

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
anoira Carvalho Gomes.	2259268	Rua Dr. Antenor Neiva - 64.575-000	
ha C. Castelo Branco	215.037	Rua Constancio Lopes 64575-00	
iane Leila C. B. de Oliveira	2.307.291	Rua Constancio Lopes - 64575-000	
cilande Brito dos Santos	37.541-07	Rua Diacto Rasgado sn. 64.575-000	
ncisco Santana de Sousa	2.707	Rua Diacepto Rosado nº 285	
iz Ramon Dias de Sousa	2484225	Avenida Engenheiro Ribeiro Gonçalves	
eistaria ja Vilas	1.297.575	Localidade Pitombeira	
os Veloso Dias	3.242.361	Rua constancio Lopes	
imone Maria de Jesus Real	2.222.686	Rº José Retrato de Oliveira	
an Hilda de Jesus	2.074.047	R José Retrato de Oliveira	
aria das Mercês Freitas da Silva	900.390	AV. Frutuoso Jusselino	
ucas Coelho Bezerra Oliveira	3.050.079	R: Constantino Lopes	
egivaldo de Sousa Ribeiro	1.246.797	R: Constancio Carvalho	
NDO DIAS SOUSA		AV: Frutuoso Julelino	1512
tônio Miguel Correia Filho	1.246.754	AV. Marechal Alves Filho	AMCF
rnberg e Marlon Ferreira Lima	2.414.695	BOM SUCESSO	
ose Gracias da Silva	CPF-68700	383-53 Loc. Acentamento Milhães	JGS
ria Valdirene Brasil Gomes	2.930.001	Rua DR. Antenor Neiva 64575.000	
Maria do Socorro Carvalho Silva	2.611.954	Rua: Aristides Mendes, 100.	
lva de Santana Maura	3.064.866	Rua. Projetada 28.	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 79

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ia.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Maria Lacerda da Silva	3.385.284	Rua Arminio José de Sousa	
NOISCO DAS CHAGAS J. SILVA	2.074.068	RUA AV. INDUSTRIAL	
ria das mercês da Silva	2.204.767	Localidade Caldeirãozinho	MMS
ria Vandilene da Silva	2.371.103	AV Engenheiro Ribeiro gonçalves	
rcia José m de Sousa	1.855.689	Av. Engenheiro Ribeiro Gonçalves	
ar condes Manoel de Lima	2.590.591	Av. Eng. Ribeiro Gonçalves	
lene de Sousa Dias	1.689.575	Rua José Ferreira de Sousa	
da Conceição Sousa Coelho	1.305.384	Rua José Retrão de Oliveira	
VENAL MANOEL D'ALMEIDA	231.4359	Rua Mayor Carlos de Oliveira	
bervel de Oliveira Dias	1.053.395	TV: José Florêncio	
ejer de Araujo Leal	2.246.607	Rua = José Retrão de oliveira	
ita do Socorro D. M. Macêdo	745.004	R. João Goulart, 116	
ancimar de Sousa Rocha	1.073.886-PI	R. Dr. Antenor Neiva, 212	
aucio Dias de Sousa	2.314.869	R. manoel da Cruz Coutinho S/N	
Jon John de Carvalho	1213.440	RUA DEP. Constâncio Carvalho 239	
Cirelabrija Alves de S. lima	1.851.646	Localidade Povoado Esquisito	
Taise Maria da Silva.	1826764	R. José Retrão de Oliveira	
ulio guilherme monteiro Silva	2180977	R. José Retrão de Oliveira	
ligia Ribeiro de Oliveira	3.135.818	R. José Ferreira de Sousa	
Raimundo de carvalho neto	1.702.290	AV JOSÉ FLORENCIO	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 80

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

rmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO /CEP É O MESMO 64 575000	ASSINATURA
ERLANGE FRANCISCA DE MORAIS	2.484.252	RUA JOSÉ GONSALVES FILHO	
ENÉGUALDO LIBERATO DE MORAIS	1.801.170	RUA JOSE GONSALVES FILHO	
TERESINHA MARIA DA LUZ	159.101	R. José Gonçalves Filho	
ICTOR PEREIRA SILVA	33.695.305-1	RUA JOSÉ GONSALVES FILHO	
ARIA DIVINA DE PAULA	1.729.911	RUA NORBERTO DIAS DE SOUSA	
ESUITA DA SILVA FLORENTINO	1.163.391	RUA NORBERTO DIAS DE SOUSA	
RANCISCA RODRIGUES DA ROCHA	1.860.870	RUA NORBERTO DIAS DE SOUSA	
INTIA GABRIELA COSTA CARVALHO	053.611.2003-75	RUA NOBERTO DIAS DE SOUSA	
OSEFA DE PAIVA COSTA CARVALHO	1.734.776	RUA NOBERTO DIAS DE SOUSA	
ANTÔNIO RIBEIRO DE PAULA	750.064	RUA NOBERTO DIAS DE SOUSA	
ARLETE FRANCA FERREIRA	3.349.502	RUA EXPEDITO JOSÉ DE FREITAS	
ARIANA LOPES DE SOUSA CPF	057.825.503-09	RUA JOSÉ GABRIEL FILHO	
IRIACO JOÃO JUSCELINO	5.920.284	RUA JOSÉ GABRIEL FILHO	
RANCISCA TELES DE MENESES	2.484.461	RUA JOSE GABRIEL FILHO	
RBERTINA MARINA DA CONCEIÇÃO LIMA	3.436.741	RUA JOSE GABRIEL FILHO	
LEONICE DA CONCEIÇÃO LIMA	2.823.758	RUA JOSÉ GABRIEL FILHO	
OSÉ VITALINO DE LIMA	3.084.686	RUA JOSÉ GABRIEL FILHO	
OSEFA NEIDE DE SOUSA EVANGELISTA	2.487.575	RUA JOSÉ GABRIEL FILHO	
ARIA JOSÉ ANA DE ARAUJO	1.853.155	RUA DISEPT ROSADO 478	
ARLENE ROSA DE LIMA BATISTA	2.157.220	RUA DISEPT ROSADO	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 81

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
[illegible]	955.951-SSP/PI	R. JOSÉ DE SOUSA MORAIS, 323-64575000	
[illegible]	778.630 SSP PI	R. Teles Benedito Pacheco S/N	
ELISSON JOÃO DE SÁ CARVALHO	1568.671 SSP PI	RUA F Cª CRUZ, Nº 240	
Valderânia Rodrigues dos Reis	2391514/PI	Rua: Hermenegildo Lopes dos Reis	
Francisca Katia de S.M. Veloso	1966.840	Rua: Constâncio Lopes Nº 228.	
José Almeida de Sousa	1622418	R. Arcino Reis Nº 181	
[illegible]	2.484.090	Bairro João Melé Nº S/N 64.575-000	
Maria Cantuária Reis	2.316.846	Rua Francisco Luz	
Ipsara Fernandes Silva Oliveira	34.629.980-9 SSP	Rua: José Florêncio, S/N	
Francisca Maria Veloso	2.225.206	Rua: Visconde de Parnaíba	
Francisco Valdinar F. Leal	1.203.460 SSP	AV: Eng. Ribeiro Gonçalves 41	
José Daniel dos Reis Gomes	2.906.419	Rua Deputado Constâncio Carvalho	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 82

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
ancisca Rosenda de Sousa	RG. 1.688.260	Av. entrustrial	
siele Pereira de Sousa	CPF. 068.200.043-29	Av. entrustrial	
cicleia de Nascimento Pereira	RG. 2.912.598	Av. entrustrial	
laudiz Itemaria	disaupamorte 2.19.89	Rua Semenessis da Silva	
Marcilia Maria de Sousa	039643634 3	Rua profeta do B. N. S. das Mercês	
Lejane maria de paiva S.	39607856368	Bairro nossa Senhora das mercês	
Ingrela Maria de sousa	3-089-499	Bairro nossa Senhora das mercês	
ria Angela de Paiva Sousa	769.337.923-15	Bairro nossa senhora das mercês	
cilia Maria de sousa paiva	031.312.793-03	Bairro nossa senhora das Mercês	
Lurimar Ribeiro de Carvalho	005.434.303-83	Bairro nossa senhora das Mercês	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 83

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Maria dos Remédios Ly Carvalho	2.747.907	R. Poço do Pato Jaicós	
Roxanne Rainwater Silva	33.336.557-7	RUA ANTENOR NEIVA Nº 807	
Ivanoval Bertúlio de Sousa	RG 779.693	AV. MARALUES FILHO	Sousa
Severinha Perpétua de Oliveira	1663444	Rua 15 de Novembro Nº 55	TPOliveira
Edeni Dias de Carvalho	1.834.532	R. JUBILINO DE SOUSA MARTINS, 674	
Jaime Vieira de Carvalho	1496907	R. José Florêncio	
Celso Coutinho dos Santos	1.135.156	Avenida Industrial	
Luciana Barbosa de Carvalho	3.096.682	Francisco Braz de Oliveira	
Sônia V. Dias Costa	3.503.958	Cruzeiro Jaicós	
Paulina da Silva Santos	Rg. 2.325.157	Bairro Serrapolés	PS
Wanda da Silva Santos	Rg. 2.484.419	Bairro Serrapolés	ESS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 84

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

011 2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
onrisa Ramos Tibúrcio	3.261.643	Rua- Francisco Braz de Oliveira	
ria José da Silva Gomes		Rua Francisco Braz de Oliveira	
laria das Graças dias Pereira	2.246.613	R- Francisco Braz de Oliveira	
ELVAN Dias Ferreira	2246587	R- Francisco Braz de Oliveira	
José Pereira neto	433.814	R.- Francisco Braz de Oliveira	
Tricia Raimunda de Sousa	2.484242	R- Francisco Braz de Oliveira	
ão Francisco do Nascimento	106.052.743 01	AV- Industrial B.S sem Nº	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 85

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

04/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
atista da Silva Costa	3.448.312	Rua - Hamilton Lopes de sousa	Antista S. Costa
ria de Fátima Pereira	606.585	Rua - Industrial	Maria E P
icero J. Pereira	493.361	Rua - Industrial	Cicero J P
ntonio Belizario dos Reis	881.369	Av. Industrial	Antonio B
Cimaria de Brito moreira	2.222.720	Av. Industrial	Mª Cimaria
lex Gomes Santos Batista	3.223.323	AV - INDUSTRIAL	ALEX G.S.B
niene Marlene de Brito.	5046630-5	Av. Industrial	
NAS JOÃO VELOSO	2.904.477	Av. Industrial	JOVOS J.V.L.S
ancisco de Assis de Oliveira	3.810.431	AV Industrial	FRAN O.L.V
Francisca Maria da Silva	2.918.376	Av. Industrial	Francisca Silva
Edelberto do Nascim Carvalho		av. Industrial 1.822.059	
Antonio Oliveira Dias		603.080 av. Industrial	
	1.693.160	Av. Industrial	A.O. Dias
ugênia dos Remédios. J.S Batista	1.734.805	Av Industrial	E R J S B.
a dos Remedios da C. Sousa	1.723.143	Av. Industrial	M. R. J. C.
ana Jesmina da C. e Silva	1.741.043	Av. Industrial	J. G. C. S
ergia Farias de Oliveira	1.764.316	Av. Industrial	S.F.O
Candida Josefa da Costa	1.014.046	Av. Industrial	C J T
Wailton da Silva	2.407.434	Av. Industrial	J. A. S

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 86

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
iz José dos Santos Filho	1.701.830	Av. Industrial	
...ca. Jaré da Silva	2-484.355	Av. Industrial	
...romeu Barros de Oliveira	1.636.458	Av. Industrial	
...lene da Silva Oliveira	1-861.093	Av. Industrial	
...é de da silva Filho	1-741.059	Av. Industrial	
...re senhor Batista	1.689.616	Av. Industrial	
...rancisca de Jesus Silva	1.701.930	Av. Industrial	
...nsuelha da Silva Oliveira.	9500301169 7	Av. Industrial	
...inson de Francisco dos santos	2.484.367	Av. Industrial	
...viscila de Oliveira Sousa	2.859.582	Av. Industrial	
...osé Julio de Oliveira	1.721.793	Av. Industrial	
...na Helene dos Santos	2-222-226	Av. Industrial	
...ria das Graças R. de Oliveira	1.853.130	Av. Industrial	
...ulsa M. de O. Sousa	2.198.178	Av. Industrial	
...o antonio ribeiro	436.664	Av. Industrial	
...ia amelia ribeiro de oliveira	1-741.154	Av. Industrial	
...e Lelis	594.773	Av. Industrial	
...ria francisca de jesus silva	2.487.638	Av. Industrial	
...imunda Gonçalves Fontes	968.520	Av. Industrial	
...ocesia da Silva Ribeiro	2.484.287	Av. Industrial	

SSCE - Seção

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 87

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Ione Pedrina Pereira	2.911.910	Av. Industrial Travessa 17	
[illegible] Maria dias lima	1.861.085	Av. Industrial trav. 17	
[illegible]	1.090.777	Av. Industrial trav. 17	
Dalgiza da Conceição Silva	2.895.320	Av. Industrial trav. 17	
Tatiana da Silva Rodrigues	3.305.073	Av. Industrial trav. 17	
[illegible]	2.911.751	Av. industrial travessa 17	
[illegible]	1.701.950	Av. industrial travessa 17	
[illegible]	2.380.476	Rua José meneses da Silva	
[illegible]	2.485.099	Rua José meneses da Silva	
[illegible]	3.105.479	Rua José meneses da Silva	
[illegible]	2.480.272	Rua José meneses da Silva	
[illegible]	2.000010545388	Rua Projetada	
[illegible]	47.654.082-3	Rua projetada	
[illegible]	2.484.364	Rua projetada	
[illegible]	944.064	Rua projetada	
[illegible]	1.855.445	Rua Projetada	
[illegible]	1.877.172	Rua Projetada	
[illegible]	2.381.919	Rua Projetada	
[illegible]	2.186.401	Rua Projeto	
[illegible]	944.092	Rua Hamilton Melo de sousa	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 88

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
istiane de Jesus Lima Oliveira	1.689.581	Rua - Hamilton Lobes de Sousa	
is Lima Soares de J. de Lima	1.091.636	Rua - Hamilton Lobes de Sousa	
se Cleiton S. dos Santos	0591712 2003-8	Rua - Hamilton Lobes de Sousa	
Raimundo Nonato de Lima	1.127.196	Rua - Hamilton Lobes de Sousa	
Wilson Ribeiro de Oliveira	1.466.742	Rua - Hamilton Lobes de Sousa	
aria Edinalva Pereira	2.011.598	Av. Industrial trav. 17	
- Gilvani Dias do Nascimento	1.128.498	Av. Industrial	
ues Antonia da Silva	1.334.873	Avenida Industrial	
des Moreno da Silva	573.416	Av. Industrial	
reiana da Conceição Silva	2.284.241	Av. Industrial	
a Celia Maria Faissal	1.742.477	Rua Hamilton Lobes de Sousa	
Francisco Vieira Santos	775.351 89	Av. Industrial	
Genilda G. de Barros	3.072.834 7	Av. Industrial	
Maria Sueli dos Anjos	1.539.170	Av. Industrial	
Ricardo Luiza da Conceição	1.701.116	Rua. Benedito Canuto	
ria Vanilda Veloso P. Sousa	3.024.103	Rua. Benedito Canuto	
Francisco Boa Cha Gomes Silva	3.319.479	Rua. Benedito Canuto	
Ana Antônia de Sousa Silva	5772265	Rua - Benedito Canuto	
ntonia João de Carvalho	1.791.841	Rua. Benedito Canuto	
Adriana Catarina de Souza	2.484.315	Rua - Benedito Canuto	

99883-5369

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 89

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
ancisco Edimilsonde Sousa	1.830.735	Rua benedito Canuto	
osé Luis de Sousa	1.742.296	Rua. Benedito Canuto	
uis José de Sousa	3.249.414	Rua - Benedito Canuto	
sefa da Silva Sousa	1.830.785	Rua - Benedito Canuto	
aria das Mercês de Sousa	1.693.255	Rua - Benedito Canuto	
inara Martins da Carvalho	2.484.221	Rua. Benedito canuto	
aria das Mercês Sousa A.	3.508.717	Rua. Benedito Canuto	
aria Rosa do espírito S.M	1.723.170	Rua. Benedito canuto	
aria da C. Silva	08052000	Rua. Benedito Canuto	
ancisca das mercêdesousa	2.484.327	Rua - Benedito canuto	
aria das mercês silva	2.487.538	Rua. Benedito Canuto	
ancisca Auzeng de lima	1.986.675	Rua. Benedito Canuto	
oguel manoel de lima	1.083.159	Av. Industrial trav. 17	
se lucio da Silva	2.484.535	Av. Industrial trav. 17	
enilson Pedro de Carvalho	1.764.1.8497	Rua. Hamilton lobes de sousa	
oseba cicilia da silva	2.287.587	Rua. Hamilton lobes de sousa	
aul ariel Batista	1.830.749	Rua. Hamilton lobes de Sousa	
eidiane de Jesus lima Batista	2.484.228	Rua. Hamilton lobes de sousa	
ancisco da silva costa	697.494	Rua. Hamilton lobes de sousa	
ivo da Silva costa	2.895.192	Rua. Hamilton lobes de Sousa	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 90

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Paulliane A. do Nascimento	2.330.123.55	Rua Dia Sept Rosado	
Antonio Bernardes de Lima Filho	495614	Rua mal. alves filho 188 A centro	
Reinaldo faustino de Oliveira	12463-85	AV: marechal Alves Filho n-158	
Maria Soraia Vieira Paiva	35.677.783-9	AV: Marechal Alves Filho -158	
Vilma M. S. Costa	1.853.187	av- Industrial - 37	
Maria Alice de Paiva Costa	2.484.780	Rua Jaime Lélis - S/N	
Carla F. Silveira e Sousa	2266-207	Trav. Júlio Antão de Alencar	
Josefa Manoel de Sousa Ferreira	059.158.893-52	Av. Aristides Mendes, 676, Sertanópolis	
Jayne Keyane Pereira Carvalho	28933444	Rua Juvenal Antão S/N, Sertanópolis	
Jayne Cristyane Pereira	2.898.533	Av. Aristides Mendes 663, Sertanópolis	
Ernesto Luiz dos Santos	09.624.075-9	Rua EXPEDICIONÁRIA MANOEL GONÇALVES	
Francisco Marcelo de Oliveira	163.373	Praça Pedro Ivo 55	
Antonio Ramon L. dos Reis		Av. Coronel Estanislau Baptista	
Francisco Olimpio Carvalho	1.693.189	R. Aristides Mendes	
Vanessa Carvalho Sousa	3.376.778	Rua Aristides Mendes	
Ramos Maria de Carvalho	1.889.556	Rua Aristides MENDES	
Vilma Raimunda de Carvalho	1.147.433	Rua: Aristides mendes	
Ismar Silvana de Carvalho	1.083.165	R. Aristides mendes	
Luzina Antonia de Carvalho	1.835.134	R. Aristides mendes	
Josana Alinda da C. Neta	2.072.992	Rua Aristides Mendes	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 91

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01 | 2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Maria Hozana de e. costa	1.742.452	Rua Aristides Mendes	
Jenise M.s de Sousa	1.733.495	R. Aristides Mendes	
José Pitt de Sousa	3.653623	R. Aristides Mendes	
ete Silvino de Carvalho	1.073.907	R. Aristides Mendes	
Mariano de Carvalho Paiva	1.082.963-	R. DESEMBARGADOR JOÃO MOTA	
Daiele de Carvalho Paiva	3.165.779	R. Desembargadora João Mota	
noeria de carvalho Paiva	3.165.769	R. Desembargadora João mota	
loreci Pereira da Silva	031566317	RUA ESTANLEY BAPTISTA Nº537	
rlos Vilão de Carvalho	87189810 3-87	AV. ENG. RIBEIRO GONÇALVES B. SERRANÓPOLIS	
erarde da Luz Rocha Reis	2.222.701	Rua José Florência B. Serranópolis	
ineta da Luz Rocha	1.721.756	Rua José florencia B. Serranopolis	
ão Gomes das Reis	1.586.846	Rua José Florencia B Serranopolis	
na de Oliveira Neta	1199.177	Rua Aristides mendes B, Serranopolis	
José Luiz De Alencastro Lima	32.680.883-8	Rua Aristides Mendes. B. Serranópolis	
enaldo Ferreira Lima	556.754	R. Aristides Mendes Nº 80 B. Serranopolis	
mina Lopes D. M. Rodrigues	1.507.061	R. Aristides Mendes nº 78 B. Serranopolis	
ocarro Cesar de Sousa Oliveira	1.721.739	R. Aristides Mendes Nº 66 B. Serranopolis	
ria dos remedios de sousa	2.484.303	RUA JOSE JOÃO RIBEIRO S/N NOVA OLINDA	
ria dos Remedios Vieira de Jesus	1.234.807	R. José Gabriel Filho - B. Arminio J. de Sousa	
rcia Oliveira da Silva.	2.346608	R. Aristides Mendes B. Serranópolis	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 92

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

011 2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Elias Augusto Silva Sousa	1092583	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	
Celio Macedo de carvalho	3.135.344	RA JOSE FLORENCIO	
eilda de sousa A. Macêdo	1.663.481	Rua José Florêncio	
vino macêdo de carvalho	583.104	Rua José Florêncio	
ebastião José da Veiga	21.802.783	Rua José florêncio 236,	
liria Maria de Carvalho	2.484.586	Rua José florêncio 236.	
ancrelly Macêdo Silva	3.288770	Rua José florêncio 236.	
na celia de Carvalho Rocha	1.764.937	Rua José florencio 212	
escinete Maria da Silva	28.473.503-6	Rua José Florêncio 204	
damita de Jesus Silva	1.934.852	Rua José Florêncio	
ntonio José maciera	1.348.366	Rua José Florencio	
e Rua de Carvalho Sousa	5824003	Rua José Florencio	
ão José Vipolito	57863210372	Rua José Florencio	
deni maria Ribeiro Silva	1.904.153	Rua José florencio 220	
biana da Conceição Sousa	3.167.865	R: José Florencio	
f Antonio Barbosa	1.861.109	Rua jose florencio	
avio do Socorro da Costa	1.803.455	Rua José Florencio	
ancirlete da Silva e Sousa	2.484.493	Rua José Florêncio	
rancisteiva da Silva e Sousa	028.593.753-59	Rua José Florêncio	
ício Francisco da Silva	430.507	Rua José Florêncio 139	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 93

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
aria José de Sousa monteir	1.757.086	Rua José Florêncio	
roberto G. de Carvalho	2.258.016	Av. Marechal Alves Filho 314	
none Ferreira de Sousa	2485167	Av. Marechal Alves Filho 314	
lenir José de Carvalho	1.689656	Rodovia 407 Bairro Boa Vista sem nº	
arolilene de Sousa Pereira	2.485.341	Rua José Florêncio	
ARCOS ANTÔNIO DE S. OLIVEIRA	1 701 818	R. JOSÉ FLORÊNCIO	
onicia da conceição Sousa	2.484 952	R. José Florêncio	
zana da Conceição Sousa	1.773.141	R. José Florencio	
ay Wanton de Sousa e Silva	1.168.058	R. José Florencio	
lgi Santos de Sousa e Silva	037.718.123 89	R. José Florencio	
efila Isabel da conceição Sousa	664/25083	R. José Florencio	
Maria de Jesus Carvalh	1484 208	R. JOSÉ FLORÊNCIO	
gidio de Oliveira Carvalho	1636444	R. JOSÉ FLORÊNCIO	
za Regina do C. Bispo	2.905.060	R. José Florêncio luz	
cia de sousa silva	1.729.824	R: José Florêncio	
lisângela Eliana da costa	3.105.494	R: José Florêncio	
irlon Maria de Sousa e Silva	008.836.993 65	R: José Florencio	
indinalva Maria de Jesus	36.122.292-0	R: Hermenegildo lopes Reis	
ayane Beatriz Carvalho Veloso	3.512.616	R: Hermenegildo lopes Reis	
[illegible]	553.897-	R: José Florêncio	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 94

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
...ho de Jesus Coutinho	2.485.246	Rua José Florencio 326	
...ria do Rosario Lima	1.742.409	Rua José Florencio 326	
...ria de Lourdes Franco	16.864.033-07	Rua Constancio Carvalho, 279	
...lyomaira de Jesus Silva	033656.563-16	Rua Constancio carvalho 275	
...iana Maria de Aragão	2.780.024	Rua Deputado Constâncio Carvalho 271	
...elza de Oliveira Sousa Macêdo	1.246.759	Rua Dep. Constancio Carvalho 251	
...ndrine Dias Ribeiro carvalho	939.050.503-82	Rua dep. constâncio carvalho 51	
...Cinete Raimunda da Silva	2.398.649	Rua Dep. Constâncio Carvalho 220	
...aniel da Silva Evangelista	2.931.657	Rua dep Constancio Carvalho 220	
...arino de Brito Silva	1.757.012	Rua DEP. Constâncio Carvalho	
...audecy de Moura Carvalho	1.835.764	R. Dep Constâncio Carvalho	
...liana Veloso de Sousa	2.434.696	R. Dep. Constancio Carvalho	
...cilene de Brito Silva	2.227.598	R. Dep. Constancio Carvalho	
...ria das Mercês Rodrigues Sousa	3.386.490	R. José meneses da Silva	
...na Maria de Moura Sousa	1.663.451	Rua: José de sousa Morais Nº 150	
...anesca de Borros Flor Sousa	2.591.536	Rua: José de sousa morais Nº 150	
...ria Das Graças Moura	1.733.443	Rua José de sousa Morais Nº 150	
...riano Luis de Castro	1.183.866	RUA JOSÉ DE SOUSA MORAIS Nº 142	
...ajna Oliveira de Carvalho	1.853.165	Rua José de Sousa Morais Nº 142	
...berto José de Carvalho	1.861.069	Rua José de SOUSA MORAIS Nº 232	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 95

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

011 2004

s, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão iria.

rmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Vicio Raimundo Carvalho	2.485.351	Rua CONSTACio do Pes - 64575-000	
esane de Sousa Dias	1.721.723	Rua Constacio do Pes - 64575-000	
osé Orlando de Sousa alves	007.461.763	Rua industrial - 64575-000	
EBASTIÃO Hipolito Feitosa	1.734.785	Rua ANTENOR NEIVA 64575-000	
aria do Amparo da Silva	1.701.732	Rua ANTENOR NEIVA 64575-000	
aria José marques da Luz	3.427.834.530-4	Bairro João mele 64575-000	
anael Florencio DOS ANJOS	1.083.118	Rua ANTENOR NEIVA 64575-000	
stemia Cunhos Santana araujo	2-418743	Bairro Nossa S. das mercer-64575-000	
aria do Socorro Dias Sousa	4/1861	Bairro João mele 64575-000	
ndra Francisca de sousa Batista	37.324.384/4	Bairro João mele 64575.000	
ria Cipriana da Silva	1.221.700	Rua Industrial 64575.000	
nBrásio Manoel de Sousa	065.120328-70	Bairro Picarra. 64575.000	
nelio José Alves	1.447.079	Bairro Picarra 64575.000	
ria Andrea da silva Lacerda	37-988-933-	Rua José florencio 64575-000	
NA Clesia da Conceição Ferreira	2.400.5.004	Rua Projetada 6.4575.000	
Boncantidio de Almeida	496-883-673-20	Rua Projetada 6.4575.000	
ita Josita Ramos	899786503-00	Rua Projetada 6.4575-000	
arinalva Belenza de Sousa	002295353-13	Bairro Nossa S. das merca 64575-000	
aria das mercer Dias	2.660-895	Rua José florencio 64575-000	
mina maria da Conceição	2.858.108	Bairro Nossa das mercer 64575-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 96

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
ucicleide da Silva Bispo	3.082.351	Rua Dix Septo Rosado	
a Patrícia Veloso de Carvalho	2.485.26	Av. Bdr. Chagas Rodrigues	
anda de Carvalho F. M. [illegible]	1.605.954	Rua João Goulart	
[illegible] Helena de Sousa Oliveira		Rua Alto Jerusalém	
abrícia Ribeiro Carvalho Batista		Rua Francisca Cruz	
siena Francisca Dias	1.938.580	Rua Visconde de Parnaíba	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 97

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Ciana maria da Luz	1.723.118	R José Florencio 64575-000	
sia maria da Silva	3.463.672	Rua José Florencio 64575-000	
Drencia francisca da silva	558425	Rua major Carlos da oliveira 64575.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 98

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

ıixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa
ÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

ıos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
SÉ REIS DA SILUA	1.764.583	AV. José Flarêncio S/N; 64.575.000	
oz José da Silva	2484653	// // //	
Batista Silva filho	12.487.962	// // // //	
nasca Angela da C. Silva	2.700-948	// // //	
reas José de Sousa	2.325.113	// // //	
ge de sousa Batista	3.023.516	// // //	
lenoura Izabel Lopes	1693276	// // // //	
RISTO JOÃO DE SOUSA	1073916	// // //	
naSl Bonfim da Sousa	1.172.131	// //	
Bite Maria de Sousa	3.175.470	// // // //	
é Paixão de Sousa	1.083.310	// // //	
liene Sebastiana de sousa	2414692		
esini Lopes Batista	2484.444	// // // //	
EA FRANCISCA DE SOUSA B.	1.091.612	// //	
JUSTINO DE ASSIS.	781870	//	
I DAS MERCÊS di SOUSA BATISTA	2.148.040	//	
		// //	
		//	
		// // // //	
		// // //	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 99

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01/2004

, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa CIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão ria.

mamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Sônia Alexandra Santana Alencar	2.485.019	Rua Otávio Coelho Rodrigues	
Irlene Silva de Souza	1.834.559	Rua Visconde de Parnaíba	
Lilene Silva de Souza	1.764.438	Rua Eva Soares	
Luzia Isabel de Carvalho	1622424	Rua. Visconde de Parnaíba	
[illegible] NUES FERREIRA NETO	1246755	AV. CEL. ARISTIDES MENDES, 582	
Luiz Mario Ferreira	1.078862 - PE	RUA: JUVENAL ANTÃO, 770	
Talita Maria T. de Oliveira	310.727	Cor. Aristides Mendes, 608	
Maria Adeny Silva Paiva		RUA JOSÉ FLORENCIO, Nº 570	
Vanuide Josefa Veloso	1.391.518 SSP/PI	RUA CONSTÂNCIO LOPES, 253	
Maria dos Reis Carvalho		Rua Francisca Luz nº 270	
Inácia Terezinha de Carvalho		Rua - Francisca Luz nº 240	
Norma Adelita Ribeiro	882384	R. Dep. João Mota Nº 78	
Ilstania Mary de Carvalho	1.570.421 SSP/PI	R. Dep. Constâncio Carvalho nº 239	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 100

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

aixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa ÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (ACCD) JAICÓS-PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

nos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
iel Bento do Nascimento Bento	3.178.529	Rua 15 novembro 34 -	D B nascimento
ria do Socorro Lima	1689637	Rua 15 de novembro 28	[illegible]
Natácio [illegible] Bento	2 114 355	Rua 15 novembro 34	[illegible]
Imagem do Nascimento Bento	1.566.472	Rua 15 novembro 34	A. G. N. Bento
dra Maria de Carvalho	248595	Rua Constâncio Carvalho SN	SMC
ricleide Laura da Silva	3531970	Lagoa do Sabino	FLS
ria do Carmo Alexandre	15307276	Flamengo - Zona Rural	MCA
ria Veronica C. da Silva	1173650768	Santana	MVCS
de Jesus Lucia da C. Silva	1889396	Lagoa do Sabino	MJLCS
Cecília da Silva	2371094	Santana II	[illegible]
é Francisco da S. Filho	3247412	Barreiro	[illegible]
[illegible]	173.765 SSP/PI	Rua 15 de Novembro S/N; 64575-000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora Pró-fundação, da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe foi conferido, convoca e faz saber a todos quanto interessar, que a assembléia geral para fundação da referida associação, realizar-se-á, as 9:00 horas do dia 27 de outubro do corrente ano, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

1º Discutir e deliberarem sobre sua fundação;

2º Eleição da Primeira diretoria, Conselho Comunitário e conselho fiscal;

3ºElaboração e aprovação do estatuto Social da associação;

4º Deliberarem sobre o quadro de Sócios participantes;

5º outros assuntos de ordem administrativa.

Informamos ainda que, a assembléia geral acontecerá na futura sede, na Av. José Florêncio s/n, Bairro serranópólis nesta cidade.

Jaicós(Pi); 20 de outubro de 2010

Comissão Organizadora:

1º Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL

2º Sebastião Lucas da Silva

SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA

3º Jaqueline Joana Rodrigues

JAQUELINE JOANA RODRIGUES

4º Glaucia de Freitas Peçanha

GLAUCIA DE FREITAS PEÇANHA

5º Antônio Raimundo de Carvalho

ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO . CULTURA E DESPORTO DE JAICÓS- PI . Inscrita no CNPJ sob o nº 12.793.230/0001-34, com sede à Av. José Florêncio, s/n na cidade de Jaicós Estado Piauí, CEP 64575-000, telefone 089-99727315, correio eletrônico cleivanleal@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. José Florêncio, Jaicós-PI, de coordenadas geográficas 07º21'05,9"S de latitude e 041º 08' 02,6"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Jaicós,12 de novembro de 2010.

Cleivan de Carvalho Leal

Cleivan de Carvalho Leal
Diretor Presidente

Nome do representante da entidade: Cleivan de Carvalho Leal
CPF: 002.928.483-07

Endereço para correspondência : Av. José Florêncio, na cidade de Jaicós , Estado Piauí, CEP 64575-000,telefone para contato: 089-99727315;
Correio eletrônico (e-mail):cleivanleal@hotmail.com,

102

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS DE JAICOS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 002.928.483-07

GLAUCIA DE FREITAS PEÇANHA
DIRETORA ADMISTRATIVA
CPF:007.791.113-03

JAQUELINE JOANA RODRIGUES
DIRETORA FINANCEIRA
CPF:021.539.933-18

MARIA DE FATIMA RODRIGUES
CONSELHO FISCAL
CPF: 028.018.433-69

JOSÉ ELMAR DE ARAUJO FILHO
CONSELHO FISCAL
CPF: 952.222.353-00

CICERO RAIMUNDO DE CARVALHO
COSELHO FICAL
CPF: 644.300.653-49

Endereço para correspondência : Rua 15 de novembro, na cidade de Jaicós, Estado do Piauí , CEP 64.575-000,
Telefone para contato: 089-99727315 / 94068660
Correio eletrônico (e-mail): cleivanleal@hotmail.com

103

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ FRANCISCO DE LIMA ALVES, representante da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo, Jaicós/Pi, portador da carteira de identidade nº 14.164.932 SSP/SP, residente na Av. Coronel Stanley Batista nº 570, Bairro Serranópolis na cidade de Jaicós Piauí, CEP 64575-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos (ACCD) Jaicós/Pi, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós - Pi, 14 de novembro de 2010

José Francisco de Lima Alves

JOSÉ FFRANCISCO DE LIMA ALVES
PASTOR EVANGÉLICO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 105

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vicente Paulo de Oliveira, representante da Igreja Assembléia de Deus, Jaicós/Pi, portador da carteira de identidade nº 179-080-SSP, residente na Rua Constâncio Lopes nº 242, Bairro Serranópolis na cidade de Jaicós Piauí, CEP 64575-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 02/2010, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos (ACCD), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós - Pi, 03 de novembro de 2010

Vicente Paulo de Oliveira

VICENTE PAULO DE OLIVEIRA
PASTOR EVANGÉLICO

105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emídio João da Costa, representando o (a) Associação de Moradores de Angical dos Magos, portador da carteira de identidade nº CPF: 216.995.183-00. residente na Comunidade Angical dos Magros cidade de Jaicós Estado do Piauí. CEP 64575-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação cultura e Deporto de Jaicós- PI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós-PI, 12 de novembro de 2010.

x Emídio João da Costa
Representante

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAICÓS -PI , Inscrita no CNPJ sob o nº 06.615.462/0001-08, com sede Rua Desembargador João Mota, na cidade de Jaicós. Estado do Piauí, CEP 64-575-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOSIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

Eliodorio manoel de carvalho

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eliodorio Manoel de Carvalho
CPF: 200.935.193-20

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.615.462/0001-08 MATRIZ		**30/04/1974**

NOME EMPRESARIAL **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAICOS PIAUI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **313-1 - ENTIDADE SINDICAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR JOAO MOTA	**148**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**CENTRO**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **15:08:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 109

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11 / 11 / 2010
Mª do P. Socorro M. Silveira Reis
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091505
Série 058

Maria Perpétuo Socorro Martins Silveira Reis
Escrivã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

108

V

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE JAICÓS - PI. E.

TA, EM 19 DE ABRIL DE 2009.

AOS VINTE DIAS DO MES DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE (2009), ÀS 16:00 HORAS NO EDIFICIO NELSON REIS DOS REIS «CAMARA MUNICIPAL DE JAICÓS, SITO A RUA DESEMBARGADOR JOÃO NOTA, S/N. NO CENTRO DESTA CIDADE DE JAICÓS, ESTADO PIAUI, O SENHOR CHEFE DO CERIMONIAL PAULO MANOEL DE CARVALHO DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAICÓS, ELEITA NO DIA 19 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, EM SEGUIDA CONVIDOU PARA PARTICIPAR DA MESA AS SEGUINTES AUTORIDADES: JOSÉ ADELINO DA SILVA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, FREDERICO OZANAM LOPES BARROS - PREFEITO MUNICIPAL, E OS VEREADORES: FRANCISCO DE LOURDES RODRIGUES, FLÁVIO JOSÉ DE MACEDO SILVA, ELIDA DE SOUSA PEREIRA, MARIA DA PENHA E MORAIS NAUZERLY, EDIMILSON DE CARVALHO SOUSA, VICE-PREFEITO DE JAICÓS JOSÉ REIS DE SOUSA, E DO SECRETARIO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE JAICÓS, O SENHOR GERALDO ROBERT SILVEIRA REIS, DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PAULO MANOEL DE CARVALHO, COORDENADOR DO POLO DA FETAG-PI. ESTE POR SUA VEZ

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 110

SOLICITOU A TODOS OS PRESENTES E PEDIU COMENTÁRIOS SOBRE OS TRABALHOS DA DIRETORIA ANTERIOR, DESEJANDO A NOVA DIRETORIA, QUE ASSUMA TOMA POSSE, QUE SEJAM FELIZES E DESEJOU VOLVEREM COM EXITO, SEUS RESPECTIVOS CARGOS, CONFIRMANDO O SECRETARIO, PEDIU A LEITURA DOS NOMES ELEITOS NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS - DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: ELIONALDO MARCEL DE CARVALHO VICE-PRESIDENTE - ANTONIA DE SOUSA CARVALHO - SECRETARIA - CERAL - CICERO JOSE DE CARVALHO, TESOUREIRO - EDIVAN JOSE DOS SANTOS. QUE EM VIRTUDE DO PRECEITUADO NO ESTATUTO, ASSUMEM NESTA DATA, O CARGO DE TESOUREIRA DO STR DE JAICÓS, O PRIMEIRO SUPLENTE DA DIRETORIA O SENHOR - ADERSON LUCIO DE PAIVA - SECRETARIA DE POLITICA AGRICOLA AGRARIA E MEIO AMBIENTE - HELENA DA SILVA DE SOUSA - COORDENADORA CULTURAL: EUNICE DA SILVA COSTA - SUPLENTE DA DIRETORIA. PRIMEIRO - ADERSON LUCIO DE PAIVA, ORA EMPOSSADO NO CARGO DE TESOUREIRO SUPLENTES - FRANCISCA CASIMIRO VELOSO - FRANCISCO FRANCISCO BARTOLOMEU DE CARVALHO - QUEIROZ DE ASSIS VELOSO - QUEIROZ. FRANCISCA TEREZA ALVES BATISTA, SUPLENTE DA CULTURA MARIA DEUTA DOS SANTOS - CONSELHO FISCAL EFETIVO: PRIMEIRA - FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES - SECRETARIA - ANGELA AURELIA BATISTA. - TERCEIRO. SALVADOR DA SILVA - SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - PRIMEIRO - JOSÉ RAMOS NETO DE PINHEIRO - SEGUNDO - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - TERCEIRO - MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO COSTA. APÓS - O

Jaicós, 11/11/2010

Mª do R. Socorro M. Silveira Reis
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade. Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais. AUTENTICAÇÃO Nº ANG 091504 Série 250

Francisca Peregrina de Carvalho
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado (Frente e Verso)

SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 111

PLACE AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ ELEITA, E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, O PRESIDENTE DA MESA DECLARA EMPOSSADOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS PARA UMA MANDATO DE QUATRO ANOS (04) QUE SE INICIA PARA O QUADRIÊNIO DE 20 DE MARÇO DE 2009, A 20 DE MARÇO DE 2013, E SEGUIDAMENTE PRESIDENTE ELEITO, O SENHOR DEPUTADO MARCOS DE CARVALHO, SAUDOU-OS AGRADECENDO A TODOS PELA DEMOCRACIA NAS ELEIÇÕES SINDICAIS CONCLAMANDO A TODAS AS CENTRAIS SINDICAIS TRABALHISTAS QUE ATUAM NO PARLAMENTO E TRABALHADORES LIVRES, PARA QUE VOTEM SEUS DIRETORES. REAFIRMOU MAIS UMA VEZ A CONFIANÇA DEPOSITADA E SE COMPROMETEU COM A LEI MAIOR, EXCLUSIVAMENTE PARA O TRABALHADOR RURAL. O VICE-PRESIDENTE O SENHOR WANDERLEI DE SOUSA CARVALHO, TROUXE A PALAVRA, PARA AGRADECER FALAR SOBRE PEQUENAS SINDICAIS E SE CASAR A DESPOSIÇÃO AOS TRABALHADORES RURAIS. PARA O CORE MARCOS DIRETOR E ADVOGADO, USANDO DA PALAVRA, FOI CRIADA O TRABALHO DE DEFESA PÚBLICA. E RESPEITADA A ESCOLHA DOS ELEITORES QUE TEVEM ACESSO AO MANDATO QUE OUVE SE FAZER PRESENTE O PRESIDENTE DA MESA CLARO ENCERRADA A SOLENIDADE DE POSSE. E PARA CONSTAR EU, CARLOS JOSÉ DE CARVALHO, CORRO SECRETARIA, QUE VAI A PRESENTE ATA QUE LIDA E ACHADA VAI POR MIM ASSINADA PELOS QUE COMPÕE A MESA E PELA AUDIÊNCIA EM

GRAFSET

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091503
Série 058

Certifico que foi feita a presente fotocópia conforme o documento original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/2010

SAPA - JAICÓS - PI, 20 DE MAIO DE 2009.

FRANCISCO GASPAR VELOSO

JOSÉ RAMOS APOLINÁRIO

HELENA DANILIA DE SOUSA

FRANCISCO DE ASSIS VELOSO

MARIA BENTA DOS SANTOS

FRANCISCA MARIA DA C. ALVES

ANGELO [illegible]

JOSÉ [illegible]

SALVADOR JOÃO DA SILVA

ADERSON NELSON DE PAIVA

[illegible]

ALDENIDES DE SOUSA [illegible]

ELEODORO MANOEL DE CARVALHO

FRANCA PEREZ ALVES BATISTA

FRANCISCO BATISTA DE CARVALHO

MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO CASTRO

EUNICE DA SILVA COSTA

PAULO MANOEL DE CARVALHO COORDENADOR DO PÓLO PICOS

[illegible]

[illegible]

JOSÉ [illegible]

EDMILSON [illegible]

MARIA DA TONHA DOS REIS WANDERLEY

[illegible]

JOSÉ [illegible]

FRANCISCO JOSÉ DE MORAES [illegible]

FREDERICO RAIMUNDO [illegible]

[illegible]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.

Jaicós, 11 / 11 / 2010

Mª do P. Socorro M. Silveira Reis
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091502
Série 058

Perpétuo Socorro Martins Silveira Reis
Escrivã do 1º Ofício e Oficial do Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 113

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.526/0001-97, com sede na ROD. BR 407 , na cidade de Jaicós, Estado do Piauí. CEP 64-575-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

Dilma Pereira da Silva Sousa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Dilma Pereira da Silva Sousa
CPF: 470716723-34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.463.526/0001-97 MATRIZ		**30/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA-AMBBOV

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 407	**SN**	**KM 51**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**BOA VISTA**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **15:34:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 115

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, realizada no dia 01 de Agosto de 2010.

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2010, município de Jaicós, Estado do Piauí, às 19:00 horas na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, reuniram-se em primeira convocação os membros fundadores da Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, em Assembléia Geral para o fim específico de constituir uma Associação sem fins lucrativos, nos termos dos arts. 53 e seguintes, do Código Civil. Foi aclamado para presidir a Assembléia, a senhora Dilma Pereira da Silva Sousa, brasileira, piauiense, portadora da Cédula de Identidade nº 1.246.800 SSP-PI, CPF 470.716.723-34, residente e domiciliada na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí, que assumiu a presidência convidando a senhora Silvaneide de Assis Veloso Silva para secretariar os trabalhos da sessão e redigir a respectiva Ata, ficando, assim, constituída a Mesa. Em seqüência, a senhora Presidente, iniciando os trabalhos da Assembléia, declarou que a finalidade era e de constituir uma Associação, bem como deliberar sobre o seu Estatuto que, se aprovado, passará a reger a vida da mesma. Em seguida, a senhora Presidente solicitou que o projeto do Estatuto da Associação, cujas cópias tinham sido distribuídas previamente para exame, a cada um dos presentes, fosse lido, explicando e debatido, o que foi feito artigo por artigo, aos presentes, transcritos a seguir: ***ESTATUTO SOCIAL*** CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede e Fins Artigo 1º - A Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, também designada pela sigla AMBBOV, constituída em 01 de Agosto de 2010 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Jaicós, Estado do Piauí, à Rodovia BR 407, Km 51, s/n - Bairro Boa Vista e foro em Jaicós-PI.Artigo 2º - A Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista tem por finalidade: a) Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os; organizando-os e desenvolvendo trabalhos sociais aos idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Iniciativa Privada;b) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação;c) Representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;d) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem estar da comunidade;e) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza;f) Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas na vila, pleiteando as respectivas soluções.g) Desenvolver trabalho com a criança, adolescente e

CER
Certifico e do
te esta confor
Jaicós (PI),
ESC

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Eliseu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013603
Série 071

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010

ESCRIVÃO

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

113
SSS - segões

idoso proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.h) Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos jovens e aos idosos;i) Desenvolver atividades esportivas;j) Administrar Jornal e Rádio Comunitária;l) Administrar Creche Comunitária, Casa de Idosos, Casa Lares, etc. *Parágrafo Único* - A Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do seu objetivo social.Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista atenderá a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião, interna ou externamente.Artigo 4º - A Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.Artigo 5º - A fim de cumprir sua finalidade, a instituição organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais reger-se-ão pelas disposições estatutárias e pelo Regimento Interno.CAPÍTULO II – Dos Direitos e Deveres dos Associados Artigo 6º - A Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas categorias de fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros.Artigo 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:I – votar e ser votado para os cargos eletivos;II – tomar parte nas Assembléias Gerais;III – outros direitos constantes do Regimento Interno.Artigo 8º - São deveres dos associados:I – cumprir disposições estatutárias e regimentais;II – acatar decisões da Diretoria;III – outras normas de funcionamento e regimentais constantes do Regimento Interno.Artigo 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.CAPÍTULO III – Da Admissão, da Demissão e da Exclusão dos Associados. Artigo 10 – Poderão ser admitidos como associados todas as pessoas que se comprometerem a promover todas as finalidades constantes do art. 2º deste Estatuto. Artigo 11 – A Diretoria poderá demitir o associado que descumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno desta Associação. Parágrafo 1º - A Demissão deve ser comunicada por escrito ao associado.Parágrafo 2º - O associado terá 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação para recorrer da decisão da Diretoria.Parágrafo 3º - O recurso do associado tem efeito suspensivo até decisão final do Conselho Fiscal que irá decidir através de votação exigindo, neste caso, a maioria simples para a decisão.Artigo 12 – O Associado poderá ser excluído, através de deliberação da Diretoria nos seguintes casos:a) falta de pagamento;b) falecimento do associado;c) incapacidade civil.CAPÍTULO IV – Da Administração. Artigo 13 - A Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista será administrada por:I – Assembléia Geral;II – Diretoria;III – Conselho Fiscal.Artigo 14 – A Assembléia Geral, órgão

CEI
Certifico e d
te esta co
Jaicós (PI)

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucileno Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PI



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 12 / 11 / 2016

ESCRIVÃO
Maria Jucileno Vasconcelos
Escrevente Autorizada

soberano da Instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.Artigo 15 – Compete à Assembléia Geral:I – eleger os diretores e o Conselho Fiscal;II – destituir os diretores e o Conselho Fiscal;III – alterar o Estatuto;IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;V – aprovar o Regimento Interno;VI – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do art.32;VII – aprovar as contas.Parágrafo Único – Para as deliberações que se referem os itens I e II, são exigidos os votos de concordância de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) as convocações seguintes.Artigo 16 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:I – apreciar o relatório anual da Diretoria;II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;Artigo 17 – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada;I – pela Diretoria;II – pelo Conselho Fiscal;III – por requerimento de 10 (dez) associados quites com as obrigações sociais.Artigo 18 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.Parágrafo Único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.Artigo 19 – A Associação adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e de vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até terceiro grau e, ainda, pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias.Artigo 20 – A Diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro.Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.Artigo 21 – Compete à Diretoria:I – elaborar e executar programa anual de atividades;II – elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;III – contratar e demitir empregados;Artigo 22 – A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês.Artigo 23 – Compete ao diretor-presidente:I – representar a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele;II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;III – presidir a Assembléia Geral;IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;Artigo 24 – Compete ao diretor vice-presidente:I – substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente;Artigo 25 – Compete ao secretário:I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;II – publicar todas as notícias das atividades da Entidade;Artigo 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes,

C E P
Certifico e do
te esta confo
Jaicós (PI),
ES

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Oliesbel M. Prado Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. [illegible]
Tatiana Macedo [illegible]
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013605
Série 071

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010

ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

eleitos pela Assembléia Geral.Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.Artigo 27 – Compete ao Conselho Fiscal:I – examinar os livros de escrituração da Instituição;II – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;III – apresentar relatórios de receitas e de despesas, sempre que forem solicitados;Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.CAPÍTULO V – Do Patrimônio. Artigo 28 – O Patrimônio da Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Artigo 29 – No caso de dissolução da Instituição, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado à entidade de fins não-econômicos designados no Estatuto, ou, omisso esse, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.CAPÍTULO VI – Da Prestação de Contas.Artigo 30 – A prestação de contas da instituição observará, no mínimo:I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos, independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.CAPÍTULO VII – Das Disposições Gerais.Artigo 31 - A Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista será dissolvida, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.Artigo 32 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.Artigo 33 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral Jaicós-PI, 01 de Agosto de 2010. aa) Dilma Pereira da Silva Sousa – Presidente, aa) Silvaneide de Assis Veloso Silva – Secretária. Terminados a leitura e a análise, foi o mesmo posto em discussão e, como ninguém se manifestou e não houve objeção sobre quaisquer dispositivos, foi o respectivo Estatuto submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade das pessoas presentes, equivalendo essa deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de cada pessoa de constituir a Sociedade. Então, a senhora Presidente, após consultar a Assembléia, declarou definitivamente constituída, a partir desta data 01 de

CER
Certifico e dou
fe esta cópia
Jaicós (PI), ...
ESC

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiane Mac
JAICÓS - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013606
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010

ESCRIV
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Agosto de 2010 a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, com sede à Rodovia BR 407, Km 51, s/n - Bairro Boa Vista, CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí. Em seguida, a senhora Presidente convidou os presentes a procederem a eleição para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal, tendo sido eleitos para: diretor-presidente, a senhora Dilma Pereira da Silva Sousa, brasileira, piauiense, portadora da Cédula de Identidade nº 1.246.800 SSP-PI, CPF 470.716.723-34, residente e domiciliada na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí. Para diretor-vice-presidente, a senhora Maria das Merces Veloso, brasileira, piauiense, portadora da cédula de identidade nº 778623 SSP-PI e do CPF nº 322.269.503-20, residente e domiciliada na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí. Para secretária, a senhora Silvaneide de Assis Veloso Silva, brasileira, piauiense, portadora da cédula de identidade nº 2.485.034 SSP-PI e do CPF 026.903.683-07, residente e domiciliada na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí. Para Tesoureiro o senhor Cleivan José Veloso, brasileiro, piauiense, portador da cédula de identidade nº 1.830.709 SSP-PI e do CPF 002.917.913-01, residente e domiciliado na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí. Em seguida, pelo mesmo procedimento adotado para Diretoria foram escolhidos para compor o Conselho Fiscal: 1 – Maria Dervaí de Sousa Veloso, brasileira, piauiense, portadora da cédula de identidade nº 2.162.940 SSP-PI e do CPF 945.481.963-15, residente e domiciliada na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí; 2 – Maria Rivaneide de Sousa Veloso, brasileira, piauiense, portadora da cédula de identidade nº 2.484.233 SSP-PI e do CPF 018.190.073-40, residente e domiciliada na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí e 3 - Maria Dalva da Conceição, brasileira, piauiense, portadora da cédula de identidade nº 834.294 SSP-PI e do CPF 909.627.883-68, residente e domiciliada na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí. Para suplentes: 1 – Marinez da Silva Pereira, brasileira, piauiense, portadora da cédula de identidade nº 1.839.816 SSP-PI e do CPF 939.046.653-91, residente e domiciliada na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí; 2 – Valmir José Veloso, brasileiro, piauiense, portador da cédula de identidade nº 1.742.491 SSP-PI e do CPF 956.297.933-49, residente e domiciliado na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí e 3 - Noeme Veloso, brasileira, piauiense, portadora da cédula de identidade nº 1.701.823 SSP-PI e do CPF 661.574.473-20, residente e domiciliada na Rodovia BR 407, KM 51, s/n - Bairro Boa Vista CEP 64.575-000, Município de Jaicós, Estado do Piauí. Como nada mais houve a tratar, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembléia de Constituição, do que dou fé, eu Silvaneide de Assis Veloso

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 124

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 137
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Otisabel Macedo Silveira
Maria [illegible] Vasconcelos
Maria do [illegible] M. C. Sil
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013607
Série 071

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010

ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

117
9

Silva, secretária, lavrei a presente ATA que lida, votada e aprovada, vai ser assinada pela Mesa e por todos os presentes.

Jaicós-PI, 01 de Agosto de 2010.

Dilma Pereira da Silva Sousa
Dilma Pereira da Silva Sousa
Presidente

Silvaneide de Assis Veloso Silva
Silvaneide de Assis Veloso Silva
Secretária

Fundadores Presentes:

Rita de Cássia Silva Sousa
Ofaciano e A
Oreano Antonio de C.
Wellington de Assis Veloso
Cleivan José Veloso
Deofanes Jaime Gonçalves
Marinê da Silva Pereira
José Pereira da Silva
Francisca Maria da Conceição
Bernadete da C. Silva Carvalho
Cleiman José Veloso
Laerte Waldo Crispi de Assis
Maria Conceição da
Maria das Graças Conceição Veloso Silva
Ines Joseph da Conceição

Ma das Dores da C. V. Melo
Geane Petronila da Conceição
Edgare de França Paiva
José Benilson Batista
Isaura Joana Veloso
Maria Aparecida Bezerra
Norma Veloso
Edelene de Paiva
Ereuzenir Joseph Veloso
Elizângela de Paiva Pereira
Viliane Meneses de Sousa
Rita de Cássia de J. Sousa
Mariana da Silva Pereira
Josias Hipólito Ferreira
Edecilda Joseph de Sousa
Juscelino José de Sousa
Ana Maria Veloso
José Clenildo Pereira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 126

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCRITÓRIO
Olisabel Macêdo Oliveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. S.
Tatiana Macêdo Silva
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013605
Série 071

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010

ESCRIVÃO

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Evaldo Franco do Nascimento

Maria das Mercês da Conceição

Maria Dalva da Conceição

Lúdria Sousa da Conceição

Angelita Joseph Sousa

Maria Delvair de S Veloso

Irineu pereira

José Meneses de Sousa

Aldemir de Carvalho Sousa

José Expedito de Sousa

Maria das Mercês da Conceição

Ademir de Sousa Melo.

Weverson M. de Sousa.

Maria Rimoneide de Sousa Veloso

Antonio José Alves Sousa

José Fernanda Silva

Bel. José Melito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial de Registro Civil
ESCREVENTES
Ollesabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Bel. José Melito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial de Registro Civil
ESCREVENTES
Ollesabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Geioso»
Eliseu Martins, 1194
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICIDADE
Nº ANG 01360l
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.
Jaicós (PI), 10 / 11 / 2010
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã e Escrivã do 1º Ofício e Oficial de
Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

06.734.016/0001-04
Cartório do 1º Ofício Registro
de Imóveis
Praça Padre Marcos, N 82
CEP: 64.575-000
Jaicós-Piauí

COMARCA DE JAICÓS
ESTADO DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNPJ Nº06.734.016/0001-04
Praça Padre Marcos, 82, Centro, Jaicós (PI). CEP – 64.575-000.
Fone (89) 3457-1190

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, foi apontada sob nº 410, fls. 39, do Livro Protocolo "A - 5"; e REGISTRADA INTEGRALMENTE sob ***nº 834,*** *do Livro A nº10, de Registro Civil de "Pessoas Jurídicas", deste Cartório, a Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, desta cidade de Jaicós/PI, realizada em 01.08.2010. O referido é verdade e dou fé.*

Jaicós/PI, 30 de agosto de 2010.

Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – PADRÃO – Nº ANG 045887 – Série 010
Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – ARQUIVAMENTO – Nº ANG 070593 – Série 007

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 13 / 2010
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO – Nº ANG 013609 – Série 071

Cartório «Nazareno Araújo» – Rua Teodoro Pacheco, 1047 – Cartório «Djalma Veloso» – Rua David Caldas, 187 – Cartório «Guido Galvão» – Rua Dezeu Martins, 1194 – Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Otacibet Matos da Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria do Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 129

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A DIOCESE DE PICOS FILIAL EM JAICÓS, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.782.957/0003-85, com sede na Av. Chagas Rodrigues 380 , na cidade de Jaicós, Estado do Piauí, CEP 64-575-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

Pe. Expedito Antonio de Oliveira

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Pe. Expedito Antonio de Oliveira
CPF: 76660963-15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.782.957/0003-85 FILIAL		**21/09/1981**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE PICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GV CHAGAS RODRIGUES	**380**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**CENTRO**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **15:35:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 131

DIOCESE DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ

DOM PLÍNIO JOSÉ LUZ DA SILVA

por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Picos

Aos que a presente provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Atendendo à necessidade de nomear o **Pároco** para a **Paróquia Nossa Senhora das Mercês,** em Jaicós, Estado do Piauí, e tendo em vista as qualidades que concorrem na pessoa do Revmo. **Pe. Espedito Antônio de Oliveira,** havemos por bem nomeá-lo, como de fato nomeamos, por esta provisão, Pároco da referida Paróquia, de acordo com as prescrições do cânon 522 do Código de Direito Canônico, pelo período de 06 (seis) anos, conforme a Legislação Complementar da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Como Pároco, S. Revma., na qualidade de Profeta, Sacerdote e Pastor, com os poderes que lhe foram conferidos pela Ordenação Presbiteral e pela presente Provisão, cabe-lhe particular cuidado com a formação dos fiéis de todas as idades; na administração dos Sacramentos, fazendo com que a Eucaristia seja centro e ápice da vida cristã; dando especial ênfase ao atendimento pessoal, como solícito pai espiritual, tendo em vista, sempre a maior glória de Deus e o bem das almas, observando as determinações do Código de Direito Canônico e as normas emanadas pela Autoridade Diocesana.

Confiamos aos auxílios da Graça Divina e a proteção materna de Maria a sua generosa dedicação sacerdotal e os frutos abundantes do seu ministério pastoral.

Esta provisão, quando da sua primeira publicação, será lida aos fiéis e registrado no Livro de Tombo Paroquial para constar.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana, nesta Cidade de Picos, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

PICUENSIS + PLINIUS JOSE LUZ DA SILVA EPISCOPUS

Dom Plínio José Luz da Silva
BISPO DIOCESANO

Pe. Francisco Bezerra Neto
CHANCELER DA CÚRIA

Bel. José Nolito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCRIVÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO Nº ANG 013533 Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI) 12 / 11 / 2010
ESCRIVÃO

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Substituta Legal e Autorizada

JAICÓS - PIAUÍ

Registrado no Livro de Provisões
Livro nº 01 – Folhas 51v e 52
CÚRIA DIOCESANA DE PICOS

Cartório «Nazareno Araújo» – Serviço Notarial – Rua Pe. Vieira, 1047 – Centro – Teresina – Piauí
Cartório «Odilo Veloso» – Serviço Notarial – Rua Pe. Vieira, 1047 – Centro – Teresina – Piauí
Cartório «Odilo Costa Coelho» – Serviço Notarial – Rua Ilizeu Martins, 1194 – Centro – Teresina - PI

Rua Pe. Madeira, 380 - Centro – Picos - PI - Brasil – CEP 64.600-000 – Fone/fax: (89) 3422-1961 – curia@diocesedepicos.org.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 132

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ITAIM, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.094/0001-02. com sede No povoado Santana, na cidade de Jaicós, Estado do Piauí, CEP 64-575-000. entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOSIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco das Chagas Costa
CPF: 115.926.038-37

123

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.294.094/0001-02 MATRIZ		**04/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ITAIM - COOMAVI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOMAVI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CPO POVOADO SANTANA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**ZONA RURAL**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **15:13:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 134

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa Mista Agroindustrial dos Micros e Pequenos Produtores Rurais do Vale do Itaim – COOMAVI.

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2008, às 10 horas, em Jaicós, Estado do Piauí, reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas:

01 – Jaciel Jose Borges, Brasileiro, Agricultor, nascido em 20/02/1989, solteiro, identidade nr 3.001.447 SSP-PI, CPF 041.027.293-05, residente no Povoado Croazal, subscritor de 100 cotas partes no valor de R$100,00 (cem reais).

02 – Israel Nicolau da Costa, Brasileiro, Agricultor, nascido em 10/06/1933, casado Com comunhão de bens, identidade nr 2.186.430 SSP-PI, CPF 479.953.093-15, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

03 – João Paulo de Lima Costa, Brasileiro, Agricultor, nascido em 15/03/1981, casado com comunhão de bens, identidade nr 37.345.731-5 SSP-PI, CPF883.703.643-49, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

04 – Francisco das Chagas Costa, Brasileiro, Agricultor, nascido em 24/05/68, casado com comunhão de bens, identidade nr 1.605.960 SSP-PI, CPF. 115.925.038-37, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

05 – Silvaneide de A.V. Silva, Brasileira, Agricultora, nascida em 20/06/1986, casada com comunhão de bens, identidade nr 2.485.034 SSP-PI, CPF 026.903.685-07, residente na cidade de Jaicós, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

06 - Roberto Carlos da Silva, Brasileiro, Agricultor, nascido em 15/01/1975, Solteiro, identidade nr 30.289.005-9, CPF 578.633.693-04, residente na localidade Santana, subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

07 – Helena Auzira D. Santos, Brasileira, Agricultora, nascida em 01/11/1973, casada com comunhão de bens, identidade nr 29.015.436-4, CPF 923.941.175.3-20, residente na cidade de Jaicós, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

08 – Valéria da costa Silva, Brasileira, Agricultora, nascida em 14/11/1986, Solteira, identidade nr 3.089.350, CPF 044.839.533-97, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

E. Ribeiro Dias Costa

Laurival Sousa

Bel. José Nelio Matos Silveira
Tabelião e Oficial de Registro Civil
ESCREVENTES
Maria de Lourdes Silveira
Tatiana Macedo Silveira

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013631
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12/11/2010

Maria Auxiliadora Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 135

09 – Ivoneide da Conceição Silva, Brasileira,Agricultora, nascida em 17/12/1983, Solteira, identidade nr 248.236.385 Jaicós PI, CPF 0266798913-09, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor R$ 100,00(cem reais).

10 – Cleidinete da Conceição Silva, Brasileira, Agricultora, nascida em 17/12/1981, Solteira, identidade nr 2.484.901, CPF 026.798.913-9, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

11 – Cacilda Figueiredo Vieira, Brasileira, Agricultora, nascida em 09/03/1977, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.693.134, CPF 776.961.403-10, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

12 – Irene da Conceição Paiva, Brasileira, Agricultora, nascida em 30/05/1979 casada com comunhão de bens, identidade nr 2.859.447 Jaicós PI, CPF 993.434.263-34, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

13 – Maria Odília de Jesus Costa, Brasileira, Agricultora, nascida em 05/09/1980, casada com comunhão de bens, identidade nr 37.013.369-9 Jaicós PI, CPF 308.513.158-75, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 10 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

14 – Lourival Saturnino de .s. Costa, Brasileiro, Agricultor, nascido em 14/01/1969, casado com comunhão de bens, identidade nr 22.864.746-0 SSP PI, CPF 115.925.068-52, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

15 – Joabe de Sousa Costa, Brasileira, Agricultora, nascida em 03/09/1984, casada com comunhão de bens, identidade nr 2.450.702 Jaicós PI, CPF 027.902.803-20, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

16 – Gilberto Firmino da. C., Brasileiro, Agricultor, nascido em 06/06/1955, casado com comunhão de bens, identidade nr 21.399.555 Jaicós PI, CPF 113.996.428-39, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

17 – Edilberto de p. Batista, Brasileiro, Agricultor, nascido em 23/09/1965, casado com comunhão de bens, identidade nr 1.853.099 Jaicós PI, CPF 006.130.833-18, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

18 – Marcosalem da Silva, Brasileiro, Agricultor, nascido em 09/031990, Solteiro, identidade nr 3.093.085 SSP PI, CPF 040.037.173-17, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

Bel. José Nelio Macedo Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial de Registro Civil
ESCREVENTES
Otnobal Macedo Silveira
Maria Jucileide Nascimento
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Epifânio Reis Costa
Lourival S. Costa

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é fiel e conforme o original.
Jaicós (PI), 12/11/2010
ESCRIVÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICIDADE
Nº ANG 015652
Série 071

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 157
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.035764/2010-58 / pg.

19 – Francisco Romão. p, Brasileiro, Agricultor, nascido em 09/03/1970, casado com comunhão de bens, identidade nr 2.265.992, CPF 451.293.473-15, residente na localidade Santana, Subscritor de 1000 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

20 – Edilene da. C. Silva, Brasileira, Agricultora, nascida em 20/02/1990, Solteira, identidade nr 2.911.802, CPF 037.635.303-12, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

21 – Epifano Reis Costa, Brasileiro, Agricultor, nascido em 06/01/1960, casado com comunhão de bens, identidade nr 15.809.003 SSP , CPF 039.788.398-65, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

22 – Sandra Maria da Costa Sobrinho, Brasileira, Agricultora, nascida em 19/12/1977, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.853.183 Jaicós PI, CPF 985.488.593-34, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

23 – Francisca Maria da Costa, Brasileira, Agricultora, nascida em 31/10/1963, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.741.018 Jaicós PI, CPF 976.260.313-34, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

24 – Márcia Maria de Paiva, Brasileira, Agricultora, nascida em 06/06/1984, casada com comunhão de bens, identidade nr 2.484.855 Jaicós PI, CPF 013.434.253-44, residente na localidade Gameleira, Subscrito de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

25 – Maria Landia de Sousa Paiva, Brasileira, Agricultora, nascida em 15/10/1986, casada com comunhão de bens, identidade nr 50.156.489 Jaicós PI, CPF 031.184.513-43, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

26 – Marcos José de Paiva, Brasileiro, Agricultor, nascido em 17/05/1990, Solteiro, identidade nr 2.883.084 Jaicós PI, CPF 036.384.063-62, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

27 – Francisco. J. de Paiva Costa, Brasileiro, Agricultor, nascido em 04/10/1970, casado com comunhão de bens, identidade nr 1.801.185 Jaicós PI, CPF 005.827.563-08, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

28 – Francisco. R. Costa e Paiva, Brasileiro, Agricultor, nascido em 08/11/1966, casado com comunhão de bens, identidade nr 1.834.666 Jaicós PI, CPF 823.732.053-00, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

Epifânio Reis Costa
Lourival S Costa

Bel. José [illegible] Silveira
Tabelião [illegible]
[illegible] Registro Civil
[illegible] Silveira
[illegible] Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013633
Série DJ1

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é conforme o original.
JAICÓS (PI) 12 / 11 / 2010
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
Dr. Raul Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-38 / pg. 37

29 – Suzete de Sousa Costa Santana, Brasileira, Agricultora, nascida em 11/04/1977, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.741.128 Jaicós PI, CPF 912.861.903-04, residente na localidade Gameleira, subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

30 – Maria Lúcia da Conceição Santana Batista, brasileira, Agricultora, nascida em 03/09/1971, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.834.829 Jaicós PI, CPF 957.727.233-91, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

31 – Aldecida Paiva costa, Brasileira, Agricultora, nascida em 14/03/1987, Solteira, identidade nr 3457268 Jaicós PI, CPF 037.858.563-00, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

32 – Valdeci João da Costa, Brasileiro, Agricultor, nascido em 19/12/1967, casado com comunhão de bens, identidade nr 871.173 Ipiranga PI, CPF 149.168.238-85, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00 (cem reais).

33 – Gelcivan José de Sousa, Brasileiro, Agricultor, nascido em 24/09/1980, casado com comunhão de bens, identidade nr 1.941.635 Jaicós PI, CPF 851.426.973-91, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

34 – Maria Lúcia da Costa Paiva, Brasileira, Agricultora, nascida em 30/06/1965, identidade nr 1.723..153 Jaicós PI, CPF 834.989.583-72, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

35 – Éderson Costa Santos, Brasileiro, Agricultor, nascido em 22/04/80, casado com comunhão de bens, identidade nr 1.801.173 Jaicós PI, CPF 840.869.983-00, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

36 – Maria da Assunção Costa, Brasileira, Agricultora, nascida em 11/12/1975, identidade nr 1.853.133 jaicós PI, CPF 975.791.733-87, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

37 – Maria Nilma Batista, Brasileira, Agricultora, nascida em 19/05/1981, casada com comunhão de bens, identidade nr 2.292.434 Jaicós PI, CPF 000.489.143-04, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$100,00(cem reais).

38 – Engracia Tereza de Jesus Costa, Brasileira, Agricultora, nascida em 26/04/1972, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.853.104 Jaicós PI, CPF 918.309.663-91, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Rua Dr. Moreira, 1194

Tabeliã Substituta
Cartório Macedo Silveira
Maria Lucicléia Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
Lucicléia Vasconcelos

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013634
Série 071

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 5300.0059.7842.2646-3871pg.138

39 – Lindinalva da Costa Santana, Brasileira, Agricultora, nascida em 17/04/1982, casada com comunhão de bens, identidade nr 2.152.693 Jaicós PI, CPF 924.175.403-63, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

40 – Francisca da costa Santana, Brasileira, Agricultora, nascida em 11/09/1978, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.834.646 Jaicós PI, CPF 976.255.583-04, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

41 – Maria Neuza da Costa, Brasileira, Agricultora, nascida em 12/04/1958, identidade nr 1.566.444 Jaicós PI, CPF 976.029.653-53, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

42 – José Rivanildo da Costa, Brasileiro, Agricultor, nascido em 05/01/1981, casado com comunhão de bens, identidade nr 2.377.085 Jaicós PI, CPF 011.594.403-60, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

43 – Jânio da Costa Batista, Brasileiro, Agricultor, nascido em 08/11/1989, Solteiro, identidade nr 2.829.419 Jaicós PI, CPF 031.910.411-76, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

44 – Alaíde Eva Veloso Paiva, Brasileira, Agricultora, Nascida em 18/09/1960, casada com comunhão de bens, identidade nr 6.62276 Jaicós PI, CPF 889.264.513-72, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

45 – Laurinda Raimunda de Paiva, Brasileira, Agricultora, nascida em 15/01/1968, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.835.136 Jaicós PI, CPF 895.962.263-04, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

46 – Maria Isabel de Sousa, Brasileira, Agricultora, nascida em 21/03/1967, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.622.435 Jaicós PI, CPF 837.290.973-34, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

47 – Maria dos Remédios de Sousa Paiva, Brasileira, Agricultora, nascida em 26/10/1969, casada com comunhão de bens, identidade nr 1.742.505 Jaicós PI, CPF 900.624.423-68, residente na localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

48 – Josimar Francisco de Paiva, Brasileiro, Agricultor, nascido em 20/051979, Solteiro, identidade nr 2.484.786 Jaicós PI, CPF 035.129.563-19, residente na

Epifanio Rus Costa
Lourival Costa

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisdete Oliveira
Maria [illegible] Silveira
Maria [illegible] Silveira
Tatiana [illegible] Silveira

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013685
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é fiel e está conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
Maria Jucilene Nascimento

Cartório «Nazareno Veloso»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Diolina Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Caioso»
Elizeu Martins, 1194

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0034020) CEP 53000.035764/2010-37 pg. 4

localidade Gameleira, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

49 – Maria das Mercês de Paiva, Brasileira, Agricultora, nascida em 02/01/1963, Solteira, identidade nr 1.801.275 Jaicós PI, CPF 042.964.883-92, residente na localidade Gameleira, Subscrito de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

50 – Maria Genelda da C. Batista, Brasileira, Agricultora, nascida em 07/11/1983 casada com comunhão de bens, identidade nr 2.191.159, CPF 986.210.413-91, residente na localidade Santana, Subscritor de 100 cotas partes no valor de R$ 100,00(cem reais).

Foi aclamado, para coordenar os trabalhos, o Senhor Francisco das Chagas Costa, que convidou a mim João Paulo de Lima Costa, para lavrar a presente Ata, tendo participado ainda da Mesa as seguintes pessoas: Epifânio Reis Costa, vice presidente, Maria Lândia de Sousa Paiva, segundo secretário, Silvaneide de Assis Veloso, primeiro tesoureiro, Valdecir João da Costa, segundo tesoureiro. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos associados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Senhor Francisco das Chagas Costa Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para compor o Conselho de Administração, os seguintes associados: Presidente: Francisco das Chagas Costa, vice-presidente, Epifânio Reis Costa, primeiro tesoureiro, Silvaneide de Assis Veloso, segundo tesoureiro, Valdecir João da Costa, primeiro secretário, João Paulo de Lima Costa, segundo secretário Maria Lândia de Sousa Paiva, para membros do Conselho Fiscal, os Senhores: Roberto Carlos da Silva, Maria Genelda Conceição Batista e Marcos José de Paiva, para seus suplentes, os associados: Aldecida de Paiva Costa, Jaciel José Borges e Marcosalem da Silva. Todos já devidamente qualificados. Nesta data, todos os associados eleitos declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011 parágrafo 1º, CC/2002) e que não existe parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral entre os membros da diretoria executiva, bem como para o conselho fiscal e conselho de ética. Dando seqüência à assembléia o senhor coordenador propôs que não haverá remuneração a título de pró-labore para os componentes do conselho de administração, nem valor de célula de presença para os conselheiros fiscais (ou que a remuneração dos componentes do conselho de administração; a proposta foi discutida pelos associados fundadores e

E. Epifânio Reis Costa
Laurdal S. Costa

Bel. José Nello Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial de Registro Civil
ESCREVENTES
Cartório «Dialma Veloso»
Senador Teodoro Pacheco, 1041
Cartório «Guido Gaioso»
David Caldas, 167
Elizeu Martins, 1194
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é fiel e está conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
ESCRIVÃO
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 01338
Série STJ

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (083.1020) SEJUS - Secretaria de Justiça do Estado do Piauí

aprovada, após votação pela assembléia). Prosseguindo todos foram empossados nos seus cargos e o presidente eleito do conselho de administração, assumindo a direção dos trabalhos agradeceu a colaboração de todos os membros nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Cooperativa Mista Agroindustrial dos Micros e Pequenos Produtores Rurais do Vale do Itaim – COOMAVI, com sede Jaicós – Pi, e localizada no Povoado Santana estado do Piauí, que tem por objeto: o melhoramento organizativo e tecnológico da produção de caju e processamento agroindustrial, bem como estabelecer parcerias com indústrias e empresários que participem direto ou indiretamente de agronegócios. Ainda, conforme estatuto aprovado, todos os associados subscrevem as quotas partes acima elencados, as quais são integralizadas neste ato, à vista, ou em 04 parcelas mensais sucessivas, tendo todos os associados integralizados à primeira parcela neste ato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Cooperativa Mista Agroindustrial dos Micros e Pequenos Produtores Rurais do Vale do Itaim – COOMAVI deu por encerrados os trabalhos e eu, João Paulo de Lima Costa, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contêm as assinaturas de todos os associados fundadores, como prova da livre vontade de constituir essa cooperativa Jaicós (PI), 22 de junho de 2008.

João Paulo de Lima Costa
(Assinatura do Secretário da Assembléia)

01 – Jaciel José Borges
CPF 041.027.293-05

02 – Israel Nicolau da Costa
CPF 479.953.093-15

03 – João Paulo de Lima Costa
CPF 883.703.643-49

04 – Francisco das Chagas Costa
CPF 115.925.038-37

05 – Silvaneide de A.V. Silva
CPF 026.903.685-07

06 - Roberto Carlos da silva
CPF 578.633.693-04

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdos M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013637
Série 071

CERTIDÃO
...tifico e dou fé, que a presente cópia é fiel conforme o original.
Jaicós (PI) 12 / 11 / 2010
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos
Autorizada

Cartório «Nazareno A...»
Senador Teodoro Pacheco, ...
Cartório «Djalma Velo...»
David Caldas, 107
Cartório «Guido Gal...»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 52000.069...2010-58 / pg. 141

Helena Alzira Dias Santos

07 – Helena Auzira D. Santos
CPF 923.941.175.3-20

Valéria da Costa Silva

08 – Valéria da costa Silva
CPF 044.839.533-97

Ivoneide da Conceição Silva

09 – Ivoneide da Conceição Silva
CPF 0266798913-09

Cleidinete da conceição Silva

10 – Cleidinete da Conceição Silva
CPF 026.798.913-9

Cacilda Figueiredo Vieira costa

11 – Cacilda Figueiredo Vieira
CPF 776.961.403-10

Irene da conceição Paiva

12 – Irene da Conceição Paiva
CPF 993.434.263-34

Maria Odilia de Jesus Costa

13 – Maria Odília de Jesus Costa
CPF 308.513.158-75

Lourival Saturnino de Sousa Costa

14 – Lourival Saturnino de. S. Costa
CPF 115.925.068-52

Joabe de Sousa Costa

15 – Joabe de Sousa Costa
CPF 027.902.803-20

Gilberto Firmino da Costa

16 – Gilberto Firmino da. C
CPF 113.996.428-39

EDILBERTO DE PAIVA BATISTA

17 – Edilberto de p. Batista.
CPF 006.130.833-18

Marcos Alem da Silva

18 – Marcosalem da Silva
CPF 040.037.173-17

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Otoniel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Cartório «Nazar
Senador Teodoro
Cartório «Dioli
David Cardo
Cartório «Guio
Elizeu Martin
Teresina

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013638
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

8

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 0006705-58.2010.8.18.0140-58 / pg. 142

Francisco Romão Pereira
19 – Francisco Romão. p
CPF 451.293.473-15

Edilene da costa Silva
20 – Edilene da. C. Silva
CPF 037.635.303-12

Epifânio Reis costa
21 – Epifano Reis Costa
CPF 039.788.398-65

Sandra maria da Costa Sobrinho
22 – Sandra Maria da Costa Sobrinho
CPF 985.488.593-34

Francisca maria da costa Paiva
23 – Francisca Maria da Costa
CPF 976.260.313-34

Márcia Maria de Paiva
24 – Márcia Maria de Paiva
CPF 013.434.253-44

Maria Lândia de Sousa Paiva
25 – Maria Landia de Sousa Paiva
CPF 031.184.513-43

Marcos José De Paiva
26 – Marcos José de Paiva
CPF 036.384.063-62

Francisco José de Paiva costa
27 – Francisco. J. de Paiva Costa
CPF 005.827.563-08

Francisca Regina costa e Paiva
28 – Francisco. R. Costa e Paiva
CPF 823.732.053-00

Suzete de sousa Costa Santana
29 – Suzete de Sousa Costa Santana
CPF 912.861.903-04

maria lucia da costa santana Batista
30 – Maria Lúcia da Conceição Santana Batista
CPF 957.727.233-91

Bel. José Netto Matos Silveira
Tabelião e Registrador do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Cirsabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Cartório «Nazareno
Senador Teodoro Pacher
Cartório «Djalma V
Cartório «Otniel C
Elizeu Martins, 1104
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013639
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 143

Aldecida de paiva costa

31 – Aldecida Paiva Costa
CPF 037.858.563-00

Valdeci João da costa

32 – Valdeci João da Costa
CPF 149.168.238-85

Gelcivan José de sousa

33 – Gelcivan José de Sousa
CPF 851.426.973-91

Maria Lucio da costa Paivo

34 – Maria Lúcia da Costa Paiva
CPF 834.989.583-72

x Ederson costa santos

35 – Ederson Costa Santos
CPF 840.869.983-00

Maria da Assunção Costa

36 – Maria da Assunção Costa
CPF 975.791.733-87

maria nilma Batista

37 – Maria Nilma Batista, Brasileira
CPF 000.489.143-04

Engracia Tereza de Jesus Costa

38 – Engracia Tereza de Jesus Costa
CPF 918.309.663-91

xLindinalva da costa Santana

39 – Lindinalva da Costa Santana
CPF 924.175.403-63

Fmacisca da costasantana

40 – Francisca da costa Santana
CPF 976.255.583-04

Maria neuza da costa

41 – Maria Neuza da Costa
CPF 976.029.653-53

Jose Rivanildo da costa

42 – José Rivanildo da Costa
CPF 011.594.403-60

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é fiel e conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013640
Série 071

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Oliselbel Macedo Silveira
Maria Jucilete Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 144

Jânio da Costa Batista

43 – Jânio da Costa Batista
CPF 031.910.411-76

Alaíde Eva Veloso Paiva

44 – Alaíde Eva Veloso Paiva
CPF 889.264.513-72

Laurinda Raimunda de Paiva

45 – Laurinda Raimunda de Paiva
CPF 895.962.263-04

maria Isabel de Sousa

46 – Maria Isabel de Sousa
CPF 837.290.973-34

Maria dos Remédios de Sousa Paiva

47 – Maria dos Remédios de Sousa Paiva
CPF 900.624.423-68

Josimar Francisco de Paiva

48 – Josimar Francisco de Paiva
CPF 035.129.563-19

maria das mercês de Paiva

49 – Maria das Mercês de Paiva
CPF 042.964.883-92

Maria Genelda da Conceição Batista

50 - Maria Genelda da C. Batista
CPF 986.210.413-91

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICO Jaicós (PI)
Nº ANG 013641
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é fiel e conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. [illegible] Tabeliã [illegible] 2º Ofício e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Machado Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Machado Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Dialma Veloso»
Dr. Celso, 197
Cartório «Veloso»
[illegible] 194

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) · SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 145

134

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA DO PIAUÍ, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.548.069/0001-30, com sede na rua BARROSO. na cidade de TERESINA, Estado de PIAUÍ. CEP 64.000-130 e FILIAL na rua PROJETADA S/N na cidade de JAICÓS-PI CEP 64575-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMINUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAICÓS , 12 de novembro de 2010.

Mª Fatanilde Alves de Carvalho
assinatura

Nome do representante legal: Mª Fatanilde Alves de Carvalho
CPF: 183 460 653-53

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.548.069/0001-30 MATRIZ		**03/08/1973**

NOME EMPRESARIAL **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO BASICA PUBLICA DO PIAUI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **SINTE-PI**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **313-1 - ENTIDADE SINDICAL**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARROSO	**800**	**NORTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-130	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **15/11/2010** às **22:54:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 147

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prudente
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO PIAUÍ - SINTE/PI REALIZADA NO DIA 27 de JUNHO DE 2010 NO CLUBE SOCIAL DO SINTE/PI LOCALIZADO NA RUA MANOEL DOMINGUES, 2520, BAIRRO - PORENQUANTO, TERESINA - PI.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez realizou-se a reunião do Conselho Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE/PI no clube social da entidade localizado na rua Manoel Domingues, 2520 em Teresina - PI, tendo início às 10h; na pauta a posse da nova Direção Estadual e Diretoria de Núcleos Regionais que foi eleita no dia 22 de junho de 2010. A nova Diretoria foi eleita para o triênio vinte e sete de junho de dois mil e dez a vinte e sete de junho de dois mil e treze. A Comissão Eleitoral se fez presente e a presidenta da referida comissão proclamou os resultados da Direção Estadual e Diretoria dos Núcleos Regionais. Em seguida a Presidenta eleita do SINTE - PI Estadual e do Conselho Geral, Sra. Odeni de Jesus da Silva empossou a Diretoria Estadual e Diretoria dos Núcleos Regionais que contou com a presença do Presidente da CUT - PI Sr. Manoel Rodrigues Coima e da CTB o Sr. Helton Arruda e demais membros do Conselho Geral conforme previsto nos Artigos 70 e 71 do Estatuto da Entidade. A Diretoria Eleita da Direção Estadual é composta por os seguintes membros: Presidenta

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 148

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Tabeliã
Compromissada
Teresina-PI

Oderi de Jesus da Silva CPF-275.143.403-78, Vice-Presidente - Maria Zeneide Rodrigues Macha do CPF. 133.538.373-53, Secretario Geral - Antônio Ferreira de Oliveira CPF. 099.952.423-20, Secretária Adjunto da Secretaria Geral - Maria de Lourdes Chaves Santos CPF. 374.430.543-00, Secretário de Finanças - Manoel Rodrigues Lima CPF 131.784.583-87, Secretário Adjunto de Finanças - Francisco das Chagas de Oliveira Silva, CPF. 349.514.823-04, Secretário de Administração - Raimundo Paulo de Oliveira CPF. 066.158. 133-00, Secretário de Administração Adjunto - Lúcia Maria Ribeiro da Silva CPF. 200.740 .003-06, Secretario de Especialista - Francisco Alberto Silva de Araújo CPF. 915.699.238-68, Secretario de Especialista Adjunto - Juarez Rodrigues Martins CPF. 288.986.113-87, Secretario de Assuntos Sindicais e Populares - Jefferson Louis Carvalho de Miranda CPF. 433.251.733-49, Secretario de Assuntos Sindicais e Populares Adjunto - Maria Helena Rodrigues de Carvalho CPF 286.554.863-53, Secretaria de funcionários Administrativos - Francisca Ribeiro da Silva CPF. 274.938.303-04, Newman Rodrigues de Freitas CPF. 498.622.943-53, Antônio da Silva CPF. 240.153.003-78, Adailton Almeida Pacheco CPF. 031.055.053-00, Conceição de Maria de Sousa Borges CPF. 274.414.583-15, Secretária de Comunicação - Antônia Eristania Gonçalves Ferreira CPF. 802.263.023-34, Secretário de Comunicação Adjunto - Kaxxius Klay Borges de Carvalho CPF. 726.684.403-78, Secretário de Assuntos Municipais - José Maria de

Certifico que a presente cópia reprográfica está em conformidade com o documento original que me foi apresentado.
Em testemunho
Teresina, de de 201
SECRETÁRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
MANG 00625

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 149

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Suetônia Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Fls. 137
Rubrica
388

Araújo CPF. 077. 696. 443 - 72, Secretário de Assuntos Municipais Adjunto - Luis Alberto de Oliveira Silva CPF. 354. 214. 443 - 68, Secretário de Assuntos Educacionais - João Correia da Silva CPF. 340. 060. 953 - 68, Secretária de Assuntos Educacionais Adjunto - Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida CPF. 347. 463. 583 - 20, Secretária de Gênero e Raça - Edimar Maria do Nascimento CPF. 287. 180. 463 - 04, Secretária de Gênero e Raça Adjunto - Maria Otélia de Araújo CPF. 159. 914. 823 - 49, Secretária de Aposentados - Maria Wagmar Feitosa da Cruz CPF. 133. 406. 893 - 34, Secretária de Aposentados Adjunto - Maria do Rosário de Miranda Silva CPF. 077. 795. 423 - 00, Secretária de Formação - Antônia Ribeiro Cardoso CPF. 130. 043. 873 - 87, Secretário de Formação Adjunto - José Francisco Martins Filho CPF. 327. 772. 563 - 49, Secretária de Assuntos Jurídicos - Ana Maria dos Santos Silva CPF 287. 436. 103 - 82, Secretário de Assuntos Jurídicos Adjunto - Marcus David Rocha Vaz da Costa CPF. 752. 070. 952 - 15, Secretária de Política Social e Cultural - Sueli Vieira de Sousa Melo CPF. 131. 700. 403 - 59, Secretária de Política Social e Cultural Adjunto - Jailda Aguiar Sousa CPF. 565. 633. 453 - 87, Suplentes de Direção - José Maria Gomes de Freitas CPF. 287. 460. 153 - 53, Carlos Eduardo Borges da Silva CPF. 116. 597. 692 - 72, Elma Maria Almeida Pires CPF 678. 032. 703 - 44, Alberto Machado Vieira CPF. 286. 309. 713 - 04, Raimundo Nonato Barbosa CPF. 047. 287. 503 - 53, Antônia Vilani Braga Viana CPF. 217. 225. 793 - 15, Everaldo de

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (00034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 150

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Sousa Cardoso CPF. 836.416.023-00, Regino Célio Falcão CPF. 306.359.423-72, Ricardo Lima Rodrigues CPF. 226.250.113-00, Filomena Cristina Ferreira Lima CPF. 182.004.003-84. Conselho Fiscal Titulares - Josirene Lopes Feitosa de Alencar CPF. 161.140.433-91, Cirilo Eduardo da Silva CPF. 078.453.833-68, Maria Loindalva da Silva Santos CPF. 153.067.893-00, Conceição de Maria Macêdo CPF. 227.978.313-49, Ilana Priscila da Cunha Moura CPF. 028.417.743-17, Conselho Fiscal Suplentes - Neuda Maria Soares Batista da Silva CPF. 130.017.103-06, Alcides Lobre Filho CPF. 349.512.293-15, Robert Francisco Santana Loeitão CPF. 066.279.863-53, Solange Regina Rodrigues de Sousa CPF. 350.057.503-04, José Luis do Nascimento CPF. 022.840.573-49. Os núcleos Regionais com suas respectivas cidades são seguintes os eleitos; Núcleo Regional de Altos - Presidente - Júlio Marcos Pires Morais CPF. 421.014.503-30, Vice-Presidente - Maria Fátima Paulo dos Santos CPF-841.057.393-87, Secretária Geral - Maria Iracema de Oliveira Teixeira CPF. 811.434.433-49, Secretária de Finanças Amadeus Messias Rodrigues CPF. 097.613.143-91, Secretaria de Formação - Rosimar Maria de Sousa Silva CPF. 462.979.283-04, Secretaria de Assuntos Educacionais CPF - Valterlice de Castro Marques CPF. 883.128.443-68, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Raquel Campelo e Silva CPF 925.969.243-15, Secretaria de Comunicação - Maria Beatriz Barros Cardoso CPF.

Certifico que a presente cópia reprográfica está em perfeito e fiel conformidade com o original que contém e ao qual me reporto, do que dou fé.
Teresina, 13 de Dezembro de 2010
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Drª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0004020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 151

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Luzzana Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

895.435.053-49, Secretaria de Política Social e Cultural - Lídia Maria Oliveira do Vale CPF. 226.249.613-72, Secretaria de Funcionários - Rodrigo Lira Martins CPF. 012.771.523-14, Secretaria de Aposentados - Maria do Rosário de Fátima Silva CPF. 183.130.193-87, Suplentes de Direção - Francisco das chagas dos Santos CPF. 955.466.693-49, Milton Paiva Araújo CPF 912.137.623-91, Everardo Vieira Gomes Cardoso da Silva CPF. 765.071.653-87, Raimundo Martins dos Santos Neto CPF. 132.413.465-87, Alzira Isabel da Silva CPF. 186.082.483-87, Maria da Salete Melo CPF. 229.525.003-04; Núcleo Regional de Água Branca - Presidenta - Maria do Socorro Nunes Mota CPF. 131.268.063-68, Vice-Presidenta - Aldenora Oliveira de Moura CPF. 185.045.313-68, Secretaria Geral - Wilzamar Pires da Silva CPF. 373.540.353-00, Secretaria de Finanças - Zilda dos Santos Lopes CPF. 945.767.988-53, digo CPF. 945.767.938-53, Secretaria de Formação - José Gomes Pinheiro Neto CPF. 428.722.513-91, Secretaria de Assuntos Educacionais - Antônia de Sousa Morais CPF 373.560.703-91, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Wilho Lopes da Silva CPF. 685.791.523-72, Secretaria de Comunicação - Maria Borba da Silva Lima CPF. 169.806.202-82, Secretaria de Política Social e Cultural - Maria Providência Siqueira Sousa CPF. 373.580.223-00, Secretaria de Funcionários - Odília Gonçalves Sousa CPF 233.160.803-25, Secretaria de Aposentados Terezinha Miguelina de Siqueira da Silva

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 152

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

CPF. 307.211.563-04, Suplentes da Direção - Maria Elza Pessoa Sousa CPF. 726.487.673-04, Francineide Gonçalves de Sousa CPF. 152.712.183-68, Antônio Washington de Oliveira Lima CPF. 780.039.033-00, Welácero Rabelo Barros de Oliveira CPF. 412.544.063-87, Maria do Perpetuo Socorro Macedo Silva CPF. 837.387.463-15, Rodrigo C. F. Moura Santos CPF. 880.188.063-49, Núcleo Regional de Amarante - Presidente - Ironildson Lima da Cruz CPF. 839.449.903-15, Vice-Presidente - Maria de Jesus Alves Siqueira CPF. 199.211.603-20, Secretaria Geral - Maria Solimar da Silva Batista CPF. 130.316.943-68, Secretaria de Finanças - Francisco das chagas Costa Paixão CPF. 053.972.193-04, Secretaria de Formação - Carmem Célia Gomes Nascimento CPF. 526.903.373-20, Secretaria de Assuntos Educacionais - Joana Batista de Sousa Santos CPF. 497.976.033-34, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Ivanete Cardoso de Almeida CPF. 917.000.943-00, Secretaria de Comunicação - Paulo Rodrigues da Silva CPF. 433.439.373-04, Secretaria de Política Social e cultural - Fábio Cruz Pereira da Silva CPF. 396.153.833-68, Secretaria de Funcionários - Esdras Gomes dos Santos CPF. 025.659.423-62, Secretaria de Aposentados - Maria Rodrigues de Sousa CPF. 173.739.132-53, Suplentes de Direção - Maria da Luz de Oliveira Ribeiro Lima CPF. 183.781.103-20, Maria Rita Alves de Jesus CPF. 209.436.523-91, Paulo Loevy Sousa Vilarinho CPF. 822.446.003-78, André Vieira da Silva CPF. 105.831

CERTIFICO que o presente documento é cópia fiel conforme o original que me foi apresentado e a qual me reporto. Teresina, 16/11/2010. Em testemunho da verdade.

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 0000764/2010-58 / pg. 153

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues PI
Escrevente Comprometido
Teresina-PI

163-53, Maria Francisca Soares CPF. 372.402.503-34, Suelen Teixeira Azevedo Vilarinho CPF. 662.320.073-87; Núcleo Regional de Bom Jesus - Presidenta - Ana Maria Soares de Sousa CPF. 217.075.883-68, Vice-Presidenta - Arterizia Santana da Silva CPF. 660.455.173-34, Secretaria Geral - Gemima Coutosa de Sousa CPF 698.619.431-53, Secretaria de Finanças - Herminia Nunes dos Santos CPF. 708.511.233-68, Secretaria de formação - Maria Iouiza Carvalho Silva CPF. 703.844.523-53, Secretaria de Assuntos Educacionais - Aurenir Sousa da Cruz CPF. 716.448.141-53, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Maurício Martins Coelho CPF. 451.706.903-63, Secretaria de Comunicação - Angela Maria Fonseca Guerra CPF. 208.208.013-72, Secretaria de Política Social e Cultural - Francisca Cesário Dias CPF. 207.814.823-72, Secretaria de Funcionários - Francisco José Lino de Sousa CPF. 027.170.453-50, Secretaria de Aposentados - Maria Goyceildes de Alencar Maia CPF. 395.606.353-87, Suplentes de Direção - Roselândia Maria Fernandes Diniz CPF. 827.961.223-87, Cremilda Milarindo Lisboa CPF. 350.759.703-97, Otília Maria Alves Santiago CPF. 266.192.283-68, Anélia do Nascimento Ferreira CPF 151.328.973-04, Kátia Silene Nunes do Nascimento CPF. 753.623.093-15, Solimar da Cunha Pinheiro Elvas CPF-184.942.263-04; Núcleo Regional de Barras - Presidente - Kelson Dias Feitosa CPF. 475.327.934-00, Vice-Presidente - Benival Ferreira de Sousa CPF:

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 154

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 3277
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Comissionada
Teresina-PI

274.463.103-59, Secretaria Geral - Samuel Serrate Cordeiro Neto CPF. 004.622.623-08, Secretaria de Finanças - Zedina Lopes de Sousa CPF. 217.797.083-00, Secretaria de Formação - Raimunda Ferreira de Carvalho Vale CPF. 171.074.902-49, Secretaria de Assuntos Educacionais - Domingos Coelho de Resende CPF 828.726.513-49, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Isabel Maria Rego de Oliveira CPF. 846.331.073-72, Secretaria de Comunicação - Francisca Maria Fortes Queiroz dos Santos CPF. 274.270.723-91, Secretaria de Política Social e Cultural - Claudio Cesar dos Santos Silva CPF. 150.942.603-59, Secretaria de Formação - José Ferreira Clemente CPF. 287.916.223-87, Secretaria de Aposentados - Maria Lucimar Ferreira da Silva CPF. 200.247.703-53, Suplentes da Direção - Sinobilina Soares do Rego e Silva CPF. 305.758.503-53, Alcenir da Silva Sousa CPF. 353.077.223-20, Maria do Socorro Sousa Galvão CPF. 227.077.433-72, Francisca Aldinê Barbosa de Oliveira CPF. 327.409.803-53, Maria Adelaide Sousa Nascimento CPF 451.416.493-34, Eloisa Maria Marques Rego Araújo CPF. 273.661.893-91, Núcleo Regional de Corrente - Presidenta - Sandra Marília Pereira CPF. 752.162.303-78, Vice-Presidenta - Bânia Maria de Sousa Nogueira CPF. 368.885.591-49, Secretaria Geral - Ivanir Maria Pugas CPF. 565.750.173-04, Secretaria de Finanças - Francisca Batista do Nascimento CPF. 345.052.101-20, Secretaria de Formação -

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Autenticação
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Visto em Branco Barbosa Porteira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 0059764/2010-58 / pg. 155

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Audréa Menuzzi de Oliveira CPF. 528.536.750-68, Secretaria de Assuntos Educacionais - Geilton Fonseca Mendes CPF. 216.768.873-34, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Josenilton Barbosa de Sousa CPF. 800.828.743-87, Secretaria de Comunicação - Rogério Vieira da Silva CPF. 396.291.043-34, Secretaria de Política Social e Cultural - Marta Maria Ferreira Marçal CPF. 298.887.513-87, Secretaria de Funcionários - Galdoana da Silva Vieira CPF. 579.099.463-68, Secretaria de Aposentados - Cleurice Batista de Oliveira CPF. 246.686.213-15, Suplentes de Direção - Maria de Fátima Barbosa Mascarenhas CPF. 246.885.843-34, Cerise Amélia Souza de Oliveira CPF. 470.625.253-91, digo, Cerise Amélia Souza de Oliveira Mendes, Justina Ilária da Silva Ribeiro CPF. 200.987.823-04, Inácia Louiza Faustosa Nogueira CPF. 227.208.713-20, Adão Mendes Rocha CPF. 823.537.783-72, Nair Carvalho Rocha CPF. 337.553.443-72; Núcleo Regional de Campo Maior - Presidente - Raimundo Antônio Abreu Pereira CPF. 836.624.213-72, Vice-Presidente - Francisco de Assis de Lima CPF. 239.335.183-34, Secretaria Geral - Rosilma Silva Cardoso CPF. 490.501.333-04, Secretaria de Finanças - Clóvis de Carvalho Leite CPF 054.303.993-53, Secretaria de Formação - Silvana Pereira Maia CPF. 514.971.153-53, Secretaria de Assuntos Educacionais - Iracema Cardoso de Araújo CPF. 286.905.083-68, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Edmundo do Monte Torres Neto CPF. 577.366.693

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 156

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 4º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

68, Secretaria de Comunicação - Louis Hermípio do Monte CPF. 160.944.763-87, Secretaria de Política Social e cultural - Márcia Maria das Neves Miranda CPF. 478.958.883-15, Secretaria de Funcionários - Antônio Saraiva Costa CPF. 780.035.203-04, Secretaria de Aposentados - Francisca Maria da Silva CPF. 066.436.123-49, Suplentes de Direção - Maria Bezerra de Melo CPF. 330.477.233-20, Maria de Jesus Fortes Silva CPF. 160.398.903-04, Patrícia Fortes dos Reis Costa CPF. 627.573.693-34, Maria Célia da Silva CPF. 761.365.743-49, Maria Zelda Tavares Ximenes CPF. 287.969.693-34, Adonias Braga e Silva CPF. 348.126.443-72; Núcleo Regional de Canto do Buriti - Presidenta - Iria Maria de Carvalho CPF - 313.578.635-68, Vice-Presidente - Adelaide Valente Barbosa CPF. 246.623.303-78, Secretaria Geral - Valuisa Maria de Carvalho Rosa CPF. 382.933-313-72, Secretaria de Finanças - Wourisene Ribeiro Rodrigues CPF. 420.689.243-15, Secretaria de Formação - Josélia Leal de Sousa Messias CPF. 127.824.465-89, Secretaria de Assuntos Educacionais - Elani da Costa Nunes CPF. 482 219.373-04, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Girlene Ferraz da Silva CPF 428.885.223-49, Secretaria de Comunicação - Aldenoura da Conceição Costa CPF. 239.836. 713-49, Secretaria de Política Social e Cultural - Glaucineia Maria Barbosa da Silva CPF. 811.299.123-53, Secretaria de Funcionários - Mônica Valeria Constâncio dos Silva CPF. 473.836.663-72, Secretaria de

Cartório do 4º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Teresina-PI
conforme o original que contém e ao qual me reporto, dou fé
Teresina, 06 de Setembro de 2010

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Comunicação

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Escreventes Compromissados

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício
Suzana Rodrigues
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Aposentados e CPF - Eroilia Maria de Sousa e Silva CPF. 231.367.583-15, Suplentes da Direção - Beatriz de Sousa Costa CPF. 026.435.343-95, Perivaldo da Silva Sousa CPF. 938.963.793-72, Maria Rosimeire dos Santos Cruz CPF. 102.941.758-06, Varcy Alves da Silva CPF. 142.969.868-30, Graciela de Jesus Silva CPF. 757.510.893-91, Maria de Lourdes Pereira Brito CPF. 330.904.163-87; Núcleo Regional de Vermelho Lobão - Presidente - Josivaldo de Sousa Martins CPF. 747.801.823-87, Vice-Presidente - Célia Maria Gonçalves Sousa e Silva Morais CPF. 339.493-793-04, Secretaria Geral - Francisca de Paula Morais Felipe CPF. 200.830.253-91, Secretaria de Finanças - Francisco Nunes de Melo CPF. 398.082.203-63, Secretaria de Formação - Ana Maria de Sousa Santos CPF. 226.431.683-72, Secretaria de Assuntos Educacionais - Rosilene Mesquita de Sousa CPF. 239.359.103-63, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Emanuela Eline da Costa Lima CPF. 811.252.593-53, Secretaria de Comunicação - Raimundo Nonato Ferreira de Sales CPF 727.868.683-00, Secretaria de Política Social e Cultural - Samara de Sousa CPF. 720.574.243-91, Secretaria de Funcionários - Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Carvalho Lopes CPF. 341.232.023-49, Secretaria de Aposentados - Edy de Sousa Oliveira Santos CPF. 386.755.013-15, Suplentes de Direção - Gisleide de Alcântara Sareiva CPF. 444.306.273-15, Iracy Vieira do Nascimento CPF. 462.718.563-49, Maria Irene Alves da Silva Lo-

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 158

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

12128

pes CPF. 145.449.383-87, Selda Maria Silva CPF. 918.037.213-91, Gregório Gomes Martins CPF. 386.851.833-91, Maria Lúcia Lima de Sousa Marreiros CPF. 099.946.883-91; Núcleo Regional de Esperantina - Presidente - Oseas Soares Pereira CPF. 481.812.343-91, Vice-Presidente - Lúcia Alexandrina de Sousa Pereira CPF. 918.556.403-68, Secretaria Geral - Bernadete da Silva Rodrigues CPF. 152.597.733-49, Secretaria de Finanças - Odisseia Brejal Pereira CPF. 462.664.883-53, Secretaria de Formação - Auridéia Pereira Franco CPF 971.280.743-68, Secretaria de Assuntos Educacionais - Maria do Perpetuo Socorro Silva de Aguiar CPF. 565.951.663-72, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Maria do Socorro Silva Cavalcante CPF. 239.523.183-53, Secretaria de Comunicação - Hilton Pereira de Sousa CPF. 497.931.363-91, Secretaria de Política Social e Cultural - Marlene Carvalho Pereira CPF. 306.181.813-53, Secretaria de Funcionários - Nádia Maria Silva Bonifácio CPF 354.073.793-68, Secretaria de Aposentados - Conceição de Maria Araújo CPF. 155.382.061-49, Suplentes de Direção - Risandra Maria de Almeida Castro CPF. 750.570.003-68, Flávio Venes Lopes Silva CPF. 845.620.803-53, Maria Resende de Carvalho CPF. 199.748.203-68, Roberto Machado CPF. 077.433.603-00, Alzira Borges Leal CPF. 216.861.143-20, Domingos Hugo de Oliveira CPF. 152.460.803-06; Núcleo Regional de Floriano - Presidente - Maria Léa Lima de Almeida CPF. 079.302.403-04,

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Beatriz de Brandão Barbosa Portela
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 159

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32729
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Regina Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

13128 7

Vice-Presidenta - Margarida das Merces Ferreira Wanderley CPF. 105.984.213-00, Secretaria Geral - Ana Fátima Soares da Silva. CPF. 352.676.663-00, Secretaria de finanças - Maria José Brito Gonzaga CPF. 160.650.263-87, Secretaria de Formação - Cosma Pires dos Reis CPF. 352.655-073-53, Secretaria de Assuntos Educacionais - Welma Maria de Sousa Rodrigues CPF. 096.433.973-00, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Maria Aldeci Pereira dos Reis CPF. 372.858.313-87, Secretaria de Comunicação - Maria Vitória Silva Soares - CPF. 969.911.943-87, Secretaria de Política Social e Cultural - Adelismar Pereira Silva CPF. 010.561.603-65, Secretaria de funcionários - Woralice Rodrigues Sousa CPF. 040.282.778-33, Secretaria de Aposentados - Maria do Socorro Lopes Marreiros CPF. 386.773.343-00, Suplentes da Direção - Joaquim Pedro da Luz CPF. 161.176.113-15, Iracema Saraiva Leal Cortez CPF. 374.021.963-72, Hélio Carvalho Soares CPF. 887.911.903-63, Wilmair Alves de Oliveira CPF. 030.189.893-68, Mariano Francisco de Sousa Filho CPF. 882.197.473-15, Jardette da Costa Barbosa - CPF. 453.780.613-34, Núcleo Regional de José de Freitas - Presidenta - Carmem Solange da Silva Laurindo CPF. 709.054.873-20, Vice-Presidenta - Maria Francelina da Costa Oliveira CPF. 227.305.673-72, Secretaria Geral - Francisco Welder da Silva Sampaio CPF. 916.600.173-00, Secretaria de Finanças - Maria do Carmo da Silva Sousa

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 160

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Lazara Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

CPF. 349.895.013-49, Secretaria de Formação Maria Antonia Saraiva Monte CPF. 152.244.573-00, Secretaria de Assuntos Educacionais - Maria Vitória Costa Barros CPF. 306.887.873-04, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Maria do Rosário Santiago CPF. 112.086.863-72, Secretaria de Comunicação - José de Arimatéia Ferreira de Araújo - CPF. 515.125.483-91, Secretaria de Política Social e Cultural - Marcelo Ferreira Alves CPF. 009.615.794-12, Secretaria de Funcionários - Domingas Gonçalves Santiago CPF. 353.197.713-04, Secretaria de Aposentados - Maria do Loiviamento de Araújo Borges CPF. 131.312.493-15, Suplentes da Diretão - Cleide de Morais Farias CPF. 348.078.293-00, Maria Dulcimar Alves da Silva CPF. 696.130.443-53, Helenice Holanda Luz CPF. 198.787.023-91, Marlucia Alves da Silva CPF 350.138.423-87, Francisco Gomes da Cunha CPF. 226.285.413-00, José Elson da Silva CPF. 819.667.843-68. Núcleo Regional de Caicós - Presidente - Maria Fatenildes Alves de Carvalho CPF. 183.460.653-53, Vice-Presidente - Maria do Perpetuo Socorro Alves Dias CPF. 231.323.293-04, Secretaria Geral - Maria do Socorro César Carvalho Nascimento Oliveira CPF. 287.533.723-87, Secretaria de Finanças - Loiliam Maria de Oliveira CPF 709.420.133-87, Secretaria de Formação - José Reinoldo Carvalho Dias CPF 353-624.973-49, digo, CPF 353.624.973-49, Secretaria de Assuntos Educacionais - José Borquato Reis

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Teresina

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues P.
Tabeliã Substituta
Teresina-PI

15/28

143

pio CPF. 454.270.203-06, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Louzia Camila da Silva CPF. 247.670.343-53, Secretaria de Comunicação - Ana Pereira Passos e Sousa CPF. 099.005.513-20, Secretaria de Política Social e cultural - Louis Gonzaga da Silva CPF. 228.102.003-78, Secretaria de Funcionários - Elissone Doão de Sá Carvalho CPF. 697.296.623-04, Secretaria de Aposentados - Maria do Socorro Oliveira da Silva CPF. 183.485.563-20, Suplentes de Direção - Elsete Santana Retrão CPF. 702.424.963-34, Maria Idelzuite Carvalho CPF. 240.996.943-72, Maria das Merces Carvalho CPF. 226.597.573-72, Marlene Alves Praeiro CPF. 373.324.733-72, Ana Haélia da Silva Carvalho CPF. 819.826.153-20, Maria das Mercês Feitosa da Silva CPF. 702.717.393-04; Núcleo Regional de Louzilândia - Presidenta - Louzia Teixeira Silva CPF. 454.083.193-34, Vice-Presidenta - Solange Maria Vasconcelos Barbosa CPF 463.035.024-34, Secretaria Geral - Rose Mary Vasconcelos da Silva CPF, 138.531.473-72, Secretaria de Finanças - Isael Aguiar Barbosa CPF. 731.680.253-72, Secretaria de Formação - Antônia Gardênia Carvalho Sales CPF. 420.976.653-49, Secretaria de Assuntos Educacionais - Ivanildo de Deus Pereira da Silva CPF. 226.915.453-34, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Raquel Araújo Mesquita CPF. 003.782.773-16, Secretaria de Comunicação - Carlos Alberto da Silva CPF. 919.978.603-68, Secretaria de Política Social e cultural - Aurister

GRAPSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 162

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

CÓPIA
Certifico que este documento está em tudo conforme o original que me reporto e dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 16/12/2010
Cartório do 6º Ofício de Notas
Eduardo Rodrigues Prado
Escrevente Comissionado
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ

Alves de Araújo CPF. 143.227.943-04, Secretaria de Funcionários - Maria da Conceição Moura Ferro CPF. 233.469.143-72, Secretaria de Aposentados - Maria Madalena Pereira da Silva CPF. 096.562.003-49, Suplentes de Direção - Francisca Ferreira da Mata CPF. 717.731.853-49, Maria das Graças Lopes Monteiro CPF. 715.388.443-20, Edinaldo Teixeira Monteiro CPF. 743.581.130-00, Domingos José da Rocha CPF. 709.100.493-00, Diana de Castro Cides CPF. 130.426.613-34; Núcleo Regional de Oeiras - Presidente - Paulina Pereira Silva de Almeida CPF. 207.991.103-10, Vice-Presidente - Weyridy Rego Galvão Costa CPF. 028.938.613-69, Secretaria Geral - Janicleia Alves de Sousa CPF. 798.612.963-87, Secretaria de Finanças - Rita de Cassia de Carvalho Lemos CPF 274.815.903-97, Secretaria de Formação - Maria da Conceição de Sousa Martins CPF. 350.268.983-00, Secretaria de Assuntos Educacionais - Maria Nezete de Almeida Carvalho CPF. 199.874.203-20, Secretaria de Assuntos Judiciais e Populares - Maria da Conceição Ferreira dos Santos CPF. 199.871.533-72, Secretaria de Comunicação - Maria do Carmo Mendes da Costa CPF 106.709.533-04, Secretaria de Política Social e Cultural CPF. - Maria Francisca Pacheco CPF. 373.644.643-87, Secretaria de Funcionários - Aldenora Dias de Freitas CPF. 199.872.003-97, Secretaria de Aposentados - Inácia de Carvalho Silva CPF. 207.988.493-04, Suplentes de Direção - José Augusto

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 163

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Estevelante Rodrigues Pru
Estevelante Compromissada
Teresina-PI

Vieira Soares CPF. 901.374.623-15, Maria da Conceição Sousa Martins CPF. 216.903.833-72, Vanderlan Alves do Nascimento CPF. 244.366.403-10, Maria do Rosário M. Rodrigues CPF. 239 658.273-91, Maria de Fátima Vieira da Silva Campos CPF 297.214.583-68, Agnaldo Silvio Santos CPF. 350.286.023-87. Núcleo Regional de Picos - Presidente - Giselle Maria Martins Dantas CPF. 274.190.533-91, Vice-Presidente - Antônio Alexandre da Silva Moura CPF. 245.562.383-15, Secretaria Geral - Marice Wany Coima Batista CPF. 394.630.363-34, Secretaria de Finanças - CPF. 300.590.623-04 - Itanilda Coima do Nascimento, Secretaria de Formação - Iraneide Rodrigues dos Santos CPF. 347.979.203-00, Secretaria de Assuntos Educacionais - Josefa de Carvalho Feitosa CPF. 218.526.343-91, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Ana Joana de Sousa CPF. 151.750.813-49, Secretaria de Comunicação - Maria do Carmo M. de Aquino CPF. 077.663.863-72, Secretaria de Política Social e Cultural - Ana de Araújo Rocha Borges CPF. 411.608.273-20, Secretaria de Funcionários - Ismael Bezerra Nelson CPF. 917.350.683-49, Secretaria de Aposentados - Maria das Graças Soares Costa CPF. 428.505.683-68, Suplentes de Direção - Maria Waldete Leal Barbosa CPF. 142.179.103-04, Clotildes Rodrigues Santos Neta CPF. 227.144.723-20, Maria da Assunção Bezerra CPF. 151.805.813-20, Maria José dos Santos Carvalho CPF. 183.494.123-72, Maria do Socorro Borges Leal CPF. 293.663.803-87, Marlange Duarte Pimentel Dantas Pereira

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 164

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que contém e sobre o mesmo reporto, dou fé e assino em meu ofício.
Teresina, 13 de 08 de 2019
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Bela. Maria Beatriz de Carvalho Barbosa Estrela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

CPF 268.189.063-20 Núcleo Regional de Piripiri - Presidenta - Eliana Maria da Silva Lobes CPF-342.528.943-87, Vice-Presidente - Márcia Maria Batista Sousa CPF. 877.432.133-15, Secretaria Geral - Luiza Maria Andrade Moreira CPF. 182.894.253-87, diga, CPF. 182.874.253-87, Secretaria de Finanças - Elizalde Loustosa CPF. 065.458.583-60, Secretaria de Formação - Maria Evângela S.N. Araújo CPF. 341.715.923-72, Secretaria de Assuntos Educacionais - Maria Neusa da Silva CPF 182.835.273-04, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Manilo Coutinho de Sousa CPF 010.060.803-21, Secretaria de Comunicação - Márcio Greick de Andrade Teixeira CPF. 029.196.193-22, Secretaria de Política Social e Cultural - Gardene Maria da Silva CPF. 565.888.363-68, Secretaria de Funcionários - Antônio de Oliveira Silva CPF. 217.655.703-44, Secretaria de Aposentados - Maria Lauzanira Franca Pereira CPF. 065.450.333-87, Suplentes de Direção - Dircen do Nascimento Martins CPF 737.931.163-87, Raimunda Pereira dos Santos CPF 217.699.823-53, Mário Brito Gomes CPF 308.226.531-68, Ilma Loustosa Marques CPF. 786.765.843-20, Maria Elizângela dos Santos Sousa CPF: 743.506.063-00, Getrudina Lopes Sampaio CPF. 183.933.573-49; Núcleo Regional de Pedro II - Presidente - Francisco Rodrigues de Sousa CPF. 286.509.993-87, Vice-Presidente - Maria do Rosário A.P. Uchôa CPF. 184.118.863-87, Se

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 165

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício
Suzana Rodrigues
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

19/28 10

145

Cretaria Geral - Antônio S. de Oliveira CPF. 200.229.303-10, Secretaria de Finanças - Antônia Irone de Oliveira CPF 160.496.913-04, Secretaria de Formação - Aristides Monteiro Pinheiro CPF. 306.288.463-15, Secretaria de Assuntos Educacionais - Juari de Sousa Rebeus CPF. 843.266.893-15, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Carlos Antônio Gomes de Oliveira CPF. 339.830.893-72, Secretaria de Comunicação - Aureo Uchôa Costa CPF. 806.625.527-68, Secretaria de Política Social e Cultural - Domingos Alves Lima CPF. 131.472.503-34, Secretaria de Funcionários - Antônio Carlos Leite CPF. 145.568.633-68, Secretaria de Aposentados - Maria das Dores Leite Teixeira CPF. 077.579.303-59, Suplentes de Direção - Maria do Socorro Uchôa de Moraes CPF. 200.227.513-00, Antônio Teixeira de Sousa Neto CPF. 130.275.233-53, Francisco Alves de Castro CPF. 113.865.788-35, José Raimundo da Silva CPF. 106.191.003-20, Marlene Alves Rodrigues CPF. 287.858.783-91, Ana Amélia da Silva CPF. 650.002.853-87; Núcleo Regional de Parnaíba - Presidenta - Nadja Maria da Silva Araújo CPF. 327.447.653-68, Vice-Presidenta - Ana Lúcia da Silva Carvalho CPF. 227.887.603-10, Secretaria - Geral - Maria de Fátima Caldas Castelo Branco CPF. 342.101.643-72, Secretaria de Finanças - Erlene Maria Meneses de Oliveira CPF. 198.920.203-91, Secretaria de Formação - Claudiane Santos Silva CPF. 899.494.983-68, Secretaria de Assuntos Educacionais - Roselia Ma-

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 166

REGISTRO MICROFILMADO
B.Nº 3219
Sirla Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI
Cartório do 6º Ofício de Notas
Eduardo Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI
Autenticação
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Ofício
Nº AMC 07526
Série 063
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada para esta conferência e dou fé
Teresina, 10 de 03 de 2010
Testemunho
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Sel. Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
Escrevente Compromissada

ção dos Santos Soares CPF. 490.425.483-04, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares Ivanilde Albuquerque Oliveira CPF. 881.709.343-20, Secretaria de Comunicação - Luis Carlos Pontes Magalhães CPF. 097.149.013-91, Secretaria de Política Social e Cultural - Elizabete Martins da Silva CPF. 707.701.233-68, Secretaria de Funcionários - Antônio Carlos de Sousa CPF. 350.887.613-68, Secretaria de Aposentados - Ivete Braga Garcia CPF. 239.694.073-20, Suplentes de Direção - Maria de Jesus da Silva CPF. 817.767.993-72, Maria de Lourdes Cardoso Araújo CPF. 306.806.543-72, Floriza Sales Fontinele CPF. 710.328.603-59, Maria Pia Rose de Sousa Duarte CPF. 200.436.943-49, Raimunda Novata de Oliveira Portela CPF. 566.530.773-49, Flávia Veras Marques Carvalho CPF. 908.849.143-72, Núcleo Regional de Pio IX - Presidenta Maria de Lourdes da Silva CPF. 247.188.823-20, Vice-Presidenta - Maria Veronica Gomes Viana de Melo CPF. 439.399.963-00, Secretaria Geral - Angela Raquel Feitosa de Alencar CPF. 347.872.243-87, Secretaria de Finanças - Maria de Lourdes do Nascimento Vieira CPF. 429.308.553-04, Secretaria de Formação - Antônia Josemária Pinheiro CPF. 689.572.632-34, Secretaria de Assuntos Educacionais - Antônia Marcleide de Sousa CPF. 347.984.803-63, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Maria Valmira de Sá CPF. 159.943.503-97, Secretaria de Comunicação - Antônio Eredo dos Santos CPF. 959.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 167

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina - PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Sâmia Rodrigues Pra...
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

21/28 11

17.953-53, Secretaria de Política Social e Cultural - Maria Julia da Rocha Cavalcante CPF. 228.074.896-20, Secretaria de Funcionários - Manoel Angelo de Oliveira CPF. 171.590.593-87, Secretaria de Aposentados - Maria do Carmo Rufino Borges Bezerra CPF. 160.323.903-06, Suplentes de Direcao - Joaquim Onesmo Dias CPF. 152.457.563-13, Pedro Alves de Oliveira CPF 277.582.078-63, Maria Eliana Rodrigues CPF. 803.146.913-72, Adelbrando José de Sousa CPF. 231.199.773-49, Antonia Neiva Dena CPF. 498.479.453-49, Francisco Antonio Arrais CPF. 661.410.873-53; Núcleo Regional de Piracuruca - Presidenta - Maria do Rosário Pereira Gomes CPF. 267.046.923-04, Vice-Presidenta - Maria do Carmo de Carvalho Machado CPF. 517.171.383-87, Secretaria Geral - Marlene Borges de Carvalho CPF. 810.103.623-72, Secretaria de Finanças - Helton Rodrigues de Carvalho CPF. 876.414.023-72, Secretaria de Formação - Maria Ilma B. Rodrigues CPF. 432.884.483-00, Secretaria de Assuntos Educacionais - Ana Cristina Monteiro CPF. 656.450.223-00, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Maria do Carmo Pereira Neves CPF. 305.695.163-15, Secretaria de Comunicação - Fernando de Carvalho Machado CPF. 252.496.468-08, Secretaria de Política Social e Cultural - Ana Carmem Fontenele Machado CPF. 614.046.913-91, Secretaria de Funcionários - Maria dos Remédios dos Santos Mendes CPF 340.922.933-72, Secretaria de Aposentados - Maria da Graça Fontinele Ximenes CPF 097.165.523-68

GRAFSET

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0034029) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 168

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Graziela Rodrigues Prado
Escrevente Comprometida
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

20/28

ria dos Santos Soares CPF 490.425.483-04, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Fernanda Albuquerque Oliveira CPF 881.709.343-20, Secretaria de Comunicação - Louis Carlos Bastos Magalhães CPF 097.149.013-91, Secretaria de Política Social e Cultural - Elizabete Martins da Silva CPF 707.701.233-68, Secretaria de Funcionários - Antônio Carlos de Sousa CPF 350.887.613-68, Secretaria de Aposentados - Ivete Braga Garcia CPF 239.694.073-20, Suplentes de Direção - Maria de Jesus da Silva CPF 817.767.993-72, Maria de Lourdes Cardoso Araújo CPF 306.806.543-72, Floriza Sales Fontinele CPF 710.328.603-59, Maria Pia Rose de Sousa Duarte CPF 200.436.943-49, Raimunda Novata de Oliveira Portela CPF 566.530.773-49, Flávia Veras Marques Carvalho CPF 908.849.143-72, Núcleo Regional de Pio IX - Presidenta Maria de Lourdes da Silva CPF 247.188.823-20, Vice-Presidenta - Maria Veronica Gomes Maria de Melo CPF 439.389.963-00, Secretaria Geral - Angela Raquel Tertuliano de Aleu Cor CPF 347.872.243-87, Secretaria de Finanças - Maria de Lourdes do Nascimento Vieira CPF 429.308.553-04, Secretaria de Formação - Antônia Rosemária Pinheiro CPF 689.572.632-34, Secretaria de Assuntos Educacionais - Antônia Marcelede de Sousa CPF 347.984.803-63, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Maria Valmira de Sá CPF 154.943.303-97, Secretaria de Comunicação - Antônio Credo dos Santos CPF 959.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 169

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

147
Rubrica
12

Ferreira dos Santos Moreira CPF. 183.970.933-20, Francisca das Chagas Silva CPF. 710.429.113-04, Domingos Moura da Silva CPF. 789.708.063-34; Núcleo Regional de São Raimundo Nonato - Presidente - Vauda Maria de Oliveira Aragão CPF. 150.875.303-20, Vice-Presidente - Maria José Pereira dos Santos CPF. 199.089.543-34, Secretaria Geral - Sidney Dias de Araújo CPF. 779.185.093-15, Secretaria de Finanças - Eláidia Paes Ribeiro de Sousa CPF. 217.103.503-00, Secretaria de Formação - Maria Aparecida Ribeiro de Macedo CPF 798.152.353-20, Secretaria de Assuntos Educacionais - Elza Ribeiro da Silva CPF. 161.012.193-72, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Alan Ferreira Bastos CPF. 397.945.553-04, Secretaria de Comunicação - Laurival Santana dos Santos CPF. 156.685.418-42, Secretaria de Política Social e Cultural - Solma Guerra Nunes CPF. 240.043.673-87, Secretaria de Funcionários - Antônio Celso de Oliveira Costa CPF. 161.027.113-00, Secretaria de Aposentados - Juraci Dias Miranda CPF. 065.939.413-87, Suplentes de Direção - Auricélia Ribeiro da Silva Bastos CPF. 402.615.574-91, Marilea Ribeiro da Silva Brito CPF. 217.116.903-68, Marizete Aragão, digo, Marizete Arão Peixeira CPF. 227.310.913-04, Pedro Paes Landim Sobrinho CPF. 030.050.543-49, Raimunda Correia Maia CPF. 227.322.333-15, Valdeci Soares da Silva CPF. 481.786.403-68. Núcleo Regional de São João do Piauí - Presidente - José

GRAFSET

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e achei na reconhecido da verdade
Teresina, 13 de 08 de 2010
Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Comissionada
Em Substituição
Bel.ª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
Tabeliã Substituta

Erivan do Nascimento CPF. 372.633.313-49, Vice Presidente - Maria Cleusa Alencar Oliveira CPF. 156.525.563-15, Secretaria Geral - Dejanira Ribeiro da Silva CPF. 309.051.683-72, Secretaria de Finanças - Dejulina Ferreira de Castro CPF 226.327.'943-15, Secretaria de Formação - Terezinha Ribeiro dos Santos CPF. 113.597.'078-59, Secretaria de Assuntos Educacionais - Maria Gorete Mendes dos Santos CPF. 217.065.733-91, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Maria Carmelita Cavalcante CPF. 156.494.403-44 Secretaria de Comunicação - Maria Aparecida Ribeiro Nunes CPF. 181.677.803-68, Secretaria de Política Social e Cultural - Maria de Lourdes da Silva CPF. 181.683.023-20, Secretaria de Funcionários - Maria do Loureto Rodrigues Reis CPF 181.699.963-68, Secretaria de Aposentados - Raimunda Maria da Silva CPF. 029.689.323-49, Suplentes da Direção - Maria Aparecida Lopes Farias CPF. 201.496.623-00, Maria Arcangela Rodrigues Ferreira CPF. 091 791.703-49, Louiza Vieira Santos CPF. 217.375 253-72, Vânia Maria Amorim de Sá CPF. 261.913.263-00, Maria de Fátima Ribeiro de Carvalho CPF. 181.696.603-78, Maria Betânia C. Ferreira CPF. 293.648.763-34; Núcleo Regional de União - Presidente - Francisco Felix da Silva CPF. 106.205.323-00, Vice-Presidente - Raimunda Nunes Lima CPF. 105.611. 883-00, Secretaria Geral - Louzilene Maria de Sousa CPF. 482.212.283-20, Secretaria de Finanças - Alice Maria Leite CPF. 209.917. 703-15, Secretaria de Formação - Maria Louiza

Volume do Processo Digitalizado - Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 171

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Sacramento Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Comunicações
148

25/28

13

Abreu Sampaio CPF. 288.997.703-10, Secretaria de Assuntos Educacionais - Ana Maria Ferreira de Araújo CPF. 133.720.173-15, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Arioston Mendes Ribeiro Filho CPF. 361.710.773-72, Secretaria de Comunicação - Maria de Jesus Oliveira Almeida Santos CPF. 273.732.153-00, Secretaria de Política Social e Cultural - Maria do Rosário Batalha CPF. 219.328.083-53, Secretaria de Funcionários - Antônio Vilmar Sousa CPF. 133.699.483-00, Secretaria de Aposentados - Maria Inês Ribeiro Machado CPF. 848.740.743-91, Suplentes de Direção - Lucipene da Costa e Silva CPF. 199.559.953-00, Vitória Ferreira Martins CPF. 182.850.583-87, Maria Luisa Amâncio Barbosa CPF. 760.589.133-49, Francisco Wavir de Sousa Ribeiro CPF. 015.230.983-78, Juliana de Lima Brandão da Rocha CPF. 319.825.303-91, Raimunda Fernandes Machado CPF. 768.313.453-87; Núcleo Regional de Uruçuí - Presidente - Francisco Martins Silva CPF. 515.965.123-34, Vice-Presidente - Rael Barbosa da Silva CPF. 940.911.023-87, Secretaria Geral - Goiacy Alencar Pereira CPF. 095 773.863-34, Secretaria de Finanças - Raimunda Martins Gomes CPF. 151.074.423-15, Secretaria de Formação - Alzinete Pinheiro de Moura Miranda CPF. 133.757.843-68, Secretaria de Assuntos Educacionais - Glece Dias Lima CPF. 830.678.093-00, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Benilde de Sousa Brito CPF. 825.657.083-00, Secretaria de Comunicação - Danilma Leite de

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 172

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia reprodução fiel desta, em tudo
confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Em testemunho, Teresina, 29/08/2018

6º Ofício de Notas
Cândido Rodrigues Prado
Tabeliã Substituta
Teresina - PI

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Edna Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA - PIAUÍ

Carvalho C.P.F. 217.180.165-87, Secretaria de Política Social e Cultural Maria Edna Vieira da Costa C.P.F. 287.257.243-49, Secretaria de Funcionários - Maria Louiza Carlos C.P.F. 296.170.653-04, Secretaria de Aposentados - Ana Cleide Ferreira da Silva C.P.F. 217.178.693-00, Suplentes de Direcão - Ercidene Pereira da Silva C.P.F. 151.080.743-87, Maria Elza Pereira de Carvalho C.P.F. 224.806.333-49, Adegilza da Silva Reis C.P.F. 306.899.613-91, Jaira da Costa Barbosa C.P.F. 267.258.863-53, Maria Ildete de Sousa Araújo C.P.F. 469.223.934-49, Maria de Cassia Alves Bezerra Campos C.P.F. 267.258.513-04; Núcleo Regional de Valença - Presidenta - Norismar Martins de Menezes Dantas C.P.F. 305.132.353-53, Vice-Presidente - Baldoino Dantas Barbosa C.P.F. 199.383.573-34, Secretaria Geral - Francisca Assunção da Silva Reis C.P.F. 153.157.543-91, Secretaria de Finanças - Maria Dolores Gonçalves Matias C.P.F. 013.023.373-00, Secretaria de Formação - Maria do Socorro S. Cavalcante C.P.F. 211.353.713-34, Secretaria de Assuntos Educacionais - Maria Valdinez Martins dos Santos C.P.F. 066.443.763-04, Secretaria de Assuntos Sindicais e Populares - Maria Iraci Cardoso Sousa C.P.F. 727.358.643-91, Secretaria de Comunicação - Alexandro José de Meneses C.P.F. 504.254.983-87, Secretaria de Política Social e Cultural José Merlougues Ferreira Chaves C.P.F. 273.878.873-49, Secretaria de Funcionários - José Dan

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 173

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

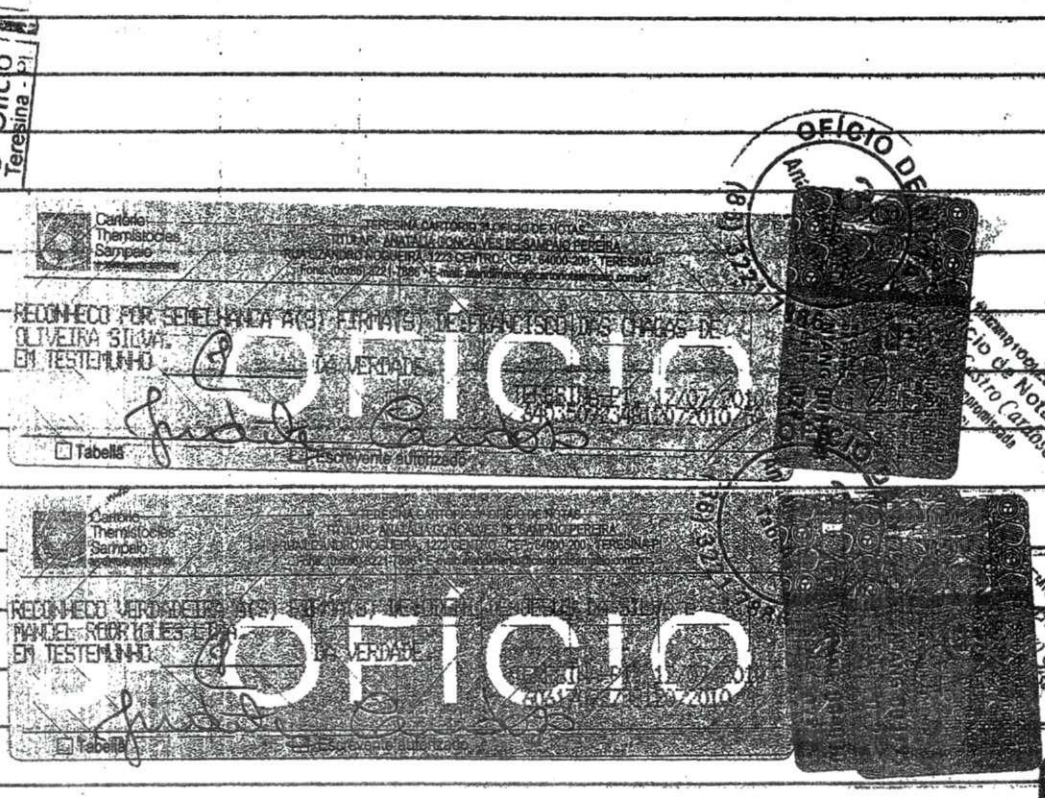
Cartório do 6º Ofício de Notas
Juliana Rodrigues Praça
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

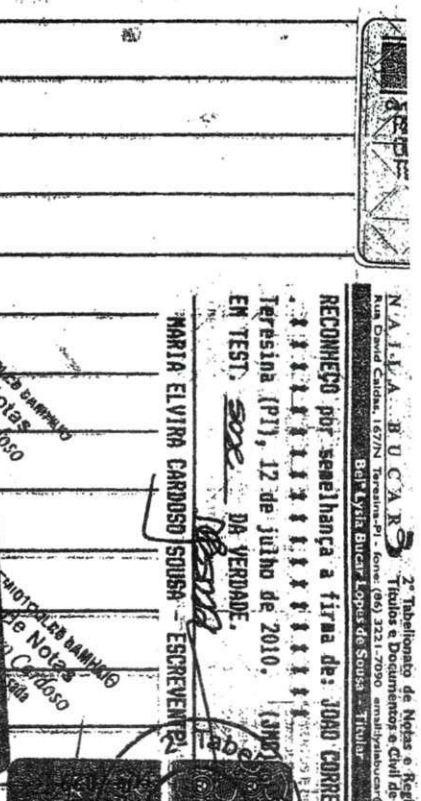
27/128

149

tas Barbosa CPF 005.113.053-20, Secretária de Aposentados - Rita Maria da Conceição Celestino CPF. 186.103.663-91, Superintendente de Direção - Vilma Vieira da Silva Rocha CPF. 218.094.613-91, Marlene Martins de Andrade CPF. 183.960.623-15, Vilmar Martins de Menezes CPF. 152.161.793-72, Vicente de Paula Ramos CPF. 698.499.193-53, Sandra Maria de Lima e Silva CPF. 697.765.983-15, Maria Luiza de Carvalho Rocha CPF. 183.289.383-91. Nada mais a declarar dou por encerrada a referida ata que será lavrada e assinada por mim, Secretário Geral Estadual e pela Presidenta Estadual do SINTE-PI. Antonio Ferreira de Oliveira Odeni de Jesus da Silva Joaquim Correia da Silva, Francisco [illegible] Carlos de Oliveira Silva Maria Rodrigues Lima Secretário de Finanças

5º Ofício Teresina - PI
3º Ofício Teresina - PI





Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020)
SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 174

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 32719
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

28/28

Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Área Leão - Tabeliã
Rua Sen. Teodoro Pacheco, nº 1047 - Centro - Teresina-PI
Fone/Fax: 0__86 - 3221-3643 / 3221-6788
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
☐ P. JURÍDICA ☒ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 32719
Teresina, 13/07/10

Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Pública

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665
...ONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DEVOLVIDO
...EIRA.
...SINA-PI, 12/07/2010 - EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Tabeliã Pública

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Edna Sousa
Escrevente

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica está em tudo conforme o original que apresentou e ao qual me reporto do...
Em testemunho da verdade
Teresina 13 de 07 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Mesquita de Sá
Tabeliã Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 095936
Série 065

TERESINA - PI

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 175

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PITOMBEIRA, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.046.431/0001-63, com sede na Localidade Pitombeira, na cidade de Jaicós. Estado do Piauí, CEP 64-575-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

Erinelton Silva Coelho

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Erinelton Silva Coelho
CPF: 003.860.923-11

Receita Federal

151

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.046.431/0001-63 **MATRIZ**		**18/06/2007**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PITOMBEIRA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ PITOMBEIRA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**ZONA RURAL**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **14:52:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 177

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Pitombeira:

Aos 8 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove; Às 15:00 horas na casa sede da associação localidade Pitombeira no Município de Jaicós-PI realizou-se Assembleia Geral Extraordinária para liberar sobre a seguinte pauta: Substituição de Associados e Renovação da diretoria da associação para mandato de 03 (três) anos. Estando presente a maioria absoluta dos associados o presidente abriu os trabalhos sobre a orientação do assistente técnico Sr. Galileu Borges da Silva e colocou em discussão os assuntos da pauta; Que se trata da substituição de 05 (cinco) beneficiários do assentamento (pitombeira); sobre pena de responsabilização por desvio de finalidade creditória: Assegurada pena escrita publicada de compra e venda do imóvel: Contando de financiamento e sendo estes os desistentes a seguir relacionados: Denilson Joaquim da Silva; Edivaldo Bernardo do Carmo; Lino Antônio de Oliveira; Martiniano Antônio de Oliveira e Reginaldo João Evangelista; - Que conscientes das normas do programa e liberação abdicam dos ONUS; Benefícios atrelados a estes mutuariários em favor dos novos associados; A seguir relacionados respectivamente: Raimar de Carvalho; Domingos Valério da Silva; Lielson Lino de Oliveira; Agnaldo Elias da Silva Costa e João Dias da silva. Considere-se também na presente ata que é de inteira responsabilidade dos novos associados a assunção da divida remanescente e aceitação das normas do programa de credito fundiário por parte dos substitutos. Dando prosseguimento após concluída a reestruturação da associação; passou-se a eleição da nova diretoria da associação para exercer mandato de três anos compreendido de agosto de 2009 a agosto de 2012; sendo eleito para presidente Erinelton Silva Coelho; vice-presidente: Bonifácio Luiz da Costa; 1º secretário: Agnaldo Elias da Silva Costa; 2º secretario: Raimar de Carvalho; 1º tesoureiro: Francisco Bartolomeu de Carvalho Neto 2º tesoureiro: Edimilton Silva Coelho; para conselho fiscal: foram eleitos; Raimundo Moura de Carvalho; Cícero Bastião de Oliveira; José Gomes Monteiro; Efetivos; Lielson Lino de Oliveira; João Dias da Silva e Domingos Valério da Silva; suplentes. E nada mais a vendo a ser tratado às dezoito horas o presidente deu por encerrada a assembléia e para constar eu Agnaldo Elias da Costa primeiro secretário lavrei a presente ata que após lida vai assinada por mim e todos os presentes: Pitombeira/Jaicós-PI, 08 de agosto de 2009 (aa).

Agnaldo Elias da Silva
Erinelton Silva Coelho
Francisco Bartolomeu de Carvalho Neto
Raimundo Moura de Carvalho
Bonifácio Luiz da Costa
Cícero Bastião de Oliveira
Edimilton Silva Coelho
Raimar de Carvalho
Lielson Lino de Oliveira
Sebastião Laurenio de Sousa
João Dias da Silva
Domingos Valério da Silva
José Gomes Monteiro

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO Nº ANG 013602 Série 071
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Nolita Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício e Oficial de Registro Civil
ESCRIVÃO
Oficial: Maria de Lourdes Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes Silveira
Tabeliã Adjunta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente Ata de Assembléia Geral de Extraordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da "Pitombeira", deste município de Jaicós - Piauí, realizada em 08.08.2009, foi apontada sob nº 985, fls. 28, do Livro 01 – A e **REGISTRADA** sob nº 542, fls. 33, livro 03 – B, de Pessoas Jurídicas deste Cartório, para os devidos fins.

Jaicós, 14 de agosto de 2009.

Olisabel Macedo Silveira

Olisabel Macedo Silveira
Escrevente Cartorária

06.734.081/00
Cartório do 2º Ofício
PRAÇA PADRE MARC
CEP 64.575-00
JAICÓS - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 052646
Série 009

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 011771
Série 006

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013610
Série 071

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 179

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRÃOZINHO(ADCPRAL), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.440/0001-20, com sede na COMUNIDADE CALDEIRÃOZINHO, na cidade de Jaicós, Estado do Piauí, CEP 64-575-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS- PI,(ACCD), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós, Pi 11 de novembro de 2010

Soeme Cicero de Carvalho

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SOEME CICERO DE CARVALHO
CPF: 714.423.833-72

154

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.068.440/0001-20 MATRIZ		**27/10/2004**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PROD RURAIS DE CALDEIRAOZINHO**
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ADCPRCAL**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE CALDEIRAOZINHO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**ZONA RURAL**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **10/11/2010** às **21:01:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre politica de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 181

Ata da Assembléia Geral Extraordinário da Renovação da Diretoria da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos produtores Rurais de Caldeirãozinho "ADCPRAL", realizada no dia 10 de agosto do ano de 2010.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez. AA dezesseis horas da tarde de Domingo na residência do Sr. Joaquim Augusto Reis localizadas na Comunidade de Caldeirãozinho os sócios se reuniram para deliberarem a seguinte ordem do dia:

I – Renovar a Diretoria Executiva II – Renovação do conselho Fiscal III – E outros assuntos a serem tratados, de interesse da Associação. Aberta a presente Assembléia Geral da Associação os sócios Renovaram a presidência deixando assim o Sr: Soeme Cícero de Carvalho e sendo assim seu Vice: José João Veloso, e para lhe servir de Secretario (a) José Licínio dos Santos em seguida o presidente deu inicio a região fazendo a leitura do Relatório do ano de 2010. Logo depois o presidente verificou o registro de uma chapa para preencher a Diretoria Executiva e conselho Fiscal assim apresentada. Com a Renovação assim ficou a nossa diretoria.

Na presidência o Sr: Soeme Cícero de Carvalho e o Vice- presidente: José João Veloso.

1º Secretario – José Licinio dos Santos

2º Secretaria – Maria Cimaria de Brito Moreno

1º Tesoureira – Isabel Maria Pereira Ribeiro de Paiva

2º Tesoureira – Patrícia da Silva Ribeiro

Conselho Fiscal – José Otacílio Pereira, Moacir Tinto de Sousa, Cícero Edvaldo Goes

Suplente: João Augusto Veloso, Cilirio Luz Lemes, José Marinho de Barros em regime de votação a Diretoria tem seu conselho Fiscal de votação dos Sócios a provado por Unanimidade. Após o Presidente declarar os ingressados os mesmos da Diretoria Executiva e os conselhos Fiscais. Depois que o presidente falou o que tinha de ser falado encerrou a reunião agradecendo a presença dos sócios presentes. E como nada mais havia de ser tratado eu José Licinio dos Santos (Secretario) elaborei a ata que depois de lida não havendo irregularidade vai assinada por mim e pelos demais Sócios presentes.

Caldeirãozinho Jaicós – PI 10 de agosto do ano de 2010(AA).

Maria Cimaria de Brito Moreno

Maria de Fátima Pereira

Otacílio Pereira de Brito

João Antônio de Carvalho

José Otacílio Pereira

Carleuza Josefa da Silva Ribeiro

Antônio Marinho de Barros

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/11/2010
Mª do P. Socorro M. Silveira Reis
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 91509
Série 058

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Mendes Silveira Reis
Tabeliã e Escrivã do 1º Ofício de Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 182

156

José Teixeira de Carvalho Neto

Cícero Edvaldo Goes

Maria Zélia de Lima Ribeiro

José Marinho de Barros

José Frederico Barros de Sousa

Isabel Maria Pereira Ribeiro de Paiva

Patrícia da Silva Ribeiro

Elitio Dionísio Ribeiro

Getulio Moreno Subrinho

Francisco Rodriguês dos Reis

Soeme Cícero de Carvalho

Joaquim Augusto Reis

André Vicente dos Santos

José Raimundo de Carvalho

João Augusto Veloso

José Licínio dos Santos

Simone da Silva Ribeiro

Francisco Raimundo de Carvalho

Francisca Maria de Brito

Francisco Antônio Ribeiro

Nicacio Luz Lemos

Cilirio Luz Lemos

Alfredo Francisco de Carvalho

José Veloso de Carvalho

Moacir Tinto de Sousa

Helena Francisca de Barros Marinho

José João Veloso

CERTIDAO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.

Jaicós, 11/11/2010

Mª do P. Socorro M. Silveira Reis
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091510
Série 058

Perpétuo Socorro Notas Silveira Reis
Escrevã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisco Perpétuo de Carvalho Silva
Escreventes Autorizados
Jaicós - Piauí

× Soeme Cícero de Carvalho
Presidente

× José Licínio dos Santos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 183

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Renovação da Diretoria da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rural de Caldeirãozinho - ADCPRAL, deste município de Jaicós - Piauí, datada de 10 de agosto de 2010, foi apontado sob nº 1.110; fls. 31, livro nº 01-A e **Registrada** sob o **nº 610**, fls. 255, do livro 03-B, de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º Ofício de Jaicós – Piauí, para os devidos fins.

Jaicós (PI), 22 de outubro de 2.010

Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos
Tabelião e Escrivão do 2º
e Oficial do Registro C
ESCREVENTES
Maria Jucilene Vasconc
Maria de Lourdes M. C. S
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 081333
Série

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG
Série 009

Cartório do 2º Ofício e Registro Civil
PRAÇA PADRE MARCOS, Nº 22
CENTRO = CEP 64.575-000
Jaicós-PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/11/2010
Mª do P. Socorro M. Silveira Reis
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091511
Série 058

Maria do Socorro Matos Silveira Reis
Escrivã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antonio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós - Piauí

MANIFESTACÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DA SANTANA. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.331.162/0001-63. com sede BARRAGEM D. SANTANA. na cidade de Jaicós. Estado do Piauí. CEP 64-575-000. entidade sem fins lucrativo. legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOSIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

Francisco das Chagas Costa

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco das Chagas Costa
CPF: 115.925.038-37

Receita Federal

158

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.331.162/0001-63 MATRIZ		**27/11/2000**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DA SANTANA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **APEPRUBAS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BARRAGEM DA SANTANA	**S/N**	**ZONA RURAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**ZONA RURAL**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **15:10:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 186

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DA SANTANA – APERRUBAS, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

OS ASSOCIADOS DESSA ASSOCIAÇÃO REUNIRAM-SE NA RESIDÊNCIA DO SENHOR ISRAEL NICOLAU DA COSTA, NA LOCALIDADE SANTANA, ÀS NOVE HORAS PARA TRATAREM DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL COM A PRESENÇA DE VINTE ASSOCIADOS. O PRESIDENTE FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DEU INÍCIO A ASSEMBLÉIA, DEU BOAS VINDAS AOS PRESENTES E DISSE-LHES QUE SE TRATAVA DE UMA ELEIÇÃO DEMÓCRÁTICA, MESMO SENDO UMA ÚNICA CHAPA. EM SEGUIDA LEU A CHAPA COM OS NOME DA DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL, E QUE TODOS OS ASSOCIADOS PRESENTES VOTARAM E ELEGERAM COMO PRESIDENTE FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, VICE PRESIDENTE ROBERTO CARLOS DA SILVA, 1º TESOUREIRO JOÃO BISPO DA COSTA, 2º LUCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

PARA CONSELHO FISCAL FORAM ELEITOS EFETIVOS: 1º MARIA RISONETE DA SILVA, 2º ROMÃO DA SILVA RIBEIRO, 3º JOANA DE LACERDA DA SILVA COSTA.

SUPLENTE: 1º VITÓRIA VICENCIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS, 3º FRANCISCO GASPA VELOSO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU SILVANA LÚCIA DA SILVA, LAVREI A PRESENTE ATA DA ELEIÇÃO, QUE LIDA E CONFORME SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, SANTANA JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013629
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente é esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12/11/2010
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Dialma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nolito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Elisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiane Macedo Silveira

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 187

Silvana Lúcia da Silva
Francisco das Chagas Dias Costa
Roberto Carlos da Silva
Lucilene maria da conceição
Yesli Macêdo Reis
José Cornélio da Silva
Cacilda de Figueiredo Vieira Castro
Julieta Joana da Conceição
Romualda Joana da Costa
Martha Brandão da Silva
Maria Rispete da Silva
Vitória Vicencia Ribeiro da Silva Santos
Raimundo martins dos Santos
Basílio Isaac Ribeiro da Silva.
José Istenaldson Ribeiro.
Helvídio Francisco Batista
[illegible]
[illegible]
Arrogo. MANOEL ISAAC RIBEIRO DA SILVA
Expedito Mario da Silva Veloso
Luciano Mario da Conceição Veloso
Ricardo Honorio da Silva Veloso

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013638
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 12 / 11 / 2010
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Rua Francisco, 1047
Cartório «Dialma Veloso»
Rua Coelho Cardes, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Rua Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Helito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisandra Macêdo Silveira
Maria Josilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macêdo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 188

MANIFESTACAO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO SITIO. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.924.575/0001-54. com sede NA LOCALIDADE LAGOA DO SITI. na cidade de Jaicós. Estado do Piauí. CEP 64-575-000. entidade sem fins lucrativos. legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7 2.4 da Norma Complementar nº 1/2004. demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOSIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

Geraldo Raimundo da Luz Carvalho
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Geraldo Raimundo da Luz Carvalho
CPF: 394620133 49

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.924.575/0001-54 MATRIZ		**22/06/2009**

NOME EMPRESARIAL **ASSOC DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO SITIO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASPEPRORULAS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DT LAGOA DO SITIO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**ZONA RURAL**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **15:05:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 190

Ata de fundação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Sítio ASPEPPRORULAS, realizada em 18 de junho de 2009.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às dezoito horas e trinta minutos na residência do Sr. Geraldo Raimundo de Paz Carvalho na localidade Lagoa do Sítio, município de Jaicós, Estado do Piauí, reuniram-se os moradores das localidades Lagoa do Sítio, Bandeira e Lagoa do Cupim para deliberar os seguintes Assuntos: I - Organização da Comunidade através do movimento associativo entre os habitantes das localidades Lagoa do Sítio, Bandeira e Lagoa do Cupim; II - Solicitar projeto de infra estrutura no tocante à perfuração de poço tubular comunitário junto ao PDPR e III - Outros assuntos de interesse dos habitantes e da própria comunidade. Dando início aos trabalhos, a comunidade manifestou-se favorável à criação/constituição de uma associação devido à grande necessidade da comunidade em se manter organizada não somente perante ao município, mas também junto aos órgãos de representação dos governos Estadual e Federal no que diz respeito à liberação de recursos com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da comunidade. Na oportunidade, estava presen-

Tabeliã e Escrivã do 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 091507
Série 058

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/11/2010

Mª do P. Socorro M. Silveira Reis
Tabeliã Pública

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 191

to o Sr. José Cavalcante Couto, técnico agrícola e proprietário da Emepar-Empresa de Elaboração de Projetos e Assessoramento Rural e o Sr. Francisco de Lima Rodrigues, Vereador e técnico agrícola do Emater onde ambos fizeram discursos a respeito da grande importância de se organizarem através de associações. Em continuidade os habitantes presentes constituíram por aclamação os membros para composição da diretoria executiva e Conselho Fiscal ativos e suplentes da seguinte forma: Presidente - Geraldo Raimundo da Luz Carvalho; Vice-Presidente - Josué da Luz Brito; Tesoureira - Evanoide de Oliveira Carvalho e Secretário - José João de Oliveira; Conselho fiscal ativos: Rigoberto João de Oliveira; Tomaz João de Sousa e Domingos Vitorino da Luz; Suplentes: Francisco Domingos da Luz; Amélia Pedrina de Oliveira e Anacleto da Silva. Em continuidade foi declarada eleita e empossada a diretoria executiva e conselho fiscal para o biênio 18 de junho de 2009 a 18 de junho de 2011. O Sr. Geraldo Raimundo da Luz Carvalho agradeceu a todos pela confiança nele depositada e que o mesmo não irá medir esforços para buscar melhoria para toda comunidade e para os habitantes das localidades Lagoa do Sítio, Bandei-

Mª do P. Socorro M. Silveira Reis

Jaicós, ___/___/___

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas

Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 192

Na Lagoa do Cupim, informando a todos que o primeiro objetivo é de resolver o problema da deficiência de água dos moradores e que já está junto à empresa Emepar - Empresa de Elaboração de Projetos e Assessoramento Rural a elaborar um projeto dessa ordem de todos moradores que é a perfuração de poço tubular comunitário junto ao PCPR - Programa de Combate à Pobreza Rural. Em continuidade foi feito a discussão do Estatuto que regerá as normas, ou seja, direitos e deveres dos associados posto em votação é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, eu José João de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e constatada não haver qualquer irregularidade vai assinada por todos os presentes. Jaicós - Piauí, 18 de junho de 2009.

Presidente: Izabel de Vasconcelos Lima

Vice-Presidente: Josué da Luz Brito

Tesoureira: Evaneide de Oliveira Carvalho

Secretário: José João de Oliveira

X Rigoberto João de Oliveira

X Tomaz Pedro de Sousa

X Domingos Vitorino da Luz

X [illegible]

X Amelia Pedrina de Oliveira

X Maria de Paiva

X Antonio Benedito Brito

X Maria dos Remédios Luz Carvalho

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 11/11/2010
Mª do P. Socorro M. Silveira Reis
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ato(s) Notarial(is) e Registro(s) Judiciais
AUTENTICADO
Nº ANG 091512
Série 058

Cartório do Patrimônio
Escrivã do Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antonio Robert Silveira Reis
Tabeliã Substituto

Escrevente Autorizada

GRAFSET

SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 193
Processo Digitalizado Vol. II (0034020)
Volume Digital

X Antonio Luiz Lemos
X Maria Goreti Conceição Miranda Lemos
X Arogo: Bernadete Delfina da Luz
X Arogo: Maria José Marques da Luz
X Arogo: Camila Alexandrina de Oliveira
X Sandra Maria de oliveira carvalho
X Marcelo João de Oliveira
X Alexandrina Emilia de Oliveira
X Davi Luiz da Luz carvalho
X
X
X

FIRMA NOS CARTÓRIOS
Themistocles, Naila Bucar
e Djalma Veloso - The-PI

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã Escrivã de 1º Ofício e Oficial de Registro de Imóveis
Antonio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizado
Jaicós - Piauí

06 734 016 / 0001 - 04

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Praça Padre Marcos, 74
CEP. 64.575-000 Jaicós-PI.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, foi apontada sob nº 317, fls. 18, do Livro Protocolo "A - 5"; e REGISTRADA INTEGRALMENTE sob **nº750**, do Livro A nº 10, de Registro Civil de "Pessoas Jurídicas", deste Cartório, a Ata De Fundação da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Sítio – ASPEPRORULAS, deste município de Jaicós/PI, realizada no dia 18 de junho de 2009, com as devidas anotações. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós/PI, 22 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã Pública

CERTIDAO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 22/06/2009
Mª do P. Socorro M. Silveira Reis
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 036304
Série D06

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 036304
Série D06

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 194

SEC. Rec. Com. 165

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PITOMBEIRA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.417/0001-75, com sede na Localidade Pitombeira, na cidade de Jaicós, Estado do Piauí, CEP 64-575-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

Marilene M. do Nascimento
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marilene Maria do Nascimento
CPF: 284.292.848-26

166

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.461.417/0001-75 **MATRIZ**		**09/01/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PITOMBEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APPRP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PITOMBEIRA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**ZONA RURAL**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **15:38:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 196

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos pequenos produtores rurais de Pitombeira - APPRP, município de Jaicós do estado do Piauí.

Aos 12 dias do mês de janeiro de dois mil e sete, reuniram-se às 16:00 horas na residência do Sr. Frutuoso Borges Leal, os sócios da (APPRP); conforme assinaturas lançadas sobre esta referida ata, também pessoas da comunidade. Comprovada a existência para instalação da Assembléia Geral em números de associados deu-se início a atividade do dia que teve como objetivo: A posse da nova Diretoria e Conselho fiscal conforme votação do dia 04 de janeiro de 2007 ficando esta representada ou seja constituídas depois das alterações do seguinte quadro social: presidente saiu: Clivom de Carvalho Leal CPF Nº 002.928.483-07, entrou: Marilene Maria do Nascimento CPF Nº 284.292.848-26; vice-presidente saiu: Francimar de Moura Rocha RG Nº 1.073.886-PI, entrou: Inácio Ladislau da Rocha RG Nº 310.735, Francisco saiu: João Inácio dos Reis RG Nº 1.586.846, entrou: Cícero Melquiades da Silva Neto CPF Nº 124.803.658-16, vice-tesoureiro saiu Claudia de Moura Carvalho RG Nº 1.835.764, entrou Francisca da Conceição Lima RG Nº 1.764.517, secretária saiu: Inaci Maria do Nascimento RG Nº 2.485.033, entrou Francimar de Moura Rocha CPF Nº 433.808.643-68, vice-secretária saiu Francilene da Luz Rocha RG: 14.616, entrou Marilene Moura Leal RG Nº 1.839.815. Conselho Fiscal Titulares: Saiu 1º Marilene Moura Leal RG Nº 1.839.815 entrou Marcelino Borges Leal RG Nº 568.104, 2º saiu José dos Reis Carvalho RG Nº 1.856.008, entrou Vitor Manoel de Sousa RG Nº 1.078.960, 3º saiu Maria de Jesus da Silva RG Nº 862.926, entrou: Tomás Vagner Sousa Silva RG Nº 663.707; Conselho Fiscal de Suplentes: saiu 1º Francisca da Conceição Lima RG Nº 1.764.517, entrou Frutuoso Borges Leal RG Nº 175.765, 2º saiu João Francisco do Nascimento RG Nº 438-662, entrou João José da Silva RG Nº 1.073.870, 3º saiu: Francisca Angela Leal dos Reis Veloso CPF Nº 968.283.233-00, entrou Maria de Jesus da Silva RG Nº 862.926. Ficando esta representação válida até 12 de dezembro de 2008 conforme estatuto Social da Associação de pequenos produtores rurais de Pitombeira. Também

Cartório «Nazareno Araújo» Senador Teodoro Pacheco 1047
Cartório «Djalma Veloso» Devil Caldas, 167
Cartório «Guido Caldas» Eliezer Martins, 1194 Teresina - PI
Bel. José Nellio Matos Silveira Tabelião e Escrivão do 2º Ofício e do Registro Civil
Emília Maria Rocha Silveira
Helena Lobato Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
JAICÓS - PIAUÍ
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós (PI), 12/11/2010
ESCRIVÃO
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros Auxiliares
AUTENTICADO
Nº ANG 01362 6
Série 071
Volume de Processo Digitalizado Vbl. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-68 / pg. 167

ficando como socios as seguintes pessoas:
Angela Maria Leal dos Reis RG Nº 2.011.632;
Francilene da Luz Rocha RG Nº 14.616;
Francisco de Assis Leal Primo RG Nº 390.541;
Francisco de Sousa Silva RG Nº 492.768;
Francisco Ferreira Lima RG Nº 1.756.999;
Francisco Olímpio de Carvalho RG Nº 1.693.189;
Inaci Maria do Nascimento, CPF Nº 903.883.643-00;
José Raimundo de Carvalho Neto, CPF Nº 454.062.163-91;
José dos Reis Carvalho RG Nº 1.856.008;
Joana Maria Leal RG Nº 2.222.719;
José Zacarias da Rocha RG Nº 1.853.063;
Josefa Rita do Nascimento Carvalho RG Nº 1.250.319;
Maria José de Sousa CPF Nº 763.467.973-72;
Maria da Conceição da Silva RG Nº 1.470.427;
Um total de 26 (vinte e sei) sócios estes representando a APPRP apartir desta data. Depois de dar posse a nova Diretoria e do Conselho fiscal, feita as alterações do quadro social e lido os nomes dos novos sócios eu Glaucia de Freitas Peçanha secretário convidada lavrei a presente ata que após lida foi aprovada por humanimidade sem nenhuma restrição e logo após assinada pelos membros sócios presentes. Jaicós (PI), 12 de janeiro de 2007. secretaria convidada: Glaucia de Freitas Peçanha.
membros sócios presentes:
Marilene Maria do Nascimento
Cicero Miguel da SILVA
Maria José de Sousa
Maria de Jesus da Silva
Inacio Ladislau da Rocha.
Valdeci Francisco de Carvalho
Marilene de Moura Leal.
Marcelino Borges Leal
Francilene da Luz Rocha
José Zacarias da Rocha
Vitor manoel de Sousa

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANO 013627
Série DA

Certifico e dou fé, que o presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 17/11/2010
ESCRIVÃO

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Elisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene V... Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ
GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 198

Iraci Maria do Nascimento
José dos Reis Carvalho
Francisco Olimpio de Carvalho
Francisca da Silva
Tomaz Jacinto de Sousa Silva
Maria da Conceição da Silva
Maria Maria Leal
Francisco Ferreira Lima
Francisco da Conceição Lima

169
09

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Anexos
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 013628
Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fe, que a presente cópia é conforme o original.
Jaicós (PI), 12/11/2010
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Neito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Elisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 199

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DEDESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES DO ESQUESITO, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.105.065/0001-27, com sede na Localidade Esquesito. na cidade de Jaicós, Estado do Piauí, CEP 64-575-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

Joaquim Bernardino de Sousa

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Joaquim Bernardino de Sousa
CPF: 104.714.458-19

OBS:
A ata de posse [illegible] encontra-se na sede da associação.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 200

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.105.065/0001-27 MATRIZ		**10/08/1997**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES DO ESQUESITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADEPE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESQUESITO	**S/N**	**DATA TIRIRICA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**ZONA RURAL**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **15:31:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 201

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DE JAICÓS, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.122/0001-03, com sede Rua projetada s/n, na cidade de Jaicós, Estado do Piauí. CEP 64-575-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOSIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaicós , PI 10 de novembro de 2010.

12 NOV

_____

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco da Silva Costa
CPF:_____

OBS: O presidente estava viajando e não foi possível assinar.
A ata de posse estava com ele...

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 202

173

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.827.122/0001-03 MATRIZ		**23/01/2006**

NOME EMPRESARIAL **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DE JAICOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **COOMAJ**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **01.33-4-03 - Cultivo de caju**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **214-3 - COOPERATIVA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PROJETADA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**CENTRO**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/11/2010** às **15:28:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

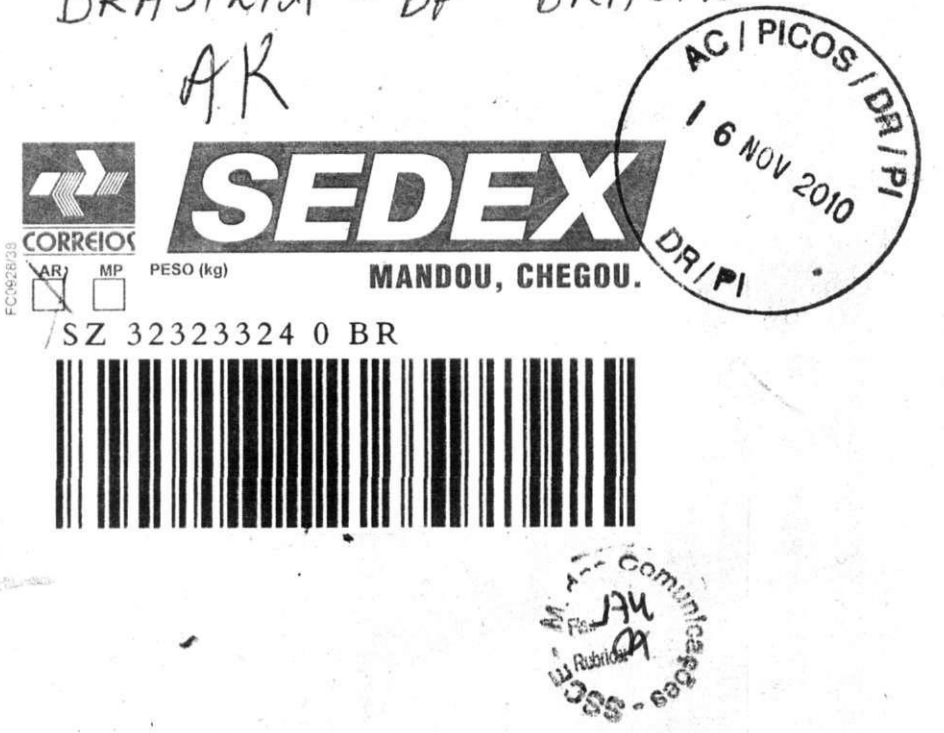
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 203

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO M. DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R

CEP: 70044-900 BRASILIA - DF BRASIL

AK



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 204

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

175

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 206

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Fls. 176

DESPACHO

Entidade: **ASSOC. DE COMUNIC. E CULT. E DESPORTOS DE JAICÓS -PI**

Localidade: **JAICÓS** **UF: PI**

Processo: 53000059764-10

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 175 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, coordenadas,)nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, de de 2011.

REGINA APARECIDA MONTEIRO /SIAPE: 1320958

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 207

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

171

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/10 Localidade/UF: Jaicos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI

Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S2106	07S2133
Longitude	41W0803	41W0816

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.92

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. José Florêncio, s/nº, Serranópolis		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. José Florêncio, s/nº, Serranópolis		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.063493/10	850,00	EMA
53000.064255/10	920,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000094/99	Jaicos	PI	920,00	ARQ
4	53760.000428/98	Jaicos	PI	920,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. José Florêncio, s/nº, Serranópolis		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 208

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/10 Localidade/UF: Jaicos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI

Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
** Tem concorrentes

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

(v. fl. 46)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 209

FUNDAÇÃO INTEGRAÇÃO VALE DO ITAIM
Rua Deputado Constâncio Carvalho-Bairro Serranópolis
Jaicós-Piauí.

Estamos encaminhando Certidão anexa, referente a Associação de Comunicação Cultura e Desportos de Jaicós/PI, n° do Processo 53000.059764/10, sem nenhum comentário, pois o teor da mesma já diz tudo.

06.734.016/0001-04
Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis
Praça Padre Marcos, N 82
CEP: 64.575-000
Jaicós-Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JAICÓS-PI
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaicós

CERTIDÃO

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me faculta e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e compulsando os livros de Registro Civil de "Pessoas Jurídicas", deste Cartório, verifiquei que a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS (PI),** não se encontra registrada neste Cartório, como determina a Lei. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 08 de julho de 2011.

Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Cartório de Notas, Registro e Títulos Judiciais
CERTIDÃO
Valor: 015967
Série 002

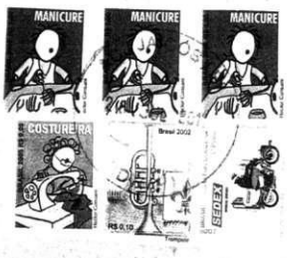
Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã do 1º Ofício e Ofício
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós-Piauí

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039672/2011-32
SEAPA/SCE
03/08/2011-09:25

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11 / 08 / 2011.

sedco

MINISTÉRIO DASCOMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste Sala 300
CEP. 70044-900 – Brasília-DF.







Remetente: Fundação Integração Vale do Itaim
Rua Deputado Constâncio Carvalho
Bairro Serranópolis – Jaicós-Piauí.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 212

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - ACCD

AV JOSÉ FLORENCIO, S/Nº, BAIRRO SERRANOPOLIS, JAICÓS - PIAUÍ, CEP: 64.575-000
CNPJ: 12.793.230/0001-34

Oficio nº. 01/MC/2011

Jaicós - PI, 14 de setembro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048320/2011-78
SEAPA/SCE
22/09/2011-08:48

Ao. Senhor.
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PEDIDO DE INFORMAÇÕES
CIDADE: JICÓS-PI JAICÓS-PI
PROCESSO: Nº. 53000.059764/2010

Senhor Secretário

Representando a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – ACCD, CNPJ: 12.793.230/0001-34**, faço uso deste expediente para solicitar informações relacionado a nosso processo, tendo em vista, que temos certeza que encaminhamos um numero maior de manifestações de apoio, no entanto nosso processo ainda se encontra parado (EMA), enquanto o de nossa concorrente já se encontra em analise jurídica (EX1).

Temos conhecimento dos procedimentos de analise, mas confesso que não consigo entender o porquê desta situação. Em face ao exposto, solicito informações referentes a analise do referido processo, bem como, maior atenção e emprenho no prosseguimento do tramite do mesmo.

Tendo em vista que será solicitado, antecipo, e já estou encaminhando as certidões criminais dos diretores, e a certidão comprovando o registro da ATA de Constituição e do Estatuto no **Livro "A" de Pessoas Jurídicas**.

Na esperança de sua compreensão, expresso meus sinceros agradecimentos, deixando-me a inteira disposição para o que for necessário. Aproveito a oportunidade para informar o e-mail: **paulohenriqueoliver@hotmail.com** para que seja cadastrado para fins de obter informações referentes ao andamento do processo.

Atenciosamente

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 213

Receita Federal

SSCE - Obs Comunicação Fls. 182 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.793.230/0001-34 MATRIZ		**29/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE COMUNICACAO,CULTURA E DESPORTOS - ACCD

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACCD

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - FUNDACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE FLORENCIO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**SERRANOPOLIS**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/9/2011** às **18:27:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BEL. JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA
2º TABELIÃO PÚBLICO
COMARCA DE JAICÓS – ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

Bel. **JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA**, Tabelião Público do 2º Ofício, Escrivão do Cível, Crime, Comércio, Órfãos, Ausentes e mais anexos, por distribuição, e privativo do Júri e Registro Civil da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, por título e nomeação legal etc.

CERTIFICO, em virtude dos poderes que por lei me são conferidos, e a requerimento verbal do Sr. Cleivan de Carvalho Leal, que revendo e compulsando os livros, autos e demais papéis outros, findos e em andamentos do arquivo deste Cartório, a meu cargo, constatei o Registro da Ata de Fundação da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos – ACCD – desta Cidade de Jaicós – PI, , ata esta datada de 27.10.2010, se encontra registrada sob nº **611,** fls. 256/257 do Livro **A** de Registro de Pessoas Jurídicas, bem como o Estatuto que se encontra Registrado sob nº 612, fls. 258/266, do livro **A** de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 15 de setembro de 2011.

Maria Jucilene Vasconcelos

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada



Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 215

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 184
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PICOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 61361

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

JOSE ELMAR DE ARAUJO FILHO,
CPF: 95222235300, RG 2.218.368-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI JOSE ELMAR DE ARAUJO E MÃE MARIA TEODORA DE JESUS RIBEIRO ARAUJO.
ENDEREÇO: ., BAIRRO: .
MUNICÍPIO: Jaicós - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Picos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Picos , 19/09/2011 10:46

Cartório de Distribuição COMARCA DE PICOS RAIMUNDA CAMPOS DE ARAUJO DISTRIBUIDORA PIAUÍ
Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro Civil Jurisdicional
ATO GRATUITO AAJ 75785

Raimunda Campos de Araujo
DISTRIBUIDORA

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 216

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 185
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PICOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 61363

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL,
CPF: 00292848307, RG 1.986.669-SSP/ PI,
FILHO(A) DE PAI FRUTUOSO BORGES LEAL E MÃE PERPÉTUA MARIA DO SOCORRO CARVALHO.
ENDEREÇO: ., BAIRRO: .
MUNICÍPIO: Jaicós - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Picos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Picos , 19/09/2011 10:49

Cartório de Distribuição COMARCA DE PICOS RAIMUNDA CAMPOS DE ARAUJO DISTRIBUIDORA
Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas e Registros Judiciais
ATO GRATUITO PAJ 76785

Raimunda Campos de Araújo
DISTRIBUIDORA

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 217

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 186
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PICOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 61364

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

JAQUELINE JOANA RODRIGUES,
CPF: 02153993318, RG 2.955.889-SSP/ PI,
FILHO(A) DE PAI JOSE LUIZ RODRIGUES E MÃE JOANA FABELINA RODRIGUES.
ENDEREÇO: ., BAIRRO: .
MUNICÍPIO: Itainópolis - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Picos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Picos , 19/09/2011 10:52

Cartório de Distribuição COMARCA DE PICOS RAIMUNDA CAMPOS DE ARAUJO DISTRIBUIDORA Reconhecimento de Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas e Registros e Justiça ATO GRATUITO AAJ 76789

Raimunda Campos de Araújo
DISTRIBUIDORA

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 218

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 187
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PICOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 61365

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

MARIA DE FATIMA RODRIGUES,
CPF: 02801843369, RG 2.904.596-SSP/ PI,
FILHO(A) DE PAI JOSE LUIZ RODRIGUES E MÃE JOANA FABELINA RODRIGUES.
ENDEREÇO: ., BAIRRO: .
MUNICÍPIO: Itainópolis - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Picos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Picos , 19/09/2011 10:54

Cartório de Distribuição COMARCA DE PICOS RAIMUNDA CAMPOS DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA PICOS-PI
Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro Civil Justiça
ATO GRATUITO PAJ 76784

Raimunda Campos de Araújo
DISTRIBUIDORA

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 219

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 188
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PICOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 61354

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

CÍCERO RAIMUNDO DE CARVALHO,
CPF: 64430065349, RG 1.693.138-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI RAIMUNDO ALEXANDRE DE CARVALHO E MÃE MARIA MOURA DE CARVALHO.
ENDEREÇO: ., BAIRRO: .
MUNICÍPIO: Padre Marcos - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Picos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Picos , 19/09/2011 10:33

Cartório de Distribuição
COMARCA DE PICOS
RAIMUNDA CAMPOS DE ARAÚJO
DISTRIBUIDORA
Selo de Fiscalização
Autenticidade
Estado do Piauí
Poder Judiciário
Registro e Anos de Notas

Raimunda Campos de Araújo
DISTRIBUIDORA

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 220

M. das Comunicações - SSCT
Fls. 189
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PICOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 61359

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

GLAUCIA DE FREITAS PEÇANHA,
CPF: 00779111303, RG 42.376.629-6 SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI ALTEMIR PEREIRA PEÇANHA E MÃE MARIA GOMES DE FREITAS PEÇANHA.
ENDEREÇO: ., BAIRRO: .
MUNICÍPIO: Santo Amaro - SP

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Picos , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Picos , 19/09/2011 10:43

Cartório de Distribuição COMARCA DE PICOS RAIMUNDA CAMPOS DE ARAUJO DISTRIBUIDORA PICOS-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos do Notário Registrais e Judiciais ATO GRATUITO PAJ 76787

Raimunda Campos de Araújo
DISTRIBUIDORA

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0034020) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 221

M. das Comunicações Fls. 190 SSCC

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 32980**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DE FATIMA RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 028.018.433-69**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Picos - PI, 19h14, 18/09/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.jus.br

M. das Comunicações SSCT Fls. 191 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 32981**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JAQUELINE JOANA RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 021.539.933-18**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.jfpi.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Picos - PI, 19h16, 18/09/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.jus.br

M. das Comunicações SSC Fls. 192 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 32982**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL, ou vinculado ao **CPF: 002.928.483-07**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.jfpi.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Picos - PI, 19h17, 18/09/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.jus.br

M. das Comunicações SSCT Fls. 193 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 32983**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CICERO RAIMUNDO DE CARVALHO, ou vinculado ao **CPF: 644.300.653-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Picos - PI, 19h18, 18/09/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.jus.br

SSCC - Min. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 32984**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE ELMAR DE ARAUJO FILHO, ou vinculado ao **CPF: 952.222.353-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.jfpi.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Picos - PI, 19h19, 18/09/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.jus.br

M. das Comunicações - SSCE Fls. 195 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 32986**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

GLAUCIA DE FREITAS PEÇANHA, ou vinculado ao **CPF: 007.791.113-03**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Picos - PI, 19h20, 18/09/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.jus.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.693.138 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/06

NOME CICERO RAIMUNDO DE CARVALHO

FILIAÇÃO Raimundo Alexandre de Carvalho
Maria Moura de Carvalho

Padre Marcos-PI 10.Mar.1977
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nascmº 14.607.Liv 15.Fls 25vº.
DOC ORIGEM
Exp.2º Ofício de Jaicós-PI, 2ºJul87.

CPF

Francisco Das Chagas Pinheiro
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

Cicero Raimundo de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Co
Fls. 196
Rubrica
SSS - s

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.

Jaicós (PI), 16 / 09 / 2014

ESCRIVÃO
Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 059360
Série 086

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência para qualquer fim, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cicero Raimundo de Carvalho
CICERO RAIMUNDO DE CARVALHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CICERO RAIMUNDO DE CARVALHO

Nº de Inscrição
644300653-49

Data do Nascimento
10/03/77

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Elisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 059361
Série 086

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.

Jaicós (PI), 16 / 09 / 2014

ESCRIVÃO
Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 107
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.376.629-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/2001

NOME GLAUCIA DE FREITAS PEÇANHA

FILIAÇÃO ALTEMIR PEREIRA PEÇANHA
E MARTA GOMES DE FREITAS PEÇANHA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 08/JUN/1986

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
SANTO AMARO
CN:LV.A270/FLS.206 /N.218745

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

364-0

POLEGAR DIREITO

Glaucia de Freitas Peçanha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 16/09/2011

Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 059352
Série 086

Cartão de uso pessoal e intransferivel.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SET/2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

007.791.113-03

GLAUCIA DE FREITAS PECANHA

08/06/1986

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial de Registro Civil
ESCREVENTES
Osvaldo Marcelo Silveira
Maria Josefina Vasconcelos
Maria do Carmo M. C. Silveira
Tatiana Macêdo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 059353
Série 086

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 16/09/2011
ESCRIVÃO
Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galeno»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.218.368 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.08.2000

NOME JOSÉ ELMAR DE ARAÚJO FILHO

FILIAÇÃO José Elmar de Araújo
Maria Teodora de Jesus Ribeiro Araújo

Jaicós-PI 17.Març.1982
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nascmtº6.637,Liv.07,fls.60vº,Exp.em -

DOC ORIGEM Jaicós-PI,24.Março.1982.

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
PAPILOSCOPISTA OFICIAL

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

das Con... Fls. 198

José Elmar de Araújo Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 16 / 09 / 2011

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 059362
Série 086

Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
NOV/2000

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

952.222.353-00

JOSE ELMAR DE ARAUJO FILHO

17/03/1982

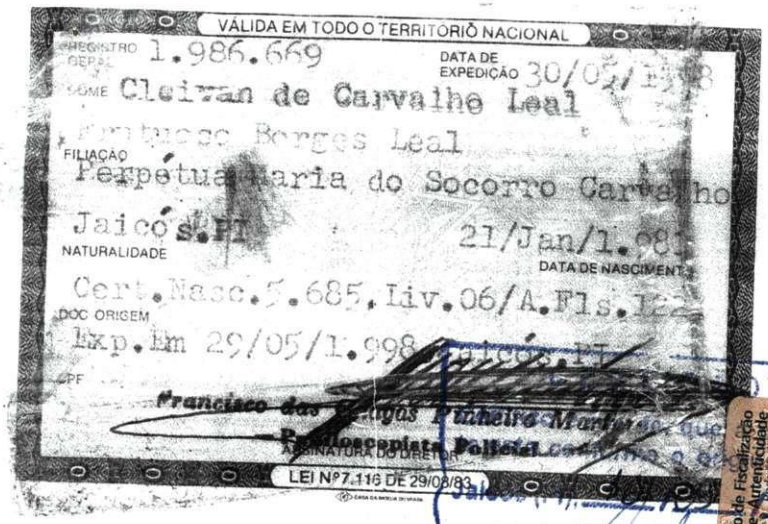
Bel. José [illegible] Silveira
Tabelião e [illegible] 2º. Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Ollisabet Macedo Silveira
Maria Josilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 059363
Série 086

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 16 / 09 / 2011

ESCRIVÃO
Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djelma Veloso»
David Caldas, 157
Cartório «Guido Galeso»
Eliseu Martins, 1184
Teresina - PI


VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.986.669

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/1998

NOME Cleivan de Carvalho Leal

FILIAÇÃO Francisco Borges Leal

Perpétua Maria do Socorro Carvalho

NATURALIDADE Jaicós-PI

DATA DE NASCIMENTO 21/Jan/1.981

DOC ORIGEM Cert.Nasc.5.685.Liv.06/A.Fls.122

Exp.Em 29/05/1.998

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Fls. 199

Cleivan de Carvalho Leal

ASSINATURA DO TITULAR

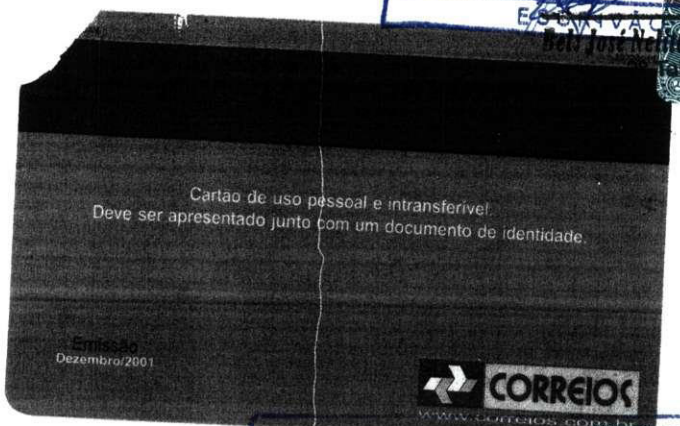
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 059358 Série 086

ESCRIVÃO

Bel. José Nelito Matos Silveira

Tabelião


Cartao de uso pessoal e intransferivel
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Dezembro/2001

CORREIOS

www.correios.com.br


MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

002.928.483-07

Nome

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL

Nascimento

21/01/1981

Bel. José Nelito Matos Silveira

Tabelião e Escrivão do 2º Tabelião

e Oficial do Registro Civil

ESCREVENTES

Olisabel Macedo Silveira

Maria Jucilene Vasconcelos

Maria de Lourdes M. C. Silveira

Tatiana Macedo Silveira

JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 059359 Série 086

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 16/09/2011

ESCRIVÃO

Bel: José Nelito Matos Silveira

2º Tabelião

Cartório «Nazareno Araújo»

Senador Teodoro Pacheco, 1047

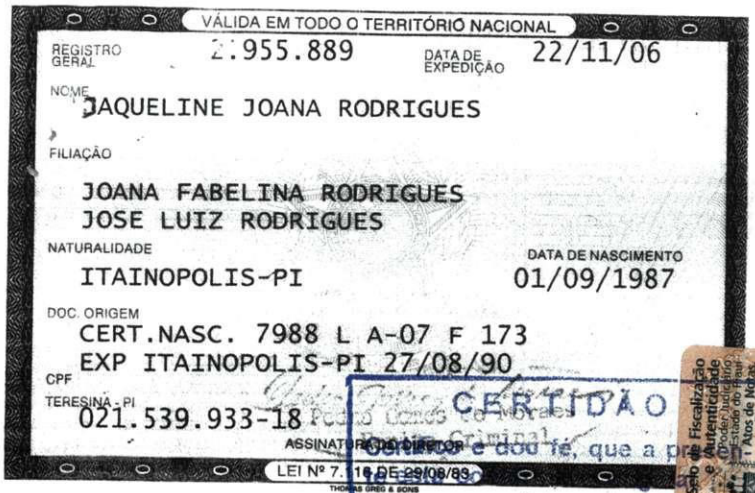
Cartório «[illegible]»

[illegible]

Cartório «[illegible]»

Elizeu Martins, 1194

Teresina - PI


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.955.889 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/06

NOME
JAQUELINE JOANA RODRIGUES

FILIAÇÃO
JOANA FABELINA RODRIGUES
JOSE LUIZ RODRIGUES

NATURALIDADE
ITAINOPOLIS-PI

DATA DE NASCIMENTO
01/09/1987

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 7988 L A-07 F 173
EXP ITAINOPOLIS-PI 27/08/90

CPF
021.539.933-18

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOAO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Jaqueline Joana Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel do original.

Jaicós (PI), 16 / 09 / 2011

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 059356
Série 086

Bel. José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
OUT/2006

BANCO DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
021.539.933-18

JAQUELINE JOANA RODRIGUES

01/09/1987

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Substituição do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 059357
Série 086

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel do original.

Jaicós (PI), 16 / 09 / 2011

ESCRIVÃO

Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 157
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.904.596 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/06

NOME MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOANA FABELINA RODRIGUES
JOSÉ LUIZ RODRIGUES

NATURALIDADE ITAINÓPOLIS-PI DATA DE NASCIMENTO 05/02/1985

DOC ORIGEM CERT.NASC. 7986 L 07A F 1725V EXP ITAINÓPOLIS-PI 27/08/90

CPF 028.018.433-69

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

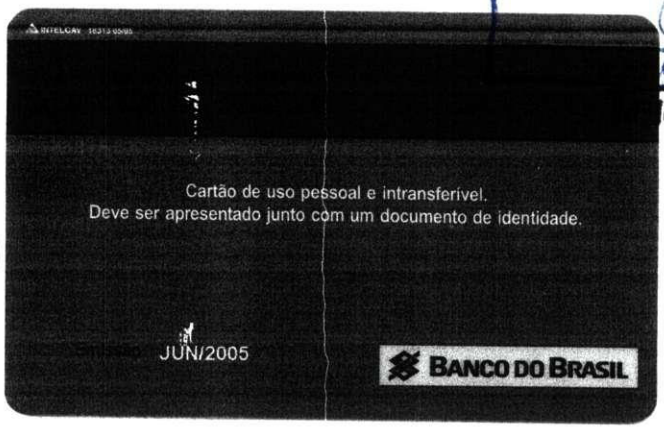
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS

Maria de Fatima Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente é cópia conforme o original.
Jaicós (PI), 16/09/2011
ESCRIVÃO
José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 059354
Série 086


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUN/2005

BANCO DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

028.018.433-69

MARIA DE FATIMA RODRIGUES

05/02/1985


Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Otisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 059355
Série 086

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente é cópia conforme o original.
Jaicós (PI), 16/09/2011
ESCRIVÃO
Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

AR ( ) MP ( ) Peso/Weight: 0,501 Kg

SG043534413BR

DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R - ANEXO B, SALA 309

CIDADE BRASILIA

UF DF

CEP 70044-900

REMETENTE ABERTCOM
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA

FONE 63 8454-6336

ENDEREÇO
QD 108 NORTE, AL 02, LT 33, APTO 201
CENTRO

CEP 77006-096

CIDADE PALMAS

UF TO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se		
☐ Recusado	1ª: __/__/__ às ____h.	
☐ Desconhecido		
☐ Não procurado	2ª: __/__/__ às ____h.	
☐ Endereço insuficiente		
☐ Não existe o número indicado	3ª: __/__/__ às ____h.	
☐ Outros (especificar)		UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Ministério das Comunicações
Rubrica
Fls. 202
SCE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 234



Ministério das Comunicações
SCE
203

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PI	Jaicos	30	53000.059764/10	12.793.230/0001-34 - ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI 002.928.483-07 - Cleivan de Carvalho Leal	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
PI	Jaicos	0	53000.059797/05	07.669.017/0001-85 - FUNDACAO INTEGRACAO VALE DO ITAIM 288.182.373-49 - AILTON LUIS RIBEIRO DE SOUSA	RAQ - REQUERIMENTO ARQUIVAD
PI	Jaicos	30	53000.063493/10	02.551.077/0001-85 - FUNDAÇÃO FRANCISCO EVÊNCIO DOS REIS 011.793.733-91 - Antônio Feitosa Reis	ADR -ANÁLISE DOC RECEBIDA
PI	Jaicos	30	53000.064255/10	09.018.817/0001-61 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS 131.554.073-87 - Rosângela Maria de Macedo Silveira e Santos	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PI	Jaicos	4	53760.000094/99	02.385.735/0001-06 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JAICÓS 342.591.633-53 - Antonio Robert Silveira Reis	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PI	Jaicos	4	53760.000428/98	02.188.596/0001-20 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JAICÓS - Raimar Granja de Meneses	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

6 itens.

1

VOLTAR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 235

Ministério das Comunicações
204

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 23/09/2011 15:15:36

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PI **Município: Jaicós**

Município	Canal	Freqüência
Jaicós	285	104,9

Usuário: - **Data: 23/09/2011** **Hora: 15:15:36**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 236

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

M. das Comunicações - Fls.: 204 - Rubrica

(X) **Vista do Processo;**
( ) **Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;**
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53000059764/10

Relativo ao Serviço de: (X)**Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC**

Nome do interessado: ASS. DE COMUN. CULT E DESP. DE JACOS - I

Endereço completo: 108 NORTE, AL 02

CEP: 22.006-096 **UF/Município:** PALMAS

Telefones: 63-3214-1126

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: VERIFICAÇÃO PCA 70.5

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas**, ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III –** As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV –** As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores –** Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas -** Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 01 **, de** 11 **, de 200**11

✓ _____ Paulo Henrique O. Ro
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

M. das Comunicações
Fls. 205
ASCOM

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz o **Sr. CLEIVAN DE CARVALHO LEAL** (a) **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração, virem que aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e onze, nesta cidade de Jaicós – PI, que a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - ACCD**. Com sede na Avenida José Florêncio, Inscrita no **CNPJ nº. 12.793.230/0001-34.** Representada pelo seu presidente **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL**, brasileiro, portador da cédula de Identidade, RG 1.986.66 SSP-PI, e CPF 002.928.483-07, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Centro, Jaicós, Estado do Piauí. Nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA,** *brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade*, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 33, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP: 77.006-096, fones: (63) 8454-6336, (63) 9996-5885. **A QUEM CONFERE PODERES PARA:** representar-lhes junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ANATEL, CASA CIVIL, CAMARA FEDERAL, SENADO FEDERAL, E, OU QUALQUER ORGÃO, SEJAM ELES PÚBLICOS, PRIVADOS OU AUTARQUIAS**. Podendo para tanto o dito procurador requerer e assinar documentos que for preciso e praticar quaisquer outros atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assinam.

Por ser verdade firmo a presente procuração

Jaicós-PI, 13 de novembro de 2011

2º OFÍCIO

Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF 002.928.483-07
Presidente

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por [illegible] e(a)
Firma(s) Cleivan de Carvalho
Em Testemunho [illegible] da verdade.
Jaicós(PI), 13/09/09 de 2011

CARTÓRIO NELITO SILVEIRA
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Juliana Macêdo Silveira
Lucia Pires Macedo, 22 Jaicós-PI

Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Cartório «Nazareno A[illegible]
Senador Teotonio Pacheco [illegible]
Cartório «Djalma Ve[illegible]
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gei[illegible]
Eliseu Martins, 119
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 038015
Série 039

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 238

206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **394.751 2ª Via**

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2011

NOME
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

FILIAÇÃO

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE
SÃO CAETANO DO SUL-SP

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1981

DOC.ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 58.600, Lv A-97, Fls 253, Exp.15/04/2011
São Paulo -SP -

CPF
963.008.841-04

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA
ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DF 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - ACCD
AV JOSÉ FLORENCIO, S/Nº, BAIRRO SERRANOPOLIS, JAICÓS - PIAUÍ, CEP: 64.575-000
CNO.PJ: 12.793.230/0001-34

Ministério das Comunicações Fls. 207 Rubrica

Oficio nº. 02/MC/2011

Jaicós - PI, 01 de novembro de 2011.

Ao. Senhor.
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

30° EMA

ASSUNTO: PROSEGUIMENTO NA ANALISE DE PROCESSO
CIDADE: JICÓS-PI
PROCESSO: Nº. 53000.059764/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 055427/2011-72
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
01/11/2011-11:25 Sedco

Senhor Secretário

Representando a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – ACCD, CNPJ: 12.793.230/0001-34**, faço uso deste expediente para solicitar que seja efetuada a analise do referido processo, que desde o atendimento do Aviso nunca foi analisado, gostaríamos encarecidamente, de pedir, prioridade na analise, e que sejam tomadas todas as providencias necessárias para que o tramite ocorra o mais breve possível.

Na esperança de sua compreensão, expresso meus sinceros agradecimentos, deixando-me a inteira disposição para o que for necessário. Aproveito a oportunidade para informar o e-mail: **paulohenriqueoliver@hotmail.com** para que seja cadastrado para fins de obter informações referentes ao andamento do processo.

Atenciosamente

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08 / 11 / 2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 240

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 209
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.059764/10
LOCALIDADE: JAICÓS **/UF:** PI
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E DESPORTOS DE JAIC

Aviso : 30 **Publicação no DOU do dia :** __/__/____ **Prazo expirou em:** __/__/____

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 3	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 3	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 3 **X 1**	3	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls ——, considerando a falta de ——.		

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 241

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	

Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 970
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade validada** 807
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 807 **X 1**	807

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 53 a 98, considerando a falta de ASSINATURA, ENDEREÇO IDENTIDADE

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 209
Rubrica

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 12 **Quantidade validada** 10
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 10 **X 5**	50

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 170 a 172, considerando a falta de ATA DE ELEIÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
	X	

Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida**: Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 17 **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 0 **X 2**	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 15 a 17, considerando a falta de REGISTRO DA ATA DE ASSEMBLÉIA

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
3	807	50	0	860

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	**Não**
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		X

Fl. 04

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 244

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 210

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 10 de nov. de 2011.

Adriane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Matr. 1814723

Analista Responsável / Siape: 1814723

Despacho de contagem de manifestações em apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 211 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/10 Localidade/UF: Jaicos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
fls. 05		
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
ata de fundação e eleição e e estatuto registrados no livro A fl. 183		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls. 15 e ss		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls. 46		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 46		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 46		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	
fls. 05		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos/art. 9 Validade: 27/10/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
cleivan de carvalho leal	000.000.000-00	diretor presidente	Sim	Sim	Sim
glaucia de freitas peçanha	111.111.111-11	diretora administrativa	Sim	Sim	Sim
jaqueline joana rodrigues	222.222.222-22	diretora de operações	Sim	Sim	Sim

fiel cumprimento - fl. 102
certidoes criminais - fls. ~~184 a 195~~ (37, 39 a 42 - federais)
endereço de sede - fl. 46
comprovante de pgto - fl. 44

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 246

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/10 Localidade/UF: Jaicos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

nao possui vínculos - fl. 46

13.	**Conclusão da Análise**

Em face da análise constataram-se as seguintes pendências:
estatuto social alterado, registro da alteração e certidões criminais estaduais dos dirigentes da comarca de jaicós/pi.
È o relatório.
Á consideração superior.

Ariane Brito de Araujo
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 247

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

AV JOSÉ FLORENCIO, S/Nº, BAIRRO SERRANOPOLIS, JAICÓS - PIAUÍ, CEP: 64.575-000
CN0.PJ: 12.793.230/0001-34

Oficio nº. 03/MC/2011

Jaicós - PI, 09 de dezembro de 2011.

Ao. Senhor.
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064756/2011-12
SEAPA/SCE
19/12/2011-08:17

Ministério das Comunicações Fls. 212 Rubrica

ASSUNTO: PROSEGUIMENTO NA ANALISE DE PROCESSO
CIDADE: JAICÓS-PI
PROCESSO: Nº. 53000.059764/2010

Senhor Secretário,

Representando a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, CNPJ: 12.793.230/0001-34**, faço uso deste expediente para solicitar que sejam juntados os documentos em anexo ao processo **Nº. 53000.059764/2010,** para que o mesmo siga seu tramite normal.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para informar o e-mail: **paulohenriqueoliver@hotmail.com** para que seja cadastrado para fins de obter informações referentes ao andamento do processo.

Atenciosamente

2º OFÍCIO

Cleivan de Carvalho Leal
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

Bel. José Nélito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Jaicós-Piauí

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 059558
Série 044

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) Firma(s) Cleivan de Carvalho Leal
Em Testemunho da verdade.
Jaicós(PI), 14 / 12 / 2011
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO "NELITO SILVEIRA"
José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas e Registro Civil
ESCREVENTES:
Olisabel Macedo Silveira
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Praça Padre Marcos, 22 Jaicós-PI

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 248

ATA
AGE 01/2011
ALTERAÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CNPJ: 12.793.230/0001-34

Ministério das Comunicações Fls 213 Rubrica

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2011 as 10h00min, atendendo a convocação, os sócios da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS,** reuniram-se, na **AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000.** Após cumprimentar a todos; o senhor **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL**, presidente, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição da mesa diretora. Deram então inicio aos trabalhos, o presidente, colocou em pauta a necessidade da elaboração de um novo estatuto para a entidade, uma vez que o mesmo seja adequado com a legislação de Radiodifusão Comunitária e o código civil. Colocado para discussão, que foi proposto uma pequena mudança no nome da entidade, que a partir desta data passa a ser denominada **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS,** tambem foi proposto a mudança do nome fantasia da entidade que a partir de agora gira com o nome fantasia de **RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM,** houve então manifestação total de todos os presentes que expressaram suas idéias e colocaram as suas observações. Logo o senhor presidente apresentou um Estatuto elaborado de acordo com o novo código civil e legislação de radiodifusão comunitária, que foi lido na integra a todos os presentes, que **FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E TODOS MANIFESTARAM POR UNANIMIDADE, VOTO FAVORAVEL AO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE.** Seguido de aplausos de todos os presentes, o presidente agradeceu a todos e informou que devido às alterações no estatuto, deverá acontecer uma nova eleição da diretoria para adequação dos cargos ao novo estatuto, e que a mesma irá obedecer ao que rege o novo estatuto da entidade. Nada mais a decidir, o presidente da mesa executiva solicitou a mim **FIDELIS DE CARVALHO LEAL,** na função de Diretor Administrativo, que após registrar esta Ata e o Estatuto no Livro de Registros da entidade e levando posteriormente ao cartório para o devido registro e averbações. Encerrada a Assembléia Geral extraordinária, vai por todos os presentes assinada. **ASSINAM:**

Cleivan de Carvalho Leal; Fidelis de Carvalho Leal; Jaquelina Joana Rodrigues; Glauca de Freitas Pereira; José Elmar de Araújo Filho; Antônio Raimundo de Carvalho; Guio Raimundo Carvalho; Maria de Fatima Rodrigues; Marlene Silva Sousa Carvalho; Adelfonso Veloso de Carvalho; Perpetua Maria do Socorro Carvalho Leal; Alaide Silvina de Carvalho Deuzuita Constancia de Carvalho; Ana Marcia de Pinna; Sebastião Lucas da Silva.

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Jaicós-Piauí

Cartório "Nazareno A...
Senador Teodoro Pache...
Cartório "Djalma V...
David Caldas, 16...
Cartório "Guido Gal...
Elizeu Martins, 11...
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019466
Série 089

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 14 / 12 / 2011
Escrivão

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 249

CERTIDÃO/REGISTRO

Certifico e dou fé, que a presente Ata de Alteração, Votação e aprovação do Novo Estatuto da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, realizada no dia 02 de dezembro de 2011, foi apontado sob nº 1.216, fls. 33, do Livro 01, Protocolo e **registrada sob nº 662, fls. 79, do Livro 04-A,** de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º ofício de Jaicós, Piauí, para os devidos fins.

Jaicós, 08 de dezembro de 2011

Maria Jucilene Vasconcelos

Maria Jucilene Vasconcelos
= Escrevente Autorizada =







Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 250

Receita Federal

Ministério das Comunicações SCE Fls 214 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.793.230/0001-34 MATRIZ		29/10/2010

NOME EMPRESARIAL ASSOCICAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA CLUBE FM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE FLORENCIO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	SERRANOPOLIS	JAICOS	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/12/2011** às **12:40:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/12/2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (00034056) - SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 24

N-10

Ministério das Comunicações
Fls. 215
Rubrica

ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CNPJ: 12.793.230/0001-34

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, de **JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ,** com sede, na **AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000.**

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade alem de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
f) Fomentar pela democrácia, independencia e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem destinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo religioso, convicção politica e filosófica;
g) Incentivar a cultura literária, artistica e desportiva, lutar pela melhoria da saude e assistencia social;
h) Lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia e trabalho, pela habitação e meio ambiente, apoio a juventude, velhice e migração;
i) Manter a comunidade em torno da solução de seus problemas

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Jaicós-Piauí.

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1154
Teresina - PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019468
Série 089

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 14/12/10M
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrivão

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 252

Fls. 216
Rubrica

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.
III – Honorários – Formados por aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade, que os fazem por aclamação serem merecedores deste titulo vitalício.

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macêdo Silveira
Jaicós-Piauí

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Cartório Lázaro Araújo
Senador Teodoro Pacheco
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 16
Cartório "Guido Galvão"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019469
Série 089
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 14/12/2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0064058) SEI 5000.059.000064/2011-15 / pg. 2

c) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito á Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Pessoas Jurídicas
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Paula Tatiana Macêdo Silveira
Jaicós-Piauí

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 1
Cartório "Guido Galoso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019470
Série 089

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 14/12/2011
Maria de Lourdes M. G. Silveira

Comunicações
Fls 218

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Ao Presidente compete:** representar a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) **Ao Vice-Presidente compete:** Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; Substituir o Diretor Administrativo no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.
c) **Ao Diretor Administrativo compete:** gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todo

Cartório "Nazeto" Senador Teodoro Pacheco
Cartório "Djalma Veloso" David Caldas, 167
Cartório "Guido Galoso" Elizeu Martins, 113 Teresina-PI
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO Nº ANG 019471 Série 089
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 14 / 12 / 2011
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Maria de Lourdes M. C. Silveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.056764/2011-68 / pg. 259

os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS,** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;.

d) **Ao Diretor de Operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - Os membros da Diretoria integrarão o Conselho Comunitário, mas sua participação não poderá ser considerada para os efeitos de cálculos da composição do Conselho, na forma do caput deste artigo.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 256

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 120
Rubrica

será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria que deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades institucionais expressa neste estatuto e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AGE 01/2011 de 02 de dezembro de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição e averbação no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Jaicós, Estado do Piauí, 02 de dezembro de 2011.

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Jaicós-Piauí

Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

Fidelis de Carvalho Leal

FIDELIS DE CARVALHO LEAL
CPF: 004.460.583-86
Diretor Administrativo

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 14 / 12 / 2011
Maria de Lourdes de Macêdo
Escrivão

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada

Cartório Nazareno Martins
Senador Pacheco
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido G...
Elizeu Martins, 11...
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019473
Série 089

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 257

CERTIDÃO/AVERBAÇÃO

Certifico e dou fé, que o Novo Estatuto da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, Pi, datado de 02 de dezembro de 2011, foi averbado às margens do Estatuto inicial registrado neste Cartório sob nº **612, fls. 258/266, do Livro 04-A,** de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º Ofício de Jaicós – Piauí, para os devidos fins.

Jaicós, 08 de dezembro de 2011.

Maria Jucilene Vasconcelos

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada







Ministério das Comunicações - SCE
Fls 221
Rubrica

ATA
ASSEMBLEIA 02/2011
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CNPJ: 12.793.230/0001-34

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2011 as 08h00min, atendendo a convocação, os membros da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS,** reuniram-se em primeira e segunda convocação, na **AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000.** Após cumprimentar a todos o senhor **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL**, presidente da reunião, pediu a palavra e convidou os demais para que se fizessem a composição, preenchida a mesa de honra, deram inicio aos trabalhos. Então o presidente da reunião informou que devido a alteração no estatuto da entidade, foi aprovado por todos a realização de uma nova eleição para readequação aos cargos do novo estatuto, e que para esta eleição tinha sido apresentada apenas uma chapa para concorrer à mesa diretora da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** que foi apresentada e lida para todos. Logo após procedeu-se a **ELEIÇÃO** para a mesa diretora, não havendo a apresentação de outras chapas, a chapa apresentada foi eleita por unanimidade ficando assim constituída: **CARGO: PRESIDENTE,** NOME: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL, CPF: 002.928.483-07, RG: 1986669 SSP/PI, ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, CIDADE: JAICÓS-PI, CEP: 64.575-000 ------ **CARGO: VICE-PRESIDENTE,** NOME: JAQUELINE JOANA RODRIGUES, CPF: 021.539.933-18, RG: 2955889 SSP/PI, ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, CIDADE: JAICÓS-PI, CEP: 64.575-000 ------ **CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO,** NOME: FIDELIS DE CARVALHO LEAL, CPF: 004.460.583-86, RG: 2120219 SSP/PI, ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, CIDADE: JAICÓS-PI, CEP: 64.575-000 ------ **CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES,** NOME: MARIA DE FATIMA RODRIGUES, CPF: 028.018.433-69, RG: 2904596 SSP/PI, ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, CIDADE: JAICÓS-PI, CEP: 64.575-000. Após apurados os eleitos, o senhor presidente deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições, que se iniciam nesta data, sem mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **FIDELIS DE CARVALHO LEAL**, Diretor Administrativo desta associação, lavrei a presente ATA, que após lida, e aprovada, vai assinada pelo presidente, por mim, e por todos os presentes.

Cleivan de Carvalho Leal; Fidelis de Carvalho Leal; Jaquelina Joana Rodrigues, Gleanca de Freitas Peçanha; José Elmar de Araújo Filho, Antônio Raimundo de Carvalho; Guiomar Ramudo Coelho; Maria de Fatima Rodrigues; Marlene Silva Sousa Carvalho; Idelfonso Veloso de Carvalho; Perpetua Maria do Socorro Carvalho Leal; Alaide Silvina de Carvalho Deuzuite Constancia de Carvalho; Ana Marcia de Lima; Sebastião Lucas Fonseca.

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Jaicós-Piauí

Cartório "Nazareno
Senador Teodoro Pach
Cartório "Djalma
David Caldas, 1
Cartório "Guido
Elizeu Martins, 1
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 019464
Série 089

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 14 / 12 /2011
Escrivão

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059[illegible] pág. 10 de 19

CERTIDÃO/REGISTRO

Certifico e dou fé, que a presente Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, realizada no dia 07 de dezembro de 2011, foi apontado sob nº 1.217, fls. 33, do Livro 01, Protocolo e **registrada sob nº 663, fls. 79v, do Livro 04-A,** de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º ofício de Jaicós, Piauí, para os devidos fins.

Jaicós, 08 de dezembro de 2011

Maria Jucilene Vasconcelos

Maria Jucilene Vasconcelos
= Escrevente Autorizada =

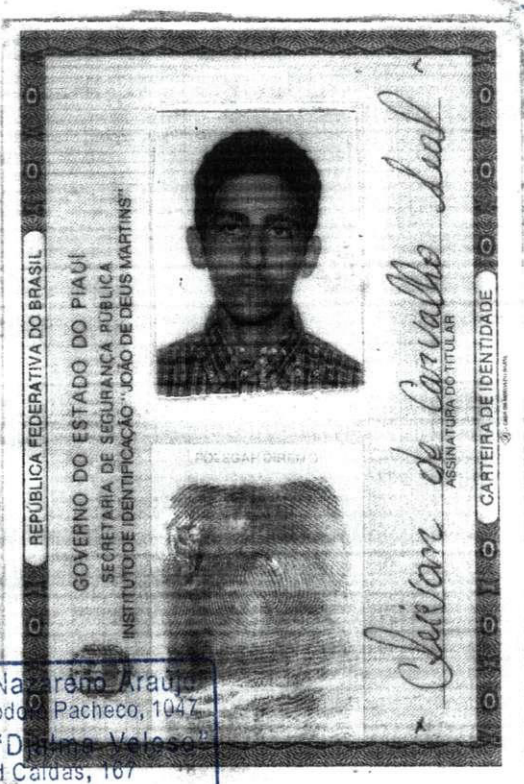




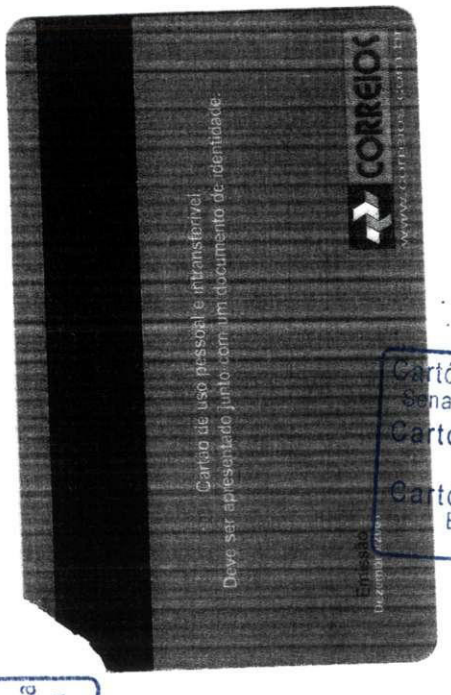


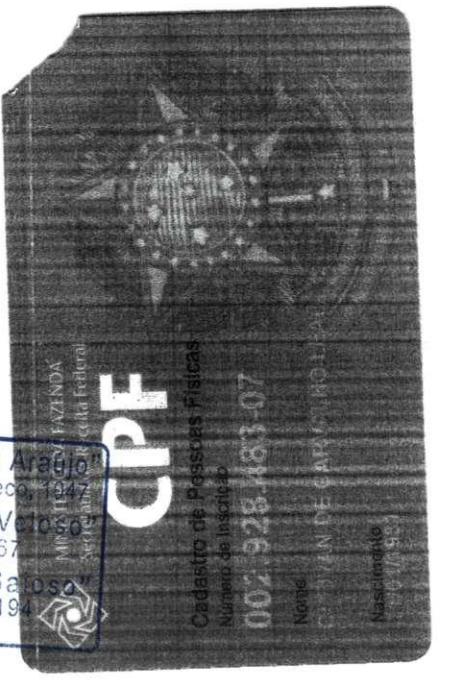
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 222
Rubrica





Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI





Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macêdo Silveira
Jaicós-Piauí

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 033055
Série 086

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 04 / 11 / 2011
Maria de Lourdes de Macêdo Silveira
Escrivão

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.904.596 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/06

NOME
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES

FILIAÇÃO
JOANA FABELINA RODRIGUES
JOSÉ LUIZ RODRIGUES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITAINÓPOLIS-PI 05/02/1985

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 7986 L 07A F 1725V
EXP ITAINÓPOLIS-PI 27/08/90

CPF
028.018.433-69

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Educação - SE
Fls. 223
Rubrica

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 033032
Série 086

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUN/2005

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
028.018.433-69

Nome
MARIA DE FATIMA RODRIGUES

Nascimento 05/02/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO de 1889

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 033033
Série 086

Bel. José Nelito Matos
Tabelião do 2º Ofício de Notas,
de Títulos e Documentos, Registro
Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silva
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Jaicós-Piauí

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 21/10/2011
Escrivão

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI

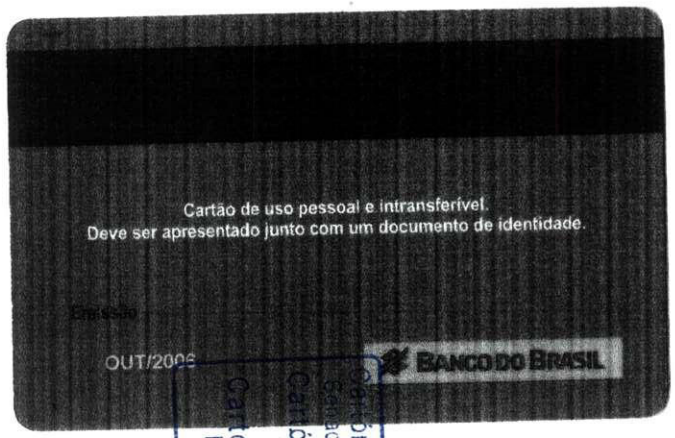
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Jaicós-Piauí

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1074
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 033053
Série 086

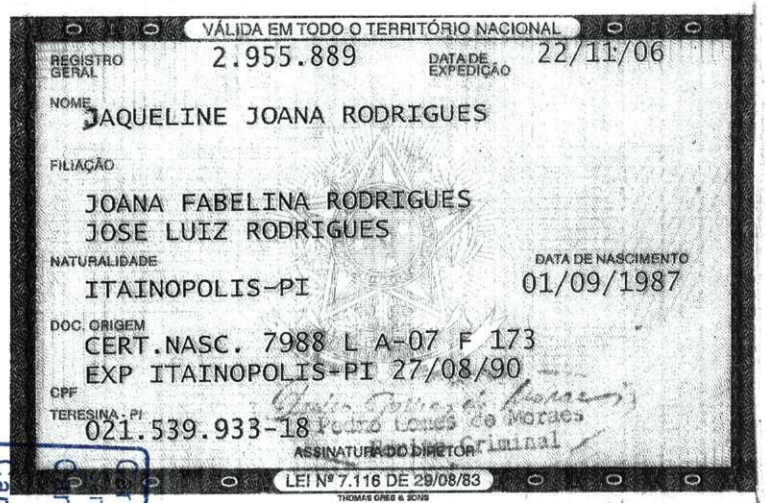
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 04/11/2011
Escrivão

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada



Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1074
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI





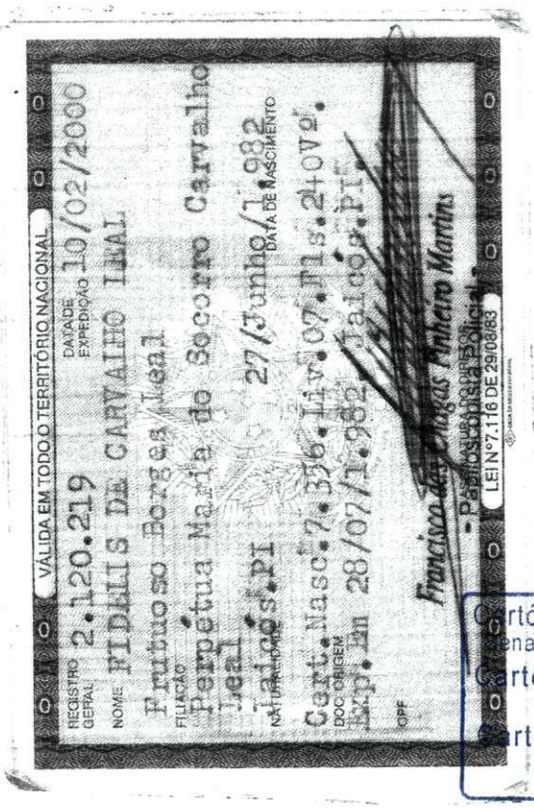
Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1074
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI

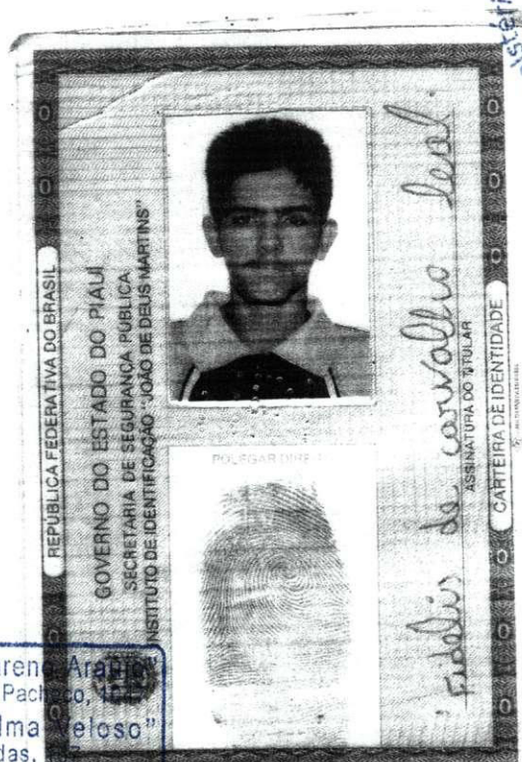


Ministério Público Fls. 224

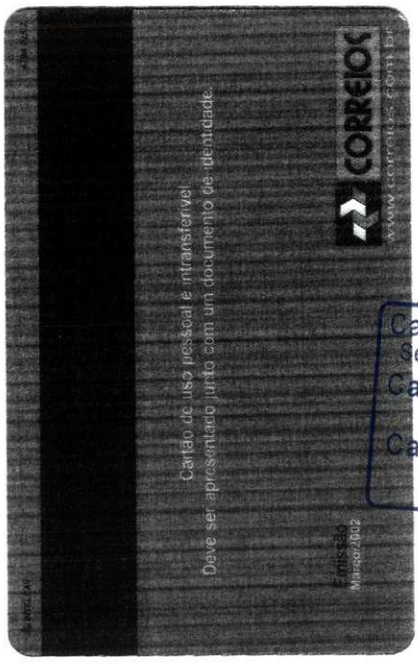
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 263

Cartório das Comunicações
Fl. 225
Rubrica


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.120.219
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2000
NOME FIDELIS DE CARVALHO LEAL
FILIAÇÃO Frutuoso Borges Leal
Perpétua Maria do Socorro Carvalho Leal
NATURALIDADE Jaicós-PI
DATA DE NASCIMENTO 27/Junho/1982
DOC ORIGEM Cart. Nasc.º 336 Liv.º 07 Fls.240vº. Jaicós.PI
Exp. Em 28/07/1982
CPF
Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Diretor-Presidente
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
fidelis de carvalho leal
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Galoso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI


CORREIOS
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão Março/2002


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
004.460.583-86
Nome
FIDELIS DE CARVALHO LEAL
Nascimento
27/06/1982

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 167
Cartório "Guido Galoso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI


Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 033054
Série 086

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES:
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Jaicós-Piauí

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 01/12/2010
Escrivão

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 264

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000
CNPJ: 12.793.230/0001-34

Ministério das Comunicações – SCE – Fls. 276

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2º OFÍCIO Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07, RG: 1986669 SSP/PI,
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº.
SERRANÓPOLIS, CIDADE: JAICÓS-PI
CEP: 64.575-000

2º OFÍCIO Fidelis de Carvalho Leal

FIDELIS DE CARVALHO LEAL
CPF: 004.460.583-86, RG: 2120219 SSP/PI,
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº.
SERRANÓPOLIS, CIDADE: JAICÓS-PI
CEP: 64.575-000

2º OFÍCIO Jaqueline Joana Rodrigues

JAQUELINE JOANA RODRIGUES
CPF: 021.539.933-18, RG: 2955889 SSP/PI,
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº.
SERRANÓPOLIS, CIDADE: JAICÓS-PI
CEP: 64.575-000

2º OFÍCIO Maria de Fatima Rodrigues

MARIA DE FATIMA RODRIGUES
CPF: 028.018.433-69, RG: 2904596 SSP/PI,
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº.
SERRANÓPOLIS, CIDADE: JAICÓS-PI
CEP: 64.575-000

Cartório "Nazareno Araújo"
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório "Djalma Veloso"
David Caldas, 16
Cartório "Guido Galoso"
Elizeu Martins, 1194
Teresina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 059517 Série 044
Nº ANG 059518 Série 044
Nº ANG 059519 Série 044
Nº ANG 059520 Série 044

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) Firma(s) Cleivan de Carvalho Leal, Fidelis de Carvalho Leal, Jaqueline Joana Rodrigues e Maria de Fatima Rodrigues
Em Testemunho ( ) da verdade.
Jaicós(PI), 08 / 11 / 2011
Maria de Lourdes de Macedo Silveira

CARTÓRIO "NAZARENO SILVEIRA"
Cel. José Nailo Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas e Registro Civil
ESCREVENTES:
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Gabriela. Tatiana Macedo Silveira
Graça Paula Marcos. 22 Jaicós-PI

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 265

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000
CNPJ: 12.793.230/0001-34

Ministério das Comunicações Fls 227 Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, CNPJ: 12.793.230/0001-34,** declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na: **AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000.**

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade e da emissora será **RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM**

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **07°21'06"S de latitude e 41°08'03"W de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é **AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000.**

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Jaicós - PI, 08 dezembro de 2011.

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Afins – Reconhecimento de Firma – Nº ANG 059527 – Série 044

2º OFÍCIO

Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) Firma(s) Cleivan de Carvalho
Em Testemunho ... da verdade.
Jaicós (PI), 08/12/2011

CARTÓRIO "NELITO SILVEIRA"
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas e Registro Civil
ESCREVENTES:
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Beia. Tatiana Macedo Silveira
Praça Padre Marcos, 22 Jaicós-PI

Escrevente Autorizada

Cartório "Nazareno Araújo" – Senador Teodoro Pacheco, 1
Cartório "Djalma Veloso" – David Caldas, 167
Cartório "Guido Gaioso" – Elizeu Martins, 1194 – Teresina-PI

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 266

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 229
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamento, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sr. **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL**, brasileiro, piauiense, natural de Jaicós - PI, nascido em 21.01.1981, convivente em união estável, autônomo, **Portador da CI/RG nº. 1.986.669 SSP/PI, CPF n° 002.928.483-07**, filho do Sr. Frutuoso Borges Leal e da Sra. Perpétua Maria do Socorro Carvalho Leal, residente na Avenida José Florêncio, s/n°, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 29 de novembro de 2011.

Lúcia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LÚCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAE93393

Lúcia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

Fórum Dr. Fernando Lopes Sobrinho
Praça Padre Marcos, 74, centro.
CEP: 64.575-000 Jaicós/PI.

Ministério das Comunicações
Fls. 229
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamento, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, brasileira, piauiense, natural de Itainópolis - PI, nascido em 05.02.1985, convivente em união estável, lavradora, **Portadora da CI/RG nº. 2.904.596 SSP/PI, CPF n° 028.018.433-69**, filha do Sr. José Luiz Rodrigues e da Sra. Joana Fabelina Rodrigues, residente na Avenida José Florêncio, s/n°, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 29 de novembro de 2011.

Lúcia Maria de Sousa
Distribuidor

LÚCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAE93395

Lúcia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

Fórum Dr. Fernando Lopes Sobrinho
Praça Padre Marcos, 74, centro.
CEP: 64.575-000 Jaicós/PI.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 230
Rubrica

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamento, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sra. **JAQUELINE JOANA RODRIGUES**, brasileira, piauiense, natural de Itainópolis - PI, nascido em 01.09.1987, convivente em união estável, lavradora, **Portadora da CI/RG nº. 2.955.889 SSP/PI, CPF n° 021.539.933-18**, filha do Sr. José Luiz Rodrigues e da Sra. Joana Fabelina Rodrigues, residente na Avenida José Florêncio, s/n°, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 29 de novembro de 2011.

Lúcia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LÚCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AA59339

Fórum Dr. Fernando Lopes Sobrinho
Praça Padre Marcos, 74, centro.
CEP: 64.575-000 Jaicós/PI.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 269

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Ministério das Comunicações SCE Fls 231 Rubrica

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamento, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sr. **FIDELES DE CARVALHO LEAL,** brasileiro, piauiense, natural de Jaicós - PI, nascido em 27.06.1982, casado, lavrador, **Portador da CI/RG nº. 2.120.219 SSP/PI, CPF nº 004.460.583-86**, filho do Sr. Frutuoso Borges Leal e da Sra. Perpétua Maria do Socorro Carvalho Leal, residente na Avenida José Florêncio, s/nº, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 29 de novembro de 2011.

Lúcia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LÚCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAE91092
Lúcia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

Fórum Dr. Fernando Lopes Sobrinho
Praça Padre Marcos, 74, centro.
CEP: 64.575-000 Jaicós/PI.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 270

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 44432**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL, ou vinculado ao **CPF: 002.928.483-07**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 12h31, 13/12/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 271

Ministério das Comunicações Fl. 233 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 44434**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FIDELIS DE CARVALHO LEAL, ou vinculado ao **CPF: 004.460.583-86**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 12h33, 13/12/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 272

Ministério das Comunicações
Fls. 234
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 44433**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JAQUELINE JOANA RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 021.539.933-18**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 12h32, 13/12/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 273

Ministério das Comunicações
Fls. 235
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 44436**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DE FATIMA RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 028.018.433-69**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 12h34, 13/12/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 274

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000
CNPJ: 12.793.230/0001-34



RELAÇÃO DOS MEMBROS DESTA ENTIDADE

CARGO: PRESIDENTE
NOME: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
RG: 1986669 SSP/PI
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS
CIDADE: JAICÓS-PI
CEP: 64.575-000

CARGO: VICE-PRESIDENTE
NOME: JAQUELINE JOANA RODRIGUES
CPF: 021.539.933-18
RG: 2955889 SSP/PI
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS
CIDADE: JAICÓS-PI
CEP: 64.575-000

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
NOME: FIDELIS DE CARVALHO LEAL
CPF: 004.460.583-86
RG: 2120219 SSP/PI
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS
CIDADE: JAICÓS-PI
CEP: 64.575-000

CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES
NOME: MARIA DE FATIMA RODRIGUES
CPF: 028.018.433-69
RG: 2904596 SSP/PI
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS
CIDADE: JAICÓS-PI
CEP: 64.575-000

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 275

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 BRASÍLIA - DF

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg)
SZ 19877498 5 BR

REMETENTE: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS
AV. JOSÉ FLORENCIO, S/N, BAIRRO SERRANÓPOLIS
CEP: 64.575-000 JAICÓS-PI

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 276

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls.: 238 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/10 Localidade/UF: Jaicos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
fls. 05		
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
ata de fundação e eleição e e estatuto registrados no livro A fl. 183		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls. 15 e ss		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls. 227		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 227		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 227		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	
fls. 214		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 04 anos/art. 12 Validade: 07/12/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
cleivan de carvalho leal	002.928.483-07	presidente	Sim	Sim	Sim
Fidelis de Carvalho Leal	004.460.583-86	diretor administrativo	Sim	Sim	Sim
jaqueline joana rodrigues	021.539.933-18	vice presidente	Sim	Sim	Sim
Maria de Fatima Rodrigues	028.018.433-69	diretora de operações	Sim	Sim	Sim

fiel cumprimento - fl. 226
certidoes criminais - fls. 228 a 235

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 277

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/10 Localidade/UF: Jaicos/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

endereço de sede - fl. 227
comprovante de pgto - fl. 44
nao possui vínculos - fl. 227

13.	**Conclusão da Análise**
Processo juridicamente instruido. Encaminha-se para análise técnica	

Ariane Brito de Araujo
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 278

Jaicos - PI

AVISO - 30

EXL

Reduzir AV 30 faixas

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

MC-M. das Comunicações SCE Fls.: 239 Rubrica:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.059764/2010

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Paulo Henrique Oliveira da Rocha

Endereço completo: _____

CEP: _____ **UF/Município:** _____

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas**, ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 23 **, de** Julho **, de 200** 10

✓ _____
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

Marcela Barros Alves Silva

De: Anderson Vilas Boas da Silva em nome de SCE
Enviado em: segunda-feira, 23 de julho de 2012 11:26
Para: Marcela Barros Alves Silva
Assunto: ENC: VISTA DE PROCESSOS PARA O DIA 24/07/2012

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 240
Rubrica:

De: ABERTCOM - Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV Comunitária [mailto:paulohenriqueoliver@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de julho de 2012 11:04
Para: SCE
Assunto: VISTA DE PROCESSOS PARA O DIA 24/07/2012

Bom dia,

Solicito vista para o dia 24/07/2012, dos processos abaixo relacionados:

AUGUSTINOPOLIS-TO
PROCESSO: 53000.020382/11
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE AUGUSTINÓPOLIS

TOCANTINIA-TO
PROCESSO: 53000.027258/09
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE TOCANTINIA

TOCANTINOPOLIS-TO
PROCESSO: 53000.053851/11
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM

JAICÓS-PI
PROCESSO: 53000.059764/10
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS-PI

JAICÓS-PI
PROCESSO: 53000.063493/10
FUNDAÇÃO FRANCISCO EVÊNCIO DOS REIS

Obs: Todos os processos ja constam a procuração anexada nos mesmo, com exceção do processo de Jaiços da Fundação Francisco Evêncio dos reis, que estamos pedindo vista como concorrentes.

Att.

Paulo Henrique Oliveira da Rocha
(63) 8454-6336
Abertcom

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 280

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 241 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/2010 Localidade / UF: JAICÓS/PI

Entidade: ASSOCICAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Sim
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
15. Declaração do Endereço da Sede	Sim
16. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
18. Relação de Associados	Sim
19. Certidões Criminais Estaduais	Sim
20. Certidões Criminais Federais	Sim
21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Sim
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Sim
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 281

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria de Fatima Rodrigues	028.018.433-69	null	07/12/2015 07/12/2015	
Fidelis de Carvalho Leal	004.460.583-86	null	07/12/2015 07/12/2015	
cleivan de carvalho leal	002.928.483-07	null	07/12/2015 07/12/2015	
jaqueline joana rodrigues	021.539.933-18	null	07/12/2015 07/12/2015	

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente instruido. Encaminhe-se para análise técnica, 2ª fase. 26/07/2013

André de Barros Balsalobre

Andre de Barros Balsalobre

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 282

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2038/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.059764/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaicós / PI**, protocolizado em 22/11/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 283

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 284

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

293

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 285

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 02 de agosto de 2013.

Rodrigo Cruz Gebrim

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 6 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 286

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4186 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de agosto de 2013.

Ao Senhor
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
Representante Legal da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós
Avenida José Florencio, S/N
64575-000 / Jaicós – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.059764/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059764/2010**, na localidade de **Jaicós / PI**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2038 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 287

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 288

E-2 30: 53000 059761/2010 03

JAICÓS – PI, quarta-feira, **18** de **Setembro** de **2013.**

245

C T S/Nº 2013 – FFER

Referêncis:

1. **Of. 4922/2013/CGRC/SCE-MC,** de 8 de setembro de 2013.
   - Do Senhor SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA – Coordenador-Geral de Rdiodifusão Comunitária
2. Ao Senhor **ANTONIO FEITOSA REIS** – Representante Legal da Fundação **Francisco Evêncio dos Reis – JAICÓS – PI.**

Senhor Coordenador,

Cumpre-nos informar a V. Sa. que esta **Fundação** recebeu o **Ofício** referenciado em epígrafe a respeito do qual impõe-se a presente **Manifestação.**

1º) Impõe-se informar a V. Sa., que toda a documentação solicitada pelo Senhor **OTÁVIO PENNA PIERANTI,** à **Fundação Francisco Evêncio dos Reis,** foi encaminhada a Esse Órgão, inclusive uma **Manifestação de Apoio do PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE JAICÓS –PI** e Outros **Documentos** necessários a uma **Apreciação Justa e Racional** da pretensão desta **Fundação,** deixando de ser remetido qualquer outro documento ou **Manifestação, por não ter sidoexigido.**

2º) Esclareça-se, por ser oportuno, que na apreciação da pretensão manifestada por esta **Fundação** não lhe foi feita **JUSTIÇA,** considerando inclusive o fato de que a **Outra Entidade concorrente** do Município de **JAICÓS –PI,** é **INEXISTENTE** do ponto de vista **LEGAL,** no caso a **Associação de Comunicação Cultura e Desporto.**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27/09/13

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 289

246

3º) A **INEXISTÊNCIA** da Entidade concorrente de **JAICÓS –PI,** é **INEXISTENTE** de acordo com o que preconiza **A LEI FEDERAL Nº 6.015, de 31/12/1973,** nos seus **artigos 1º e 2º.** Segundo as determinações deste **Diploma legal,** ***somente um registrador privativo pode atuar em cada área ou loclidade.***

Portanto, no **artigo 2º, os regisros civis de pessoas jurídicas somente poderão ser registrados nos ofícios privatidos (grifamos) ou nos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos.**

No presente caso, no Município de **JAICÓS –PI,** não há esta segunda opção implicando assim, que somente no ***OFÍCIO PRIVATIVO*** é possível este registro. Assim sendo, pode-se afirmar categoricamente que a apreciação da pretensão manifestada por esta **Fundação** e por sua concorrente deu-se ao ***arrepio*** **d a Lei.**

Esclareça-se, por ser oportuno, que a **Presidência da República R E S P E I T A E LEI; o S U P R E M O TRIBUNAL FEDERAL R E S P E I T A A L E I,** cabendo finalmente a **INDAGAÇÃO:** ***PORQUE U M D E P A R T A M E N T O DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ENTENDE QUE NÃO DEVE RESPEITAR A L E I.***

Esta **FUNDAÇÃO** tem a pretensão de obter uma **SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA** para este caso, no entento já está tomando as providências **LEGAIS cabíveis,** para uma **SOLUÇÃO JUDICIAL,** caso seja necessário, já tendo inclusive consultado a **Ordem dos Advogados do Brasil,** que agora já tem conhecimento de tal **ILEGALIDADE.**

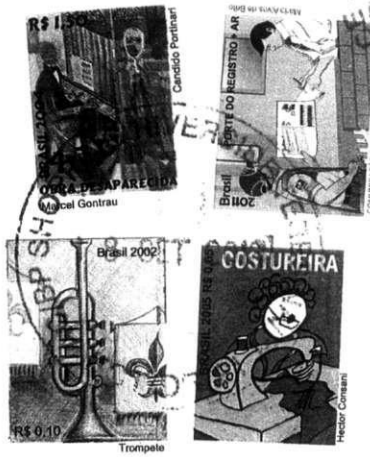
Acrescente-se ainda, por ser oportuno que no **prazo maximo de 20 (vinte) dias** esta **Fundação deverá apresentar a esse Órgão um documento Judicial,** conclusivo sobre esta **P E N D Ê N C I A ADMINISTRATIVA.**

Atenciosamente,

Fundação Francisco Evêncio dos Reis –**Antonio Feitosa Reis/Presidente**

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



CORREIOS **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY
AR ☒ MP ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 0,030
JG 09268933 7 BR

SHOPPING RIVERSIDE
18 SET 2013
AGÊNCIA DE CORREIOS ECT/DR/BSB

D. H.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 291

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

Fundação Francisco Evêncio dos Reis
Praça Padre Marcos Nº 82-A - Centro
JAICOS - PIAUÍ.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 292

JAICÓS – PI, quarta-feira, **18** de **Setembro** de **2013.**

C T S/Nº 2013 – FFER

Referêncis:

1. **Of. 4922/2013/CGRC/SCE-MC,** de 8 de setembro de 2013.
   - Do Senhor SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA – Coordenador-Geral de Rdiodifusão Comunitária
2. Ao Senhor **ANTONIO FEITOSA REIS –** Representante Legal da Fundação **Francisco Evêncio dos Reis – JAICÓS – PI.**

Senhor Coordenador,

Cumpre-nos informar a V. Sa. que esta **Fundação** recebeu o **Ofício** referenciado em epígrafe a respeito do qual impõe-se a presente **Manifestação.**

1º) Impõe-se informar a V. Sa., que toda a documentação solicitada pelo Senhor **OTÁVIO PENNA PIERANTI,** à **Fundação Francisco Evêncio dos Reis,** foi encaminhada a Esse Órgão, inclusive uma **Manifestação de Apoio do PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE JAICÓS –PI** e Outros **Documentos** necessários a uma **Apreciação Justa e Racional** da pretensão desta **Fundação,** deixando de ser remetido qualquer outro documento ou **Manifestação, por não ter sidoexigido.**

2º) Esclareça-se, por ser oportuno, que na apreciação da pretensão manifestada por esta **Fundação** não lhe foi feita **JUSTIÇA,** considerando inclusive o fato de que a **Outra Entidade concorrente** do Município de **JAICÓS –PI,** é **INEXISTENTE** do ponto de vista **LEGAL,** no caso a **Associação de Comunicação Cultura e Desporto.**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27/09/13

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 293

3º) A **INEXISTÊNCIA** da Entidade concorrente de **JAICÓS –PI,** é **INEXISTENTE** de acordo com o que preconiza **A LEI FEDERAL Nº 6.015, de 31/12/1973,** nos seus **artigos 1º e 2º.** Segundo as determinações deste **Diploma legal,** ***somente um registrador privativo pode atuar em cada área ou loclidade.***

Portanto, no **artigo 2º, os regisros civis de pessoas jurídicas somente poderão ser registrados nos ofícios privatidos (grifamos) ou nos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos.**

No presente caso, no Município de **JAICÓS –PI,** não há esta segunda opção implicando assim, que somente no ***OFÍCIO PRIVATIVO*** é possível este registro. Assim sendo, pode-se afirmar categoricamente que a apreciação da pretensão manifestada por esta **Fundação** e por sua concorrente deu-se ao ***a r r e p i o*** **d a Lei.**

Esclareça-se, por ser oportuno, que a **Presidência da República R E S P E I T A E LEI; o S U P R E M O TRIBUNAL FEDERAL R E S P E I T A A L E I,** cabendo finalmente a **INDAGAÇÃO:** ***PORQUE U M D E P A R T A M E N T O DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ENTENDE QUE NÃO DEVE RESPEITAR A L E I.***

Esta **FUNDAÇÃO** tem a pretensão de obter uma **SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA** para este caso, no entento já está tomando as providências **LEGAIS cabíveis,** para uma **SOLUÇÃO JUDICIAL,** caso seja necessário, já tendo inclusive consultado a **Ordem dos Advogados do Brasil,** que agora já tem conhecimento de tal **ILEGALIDADE.**

Acrescente-se ainda, por ser oportuno que no **prazo maximo de 20 (vinte) dias** esta **Fundação deverá apresentar a esse Órgão um documento Judicial,** conclusivo sobre esta **P E N D Ê N C I A ADMINISTRATIVA.**

Atenciosamente,

Fundação Francisco Evêncio dos Reis –**Antonio Feitosa Reis/Presidente**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 294



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, BLOCO R.
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
CEP 70044-900 BRASÍLIA-DF

250

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,050
JG 09268934 5 BR

SHOPPING RIVERSIDE TERESINA
18 SET 2013

D.H.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 295

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE

Fundação Francisco Tuêncio dos Reis
Praça Padre Mayors Nº 82-A - Centro
PAULOS - PIAUI
CEP 64.575-000

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 296

03

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - ACCD

AV JOSÉ FLORENCIO, S/Nº, BAIRRO SERRANOPOLIS, JAICÓS - PIAUÍ, CEP: 64.575-000
CNO.PJ: 12.793.230/0001-34

Oficio nº. 03/MC/2013

Jaicós - PI, 16 de setembro de 2013.

Ao. Senhor.
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

Fls. 251
Rubrica

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CIDADE: JICÓS-PI
PROCESSO: Nº. 53000.059764/2010

Senhor Secretário

Representando a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – ACCD, CNPJ: 12.793.230/0001-34**, faço uso deste expediente para solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para que esta entidade possa atender as solicitações feitas através do Oficio 4186/2013, no qual solicita o projeto técnico.

Ocorre que, infelizmente nossa cidade não possui o mapa de arruamento com as especificações exigidas por este ministério, dessa forma, esta entidade teve que contratar uma equipe especializada para fazer esse trabalho, mas não ficou pronto a tempo.

Não mandamos fazer antes devido o alto custo e a incerteza do seguimento do processo de outorga, e também porque tínhamos informações que a Prefeitura Municipal possuía o mapa, mas não imaginamos que não serviria para ser usado no projeto técnico, devido estar defasado e sem escala.

Para comprovação dos fatos, estamos encaminhando o que já temos pronto do mapa que a empresa contratada está fazendo e que devido o tamanho da cidade não foi possível concluir a tempo, mas já está em fase final.

Em face ao exposto, solicito a compreensão deste Ministério no sentido de entender a complexidade desse serviço, do curto prazo de tempo para a conclusão do mesmo, e da importância do deferimento deste pedido de prorrogação de prazo para atendermos a solicitação.

Acreditando que este pedido será atendido, antecipo meus sinceros agradecimentos pela compreensão e apoio destinado a esta entidade.

Atenciosamente

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/10/13

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 297

JA

AVENIDA

FRUTICOSO

RUA PROMOTOR

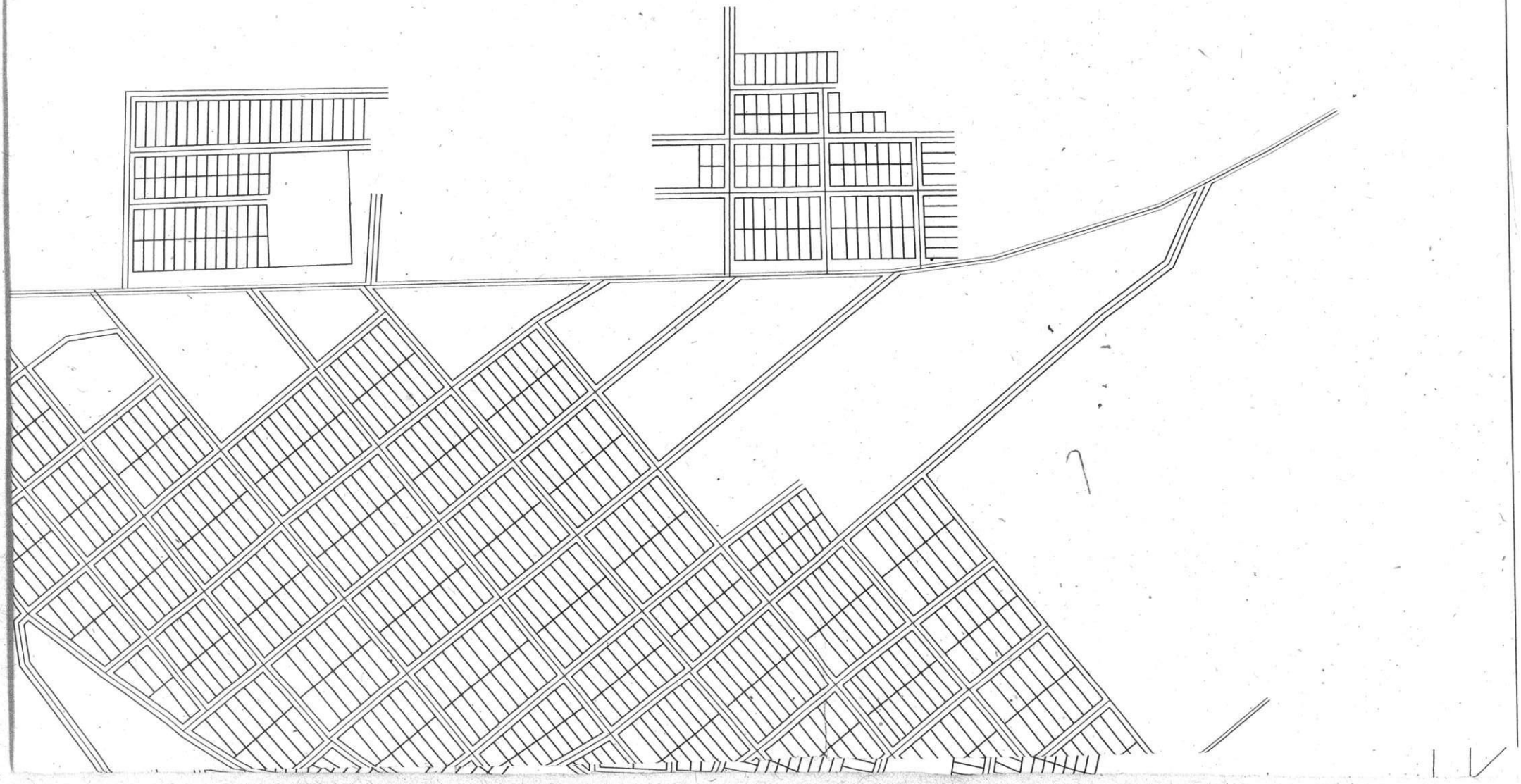
ANTONIO EDUARDO

ANDRADE

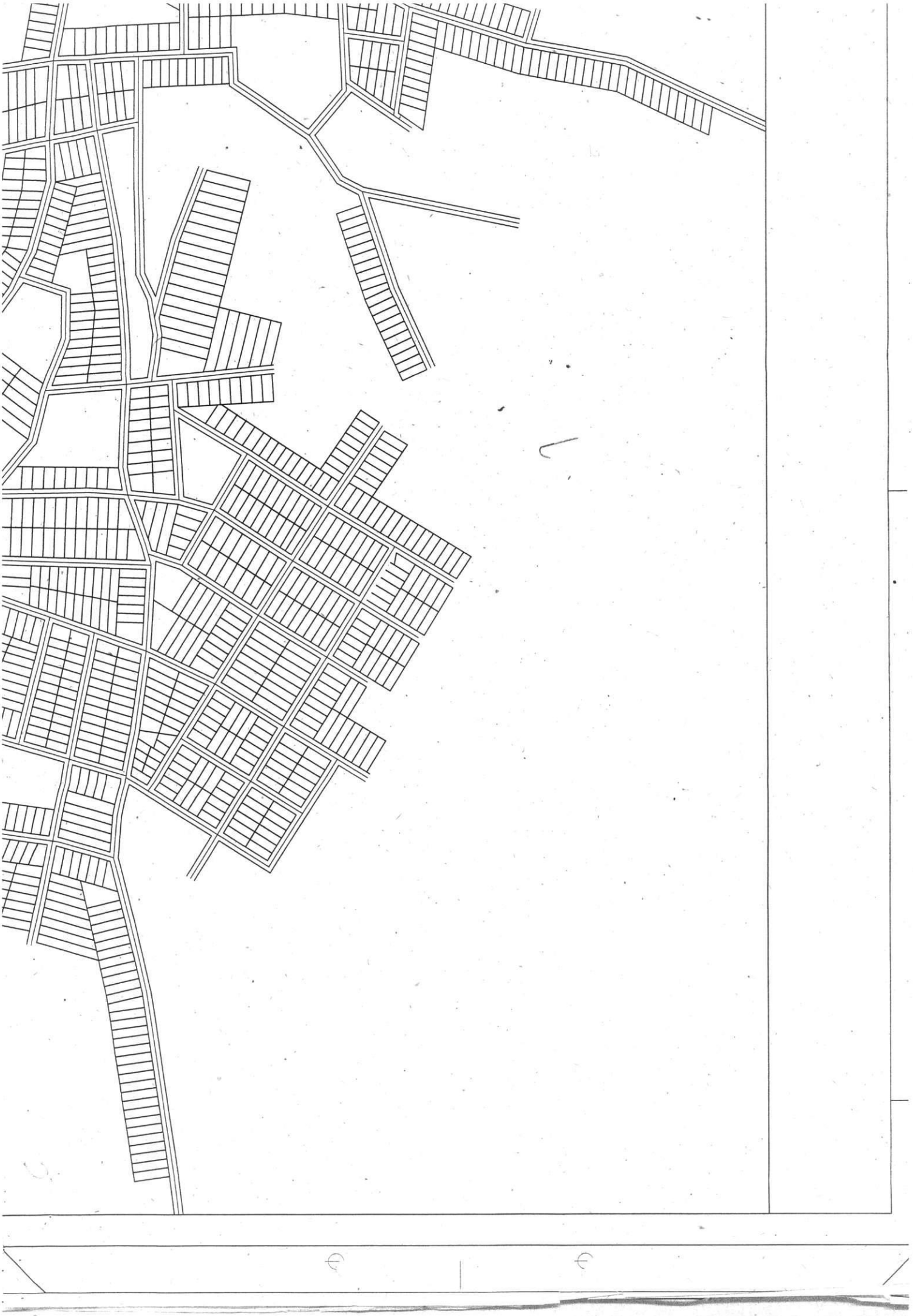
H

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 298

CÓS - PI



Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 299



Fls. 25
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI

MAPA URBANO

LOCALIDADE: JAICÓS – PI

REV.	FL.
00	
DATA: SETEMBRO,	
ESCALA 1/4.000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 301

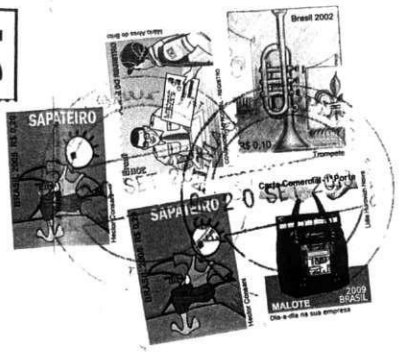
765000830

04/13

Probag Embalagens Especiais

84 250 x 353 mm

CORREIOS



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg)

RA 81346298 9 BR

Fls. 253

Rubrica

DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

FONE (61) 3311-6000

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIOS
BLOCO: R, ANEXO: B, SALA: 300

CIDADE BRASILIA

UF DF

CEP 70044-900

REMETENTE CLEIVAN DE CARVALHO LEAL

FONE

ENDEREÇO AV: JOSE FLORENCIO, SIN, [illegible] ANOPOLIS

CEP 64675000

CIDADE JAICOS

UF PI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.
3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

SEI 53000.059164/2010-58 / pg. 302
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 4186 /2013/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / *ADRESS*

53000.059764/10

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL

ASS. DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS

CEP / *CODE POSTAL*

AVENIDA JOSÉ FLORENCIO, S/N

64575-000 JAICÓS – PI

Fls. 154 Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Janete Carvalho

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

21/08/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

ACIBP JAICÓS/PI 21 AGO 2013 AGÊNCIA DOS CORREIOS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

JANETE CARVALHO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

852174-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07*

AR

JG 02862210 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h / / : h / / : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

EN

CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SCE-MC das Comunicações
Fls 255
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2702/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.059764/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaicós / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 4186/2013, de 06/08/2013, AR Postal em 21/08/2013, solicitando à entidade que apresentasse toda a documentação citada no subitem 12.1, e suas alíneas, da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico.

II. A entidade encaminhou, tempestivamente, em 20/09/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício supracitado, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de que a prefeitura da cidade não possuía a planta de arruamento do município atualizada, tendo que ser realizada a contratação de uma empresa especializada para realizar o estudo do local e confeccionar tal planta de arruamento.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 4186/2013.

RCG/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 07 de outubro de 2013.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo.
À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 07 de outubro de 2013.

ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2702/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 8 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 305

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

SCE-M. das Comunicações - Fls. 256 Rubrica

Ofício n.º 5783 /2013/CGRC/ SCE-MC

Brasília, 8 de outubro de 2013.

Ao Senhor
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
Representante Legal da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós
Avenida José Florencio, S/N
64.575-000 / Jaicós – PI

Assunto: **Deferimento de solicitação de prorrogação de prazo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059764/2010**, referente ao requerimento apresentado pela **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaicós / PI**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2702/2013/CGRC/SCE-MC**, que indica os motivos da concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências.

2. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício n.º **4186/2013/CGRC/SCE-MC**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento deste comunicado. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma n.º 01/2011.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 306

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

AV JOSÉ FLORENCIO, S/Nº, BAIRRO SERRANOPOLIS, JAICÓS - PIAUÍ, CEP: 64.575-000
CN0.PJ: 12.793.230/0001-34

Oficio nº. 04/MC/2013

Jaicós - PI, 27 de setembro de 2013.

Ao. Senhor.
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 257
Rubrica:

ASSUNTO: PROJETO TÉCNICO
CIDADE: JICÓS-PI
PROCESSO: Nº. 53000.059764/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058427/2013-96
SEAPA/SCE
07/10/2013-09:16

Senhor Secretário

Representando a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – ACCD, CNPJ: 12.793.230/0001-34**, faço uso deste expediente para solicitar que sejam juntados os documentos em anexo ao processo **Nº. 53000.059764/2010,** para que o mesmo siga seu tramite normal.

Aproveito a oportunidade para agradecer sinceramente pelo grande apoio e compreensão em atendimento pedido de prorrogação de prazo interposto por esta entidade.

Certo do pronto atendimento, desde já, antecipo meus sinceros agradecimentos, parabenizando pela serenidade e empenho de todos neste ministério para que este processo pudesse chegar a esta faze final. Obrigado!

Atenciosamente

Cleivan de Carvalho Leal
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10/10/13
Claudio

RUA JOSÉ FLORENCIO, S/Nº, BAIRRO SERRANOPOLIS, JAICÓS - PIAUÍ, CEP: 64.575-000

Seara
131

SCE-M/ Fls. 258 Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

E DESPORTOS	12793230000134

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO COMUNITÁRIA CLUBE FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

AV. JOSÉ FLORÊNCIO,	S/ Nº

BAIRRO CIDADE

SERRANÓPOLIS	JAICÓS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PI	07°21'06"S	41°08'03"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

AV. JOSÉ FLORÊNCIO,	S/ Nº

BAIRRO CIDADE

SERRANÓPOLIS	JAICÓS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PI	07°21'06"S	41°08'03"W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

AV. JOSÉ FLORÊNCIO,	S/ Nº

BAIRRO CIDADE

SERRANÓPOLIS	JAICÓS

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	PI	07°21'06"S	41°08'03"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

TELETRONIX

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO

SP5025	025,0 watts	680035288

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO

TELETRONIX	DPBLFM/87

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 308

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 259
Rubrica:

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dBd	30,0 m	0033,0 m	0262,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTENS	RGC213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	03,9 dB	01,56 dB	0,70

Perdas na linha (PL)= $\frac{L.*AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,70) = -17,57 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 - 17,57 - 20 log 1 = 89,43 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
TOM ZANNIER	
REG.CREA	ENDEREÇO
907707D	QUADRA 206 SUL, ALAMEDA 4,
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
Nº 37	PLANO DIR T. SUL
CIDADE	UF
PALMAS	TO
CEP	TELEFONE
77020-520	63-92292001
FAX	
-	
E-MAIL	
ZANNIER_1@YAHOO.COM.BR	
LOCAL	DATA
PALMAS-TO	20/09/2013

ASSINATURA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 309

Receita Federal

SCE-M. das Comunicações Fls. 260 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.793.230/0001-34 MATRIZ		**29/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCICAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA CLUBE FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE FLORENCIO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.575-000	**SERRANOPOLIS**	**JAICOS**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/10/2013** às **16:42:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/10/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 310

261

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

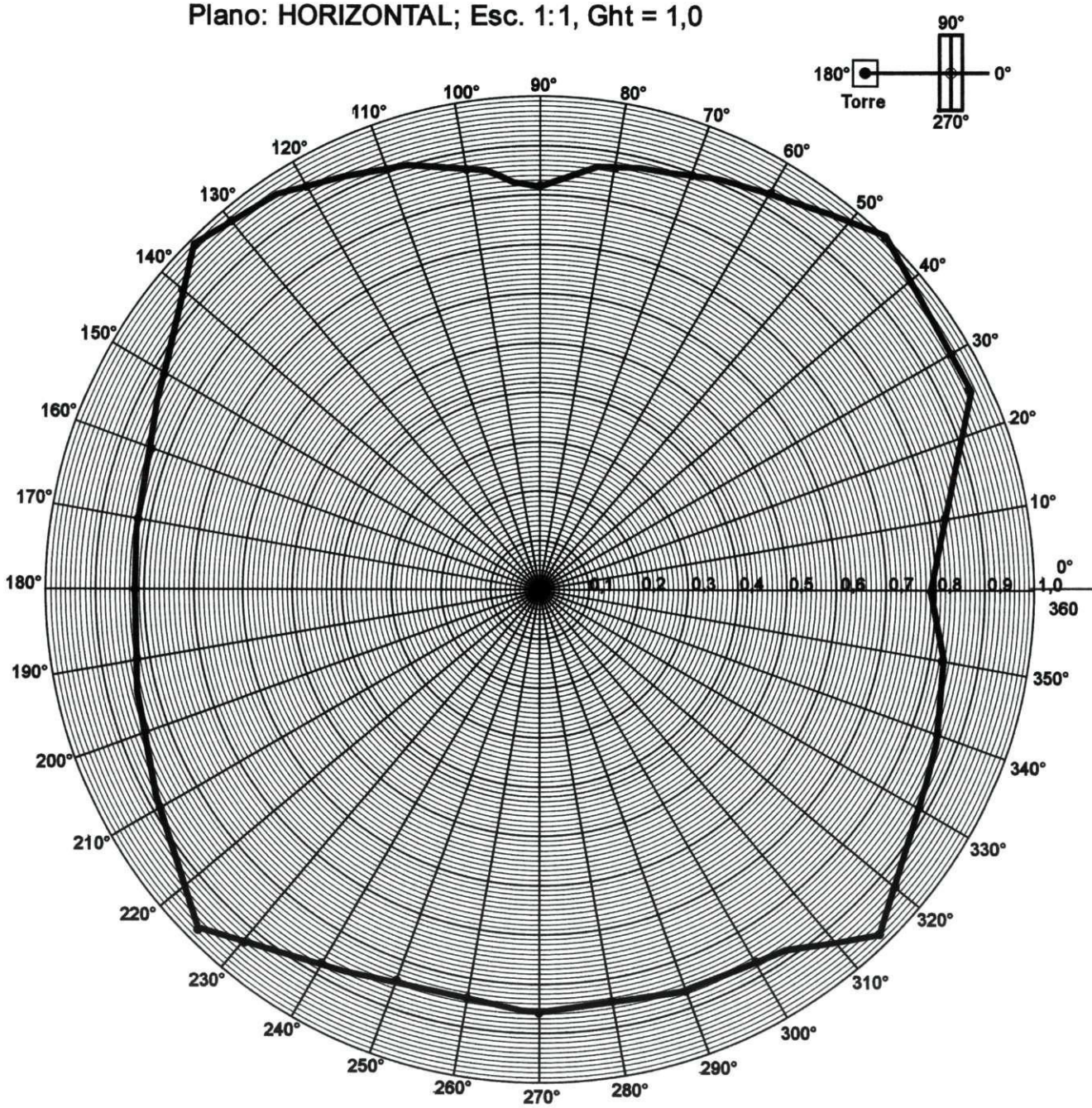
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



AZIMUTE = 0° NV

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 3 de 6

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 311

Fls. 262

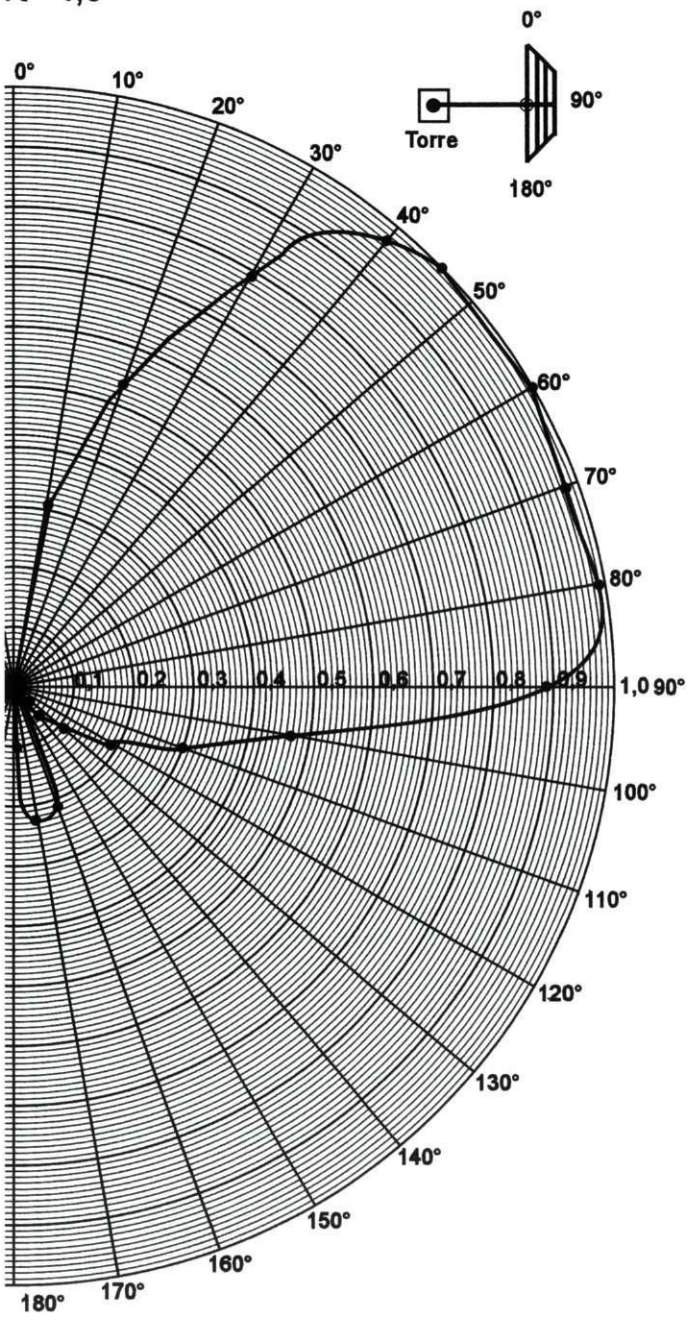
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 6

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 263
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, cujo C.G.C. é **12.793.230/0001-34,** declaro para os devidos fins que:

- a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a trinta metros, com a relação à cota de qualquer ponto do terreno de um raio de um km em torno do local do sistema irradiante;

Palmas-TO, 20 de setembro de 2013.

Tom Zannier

Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520, Telefone para contato: 0XX-63-92292001; Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br,

Min. das Comunicações
Fls. 264

DECLARAÇÃO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, cujo C.G.C. é **12.793.230/0001-34,** declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos;

Palmas-TO, 20 de setembro de 2013.

Tom Zannier

Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520, Telefone para contato: 0XX-63-92292001; Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br,

SCE-M. das Comunicações
Fls. 265
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Eu, Tom Zannier, na qualidade de responsável pelo projeto técnico da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, cujo C.G.C. é **12.793.230/0001-34,** declaro para os devidos fins que:

- a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Palmas-TO, 20 de setembro de 2013.

Tom Zannier

Endereço para correspondência: 206 Sul, Al. 4, Lote 37, Palmas, Tocantins, CEP 77020-520, Telefone para contato: 0XX-63-92292001; Correio eletrônico (e-mail): zannier_1@yahoo.com.br.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 266

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultantes das avaliações feitas no sistema de radiocomunicações da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, cujo o C.G.C. é **12.793.230/0001-34**, Serviço de Radio Comunitária FM, atendem ao Regulamento sobre Limitações da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Rádio Freqüências entre 9kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel n° 303, de 02/07/2002, publicada o DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecido.

Declaro, ainda que o relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitados pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2013

Tom Zannier
Crea – 90707D TO

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 267
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, cujo C.G.C. é **12.793.230/0001-34,** declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Jaicós-PI, 20 de setembro de 2013.

Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

Endereço para correspondência:Av. José Florêncio, s/nº, Serranópolis, Jaicós, Estado do Piauí-PI, CEP:**64.575-000** Telefone para contato: 0XX-63-9996-5885, Correio eletrônico (e-mail): paulohenriqueoliver@hotmail.com

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00001517201303157710
Boleto: **0113035016**
www.crea-to.org.br
atendimento@crea-to.org.br

Fls. 268
Rubrica

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO ELETRICISTA	TOM ZANNIER		90707/D-TO
4 - Endereço	**5 - Bairro**	**6 - Cidade**	**7 - UF**
QD.206 SUL,ALAMEDA 04 LOTE 37	CENTRO	PALMAS	TO
8 - CEP	**9 - Fone**	**10 - E-Mail**	
77020-520	(63)9229-2001	ZANNIER_1@YAHOO.COM.BR	

11 - Empresa Contratada
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO , CULTURA E DESPORTOS

21 - Endereço	22 - Bairro	23 - Cidade	24 - UF
AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº	SERRANÓPOLIS	JAICOS	PI
25 - CEP	**26 - Fone**	**27 - CPF/CGC**	
64.575-00	6384546336	12.793.230/0001-34	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO , CULTURA E DESPORTOS

47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM
(X): 0 (Y): 0

29 - Endereço da Obra/Serviço	30 - Bairro	31 - Cidade	32 - UF
AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº	SERRANÓPOLIS	JAICOS	PI
33 - CEP	**34 - Fone**	**35 - CPF/CGC**	
64.575-00	6384546336	12.793.230/0001-34	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRICAO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	B0109 - RADIODIFUSAO	1,00	45 - UNIDADES
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-

45 - Resumo do Contrato
PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTE DA ANATEL/MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

46 - Descrição Complementar
PROJETO TÉCNICO RÁDIO FM COMUNITÁRIA

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
4.000,00	400,00	X-X-X-X-X-X-X-X-X	60,00

Local	Declaro verdadeiras as informações acima	Declaro verdadeiras as informações acima
PALMAS-TO Data da ART 20/09/2013	Assinatura do Profissional CPF: 770.947.516-72	Assinatura do Contratante CPF/CGC: 12.793.230/0001-34

Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Autenticação Mecânica

É obrigatório verificar a autenticidade desta ART em: http://www.crea-to.org.br/autenticar_art.html.
A autenticidade substitui a apresentação do comprovante de pagamento.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 269 Rubrica

20/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 07:56:24
836471951 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TOM ZANNIER
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 34.857-0

BANCO DO BRASIL

03199000090151030601013035016180458370000060000

NR. DOCUMENTO	92.002
NOSSO NUMERO	15103060113035016
CONVENIO	01510306
CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRO	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3962/00014144
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2013
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO	60,00
VALOR COBRADO	60,00

NR.AUTENTICACAO 9.9FC.152.C79.870.54F

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Condutor Interno
Alumínio cobreado

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

270

Cabo		
MODELO	**RGC8 CCA**	**RGC213 CCA**
SÉRIE	**401.115**	**401.050**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn1(77%)	FTSn(78%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 320

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AV JOSÉ FLORENCIO, S/Nº, BAIRRO SERRANOPOLIS, JAICÓS - PIAUÍ, CEP: 64.575-000
CN0.PJ: 12.793.230/0001-34

Oficio nº. 05/MC/2013

Jaicós - PI, 16 de setembro de 2013.

Ao. Senhor.
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário de serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA
CIDADE: JICÓS-PI
PROCESSO: Nº. 53000.059764/2010

Senhor Secretário

Representando a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, CNPJ: 12.793.230/0001-34**, faço uso deste expediente para informar o **HORARIO DE FUNCIONAMENTO** desta emissora de rádio comunitária.

HORÁRIO: 24 (vinte e quatro) horas por dia.
DIAS: 07 (sete) dias por semana.
SEMANAS: 04 (quatro) semanas por mês.
MESES: 12 (doze) meses por ano

Dede já, antecipo meus sinceros agradecimentos, permanecendo-me a inteira disposição para novas solicitações, e/ou maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 321



Volume de Processo Digitalizado Vol. II (6884056) / SEI 5300.0059/2021-58 / pg. 382

N

RUA 31

RUA 30

RUA 20

RUA 34

RUA PROJETADA 59

RUA PROJETADA 58

RUA PROJETADA 57

RUA PROJETADA 61

POLICIA MILITAR

RUA WASHINGTON

CORREIA DE ARAGAO

RUA 33

RUA 32

RODOVIA BR-407

RUA JAIME

RUA MANOEL CRUZ

RUA DR. ANTENOR NEIVA

RUA FERNANDES BESSA

AV. ENGENHEIRO RIBEIRO GONÇALVES

CORONEL

ARISTIDES

MENDES

RUA FRANCISCA

AV.

JUVENAL

RUA CARLOS GOMES

MAJORD

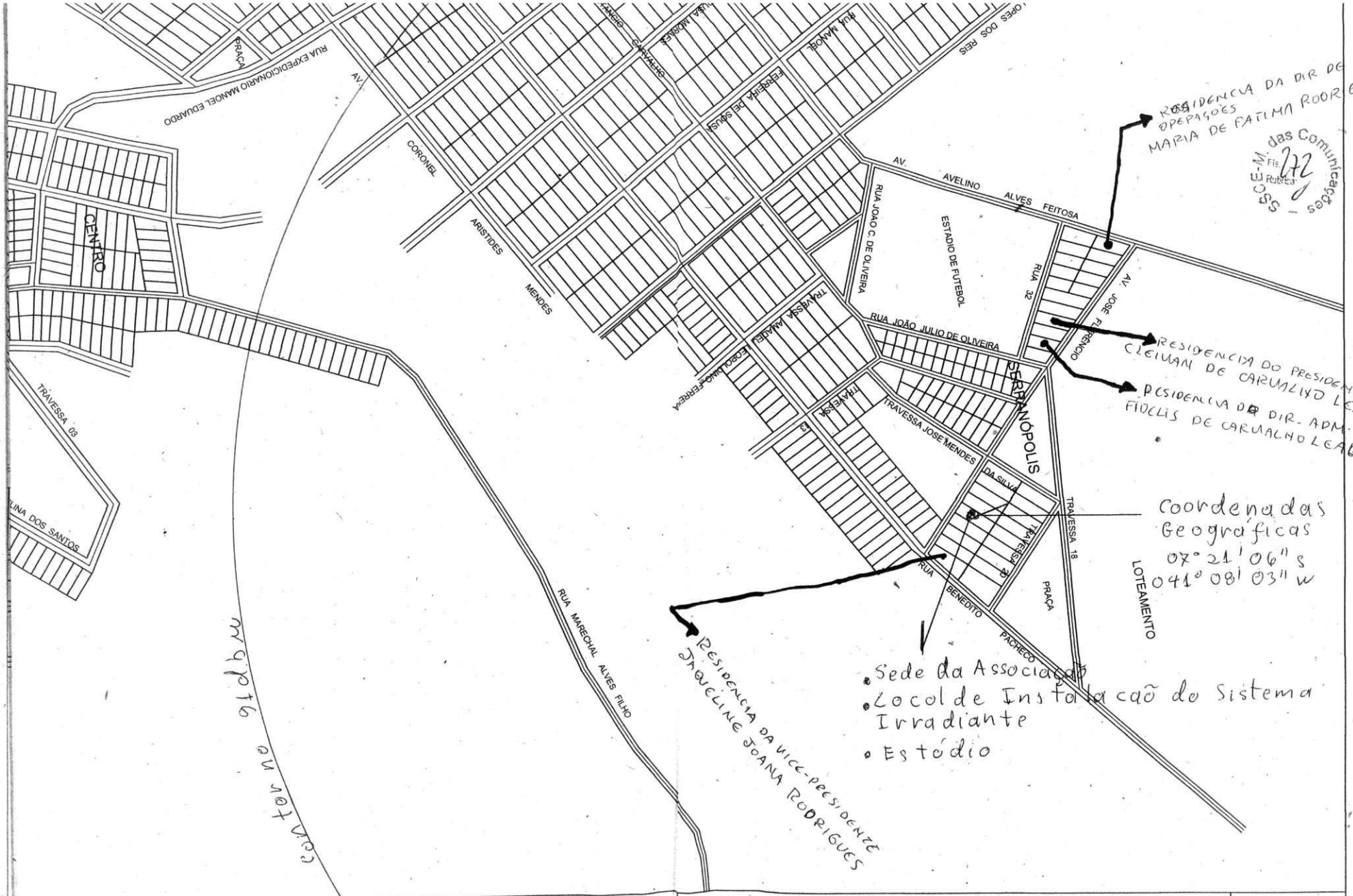
CARLOS

RUA VITALINO ANGELO DA LUZ

contorno giddu

Volume de Processo Digitalizado Vol. I - 00340056 - SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 323


RUA PROJETADA 23
AV. DEOLINO SOLANO FEITOSA
T 19
T 30
T 11
T 18
AV. JOAO MANOEL DA COSTA
RUA JOSÉ RAIMUNDO DIAS
RUA JOAO CORREIA LIMA
RUA ROSINO ESTEVÃO DE CARVALHO
PRAÇA GETULIO VARGAS
IGREJA
PRAÇA PADRE MARCOS
RUA OLIMPIO MANOEL DO NASCIMENTO
RUA SOLON D. DE CARVALHO
RUA PROJETADA 48
RUA PROJETADA 49
TRAVESSA ANTONIO MATIAS
RUA PROFESSOR JOSÉ DE FREITAS
RUA PROJETADA 11
RUA JOSÉ
RUA FRANCISCO DIAS
GONÇALVES FILHO
J.E. SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI

MAPA URBANO

LOCALIDADE: JAICÓS – PI

REV.	FL.
00	01/01

DATA: SETEMBRO/2013

ESCALA 1/4.000

SCE-M. das Comunicações Fls. 272 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 325

765000830

CORREIOS

SEDEX

MANDOU. CHEGOU.

CORREIOS AR MP PESO (kg) 0,100

FC0929/38

SA 88708744 1 BR

Fls. 273

DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	**FONE** (61) 3311-6000
ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300	
CIDADE BRASILIA	**UF** DF
CEP 70044-900	

REMETENTE CL ABERTCOM	**FONE** (63) 3214 1126	
ENDEREÇO QD 108 NORTE, AL 02, LT 32, SALA 301 EDIFICIO AURORA		
CEP 77006-096	**CIDADE** PALMAS	**UF** TO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	**TENTATIVAS DE ENTREGA** 1ª: __/__/__ às ____ h. 2ª: __/__/__ às ____ h. 3ª: __/__/__ às ____ h.	**CARIMBO** UNIDADE ENTREGADORA
Rubrica do responsável _____ Visto _____		

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 326

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações Fls. 274 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/2010 Localidade / UF: JAICÓS/PI

Entidade: ASSOCICAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS

Aviso: 30 Canal: 285

Endereço Sistema Irradiante: Av. José Florêncio Nº S/N - B. SERRANOPOLIS JAICÓS - PI

Endereço Estúdio: Av. José Florêncio Nº S/N - B. SERRANOPOLIS JAICÓS - PI

Endereço Sede: JOSE FLORENCIO Nº SN - B. SERRANOPOLIS JAICÓS - PI

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 328

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	DPBLFM/87	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.42	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em relação à segunda análise técnica.
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.
Mapa da documentação:
- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 177;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 258;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 274;

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2026004

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 329

SCE-M. das Comunicações
Fls. 275
Rubrica

NOTA TÉCNICA Nº 3103/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referência: Processo nº 53000.059764/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós, Estado do Piauí, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 22 de novembro de 2010, às fls. 01/04, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós

QUADRO DIRETIVO
Cleivan de Carvalho Leal – Presidente Jaqueline Joana Rodrigues – Vice-Presidente Fidélis de Carvalho Leal – Diretor Administrativo Maria de Fátima Rodrigues – Diretora de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Avenida José Florêncio, S/N.º - Bairro Serranópolis – Jaicós -PI Latitude: 07º 21'06" S; Longitude: 41º 08'03" W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Avenida José Florêncio, S/N.º - Bairro Serranópolis – Jaicós -PI Latitude: 07º 21'06" S; Longitude: 41º 08'03" W

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 02 de dezembro de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei	Ok, fls. 6/13 e 215/220.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 330

	nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14/15 e 213 e 221.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 18/36, 196/206, 222/225.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 47 a 173.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 251 a 273.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 46.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 184/195, 226/236.

5. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 18 de novembro de 2013.

André de Barros Balsalobre

ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico Administrativo

Brasília, 18 de novembro de 2013.

Cesar Segond Vasconcellos

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 331

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 276
Rubrica

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de novembro de 2013.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 19 de novembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de novembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 4 de Dezembro de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 332

M. das Comunicações - CONJUR Fls: 27 Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS.

NOTA Nº 0691/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO **Nº 53000.059764/2010-58**

INTERESSADO: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E DESPORTOS DE JAICÓS.**

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Jaicós, Estado do Piauí**. Não previsão no estatuto social da entidade de prestação de serviço de radiodifusão comunitária. Ausência de requisito necessário para habilitação e para participação do processo seletivo. Não atendimento do subitem 7.2.1, letra "f", da Norma Complementar nº 1/2004.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 3103/2013/CGRC/DEAA/SCG-MC (fls.275/276), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E DESPORTOS DE JAICÓS, participante da seleção pública para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós, no Estado do Piauí (Aviso de Habilitação nº 30, publicado em 03/09/2010, com prazo final, para entrega dos documentos, segundo a referida Nota Técnica, em 02/10/2010.

2. O processo fora remetido a esta CONJUR com relatório final, sugerindo-se a outorga do serviço à referida entidade.

3. Ocorre que, após análise mais detida, verificou-se que não foram preenchidos os requisitos necessários para habilitação e participação do processo seletivo, porquanto, dentre os objetivos da entidade previstos no Estatuto apresentado por ocasião do pedido de habilitação, não restou contemplada a prestação de serviço de radiodifusão comunitária.

4. Com efeito, as normas de regência estabelecem que haverá de ser previsto expressamente no Estatuto da entidade, a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Assim dispõem as normas, *verbis* :

Norma Complementar nº 01/2004

"7. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

*7.1. A entidade requerente **deverá** apresentar a seguinte documentação:*

(...)

7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:

(...)

f) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade específica de executar o Serviço

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 917 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 333

> **de Radiodifusão Comunitária, mencionando expressamente os fins a que se destina, conforme incisos I a V do art. 3º da Lei no 9.612, de 1998; (grifamos).**
>
> *(...)*

4. Compulsando os autos, constata-se que a entidade requerente reconheceu que no Estatuto Social (fls. 6/12), apresentado quando do pedido de habilitação, não constava previsão expressa de execução de serviço de radiodifusão comunitária no rol das finalidades previstas no artigo 2º, contrariando, pois, os dispositivos legais supra transcritos.

5. Com o fim de sanear a falha, em 02/12/2011, os dirigentes da entidade convocaram Assembleia-Geral, objetivando alterar o Estatuto, acrescentando em seu artigo 2º previsão expressa de execução de serviço de radiodifusão comunitária. (v. fl. 215).

6. Contudo, a alteração fora promovida após o prazo de vigência do Aviso de Habilitação em questão, posto que o prazo final para apresentar a documentação completa expirou em 02.10.2010, e a alteração fora promovida em 02.12.2011, ou seja, mais de um ano após.

7. Nesse sentido, não se mostra despiciendo frisar que a Legislação acima colacionada não foi devidamente observada, de modo que o não cumprimento, deveria ter gerado o indeferimento imediato do pedido da interessada, visto que se está diante de prazo peremptório.

8. Nesse diapasão, sugere-se o retorno dos autos à SCE, para que inste a entidade a se manifestar, em sede de contraditório e ampla defesa, uma vez que, acerca especificamente do motivo apontado, qual seja, ausência de requisito necessário para habilitação e para participação do processo seletivo por ocasião do pedido de habilitação - (não previsão no estatuto da prestação de serviço de radiodifusão comunitária, e, por conseguinte, não atendimento do subitem 7.2.1., letra "f", da Norma Complementar nº 1/2004), não lhe foi concedida a oportunidade de se pronunciar - evitando-se, assim, o elemento surpresa (contraditório como forma de evitar surpresa[1]).

À consideração superior.

Brasília, 20 de dezembro de 2013

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União

[1] Ainda que se trate de matéria de ordem pública, ao decidir a respeito sem prévia comunicação das partes interessadas, estar-se-á invariavelmente produzindo surpresa, visto que decisão foi tomada sem que tenha ocorrido prévia comunicação e discussão sobre o tema. Diante da surpresa, pois, diz a doutrina que se trata de conduta que estaria a ferir o contraditório e a ampla defesa das partes. Nesse contexto, Daniel Neves (*in* **Manual de Direito Processual Civil**. 3.ed. São Paulo: Método, 2011, p. 66) ressalta a diferença entre decidir de ofício e decidir sem a oitiva das partes. Para tanto, enfatiza a importância de o juiz (no caso, a Administração Pública), mesmo ao se deparar com matéria de ordem pública a respeito da qual deva adotar alguma providência, proceder à oitiva das partes, de modo a lhes evitar surpresa e, consequentemente, observar o devido contraditório.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 334

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 5309/2013/SJL/CGJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº **53000.059764/2010-58**

INTERESSADO: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E DESPORTOS DE JAICÓS.**

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Jaicós, Estado do Piauí**. Não previsão no estatuto social da entidade de prestação de serviço de radiodifusão comunitária. Ausência de requisito necessário para habilitação e para participação do processo seletivo. Não atendimento do subitem 7.2.1, letra "f", da Norma Complementar nº 1/2004.

Aprovo a NOTA Nº 691/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 8 de janeiro de 2014 .

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 335

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 5310/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO **Nº 53000.059764/2010-58**

INTERESSADO: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E DESPORTOS DE JAICÓS.**

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Jaicós, Estado do Piauí.** Não previsão no estatuto social da entidade de prestação de serviço de radiodifusão comunitária. Ausência de requisito necessário para habilitação e para participação do processo seletivo. Não atendimento do subitem 7.2.1, letra "f", da Norma Complementar nº 1/2004.

Aprovo o DESPACHO Nº 5309/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou a NOTA Nº 691/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 336

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.059764/2010-58**

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 14/01/2014.

GLEYDS PEREIRA SILVA
Administradora

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 280
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/2010 Localidade / UF: JAICÓS/PI
Entidade: ASSOCICAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Fidelis de Carvalho Leal	004.460.583-86	null	07/12/2015 07/12/2015	
Maria de Fatima Rodrigues	028.018.433-69	null	07/12/2015 07/12/2015	
jaqueline joana rodrigues	021.539.933-18	null	07/12/2015 07/12/2015	
cleivan de carvalho leal	002.928.483-07	null	07/12/2015 07/12/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente não instruído. Caso de indeferimento. 24/01/2014

André de Barros Balsalobre

Andre de Barros Balsalobre

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 338

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 281
Rubrica

Ofício nº 479 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS**
Avenida José Florêncio, sem número
64575-000 Jaicós – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.059764/2010.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059764/2010, na localidade de **Jaicós/PI,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 315/2014, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 339

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 315/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.059764/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaicós/PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 03/09/2010, o qual expirou em 02/12/2010, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS** não encaminhou a referida documentação no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

a. Para fins de conhecimento, esclarecemos que os documentos pendentes são os seguintes:

I. O Estatuto Social não indica, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente. Ainda que a entidade tenha sanado o problema, tal ocorreu em 02/12/2011, fora do prazo do Aviso de Habilitação, de acordo com a Nota nº 0691/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 20 de dezembro de 2013.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do requerimento de autorização desta entidade.

abb/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 340

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

André de Barros Balsalobre

ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 24 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº /2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 341

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 283
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 258 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de Janeiro de 201 .

Ao Senhor
CRISTOVÃO ANTÃO DE ALENCAR
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE FRANCISCO MACEDO
Rua Profª Geralda Maria de Alencar, nº 65 - Centro
64683-000 Francisco Macedo – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.062001/2013.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.062001/2013**, na localidade de **Francisco Macedo / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 234/2013/DRMC-01-SP, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 284
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 234/2013/DRMC-01-SP

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.062001/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE FRANCISCO MACEDO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **FRANCISCO MACEDO / PI**, referente ao Aviso de Habilitação **09/2013**, publicado no Diário Oficial da União de 19/08/2013, o qual expirou aos 18/10/2013.

ANÁLISE

2. A análise da documentação encaminhada pela entidade aponta a necessidade de **indeferimento** do pedido pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. Em inobservância ao estabelecido no subitem 8.1.2 da Norma Complementar 01/2011, não foi encaminhado documento essencial à análise, elencado na alínea "b" do subitem 8.1 da mesma Norma, alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, qual seja:

a. Estatuto Social da entidade devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

II. A entidade mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 3.3, alínea "c", da Norma Complementar 01/2011, bem como no subitem 8.1.3, acrescentado pela Portaria 197, de 1º de julho de 2013 à Norma, conforme se observa abaixo:

a. CRISTOVÃO ANTÃO DE ALENCAR, presidente da entidade, prefeito eleito em 2012 pelo PSB, conforme se observa no PORTAL O POVO e no Registro de candidatura do TSE, cujas cópias seguem em anexo;

b. ALCIDON RODRIGUES COUTINHO, diretor administrativo da entidade, filiado ao PSB, conforme se observa no Registro de filiação do TSE, cuja cópia segue em anexo;

c. FRANCISCO ERASMO DE ALENCAR, diretor de operações da entidade, filiado ao PSB, conforme se observa no Registro de filiação do TSE, cuja cópia segue em anexo;

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 343

d. Do quadro diretivo da entidade, formado por 3(três) dirigentes, os três são filiados ao mesmo partido "PSB" e o presidente da entidade é Prefeito do Município eleito em 2012.

CONCLUSÃO

3. A entidade deverá, portanto, ser comunicada acerca do indeferimento, mediante ofício enviado por AR Postal, observando-se o direito de apresentação de recurso administrativo no prazo e demais condições estabelecidos no subitem 11 da Norma Complementar 01/2011. Transcorrido o prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

São Paulo, 26 de dezembro de 2013.

DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 26 de ~~DEZEMBRO~~ de 2013

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 17 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 344

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 234/2013/DRMC-01-SP, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 21 de Janeiro de 2014

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 285
Rubrica

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 345

MARCIELLY

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 286
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 479 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS**
Avenida José Florêncio, sem número
64575-000 Jaicós – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.059764/2010.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059764/2010, na localidade de **Jaicós/PI,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 315/2014, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol: II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 346

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 287
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 315/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.059764/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaicós/PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 03/09/2010, o qual expirou em 02/12/2010, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS** não encaminhou a referida documentação no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

a. Para fins de conhecimento, esclarecemos que os documentos pendentes são os seguintes:

I. O Estatuto Social não indica, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente. Ainda que a entidade tenha sanado o problema, tal ocorreu em 02/12/2011, fora do prazo do Aviso de Habilitação, de acordo com a Nota nº 0691/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 20 de dezembro de 2013.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do requerimento de autorização desta entidade.

abb/CGRC

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

André de Barros Balsalobre

ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 24 de janeiro de 2014.

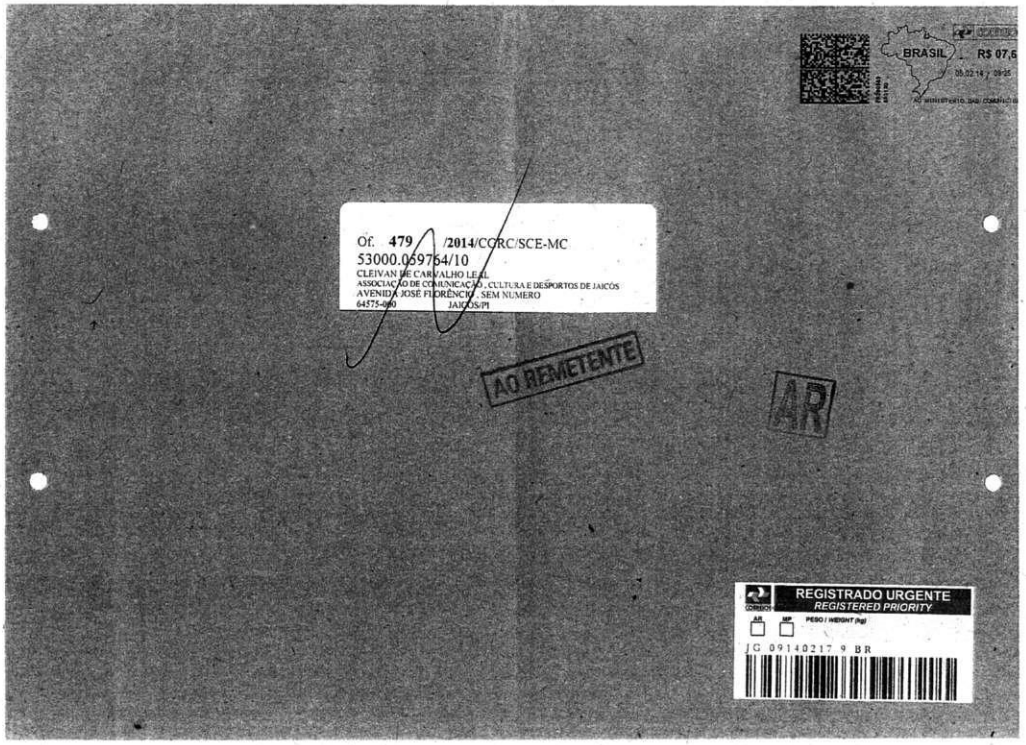
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

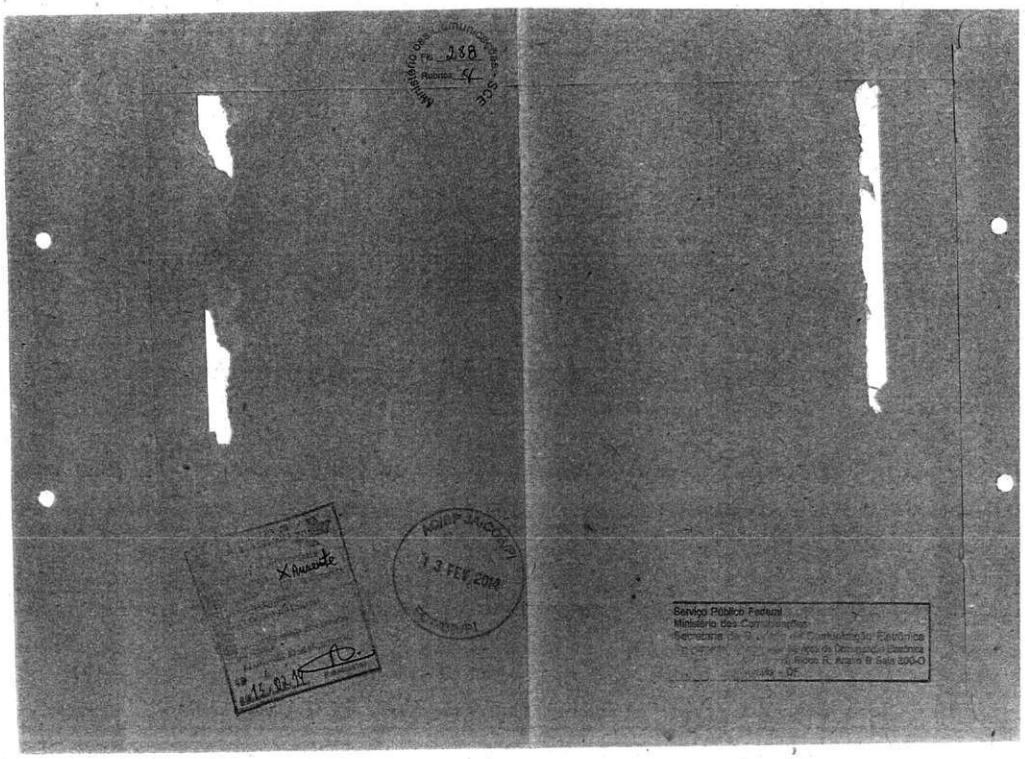
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº /2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 349


BRASIL
R$ 07,6
Of. 479 /2014/CORC/SCE-MC
53000.059764/10
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS
AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, SEM NUMERO
64575-000 JAICÓS/PI
AO REMETENTE
AR
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
JC 09140217 9 BR


Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 338
Rubrica
13 FEV 2014
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria
Esplanada dos Ministérios
Bloco R, Anexo B Sala 300-O

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

Of. **479** **/2014**/CGRC/SCE-MC
53000.059764/10
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO , CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS

ENDEREÇO / *ADRESSE*
AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO , SEM NUMERO

CEP / *CODE POSTAL*
64575-000 JAICÓS/PI

Ministério das Comunicações
289

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09140217 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA UNICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

11/02/14	12/02/14	13/02/14
10 : 10 h	14 : 00 h	09 : 40 h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
EN **Departamento de Outorga de Serviços**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF
CI

UF **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0034056) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 351

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 07 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 07/07/2014, às 15:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0034060** e o código CRC **36C17EA0**.

53900.000214/2014-11

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000

Oficio nº. 01/MC/2014

Jaicós - P, 23 de abril de 2014.

Ao. Senhor.
PAULO BERNARDO.
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
CIDADE: JAICÓS-PI
PROCESSO: 53000.059764/2010

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Representando a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, CNPJ: 12.793.230/0001-34**, faço uso deste expediente para pedir reconsideração da decisão de indeferimento do processo desta entidade, proferida no **Oficio 479/2014/CGRC/SCE-MC de 27/01/2014, e NT315/2014/CGRC/SCE-MC de 24/01/2014**.

Nosso pedido se faz necessário, em virtude da decisão de indeferimento ter sido equivocada, o processo desta entidade foi atendendo ao Aviso de Habilitação que na época ainda estava vigente a Norma 01/2004.

A Norma 01/2004 exigia no Estatuto da entidade, a inclusão da finalidade **"EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA",** mas a ausência deste item no estatuto não gerava motivo para indeferimento. Nos casos em que não constava este item no estatuto, as entidades eram notificadas a sanear as irregularidades.

Para os processos que obedecem a Norma 01/2004, o MC sempre adotou nesses casos, notificar a entidade, que ao atenderem as exigências, seus processos seguiam normalmente. (segue abaixo algumas decisões com a mesma situação)

PROCESSO: 53000.064882/2005, da Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio. No Oficio 7843/2006 a entidade foi

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 06/05/14 As 15:32
Nome Legível Helen Juarez

Carta S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 2

notificada para incluir no estatuto a finalidade **"EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA"**, dentre outras exigências com maior gravidade. (abaixo, a imagem do Oficio com as exigências).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Oficio nº 7843 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de dezembro de 2006.

Ao Senhor
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio
Rua João Batalha, nº 124, Centro
77918.000, Maurilândia do Tocantins - TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.064882/05**, na localidade de **Maurilândia do Tocantis - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

b) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art 6º do Estatuto Social, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

c) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUN 2008

LP– DOS/SSCE-MC

Carta S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 3

A entidade atendeu as solicitações, e foram prontamente aceitas por este ministério, inclusive pela CONJUR-MC e hoje se encontra AUTORIZADA, com a portaria 877 de 19/12/2008 (abaixo, copia portaria que também segue em anexo).

Nº 250, quarta-feira, 24 de dezembro de 2008 **Diário Oficial da União - Seção 1** ISSN 1677-7042 149

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.044392/2008, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO PRINCESA D'OESTE DE CAMPINAS LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Campinas, Estado de São Paulo, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência 554 a 560 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 858, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição,

considerando que a alínea "a" do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, fixou em NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) o valor máximo da multa a ser aplicada por infração às disposições do referido Código, e

considerando que o § 3º do mesmo artigo dispõe que o valor máximo da multa deve ser atualizado de três em três anos, de acordo com os níveis de correção monetária, resolve:

Art. 1º Estabelecer em R$ 12.439,24 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) o valor máximo da multa a ser aplicada às concessionárias, autorizadas ou permissionárias por infração às disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis aos serviços de radiodifusão, aos serviços auxiliares nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e aos serviços auxiliares de radiodifusão.

Art. 2º Estabelecer que em caso de não pagamento no prazo fixado no boleto bancário o valor da multa apurado em procedimento administrativo próprio será acrescido dos seguintes encargos:

I - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), calculada a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento do prazo para pagamento, até o dia em que ocorrer o pagamento; e

II - juros correspondentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento do prazo, até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 85, de 28 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 1994.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 860, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.020941/2005, resolve:

Transferir a permissão conferida à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, para a AMAZÔNIA CABO LTDA, passar a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, nos canais e respectivas localidades constantes do anexo.

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja permissão é transferida por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

HÉLIO COSTA

ANEXO I

UF	LOCALIDADE	CANAL
RO	Ariquemes	15
AC	Assis Brasil	06
AM	Barcelos	09
AM	Barreirinha	13+
AC	Plácido de Castro	15
AC	Rio Branco	21
AM	São Gabriel da Cachoeira	13
AC	Senador Guiomard	23
AM	Tabatinga	09
AM	Tapauá	12
RO	Vilhena	14
AM	Beruri	12
RR	Boa Vista	23
AM	Boca do Acre	03
AM	Borba	21
AC	Brasiléia	12
AM	Carauari	11
AM	Coari	05
AM	Codajás	10
AM	Eirunepé	13+
RO	Guajará Mirim	03
AM	Humaitá	11+
AM	Iranduba	48
AM	Itacoatiara	33
AM	Itamarati	10
RO	Ji-Paraná	14
AM	Labrea	10
AP	Macapá	29
AM	Manacapuru	35
AM	Manaus	44
AC	Mâncio Lima	07
AM	Manicoré	11
AC	Manoel Urbano	10
AM	Nova Olinda do Norte	29
AM	Novo Aripuanã	09
RO	Ouro Preto do Oeste	16
AM	Parintins	2+
AC	Xapuri	03

PORTARIA Nº 932, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53740.000503/2002, e a pedido da parte interessada, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria n.º 1.474 de 02 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2002, que autorizou a RÁDIO EDUCADORA DE LARANJEIRAS DO SUL LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a efetuar alteração de seu contrato social, nomeando novo sócio para o cargo de gerente, aprovando, desta maneira, novo quadro diretivo da entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
888	53000.063854/05	Associação Comunitária e Cultural Elza Olinda (ACCED)	Santo Amaro das Brotas/SE
889	53640.001182/99	Associação Minuto Evangélico El Shadai	Feira de Santana/BA
890	53610.900903/99	Associação Comunitária dos Moradores Mercedenses	Mercês/AL
897	53000.064327/06	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Agudo - ACESA	Valta Redonda/RJ
898	53000.058105/06	Fundação Rádio Educativa de Barcelona	Caravelas/BA
899	53000.002048/05	Associação Cultural de Difusão Comunitária Boa Nova	Araçatuba/SP
900	53000.002317/98	Associação Comunitária Ambiental e Cultural de Apoio e Saúde à Instituição Sócio de Nova Horizonte	Nova Horizonte/SP
901	53640.000350/02	Instituição Missionária Vida Nova	Salvador/BA
902	53640.001992/04	Associação dos Produtores Rurais	Ipiaú/BA
903	53000.022746/97	Associação dos Moradores do Parque Pedro	Marechal Deodoro/AL
904	53000.025400/06	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca	Franca/SP
905	53000.007677/98	Associação Movimento Comunitário Ativa	Mongaguá/SP
906	53000.001900/04	Associação Recreativa Educativa Novo Horizonte	Guararema/SP
907	53000.002183/02	Associação Comunitária 25 de Julho	Santana/SP
908	53000.000955/01	Associação Cultural Comunitária Eufrosia Terezinha de Jesus	Jau/SP
909	53000.054812/06	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Povoado de Barreirinho	Barreirinha/AM
910	53000.000197/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Autazes	Autazes/AM
912	53740.000962/98	Radiodifusão Comunitária Golfo Azul FM	Arapoti/PR
913	53000.018268/04	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Clarice - ACCA NORTE	Cianorte/PR
914	53000.005610/06	Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano	Cidelândia/MA
916	53000.025431/05	Associação dos Moradores do Bairro de Aparecida	Ernestina/RS
917	53000.019929/03	Associação Cultural de Rádio Comunitária do Bairro Funil II - Candango FM	Bairro Funil II/DF
918	53000.036615/05	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ouro	Ouro/PR
920	53000.022498/05	Associação Comunitária Barueri	Rio das Pedras/SP
929	53000.064008/06	Associação Idealista de Itamari	Itamari/BA
935	53000.000045/00	Associação Cultural Comunitária Nova Mensagem	Campinas/SP
936	53000.009858/03	Associação Mensagem FM de Radiodifusão Comunitária	Charqueada/SP
937	53100.000657/04	Associação Comunitária Gospel Shalom	Ilhéus/BA

HÉLIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 22 de dezembro de 2008

Processo n.º 53000.037814/2003-17. Adoto o PARECER/MC/CONJUR/DMM/Nº 0231-1.10/2006, indeferindo o pedido formulado pela FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALLE.

Processo nº 53000.049004/2004-94. Aprovo o PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1190 - 1.16 / 2008, Encaminhe-se os autos ao Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica, nos termos do artigo 187, inciso XIX do Regimento Interno do Ministério das Comunicações.

Processo no 53710.000226/1999. Torno sem efeito a Portaria n. º 212, de 28 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União aos 12 de junho deste ano. Publique-se.

Processo nº 53000.050136/2005. Aprovo o PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1551 - 1.16 / 2008, Encaminhe-se os autos ao Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica, nos termos do artigo 187, inciso XIX do Regimento Interno do Ministério das Comunicações.

Em 23 de dezembro de 2008

Vistos e examinadas as razões de defesa apresentadas pela empresa Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., acolho o PARECER/MC/CONJUR/MBI/Nº2803-2.29/2008, anexando seus fundamentos como razão decidendi, para suspender os efeitos da sanção de declaração de inidoneidade aplicada às empresas Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. e Skymaster Airlines Ltda., até o pronunciamento definitivo do Poder Judiciário a respeito dos mesmos fatos que deram origem à aplicação da mencionada sanção.

HÉLIO COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de subsequente, seção 1, página 107, onde se lê: Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papaguaia..., leia-se: Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio...

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 523, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova o Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofreqüências na Faixa de 148 MHz a 174 MHz.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, cabe à Anatel administrar o espectro de radiofreqüências, expedindo as respectivas normas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 214, da Lei nº 9.472, de 1997, segundo o qual os regulamentos, normas, e demais regras em vigor serão gradativamente substituídos por regulamentação a ser editada pela Agência;

PROCESSO: 53000.062439/2005, da Associação de Radiodifusão de Esperantina, no Oficio 2138/2006 a entidade foi notificada para incluir no estatuto a finalidade **"EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA",** dentre outras exigências com maior gravidade. (abaixo, a imagem do Oficio com as exigências).

Carta S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2138 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de maio de 2006

Ao Senhor
EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina - ACRE
Rua Tancredo Neves – Qd. 07 – Lote 01 - Centro
77.993-000-Esperantina/TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

ESCOLA AGROTÉCNICA

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.062439/05,** na localidade de **Esperantina/TO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1ª FASE: A

Nova declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/2004, pois as coordenadas enviadas 0772144 e 9405865, deverão estar na forma GG MM SS e os minutos e segundos, tanto na latitude como na longitude deverão conter apenas 2 dígitos e não poderão ultrapassar "59". OK – 1ª FASE

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

B

a) **cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; **constando a retificação** do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "**atividades associativas não especificadas**". OK

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** OK

– **inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"**;

– **inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no** Código Civil, **no caso de associações**, art. 59 caput e **parágrafo único** da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, **alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art. 7º § 1º do** Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "**os critérios de eleição dos administradores; que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos**;

– exclusão do disposto no art. 28, alínea "C" (agenciadores); OK

c) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Ato de Constituição e o Estatuto Social foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou** microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos **subitens** 7.2.1 e **alíneas** e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; OK

d) **cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 10 do Estatuto Social, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.3, alíneas "a" e "f" da Norma Complementar nº 01/2004;**

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, **alínea** "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

JOANILSON C. R. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Carta S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 5

A entidade atendeu as solicitações, que foram aceitas por este ministério, e hoje se encontra **AUTORIZADA**, com a portaria 767 de 20/11/2008.

Podemos aqui relacionar inúmeros outros processos, no entanto, não temos os ofícios com as decisões, mas essa informação pode ser verificada por este ministério.

Talismã do Tocantins – TO	PROCESSO: 53000.058390/2005
Sampaio – TO	PROCESSO: 53100.000537/2004
Carrasco Bonito – TO	PROCESSO: 53000.011138/2004
Axixá do Tocantins – TO	PROCESSO: 53000.009032/2008
Buriti do Tocantins – TO	PROCESSO: 53000.015968/2004
Abreulandia – TO	PROCESSO: 53000.009532/2008
Arraias – TO	PROCESSO: 53665.000063/1999

O que pretendo, é mostrar que a enquanto durou a Norma 01/2004 o MC sempre adotou o procedimento de notificar a entidade afim de regularizar as exigências ao invés de indeferir o processo.

Somente com a alteração para a Norma 01/2011, no subitem 8.3.1 alínea "g" que foi incluído essa situação como motivo para indeferimento, Mas como foi mencionado, o processo desta entidade obedece a Norma 01/2004 e não a Norma 01/2011.

Com as modificações na Norma 01/2011, ocorrida no ano de 2013, nos casos em que não existam concorrentes na localidade, como é o caso de nosso processo, a Norma possibilitou o envio de nova documentação, inclusive o estatuto corrigido e/ou alterado, devendo o mesmo ser acatado por este ministério.

> ***11.2.2 Nos casos que a entidade recorrente concorrer sozinha e quando o seu processo for o único em andamento na localidade, o Ministério das Comunicações poderá acatar a documentação encaminhada na fase recursal. (Texto incluído pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)***

Dessa forma, não restam motivos para que nosso processo continue indeferido, afinal, as irregularidades já foram corrigidas, não existe concorrente na localidade, e neste caso, o subitem 11.2.2 estabelece que, nessa situação especifica, o recurso pode ser acatado por este Ministério das Comunicações.

Situação semelhante aconteceu com o PROCESSO: 53000.011859/2013 a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FORMOSA FM,** da cidade de Formosa da Serra Negra-MA, por irregularidades no estatuto da entidade, a mesma teve seu processo indeferido, no entanto, foi reconsiderado, conforme parecer da NT 2921/2013, embasado no subitem 11.2.2 (segue cópia da decisão).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 6334 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de Novembro de 2013.

À Senhora
JOCELDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Formosa FM
Rua Lourenço de Carvalho, s/n, 2º andar, sala 15 – Vila Viana
65943-000 – Formosa da Serra Negra/MA

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.011859/2013**, de interesse da **Associação Rádio Comunitária Formosa FM**, da localidade de **Formosa da Serra Negra/MA**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2921/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso administrativo concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

LBMBR/CGRC

Carta S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 7

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000

02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2921/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.011859/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Rádio Comunitária Formosa FM**, da localidade de **Formosa da Serra Negra/MA**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 0099/2013/DRMC-01-SP, comunicada por meio do Ofício nº 2632/2013, datado de 27/05/2013, AR Postal em 05/06/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Rádio Comunitária Formosa FM**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 56º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 16/01/2013, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelo(s) seguinte(s) motivo(s) exposto(s):

A falta de apresentação, no decorrer do processo, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento.

	Dispositivo	Documento	Em conformidade?	Descrição
Norma nº 1/2011	Subitem 8.3. alíneas "c", "d", "e" e "i"	Estatuto social constando os dispositivos das alíneas citadas	○ Sim ◉ Não	

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
05/06/2013	25/06/2013	◉ Sim ○ Não

LHMB/CGRC

Carta S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 8

03

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

A requerente apresentou recurso administrativo do indeferimento do pedido de outorga apresentando a alteração do Estatuto Social devidamente registrado, conforme o item 3 desta Nota. Observa-se que a requerente está concorrendo sozinha no município de Formosa da Serra Negra e segundo o subitem 11.2.2 da Norma nº 1/2011, *in verbis*:

> *"nos casos que a entidade recorrente concorrer sozinha e quando o seu processo for único em andamento na localidade, o Ministério das Comunicações poderá acatar a documentação encaminhada na fase recursal". (Grifo Nosso)*

Deste modo, seu pedido deverá ser acatado, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 05 de novembro de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 8 de novembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 2921/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 11 de novembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

LHMBR/53000.011859/2013/CGRC

2 de 2

O que estamos pretendemos apresentando essas decisões semelhantes que deve decisão diferente da nossa, é para invocar o **subitem 11.2.2 da Norma 01/2011** que possibilita que este recurso seja acatado e o **"PRINCIPIO DA IGUALDADE E DA ISONOMIA"** garantido por nossa Constituição federal. Se para outros processos na mesma situação, sob a mesma legislação (Norma 01/2004) houve decisão favorável à continuidade do processo e sua autorização, é justo e legal que tenhamos o mesmo tratamento dados as demais, sob o risco de infringir o Principio Constitucional da Isonomia.

Outro ponto que também acho importante frisar é que inicialmente tivemos concorrente, uma entidade que seus dirigentes são políticos, família rica e tradicional aqui na cidade de Jaicós-PI, são inclusive donos de uma rádio comercial Cantagalo AM em

nossa cidade. Muitas pessoas, inclusive eu, duvidávamos que conseguiríamos vencer essa concorrência, afinal, família poderosa de políticos, que tudo na cidade são deles, inclusive o cartório.

Como vocês mesmos podem ver, encontra-se anexado ao nosso processo, inúmeras denuncias incabíveis que a todo o momento éramos bombardeados, exigindo de nós um esforço muito grande para, vitimas da inversão do ônus da prova, tínhamos que buscar provas de que nós estávamos coretos.

Por nossa entidade ser formada por pessoas humildes da comunidade, nunca acreditamos de fato no poder publico, sempre pensamos que tudo seria com cartas marcadas, achamos que tínhamos entrado de "intruso" nessa historia de rádio comunitária, mas confesso, que a cada vitória nossa, percebíamos que o Ministério das Comunicações agia de forma imparcial, isso reascendia esperanças em todos nós.

Quando finalmente nosso concorrente teve seu processo arquivado em definitivo, e nos foi pedido o projeto técnico, fiquei esperançoso, então em um processo de mutirão, construímos a sede da rádio, mandamos fazer a torre, a população se mobilizou, conseguimos arrecadar dinheiro e compramos os equipamentos. (em anexo fotos e copias das notas fiscais). Custei e custo acreditar que depois de tudo que passamos e todos os gastos que tivemos resultará em um grande prejuízo a nossa comunidade

Faço esse recurso desanimado, mas com esperança, afinal, no tempo que nosso processo tramitou neste ministério, pude ver que boas pessoas estiveram com ele, que por mais que tenham tentado nos prejudicar, os analistas jurídicos e técnicos nunca se permitiram ser influenciado pelas mentiras. Sinceramente, o que nos resta é orar para Deus e ter esperança que esse recurso caia nas mãos de algum analista que olhe pela logica e pelo bom senso.

Dessa forma, estou encaminhando em anexo algumas fotos e notas fiscais, não sei se de alguma forma ajuda na sua decisão, mas prova quando digo que confiei nas pessoas que trabalham neste Ministério.

Em face ao exposto, peço deferimento, e caso a decisão não nos seja favorável, que este recurso seja encaminhado para apreciação da CONJUR-MC.

Atenciosamente.

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

Carta S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7843 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de dezembro de 2006.

Ao Senhor
MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA
Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio
Rua João Batalha, nº 124, Centro
77918.000, Maurilândia do Tocantins - TO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.064882/05**, na localidade de **Maurilândia do Tocantis - TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

b) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art 6º do Estatuto Social, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

c) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUN 2008

2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

OBS. Os itens "a", " b" e "c" acima, foram motivos das exigências solicitadas em nossos ofícios nº OF. 2133 de 02.05.06, e OF. 4155 de 14.08.06, que não foram atendidos por parte dessa Associação. Reiteramos a solicitação tendo em vista que, o não atendimento às exigências no prazo estipulado, ensejará o arquivamento do pedido de autorização. Portaria nº 448 da Norma Complementar nº 1/2004.

d) inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, em substituição ao disposto nos arts. 30º e 31º do Estatuto Social, indicando que: "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto, em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes;

e) inclusão de dispositivo em substituição ao art. 9º, que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

f) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, (...) de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 13/03/2003, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

solicitar ata de eleição.

3 - declaração, assinada por **todos** os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

obs. Na declaração remetida por essa Associação, não constam as assinaturas do Vice-Presidente, do 1º secretário, do segundo secretário, e do 2º tesoureiro.

4 - declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7,1, alínea "I" da Norma Complementar 01/2004;

5 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

TOM ZANNIER
Eng. Telecomunicações
CREA 00970-7 / TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 JUN 2006

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.044392/2008, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO PRINCESA D'OESTE DE CAMPINAS LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Campinas, Estado de São Paulo, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de freqüência 554 a 560 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 858, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição,

considerando que a alínea "a" do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, fixou em NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) o valor máximo da multa a ser aplicada por infração às disposições do referido Código; e

considerando que o § 3º do mesmo artigo dispõe que o valor máximo da multa deve ser atualizado de três em três anos, de acordo com os níveis de correção monetária, resolve:

Art. 1º Estabelecer em R$ 12.439,24 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) o valor máximo da multa a ser aplicada às concessionárias, autorizadas ou permissionárias por infração às disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis aos serviços de radiodifusão, aos serviços ancilares aos serviços de radiodifusão de sons e imagens e aos serviços auxiliares de radiodifusão.

Art. 2º Estabelecer que em caso de não pagamento no prazo fixado no boleto bancário o valor da multa apurado em procedimento administrativo próprio será acrescido dos seguintes encargos:

I - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), calculada a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento do prazo para pagamento, até o dia em que ocorrer o pagamento; e

II - juros correspondentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento do prazo, até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 85, de 28 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 1994.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 860, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.020941/2005, resolve:

Transferir a permissão conferida à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, para a AMAZÔNIA CABO LTDA, passar a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, nos canais e respectivas localidades constantes do anexo.

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja permissão é transferida por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

HÉLIO COSTA

ANEXO I

UF	LOCALIDADE	CANAL
RO	Ariquemes	15
AC	Assis Brasil	06
AM	Barcelos	09
AM	Barreirinha	13+
AC	Plácido de Castro	35
AC	Rio Branco	21
AM	São Gabriel da Cachoeira	13
AC	Senador Guiomard	23
AM	Tabatinga	09
AM	Tapauá	12
RO	Vilhena	14
AM	Beruri	12
RR	Boa Vista	23
AM	Boca do Acre	03
AM	Borba	21
AC	Brasiléia	12
AM	Carauari	11
AM	Coari	05
AM	Codajás	10
AM	Eirunepé	13+
RO	Guajará Mirim	05
AM	Humaitá	11+
AM	Iranduba	48
AM	Itacoatiara	33
AM	Itamarati	10
RO	Ji-Paraná	14
AM	Lábrea	10
AP	Macapá	29
AM	Manacapuru	35
AM	Manaus	44
AC	Mâncio Lima	07
AM	Manicoré	11
AC	Manoel Urbano	10
AM	Nova Olinda do Norte	29
AM	Novo Aripuanã	09
RO	Ouro Preto do Oeste	16
AM	Parintins	2+
AC	Xapuri	03

PORTARIA Nº 932, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53740.000500/2002, e a pedido da parte interessada, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria n.º 1.474 de 02 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2002, que autorizou a RÁDIO EDUCADORA DE LARANJEIRAS DO SUL LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a efetuar alteração de seu contrato social, nomeando novo sócio para o cargo de gerente, aprovando, desta maneira, novo quadro diretivo da entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
888	53000.063854/05	Associação Comunitária e Cultural Eliza Olinda (ACCEO)	Santo Amaro das Brotas/SE
889	53640.001182/98	Associação Missão Evangélica El Shaday	Feira de Santana/BA
890	53610.000003/99	Associação Comunitária dos Moradores Municipais	Murici/AL
897	53000.064327/06	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA	Volta Redonda/RJ
898	53000.058195/06	Fundação Rádio Educativa de Barcelona	Caravelas/BA
899	53830.002048/98	Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas	Araçatuba/SP
900	53830.002377/98	Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte	Novo Horizonte/SP
901	53640.000359/02	Instituição Missionária Vida Nova	Salvador/BA
902	53640.001493/98	Associação dos Produtores Rurais	Una/BA
903	53000.022166/07	Associação dos Moradores do Povoado Pedras	Marechal Deodoro/AL
904	53000.054503/06	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca	Franca/SP
905	53830.002672/98	Associação Movimento Comunitário Ativa	Mongaguá/SP
906	53830.001901/98	Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte	Guarulhos/SP
907	53830.002383/02	Associação Comunitária 26 de Julho	Sumaré/SP
908	53830.000055/01	Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu	Itu/SP
909	53000.054612/06	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha	Barreirinha/AM
910	53630.000192/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá	Amaturá/AM
912	53740.000862/98	Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM	Araucária/PR
913	53000.018288/04	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte - ACIA-NORT	Cianorte/PR
914	53000.005614/06	Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano	Crisópolis/BA
916	53000.026211/05	Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida	Urucará/AM
917	53000.019529/03	Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II - Candango FM	Riacho Fundo II/DF
918	53000.036015/05	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibaiti	Ibaiti/PR
920	53000.022498/05	Associação Comunitária Renascer	Rio das Pedras/SP
929	53000.064008/06	Associação Idealista de Itamari	Itamari/BA
935	53830.000045/00	Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã	Campinas/SP
936	53830.000850/01	Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária	Ubatuba/SP
937	53100.000455/04	Associação Comunitária Gospel Shalon	Itariri/SP

HELIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 22 de dezembro de 2008

Processo n.º 53000.037814/2003-17. Adoto o PARECER/MC/CONJUR/DMM/N.º 0231-1.10/2006, indeferindo o pedido formulado pela FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALLE.

Processo nº 53000.049004/2004-94. Aprovo o PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1190 - 1.16 / 2008, Encaminhe-se os autos ao Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica, nos termos do artigo 187, inciso XIX do Regimento Interno do Ministério das Comunicações.

Processo no 53710.000226/1999. Torno sem efeito a Portaria n. º 212, de 28 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União aos 12 de junho deste ano. Publique-se.

Processo nº 53000.050138/2005. Aprovo o PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1551 - 1.16 / 2008, Encaminhe-se os autos ao Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica, nos termos do artigo 187, inciso XIX do Regimento Interno do Ministério das Comunicações.

Em 23 de dezembro de 2008

Vistas e examinadas as razões de defesa apresentadas pela empresa Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., acolho o PARECER/MC/CONJUR/MBH/Nº2803-2.29/2008, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para suspender os efeitos da sanção de declaração de inidoneidade aplicada às empresas Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. e Skymaster Airlines Ltda., até o pronunciamento definitivo do Poder Judiciário a respeito dos mesmos fatos que deram origem à aplicação da mencionada sanção.

HÉLIO COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de subsequente, seção 1, página 107, onde se lê: Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papaguaio..., leia-se: Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio...

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 523, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova o Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofreqüências na Faixa de 148 MHz a 174 MHz.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, cabe à Anatel administrar o espectro de radiofreqüências, expedindo as respectivas normas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 214, da Lei nº 9.472, de 1997, segundo o qual os regulamentos, normas, e demais regras em vigor serão gradativamente substituídos por regulamentação a ser editada pela Agência;

Carta S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2138 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de maio de 2006.

Ao Senhor
EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina - ACRE
Rua Tancredo Neves – Qd. 07 – Lote 01 - Centro
77.993-000-Esperantina/TO

ESCOLA AGROTÉCNICAS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.062439/05,** na localidade de **Esperantina/TO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1ª FASE: A

Nova declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar n° 01/2004, pois as coordenadas enviadas 0772144 e 9405865, deverão estar na forma GG MM SS e os minutos e segundos, tanto na latitude como na longitude deverão conter apenas 2 dígitos e não poderão ultrapassar "59". OK - ALTERAR

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas". OK

b) **cópia do Estatuto Social,** na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** OK

- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária";

- inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art. 7º § 1º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "os critérios de eleição dos administradores; que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

- exclusão do disposto no art. 28, alínea "C" (agenciadores); OK

3) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária de** que a Ata de Constituição e o Estatuto Social foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; OK

4) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 10 do Estatuto Social, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;**

5) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

JOANILSON I. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6038 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

Ao Senhor
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
Representante Legal da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós
Rua 15 de Novembro, s/n, Centro
64.575-000 Jaicós – PI

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.059764/10.**

Senhor Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059764/10**, na localidade de **Jaicós / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 2º, artigo 7º, parágrafo 1º, dentre outros, ao disposto nos subitens 7.2.1, alíneas, f, h, i, j e 7.2.1.1, g, h, da Norma Complementar 01/2004, conforme transcrição a seguir:

"7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:

f) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, mencionando expressamente os fins a que se destina, conforme incisos I a V do art. 3o da Lei no 9.612, de 1998;

h) indicar que todos os dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

i) indicar que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

j) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei n o 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil; e

A MESMA SITUAÇÃO DOS DEMAIS QUE FORAM AUTORIZADOS NORMA 1/2004

7.2.1.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; e
h) determinem as competências da Assembléia Geral, observadas as disposições constantes do art. 59 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil."

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do **local de residência, de todos os diretores** ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

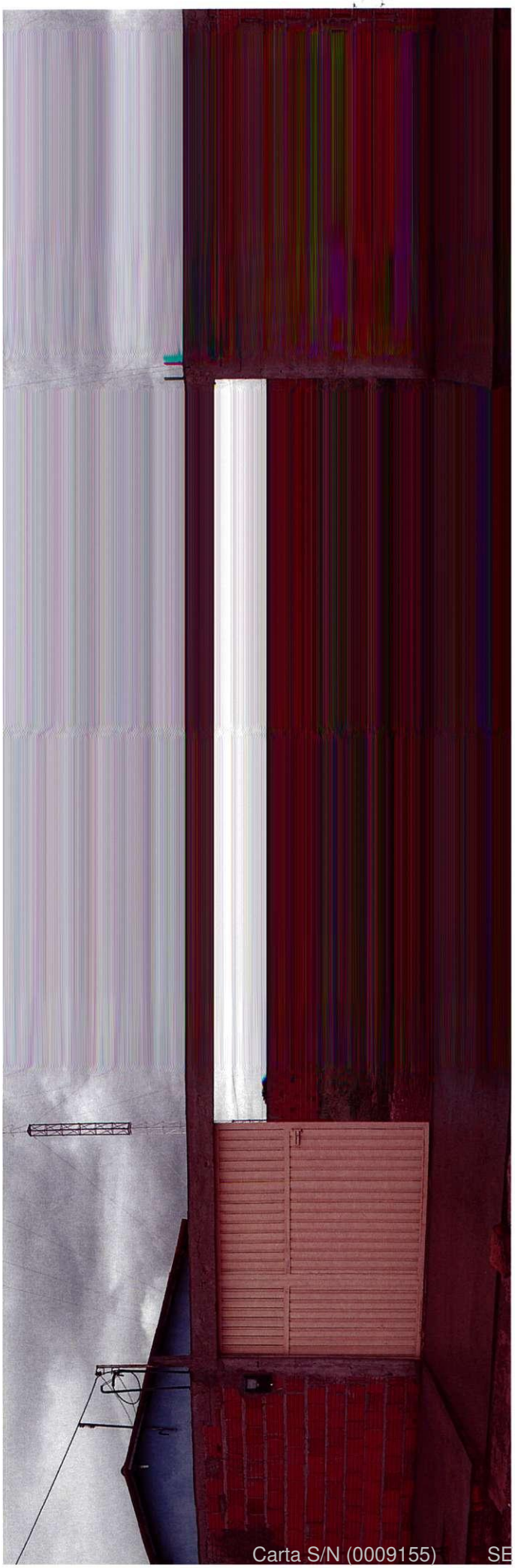
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

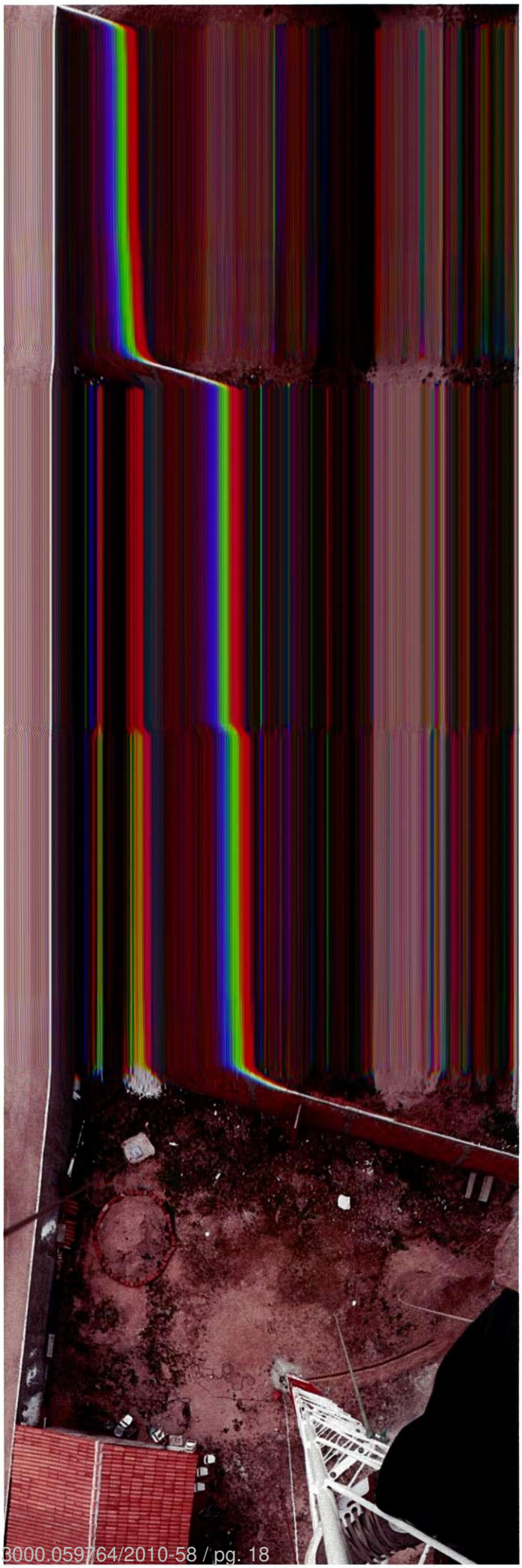
4. Aprovcitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

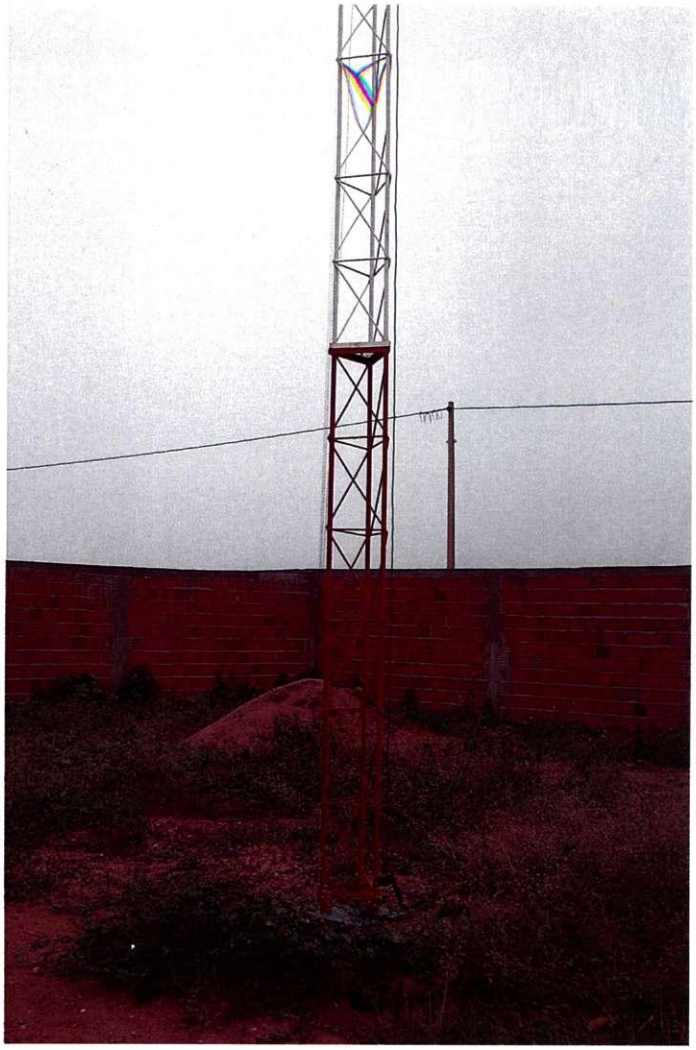
Carta S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 17

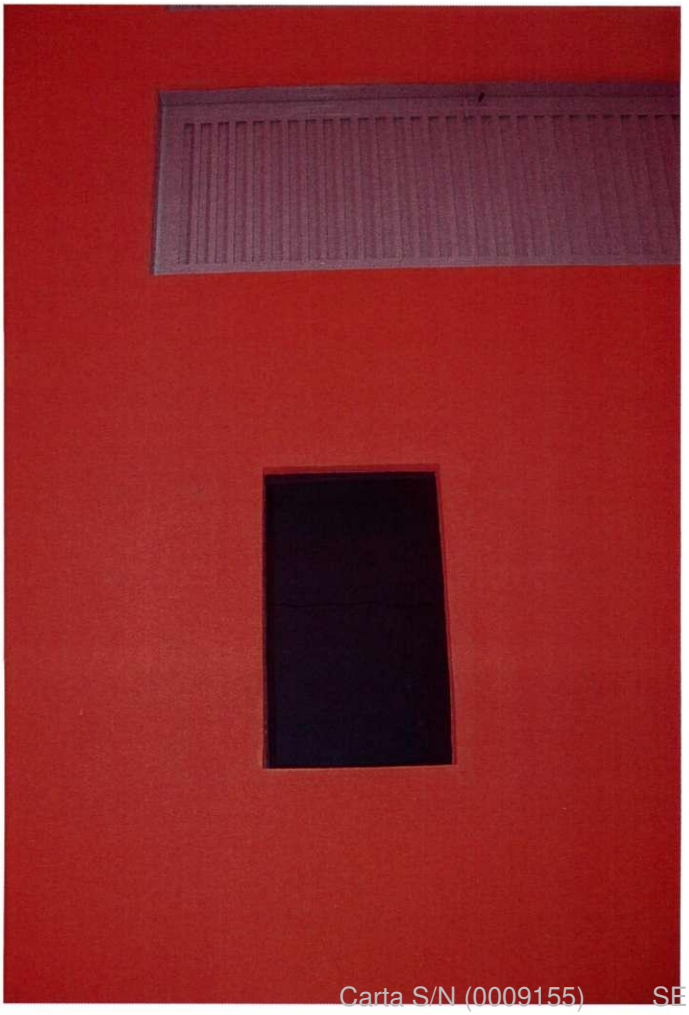




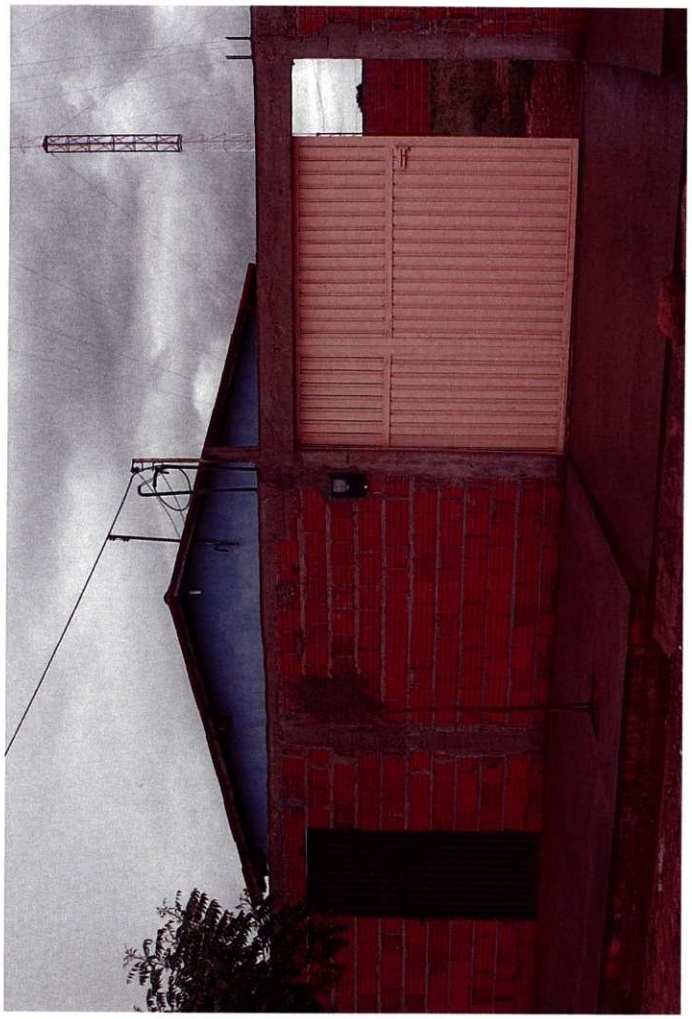
S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 19



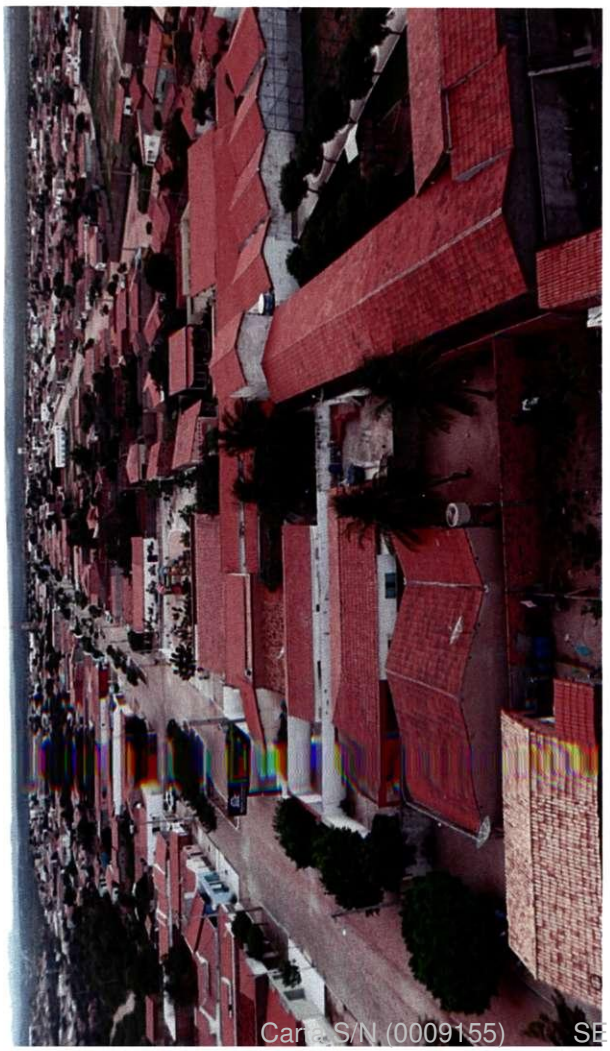






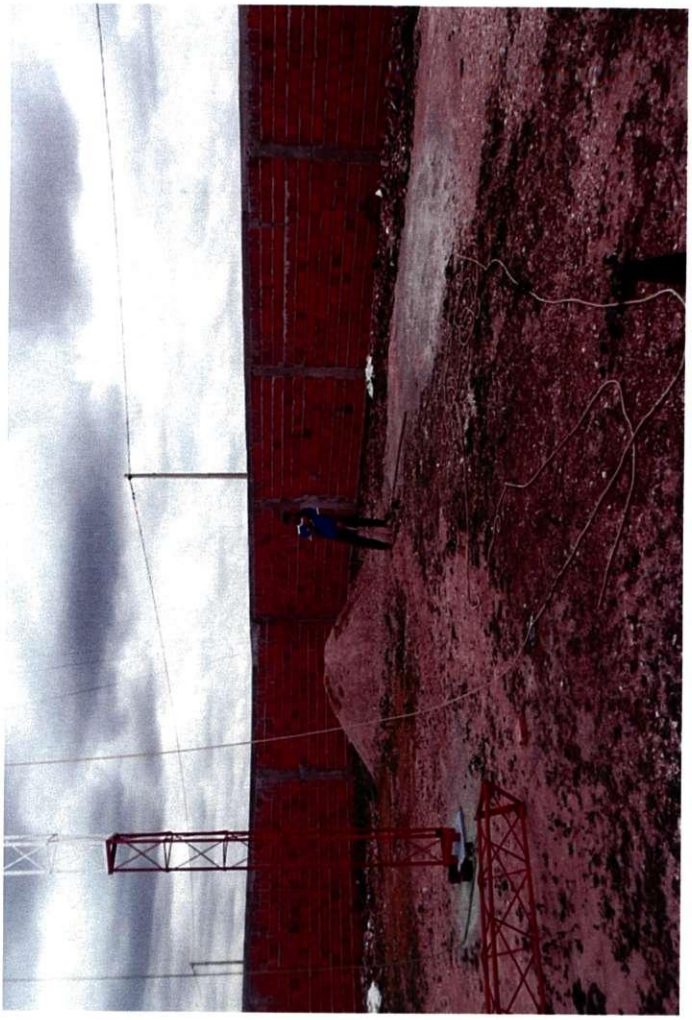


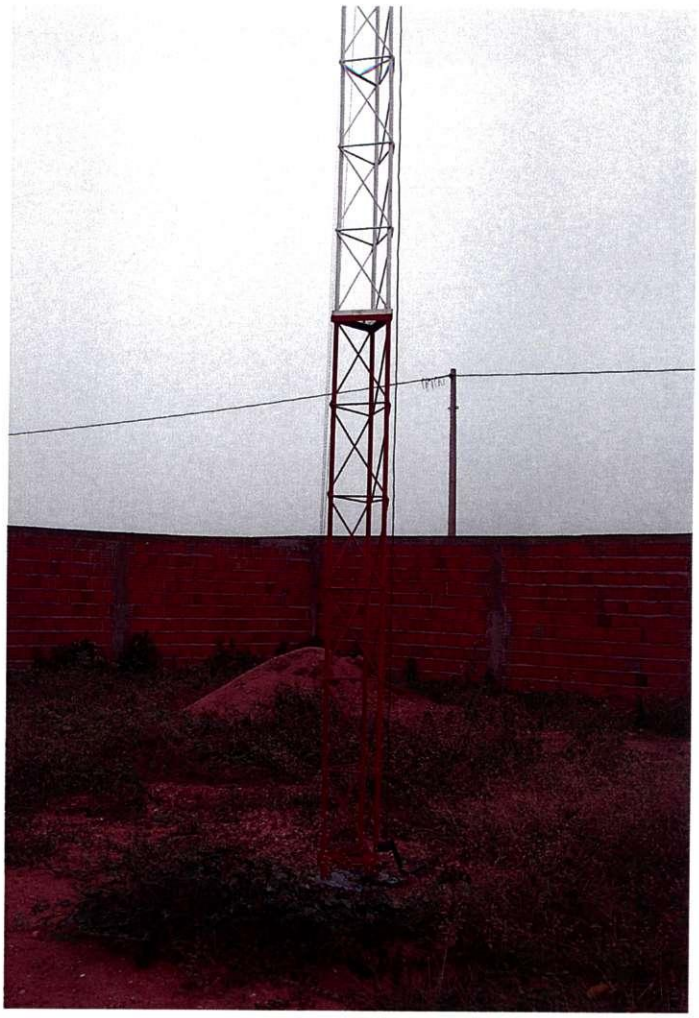


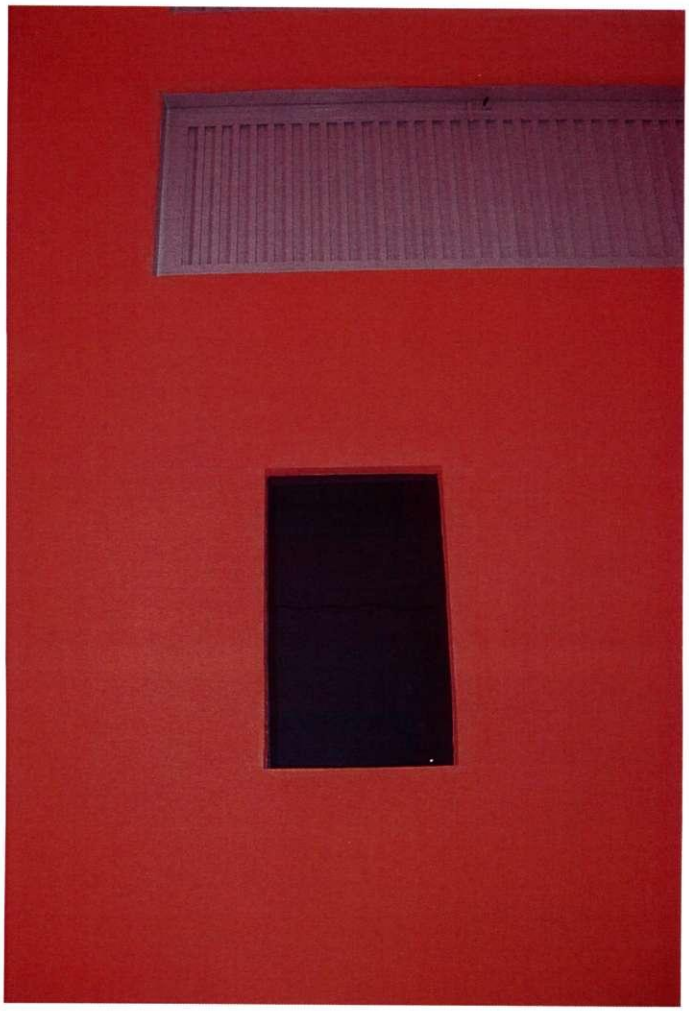




Carro S/N (0009155) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 23









MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5485/2014/SEI-MC

Nº do Processo**:**	**53000.059764/2010-58**
Documento de Referência**:**	**Recurso Administrativo**
Interessado:	**Associção de Comunicação, Cultura e Desportos**
Nº de Referência**:**	**53900.00021412014/11**
Assunto**:**	**Acatamento de recurso administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Jaicós**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 30, publicado no DOU de 03/09/2010, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 315/2014/CGRC/SCE-MC**.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Subitem 8.3.1	Finalidade estatutária de prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	O Estatuto, apresentado à época do Aviso de Habilitação, não contava com dispositivo que indicava dentre as finalidades da entidade a de prestar o Serviço de RadCom.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
Ofício não recebido	**06/05/2014**	(X)Sim ( ) Não

4. Preliminarmente, cumpre dar destaque para o fato de que o Ofício nº. 479/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhado para cientificar a entidade do indeferimento, retornou sem que tivesse sido recebido, tal qual é possível notar da f. 289 (numeração dos autos físicos).

5. Isso, contudo, não impediu que a interessada tivesse ciência do indeferimento, inclusive acerca do conteúdo da Nota Técnica em questão (NT 315/2014/CGRC/SCE-MC), pois a ela faz menção expressa no recurso administrativo interposto, impugnando em tal momento exatamente os fundamentos do ato.

6. Assim, apesar de não existir no processo o devido termo dando conta de que a interessada teve vista dos autos, o fato é inconteste, apesar de não ser possível precisar quando se deu. Desta maneira, como a falha da Administração Pública não pode ser imputada ao administrado, insta que se considere o presente recurso como tempestivo.

7. Quanto ao mérito, o recurso argumenta, em síntese, que o presente processo é regido pela Norma 1/2004 e, sob a égide desta, vários outros processos em situação análoga tiveram a outorga concedida, pois o vício estatutário – ora motivador do indeferimento – foram sanados após solicitação deste Ministério. Para exemplificar tudo o quanto dito, cita os seguintes processos: (I) 53000.064882/2005, (II) 53000.062439/2005, (III) 53000.058390/2005, (IV) 53100.000537/2004, (V) 53000.011138/2004, (VI) 53000.009032/2008, (VII) 53000.015968/2004, (VIII) 53000.009532/2008, (IX) 53665.000063/1999.

8. Desde logo vale afirmar que o recurso merece procedência.

9. Assim, assiste razão quando afirma que os presentes autos são regidos pela Norma Complementar 1/2004, que deve ser aplicada por força expressa do parágrafo único do art. 2º da Portaria 462/2011, que instituiu a Norma 1/2011, mas resguardou a aplicação da Norma anterior aos Avisos já publicados.

10. Assim, a se considerar o subitem 9.7.3 da Norma Complementar 1/2004, será possível perceber que, minimamente em fase recursal, a entidade tem o direito de encaminhar os documentos ausentes que geraram o indeferimento, salvo os casos de documentos previstos na Lei nº. 9.612/1998.

11. Dado então que a recorrente já cumprira exigência no sentido de retificar o Estatuto, o indeferimento não se justificaria, pois infringiria a sistemática da Norma Complementar 1/2004 e, ademais, o próprio princípio da isonomia, conforme o exposto em recurso.

12. Cabe acrescer, para fins de argumentação, que mesmo que se aceitasse que o presente processo é regido pela Norma 1/2011, ainda nesta hipótese se chegaria ao mesmo resultado, pois da análise do conjunto do Estatuto encaminhado durante o Aviso de Habilitação é possível perceber que, inequivocamente, dentre as finalidades da entidade encontra-se a de prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

13. Nesse sentido, vale dar destaque para os artigos 6º, 7º, 14, 24 e 26, “d”, “e” e “f” do Estatuto Social: os três primeiros tratam do Conselho Comunitário, que é órgão próprio de Rádio Comunitária; o art. 24 compõe capítulo denominado “Programação Mínima” e; o art. 26 determina à primeira Diretoria os deveres de “montar a emissora de radiodifusão”, “associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária” e “manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países”.

14. Conclui-se assim que, apesar de não constar no tópico

próprio às finalidades, o Estatuto da entidade legou-lhe dentre as suas atividades a de prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, razão pela qual o indeferimento fundado na ausência desse dispositivo estatutário fere os princípios da finalidade e da proporcionalidade, por impor restrição em medida superior ‘aquela estritamente necessária ao atendimento do interesse público (art. 2º, *caput* e inciso VI da Lei nº. 9.784/1999).

CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **acatamento** do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza**, **Tecnico de Nível Superior**, em 28/07/2014, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 28/07/2014, às 18:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0058101** e o código CRC **1DB051C8**.

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 5485/2014/SEI-MC, constante do processo nº 53000.059764/2010-58, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela Associação de Comunicação, Cultura e Desportos, participante do Aviso de Habilitação nº 30, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós / PI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/07/2014, às 10:31, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 6671162793238536347704018292000595742 9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0058132** e o código CRC **3555FD4E**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5163/2014/SEI-MC

Brasília, 28 de julho de 2014

Ao(À) Senhor(a)

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL

Representante Legal da **Associação Comunitária, Cultura e Desportos**

Avenida José Florêncio, s. nº., Serranópolis

64.575-000 / Jaicós – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.059764/2010-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059764/2010-58, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaicós/PI,** encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **5485/2014/SEI-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 29/07/2014, às 18:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0058387** e o código CRC **01A407BF**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC/SEI-MC

Nº DO OFICIO: 5163/2014, de 28/07/2014

Nº DO PROCESSO: 53000.059764/10

ASS. DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS
AVENIDA JOSÉ FLORENCIO, S/N - SERRANOPOLIS
64.575-000 JAICÓS – PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Cleivan de Carvalho Leal

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

07/08/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ECT/AC/ESPECIAL

07 AGO 2014

ECT/DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8527406-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION
AVIS CN07

AR

JG 09078600 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

01 AVO 10

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
EN
CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059764/2010 Localidade / UF: JAICÓS/PI

Entidade: ASSOCICAO DE COMUNICACAO, CULTURA E DESPORTOS

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Fidelis de Carvalho Leal	004.460.583-86	null	07/12/2015 07/12/2015	
Maria de Fatima Rodrigues	028.018.433-69	null	07/12/2015 07/12/2015	
jaqueline joana rodrigues	021.539.933-18	null	07/12/2015 07/12/2015	
cleivan de carvalho leal	002.928.483-07	null	07/12/2015 07/12/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

Diretoria (2010-2012):

-Mandato de 02 anos ? Art. 9º Estatuto Social FL. 06/13.
- Ata de eleição da Diretoria ora vencida FL. 14/16 (2010-2012).
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 18/20, 21/23, 24/26.
- Declarações do anexo 03; FL. 46 (endereço para correspondência).
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 102.
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 18/20, 21/23, 24/26.

Presidente: Cleivan de Carvalho Leal (título de eleitor 25979751520).
Diretor Administrativo: Glaucia de Freitas Peçanha (título de eleitor 035263501546).
Diretor Financeiro: Jaqueline Joana Rodrigues (título de eleitor 32733261570).

OBS: no Estatuto Social alterado (215/220) o mandato da diretoria é de 04 anos (art. 11 e 12) e retirou o cargo diretor financeiro para ser diretor de operações e acrescentou o cargo vice-presidente.

Documentos que não são afetados com a troca de diretoria:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 05.
- Estatuto Social FL. 06/13 --- Estatuto após alterações FL. 215/220.
- Ata de Constituição FL. 14/16.
- Manifestações de Apoio FL. 49/99 e 103 ss.
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 15.
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 44.

Diretoria (2011/2015):

Presidente: Cleivan de Carvalho leal.
Vice-Presidente: Jaqueline Joana Rodrigues.
Diretor Administrativo: Fidelis de Carvalho Leal.
Diretor de Operações: Maria de Fátima Rodrigues.

- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 24/25 (2011-2015).

Anexo Despacho Radcom (0139630) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 34

Pendências:

Constatado vínculo político-partidário.

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

Anexo Despacho Radcom (0139630) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 35

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10313/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.059764/2010-58**
Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós/PI.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Lei nº 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação.	Analisando os autos foi constatado que a entidade possui vínculo político-partidário, tendo em vista que o Sr. Cleivan de Carvalho Leal é o presidente da Comissão Provisória do Partido da Mobilização Nacional (PMN) no Município de Jaicós/PI, conforme documentação anexada aos autos.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 16/09/2014, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 16/09/2014, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0134041** e o código CRC **2A9F6646**.

JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	33 - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	MUNICIPAL - JAICÓS/PI		
Vigência:	Início:30/04/2011 Fim da vigência indeterminado		
Protocolo:	238282011		
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 42	Bairro:	CENTRO
CEP:	64.575-000		
Complemento:			
Telefone:		Fax:	
Celular:			
E-mail:			

Cargo	Membro	Exercício - Situação
TESOUREIRO	ALVARO SOUSA CARVALHO	30/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
PRESIDENTE	CLEIVAN DE CARVALHO LEAL	30/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
SECRETARIO	JOCIMAR SILVA E SOUSA	30/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Código de Validação: **6HW$.CB$D.VSDY.WV2J.**
Certidão emitida em: **11/09/2014 17:54:16**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

Anexo Anexo I - certidão TSE (0139738) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 38

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 10313/2014/SEI-MC, constante do processo nº 53000.059764/2010-58, de sorte a indeferir o pedido da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós / PI, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/09/2014, às 17:43, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 6671162793238536347704018292000595742 9

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0140346** e o código CRC **54D11925**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 11123/2014/SEI-MC

Brasília, 11 de setembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
Representante Legal da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos
Avenida José Florêncio, S/N, Serranópolis
64.575-000 / Jaicós – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059764/2010-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10313/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 16/09/2014, às 18:42, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0134020** e o código CRC **47DD161C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 11123/2014/SEI-MC

Brasília, 11 de setembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
Representante Legal da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos
Avenida José Florêncio, S/N, Serranópolis
64.575-000 / Jaicós – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059764/2010-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10313/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 16/09/2014, às 18:42, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0134020** e o código CRC **47DD161C**.

Aviso Ministerial de devolução de Of. 11123 (0180589) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 41

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10313/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.059764/2010-58**
Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós/PI.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Lei nº 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação.	Analisando os autos foi constatado que a entidade possui vínculo político-partidário, tendo em vista que o Sr. Cleivan de Carvalho Leal é o presidente da Comissão Provisória do Partido da Mobilização Nacional (PMN) no Município de Jaicós/PI, conforme documentação anexada aos autos.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 16/09/2014, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 16/09/2014, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Aviso Ministerial de devolução de SEI nº 123 (0180589) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 42



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0134041** e o código CRC **2A9F6646**.

Aviso Ministerial de devolução de Of. 11123 (0180589) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 43

JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	33 - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	MUNICIPAL - JAICÓS/PI		
Vigência:	Início:30/04/2011 Fim da vigência indeterminado		
Protocolo:	238282011		
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 42	Bairro:	CENTRO
CEP:	64.575-000		
Complemento:			
Telefone:		Fax:	
Celular:			
E-mail:			

Cargo	Membro	Exercício - Situação
TESOUREIRO	ALVARO SOUSA CARVALHO	30/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
PRESIDENTE	CLEIVAN DE CARVALHO LEAL	30/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
SECRETARIO	JOCIMAR SILVA E SOUSA	30/04/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Código de Validação: **6HW$.CB$D.VSDY.WV2J.**
Certidão emitida em: **11/09/2014 17:54:16**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

Aviso Ministerial de devolução de Of. 11123 (0180589) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 44

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 10313/2014/SEI-MC, constante do processo nº 53000.059764/2010-58, de sorte a indeferir o pedido da Associação de Comunicação, Cultura e Desportos para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós / PI, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/09/2014, às 17:43, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853634770401829200059574 29

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0140346** e o código CRC **54D11925**.

Aviso Ministerial de devolução de Of. 1123 (0180589) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 45



SCE/CGRC/SEI-MC
Nº DO OFICIO: 11123 /2014, de 11/09/2014
Nº DO PROCESSO: 53000.059764/2010
Associação de Comunicação, Cultura e Desportos
Avenida José Florêncio, S/N, Sernanópolis
64.575-000 Jaicós – PI

AO REMETENTE

AR

AO REMETENTE



Aviso Ministerial de devolução de Of. 11123 (0180589) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 46

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ACESP JUCOG/PI
23 SET 2014
ECT/DR/PI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 BRASILIA-DF

Aviso Ministerial de devolução de Of. 11123 (0180589) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 47

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC/SEI-MC
Nº DO OFICIO: 11123 /2014, de 11/09/2014
Nº DO PROCESSO: 53000.059764/2010
Associação de Comunicação, Cultura e Desportos
Avenida José Florêncio, S/N, Serranópolis
64.575-000 Jaicós – PI

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

JG 08827102 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h

__/__/____ : h

__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 BRASILIA DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇ

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

- -

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912316146/2013; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01006a3c000013/02/2015ffff01006a3c0000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MALA DIRETA POSTAL LTDA EPP; denominada AGF Jardim Brasil: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Ana Paula Corazza de Oliveira, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912304441/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01003020000013/02/2015ffff010030200000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: BAZAR E PAPELARIA BALÃO MÁGICO LTDA EPP; denominada AGF Avenida Mazzei: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Jorge Seiji Kamiya, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912304901/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01004226000013/02/2015ffff010042260000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; denominada AGF Praça Oito de Dezembro: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Haidê Alves Ribeiro Izidoro, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912297328/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100353f000013/02/2015ffff0100353f0000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; denominada AGF Jardim Bom Clima: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Haidê Alves Ribeiro Izidoro, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912305883/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01001217000013/02/2015ffff010012170000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: NOVA BONSUCESSO SERVIÇOS POSTAIS LTDA; denominada AGF Nova Bonsucesso: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Edison Cleiton de Oliveira, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912272151/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100d338000013/02/2015ffff0100d3380000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PERI SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP; denominada AGF Jardim Peri: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Elcio Roberto Perondi Salles, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912312684/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100c035000013/02/2015ffff0100c0350000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: EP ESTUDOS LTDA - ME; denominada AGF Maria Candida: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Rinaldo Peragine Filho, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912294692/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01001f44000020/02/2015ffff01001f440000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ALFREDO PUJOL EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA - EPP; denominada AGF Leão XIII: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Bianca Simões Stamato, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912296254/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01006405000024/02/2015ffff010064050000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CEDECOM SERV. TERCEIRIZADOS LTDA EPP; denominada AGF Engenheiro Aubertin: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Margareth Daruich, pela contratada.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, localizada em local incerto e não sabido, do reajuste de preços do Contrato 0136/2011 retroativo a 29/05/2014, através do 9º Apostilamento, com alteração do valor global para R$ 441.584,56 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Fica, portanto, notificado do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado desta publicação, para atualização da garantia de execução contratual, prevista no subitem 14.6. do referido contrato. A inobservância das condições desta notificação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, localizada em local incerto e não sabido, do reajuste de preços do Contrato 0191/2010 retroativo a 25/12/2014, através do 5º Apostilamento, com alteração do valor global para R$ 358.825,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Fica, portanto, notificado do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado desta publicação, para atualização da garantia de execução contratual, prevista no subitem 14.6. do referido contrato. A inobservância das condições desta notificação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000321

Objeto: aquisição de vitrines expositoras de produtos, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "VIDRO GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA-ME" - CNPJ: 07.716.914/0001-00 para o lote 01 no valor global de R$ 25.192,00. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000307

Objeto: prestação de serviços de instalações prediais em agências da ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME" - CNPJ: 08.583.756/0001-12 para o lote 01 no valor global de R$ 4.699.999,10. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000004 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000004 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

ARTUR RIBEIRO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000330 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 14000330 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 16 de 23/01/2015 Pag. 125. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000005 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000005 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000003 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000003 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 24 de 04/02/2015 Pag. 119. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000002 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000002 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000010 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 573753). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 09/03/2015. Abertura das Propostas: 10/03/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 10/03/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000010.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo n°.53000.039120/2013-96 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local - GIRAL, CNPJ/MF: 09.412.078/0001-98. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários, e complementos, necessários à implantação do Telecentro.BR. Data da Assinatura: 19/02/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Daiana da Costa Borba, Presidente do Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local - GIRAL , CPF 097.444.474-00.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU Edital de notificação IND. PI 9764/10 (0387440) SEI 53000.059764/2010-86 / pg. 30

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CRAÍBAS	53000.049165/2008-10	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PADRE JOSÉ THEISEN	13049/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	Nº INEXISTENTE
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	53000.058228/2011	CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS	2099/2013 DE 06/05/2013	NÃO PROCURADO
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	53000.061581/2011	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL	1651/2013 DE 19/04/2013	AUSENTE 3 VEZES
AM	MANICORÉ	53000.030595/2009-31	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BACURAU - FM	7758/2014/SEI-MC DE 08/09/2014	NÚMERO INEXISTENTE
BA	MONTE SANTO	53000.022241/2011-37	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	19014/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
BA	BARROCAS	53000.012134/2013-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARROCAS - ACRB	710/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
BA	SÃO DESIDÉRIO	53640.000482/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO CRISTO DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SÃO DESIDÉRIO DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, ARTES E ESPORTES	1562/2014 SEI -MC DE 08/07/2014	NÃO PROCURADO
BA	BARROCAS	53000.013282/2013	INSTITUTO CULTURAL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CAÇUÁ	4682/2013 DE 05/09/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	SAUBARA	53000.018759/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL NATIVA FM	1652/2014 DE 10/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	GENTIO DO OURO	53000.016931/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GENTIORENSE DE COMUNICAÇÃO	65/2014 DE 09/01/2014	NÃO PROCURADO
BA	SÍTIO DO MATO	53000.016957/2013	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO SÃO FRANCISCO	5825/2013 DE 14/10/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	IBOTIRAMA	53000.052456/2011-82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JARDIM	1032/2014/SEI-MC DE 24/06/2014	NÃO PROCURADO
DF	BRASÍLIA	53000.073104/2013-22	EDUCAÇÃO EM FOCO	3475/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	AUSENTE 3 VEZES
DF	RECANTO DAS EMAS	53000.001942/2014-85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA SINTONIA FM	3114/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	NÃO PROCURADO
GO	PIRES DO RIO	53000.053380/2010-21	ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR PIRES DO RIO	6074/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014-86	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO CULTURA BRASIL	3078/2014/SEI-MC DE 22/01/2014	DESCONHECIDO
GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014-79	ASSOCIAÇÃO NACIONAL EQUILÍBRIO (NACIONAL EQUILÍBRIO)	2990/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS	3418/2013 DE 03/07/2013	DESCONHECIDO
GO	JESÚPOLIS	53000.022911/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE JESÚPOLIS - ACJ	790/2014 DE 07/02/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	IPAMERI	53000.013521/2010-73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO	1004/2013 DE 15/03/2013	NÃO ATENDEU DOU DE 04/07/2013
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.027144/2009-16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ	296/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
MA	CARUTAPERA	3000.035648/2009-18	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE CARUTAPERA	4276/2013 DE 12/08/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013-88	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MA	CIDELÂNDIA	53000.030484/2009	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA GALILEIA	6401/2013 DE 19/11/2013	DESCONHECIDO
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.028264/2009	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO ALTO ALEGRE	7129/2013 DE 20/12/2013	AUSENTE 3 VEZES
MA	PERI MIRIM	53000.053374/2013	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE TRÊS MARIAS	6416/2013 DE 14/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.053314/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA	6547/2013 DE 19/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	CAXIAS	53000.029834/2013	ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS, BARBEIROS E SIMILARES DE CAXIAS	6261/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MA	CAXIAS	53000.027525/2013	FUNDAÇÃO ELZA FONSECA	6372/2013 DE 11/11/2013	AUSENTE 3 VEZES
MG	UBERABA	53000.002022/2003-21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MINAS	1751/2014/SEI-MC DE 16/06/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MG	SÃO ROMÃO	53000.017264/2012-19	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO	18925/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
MG	ARAÇUAI	53000.023034/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA	6050/2013 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
MS	RIO BRILHANTE	53000.027968/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PRUDÊNCIO THOMAZ	6254/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	53000.052397/2009-28	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	12953/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
MT	ALTO ARAGUAIA	53000.015990/2012-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE ALTO ARAGUAIA (LÍDER FM)	20138/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013-89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014868/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PALMEIRAS DE NOVA MUTUM	4066/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014886/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ARARA AZUL DE NOVA MUTUM	4070/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	NOVA MUTUM	53000.012524/2010	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MUTUENSE DE COMUNICAÇÃO	4068/2012 DE 21/11/2012	NÃO EXISTE O NUMERO INDICADO
MT	JANGADA	53000.055540/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO JANGADENSE	1525/2014 DE 27/02/2014	DESCONHECIDO
MT	CUIABÁ	53000.051610/2010-18	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BAIXADA CUIABANA	5322/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	MUDOU-SE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.054040/2011-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1291/2012 DE 21/03/2012	NÃO ATENDEU O DOU DE 04/07/2013
PA	SÃO FELIX DO XINGU	53000.057594/2013	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICDS	16854/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.050816/2011-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO RIO ARAGUAIA	19765/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.051646/2011-82	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÍLVIA MARIA VIEIRA	19751/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PA	PARAUAPEBAS	53000.069916/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARAUAPEBAS	1018/2014 DE 17/02/2014	DESCONHECIDO
PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POÇO JOSÉ DE MOURA	1164/2014 DE 24/02/2014	NÃO PROCURADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE 3 VEZES
PE	BODOCÓ	53000.017168/2012-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BODOCÓ - ACRDB	10138/2014/SEI-MC DE 09/09/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013-03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013-01	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	16849/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PE	CUPIRA	53000.015716/2012	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO DO NOVO HORIZONTE - ADNH	1812/2014 DE 18/03/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PE	JOAQUIM NABUCO	53000.007309/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NABUQUENSE	4520/2013 DE 19/08/2013	DESCONHECIDO
PE	ARARIPINA	53000.076292/2013	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE ARARIPINA	1378/2014 DE 10/03/2014	DESCONHECIDO
PE	CHÃ GRANDE	53000.037949/2011-92	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CHÃ GRANDE	1688/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	DESCONHECIDO
PI	JOCA MARQUES	53000.026834/2009-58	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE	12074/2014/SEI-MC DE 23/09/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011-47	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NAZÁRIA SAT FM	7372/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	CORRENTE	53000.001511/2011-76	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVOS HORIZONTES	5548/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.060267/2013-45	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL VALE DO TAPUIO	22160/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.014169/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ	5247/2013 DE 20/09/2013	NÃO PROCURADO
PI	MONSELHOR GIL	53000.053555/2013	UNIÃO MONSENHORGILENSES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	6753/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PI	JAICÓS	53000.059764/2010-58	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	11123/2014/SEI-MC DE 16/09/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	LARANJAL	53000.031524/2007-93	ASSOCIAÇÃO RÁDIO ALTERNATIVA CAMPONESA	2647/2014 DE 29/04/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU Edital de notificação IND. PI 9764/10 (0387440) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 51

PR	AMPÉRE	53000.000123/2011-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA AMIGOS DE AMPERE (ACCAAA)	6704/2014/SEI-MC DE 08/09/2014	DESCONHECIDO
PR	PONTAL DO PARANA	53000.029544/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO ARTE E CULTURA DE PONTAL DO PARANA	149/2014 DE 10/01/2014	NÃO PROCURADO
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
PR	MANFRINÓPOLIS	53000.043243/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MANFRINÓPOLIS	3808/2013 DE 25/07/2013	NÃO PROCURADO
PR	BARRACÃO	53000.060288/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BARRACÃO	2310/2014 DE 03/04/2014	AR EXTRAVIADO
PR	TIBAGI	53000.070784/2013	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIONAIS DE TIBAGI	1271/2014 DE 27/02/2014	NÃO PROCURADO
RJ	BELFORD ROXO	53000.064167/2006-69	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PARQUE ALVORADA E ADJACÊNCIAS	13191/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	DESCONHECIDO
RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	53000.015054/2011-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARCELOS	18508/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO PROCURADO
RJ	NOVA FRIBURGO	53000.058950/2013	RÁDIO SOM DE PAZ	6768/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
RN	PASSA E FICA	53000.002696/2012-17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	21662/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	SÃO RAFAEL	53000.052345/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURAL E ARTÍSTICA SÃO-RAFAELENSE	5804/2013 DE 14/10/2013	DESCONHECIDO
RN	MONTANHAS	53000.062757/2013-86	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SUÍÇA DO AGRESTE	717/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	DESCONHECIDO
RO	CANDEIAS DO JAMARI	53000.070753/2013	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO RIO PRETO - JOANA DARC	1276/2014 DE 27/02/2014	MAL ENDEREÇO CEP ERRADO
RR	BOA VISTA	53000.002206/2014-44	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO CRUVIANA	5078/2014/SEI-MC DE 06/08/2014	DESCONHECIDO
RR	BOA VISTA	53000.003764/2014	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA	4351/2014 SEI-MC DE 05/08/2014	Nº INEXISTENTE
RR	AMAJARI	53000.014858/2013	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MORADORES DO TEPEQUEM - ADESMOT	2631/2013 DE 27/05/2013	NÃO PROCURADO
RR	PACARAIMA	53000.009742/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO PACARAIMA	6849/2013 DE 05/12/2013	NÃO PROCURADO
RR	PARACAIMA	53000.017941/2013	RADIO COMUNITÁRIA CAMINHO DA JUVENTUDE	13496/2014/SEI-MC DE 02/10/2014	DESCONHECIDO
RR	PACARAIMA	53000.014855/2013	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA DE RORAIMA - AMBTEC	4521/2013 DE 19/08/2013	NÃO PROCURADO
RS	CERRO GRANDE DO SUL	53000.000002/2011-26	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL E EDUCACIONAL ELIO DERCIO EYMAEL	18504/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NAO PROCURADO
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013-16	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.028266/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LPIRIO DOS VALES	6042/2014 DE 24/10/2013	NAO PROCURADO
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
RS	PELOTAS	53000.058956/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERAÇA	7287/2013 DE 23/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.027747/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SINAI	6043/2013 DE 24/10/2013	NAO PROCURADO
RS	SEBERI	53000.058422/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO CONEXÃO INTERATIVA	6762/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	53000.069414/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E CULTURAL AGRÍCOLA DE BOA VISTA	1257/2014 DE 27/02/2014	NÃO PROCURADO
SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011-34	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC	18659/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA CORONEL FREITAS	18802/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	RECUSADO
SC	VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/06/2014
SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE UNIÃO DO OESTE	6863/2013 DE 05/12/2013	NAO PROCURADO
SE	SALGADO	53000.013214/2010-92	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JUVENTUDE SALGADENSE	13351/2014/SEI-MC DE 02/10/2014	NAO PROCURADO
SE	CAMPO DO BRITO	53000.028133/2009-53	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BRITENSE	2280/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	MONTE ALEGRE DO SERGIPE	53000.005994/2014-21	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE	4320/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	DESCONHECIDO
SP	PARIQUEIRA-AÇU	53000.072986/2013-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL DE PARIQUEIRA-AÇU	9726/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	BARUERI	53000.056991/2012-93	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ALPHAVILLE	17086/2014/SEI-MC DE 06/11/2014	NÃO PROCURADO
SP	BARUERI	53000.057825/2012-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA	23131/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	AUSENTE 3 VEZES
SP	EMBU DAS ARTES	53000.033206/2012-24	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE EMBU DAS ARTES	20284/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	DESCONHECIDO
SP	PARIQUERA-AÇU	53000.069400/2013	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA RURAL FM	1232/2014 DE 24/02/2014	NAO PROCURADO
SP	RIBEIRÃO PRETO	53000.071411/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL DE RIBERIRÃO PRETO.	1679/2014 DE 13/03/2014	DESCONHECIDO
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53000.028004/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES	6060/2013 DE 24/10/2013	AUSENTE 3 VEZES
TO	PALMAS	53000.003449/2014-08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS / TO	3241/2014/SEI-MC DE 22/07/2014	AUSENTE
TO	BERNARDO SAYÃO	53000.014010/2013-11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUAIA FM	9821/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	DESCONHECIDO
TO	PALMAS	53000.002676/2014-16	INSTITUTO VIDA	22635/2014/SEI-MC DE 24/12/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	PALMAS	53000.002995/2014	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	3246/2014 SEI-MC DE 23/07/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	53000.014019/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA FM	5806/2013 DE 14/10/2013	NÃO PROCURADO
TO	ARAGOMINAS	53000.014014/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CONEXÃO FM	4930/2013 DE 05/09/2013	DESCONHECIDO
TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.054987/2012	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NATIVA FM	535/2014 DE 31/01/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	53000.014867/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ E VIDA - ACLV	5870/2013 DE 17/10/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000180201418 . Objeto: Pregão Eletrônico - Reforma em área do primeiro subsolo do Anexo I do MRE para a criação de sala de descanso Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/02/2015 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 10/03/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: De acordo com o Termo de Referência

ANTONIO RICARDO CHAFRAN
Pregoeiro

(SIDEC - 24/02/2015) 240013-00001-2015NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU Edital de notificação IND. PI 9764/10 (0387440) SEI 53000.059764/2010-38 / pg. 32

53900.014294/2015-64 10 PAGINAS

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº. SERRANÓPOLIS, JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.575-000

Oficio nº. 01/MC/2015

Jaicós - PI, 16 de março de 2015.

Ao Exmo. Senhor.
RICARDO BERZOINI.
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
CIDADE: JAICÓS-PI
PROCESSO: 53000.059764/2010

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Representando a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, CNPJ: 12.793.230/0001-34**, faço uso deste expediente para, **ATENDENDO A NOTIFICAÇÃO NO DOU Nº 37 DE 25/02/2015,** pedir reconsideração da decisão de indeferimento do processo desta entidade, proferida no **Oficio 11123/2014/SEI-MC de 11/09/2014, e NT: 10313/2014/SEI-MC**.

Este pedido se faz necessário, em virtude da decisão de indeferimento, que teve como justificativa, o seguinte motivo:

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário.			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação.	Analisando os autos foi constatado que a entidade possui vínculo político-partidário, tendo em vista que o Sr. Cleivan de Carvalho Leal é o presidente da Comissão Provisória do Partido da Mobilização Nacional (PMN) no Município de Jaicós/PI, conforme documentação anexada aos autos.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

Ocorre que, me causou estranheza, o motivo que embasou essa decisão, pois nunca fui filiado, nem tampouco ocupei cargo na diretoria de qualquer agremiação partidária, inclusive tenho repugno pela politica e políticos. As perseguições politicas e dificuldades que estou passando para conseguir a outorga dessa rádio para minha cidade, servem como prova para o que estou dizendo.

Após ter conhecimento de que meu nome estava vinculado ao PMN – Partido da Mobilização Nacional, fui atrás para buscar resposta para o ocorrido, pois nunca me envolvi com partidos políticos.

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 19/03/15 às 15:30 horas
Assinatura: Ana Paula

Entrei com representação junto ao diretório estadual do PMN – Partido da Mobilização Nacional, em Teresina-PI, o qual, através de Certidão (em anexo), confirmou que desconhecia o ocorrido, e que não havia em seus registros oficiais e arquivos, comprovação de minha filiação partidária naquele Partido, e que foi um equivoco a indicação do meu nome como sendo presidente de comissão provisória.

Certidão do PMN:

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
www.pmn.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que no processamento das relações de composição do Diretório Municipal desta agremiação partidária **PMN – PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL, no município de Jaicós-PI**, houve equivoco, junto ao **TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, na indicação do nome do senhor **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL, NASCIDO EM: 21/01/1981, CPF: 002.928.483-07, RG: 1986669 SSP/PI, TÍTULO DE ELEITOR: 025979751520, ZONA: 019, SEÇÃO: 0001**, como sendo presidente, visto que não há em nossos registros oficiais e arquivos, sequer filiação partidária do mesmo neste Partido, pois a bem da justiça, ser o mesmo retirado imediatamente desta fileira partidária.

O referido é verdade e dou fé.

Teresina-PI, 17 de novembro de 2014.

FRANCISCO BARBOSA DE MACEDO
Presidente Estadual do PMN/PI
CNPJ: 01.392.895/0001-10

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA DE:FRANCISCO BARBOSA DE MACEDO, QUE ASSINA COMO PRESIDENTE DA EMPRESA PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL. DOU FE. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 19/11/2014
MARIA RITA BARROS DE ALENCAR-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Emol.:2,64 T:0,26 Selo:0,10 Total:3,00 (45)
45/11340019112014/329

Pagina 1 de 1

Ofício 01/MC/2015 (0428050) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 54

Em virtude do ocorrido, entrei com representação junto ao TRE-PI, pedindo para que fossem verificadas e tomadas às devidas providencias para esclarecer o fato, e retificar o erro e/ou mal entendido envolvendo o meu nome junto ao PMN – Partido da Mobilização Nacional.

Por determinação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, **Desembargador FRANCISCO BARBOSA MARCEDO**, foi aberto auditoria para esclarecer o ocorrido, como resultado da auditoria, ficou confirmado que meu nome foi utilizado de forma equivocada como presidente da referida agremiação, e que não ocupo e nunca ocupei nenhum cargo, seja diretivo ou não no Partido da Mobilização Nacional/PMN. (certidão em anexo).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS. AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS

C E R T I D Ã O

CERTIDÃO DADA E PASSADA A PEDIDO DO ELEITOR CLEIVAN DE CARVALHO LEAL, NA FORMA ABAIXO:

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca no **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS/SGIP/TSE**, bem como em pastas e documentos pertencentes desta Secretaria Judiciária/TRE-PI, constatamos que o Senhor **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL**, portador do Título de Eleitor nº 0259.7975.15/201, da 19ª ZE/PI (Jaicós/PI) não ocupa, como nunca ocupou nenhum cargo, seja diretivo ou não, no **Partido da Mobilização Nacional/PMN.**
CERTIFICO ainda, que o referido eleitor fora incluído, **POR EQUÍVOCO**, como Presidente da referida agremiação, conforme certidão pública fornecida pelo Presidente Estadual do Partido da Mobilização Nacional/PMN (v. anexo).

Eu _____ (João Roberto Martins Granja), Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/SEGDP, subscrevo e assino.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2015.

Bel. João Roberto Martins Granja
Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/SEGDP/TRE-PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 26 / 03 / 2015
Escrevente Autorizada

Bel. José Neilto Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoas Jurídicas
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. Silveira
Bela. Tatiana Macedo
Jaicós-Piauí

Ofício 01/MC/2015 (0428050) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 55

Para comprovação dos fatos, encaminho em anexo todos os documentos necessários para comprovação da verdade, e estou tranquilo em afirmar que mais uma vez estão tentando prejudicar-me, prejudicar a entidade que represento e a população que será beneficiada com essa rádio.

Diante do aqui exposto, ficou evidente e comprovado através das Certidões em anexo, que o motivo que ocasionou o indeferimento deste processo, foi um erro cometido pelo **TRE-PI**, e pelo **PMN – Partido da Mobilização Nacional**, e que os atos que geraram o equivoco, foram anulados, suspendendo assim, todos os efeitos.

Em face ao exposto, peço que **SEJA RECONSIDERADA A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DESTE PROCESSO**, pelos seguintes motivos:

- O PMN – Partido da Mobilização Nacional reconheceu através de Certidão, que:
  a) Não consta em seus arquivos comprovação de minha filiação.
  b) Que houve equivoco junto ao **TSE - Tribunal Superior Eleitoral**, na indicação do meu nome, como sendo presidente do **PMN** de Jaicós-PI.
  c) Que foi retificado a composição real da diretoria da comissão do PMN em Jaicós-PI, inclusive pelo período do mandato que está sendo atribuído a mim, como presidente. (Certidão da real composição da diretoria em anexo).

15/03/2015 Certidão SGIPWEB

JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	33 - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	MUNICIPAL - JAICÓS/PI		
Vigência:	Início:01/05/2011 Fim da vigência indeterminado		
Protocolo:	230822014		
Endereço:	RUA DEPUTADO CONSTÂNCIO CARVALHO	Bairro:	CENTRO
CEP:	64.575-000		
Complemento:		CNPJ:	
Telefone:	(89)9982-3269	Fax:	
Celular:			
E-mail:	pmnjaicos@outlook.com		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
TESOUREIRO	ALVARO SOUSA CARVALHO	01/05/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
SECRETÁRIO	JOCIMAR SILVA DE SOUSA	01/05/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
PRESIDENTE	KELYOMARIA DE JESUS SILVA	01/05/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Código de Validação: **BEUQ.RBZB.YIRA.4X9Q.**
Certidão emitida em: **15/03/2015 22:52:39**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

Ofício 01/MC/2015 (0428050) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 56

- O TRE-PI – Tribunal Regional Eleitoral, reconheceu em Certidão que **"não ocupo, e nunca ocupei nenhum cargo, seja diretivo ou não no Partido da Mobilização Nacional/PMN"**, e Certifica ainda que fui incluído por equivoco como Presidente da agremiação partidária.

Está comprovado que fui vitima de um equivoco, que nunca fui filiado a partido politico, tampouco ocupei cargo Diretivo no **PMN – Partido da Mobilização Nacional**, tendo todos os atos e efeitos suspensos pelo **TRE-PI**, dessa forma, o motivo que ocasionou o indeferimento deste processo, deixou de existir, devendo, dessa forma, o mesmo ser reconsiderado para que siga seu tramite normal.

Em face ao exposto, peço deferimento, e caso a decisão não seja reconsiderada, que este recurso seja encaminhado para apreciação da CONJUR-MC.

Atenciosamente.

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF: 002.928.483-07
Presidente

ROL DE DOCUMENTOS:

1. CERTIDÃO DO **PMN,** RECONHECENDO O EQUIVOCO.
2. CERTIDÃO DO **TRE-PI,** CERTIFICANDO O EQUIVOCO.
3. CERTIDÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE NÃO FILIAÇÀO PARTIDÁRIA.
4. CERTIDÃO DO **TSE** DE COMPOSIÇÃO DE DIRETÓRIO PARTIDÁRIO.

Ofício 01/MC/2015 (0428050) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 57

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

www.pmn.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que no processamento das relações de composição do Diretório Municipal desta agremiação partidária **PMN – PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL, no município de Jaicós-PI**, houve equivoco, junto ao **TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, na indicação do nome do senhor **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL, NASCIDO EM: 21/01/1981, CPF: 002.928.483-07, RG: 1986669 SSP/PI, TÍTULO DE ELEITOR: 025979751520, ZONA: 019, SEÇÃO: 0001**, como sendo presidente, visto que não há em nossos registros oficiais e arquivos, sequer filiação partidária do mesmo neste Partido, pois a bem da justiça, ser o mesmo retirado imediatamente desta fileira partidária.

O referido é verdade e dou fé.

Teresina-PI, 17 de novembro de 2014.

OFÍCIO

FRANCISCO BARBOSA DE MACEDO
Presidente Estadual do PMN/PI
CNPJ: 01.392.895/0001-10

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - *MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÊA LEÃO*
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA DE:FRANCISCO BARBOSA DE MACEDO, QUE ASSINA EM FAVOR DE EMPRESA PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL. DOU FE. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI,19/11/2014.
MARIA RITA BARROS DE ALENCAR-ESCREVENTE COMPROMISSADA
Emol.:2,64 TJ:0,26 Selo:0,10 Total:3,00 (45)
45/113400191120l4/329

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 021440
Série 080

Cartório do 6º Ofício de Notas
Maria Rita Barros de Alencar
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS. AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS

C E R T I D Ã O

CERTIDÃO DADA E PASSADA A PEDIDO DO ELEITOR CLEIVAN DE CARVALHO LEAL, NA FORMA ABAIXO:

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca no **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS/SGIP/TSE**, bem como em pastas e documentos pertencentes desta Secretaria Judiciária/TRE-PI, constatamos que o Senhor **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL**, portador do Título de Eleitor nº 0259.7975.15/201, da 19ª ZE/PI (Jaicós/PI) não ocupa, como nunca ocupou nenhum cargo, seja diretivo ou não, no **Partido da Mobilização Nacional/PMN.**
CERTIFICO ainda, que o referido eleitor fora incluído, **POR EQUÍVOCO**, como Presidente da referida agremiação, conforme certidão pública fornecida pelo Presidente Estadual do Partido da Mobilização Nacional/PMN (v. anexo).

Eu _____(João Roberto Martins Granja), Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/SEGDP, subscrevo e assino.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2015.

Bel. João Roberto Martins Granja
Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/SEGDP/TRE-PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós(PI), 26/02/2015
Olisabel Macêdo Silveira
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Registro de Pessoa Jurídica
ESCREVENTES
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelo
Maria de Lourdes M. Silveira
Bela. Tatiana Macedo Silveira
Jaicós-Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 063983
Série 157

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL

Inscrição: 025979751520

Certidão emitida às 10:04:15 de 27/02/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http://www.tse.gov.br**, por meio do código de autenticação: **VP72.RLCE.KZAS.T5NZ**

CARTÓRIO ELEITORAL
DA 19ª ZONA - JAICÓS/PI
Av. Engº. Ribeiro Gonçalves, nº 167
Bairro Serranópolis
CEP: 64575-000 Jaicós - PI

JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	33 - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	MUNICIPAL - JAICÓS/PI		
Vigência:	Início:01/05/2011 Fim da vigência indeterminado		
Protocolo:	230822014		
Endereço:	RUA DEPUTADO CONSTÂNCIO CARVALHO	Bairro:	CENTRO
CEP:	64.575-000		
Complemento:		CNPJ:	
Telefone:	(89)9982-3269	Fax:	
Celular:			
E-mail:	pmnjaicos@outlook.com		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
TESOUREIRO	ALVARO SOUSA CARVALHO	01/05/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
SECRETÁRIO	JOCIMAR SILVA DE SOUSA	01/05/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
PRESIDENTE	KELYOMARIA DE JESUS SILVA	01/05/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Código de Validação: **BEUQ.RBZB.YIRA.4X9Q.**
Certidão emitida em: **15/03/2015 22:52:39**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

Ofício 01/MC/2015 (0428050) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 61

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CRAÍBAS	53000.049165/2008-10	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PADRE JOSÉ THEISEN	13049/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	Nº INEXISTENTE
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	53000.058228/2011	CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS	2099/2013 DE 06/05/2013	NÃO PROCURADO
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	53000.061581/2011	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL	1651/2013 DE 19/04/2013	AUSENTE 3 VEZES
AM	MANICORÉ	53000.030595/2009-31	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BACURAU - FM	7758/2014/SEI-MC DE 08/09/2014	NÚMERO INEXISTENTE
BA	MONTE SANTO	53000.022241/2011-37	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	19014/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
BA	BARROCAS	53000.012134/2013-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARROCAS - ACRB	710/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
BA	SÃO DESIDÉRIO	53640.000482/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO CRISTO DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SÃO DESIDÉRIO DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, ARTES E ESPORTES	1562/2014 SEI -MC DE 08/07/2014	NÃO PROCURADO
BA	BARROCAS	53000.013282/2013	INSTITUTO CULTURAL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CAÇUÁ	4682/2013 DE 05/09/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	SAUBARA	53000.018759/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL NATIVA FM	1652/2014 DE 10/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	GENTIO DO OURO	53000.016931/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GENTIORENSE DE COMUNICAÇÃO	65/2014 DE 09/01/2014	NÃO PROCURADO
BA	SITIO DO MATO	53000.016957/2013	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO SÃO FRANCISCO	5825/2013 DE 14/10/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	IBOTIRAMA	53000.052456/2011-82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JARDIM	1032/2014/SEI-MC DE 24/06/2014	NÃO PROCURADO
DF	BRASÍLIA	53000.073104/2013-22	EDUCAÇÃO EM FOCO	3475/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	AUSENTE 3 VEZES
DF	RECANTO DAS EMAS	53000.001942/2014-85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA SINTONIA FM	3114/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	NÃO PROCURADO
GO	PIRES DO RIO	53000.053380/2010-21	ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR PIRES DO RIO	6074/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014-86	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO CULTURA BRASIL	3078/2014/SEI-MC DE 22/01/2014	DESCONHECIDO
GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014-79	ASSOCIAÇÃO NACIONAL EQUILÍBRIO (NACIONAL EQUILÍBRIO)	2990/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS	3418/2013 DE 03/07/2013	DESCONHECIDO
GO	JESUPOLIS	53000.022911/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE JESÚPOLIS - ACJ	790/2014 DE 07/02/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	IPAMERI	53000.013521/2010-73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO	1004/2013 DE 15/03/2013	NÃO ATENDEU DOU DE 04/07/2013
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.027144/2009-16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ	296/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MA	CARUTAPERA	3000.035648/2009-18	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE CARUTAPERA	4276/2013 DE 12/08/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013-88	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MA	CIDELÂNDIA	53000.030484/2009	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA GALILEIA	6401/2013 DE 19/11/2013	DESCONHECIDO
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.028264/2009	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO ALTO ALEGRE	7129/2013 DE 20/12/2013	AUSENTE 3 VEZES
MA	PERI MIRIM	53000.053374/2013	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE TRÊS MARIAS	6416/2013 DE 14/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.053314/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA	6547/2013 DE 19/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	CAXIAS	53000.029834/2013	ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS, BARBEIROS E SIMILARES DE CAXIAS	6261/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MA	CAXIAS	53000.027525/2013	FUNDAÇÃO ELZA FONSECA	6372/2013 DE 11/11/2013	AUSENTE 3 VEZES
MG	UBERABA	53000.002022/2003-21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MINAS	1751/2014/SEI-MC DE 16/06/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MG	SÃO ROMÃO	53000.017264/2012-19	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO	18925/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
MG	ARAÇUAÍ	53000.023034/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA	6050/2013 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
MS	RIO BRILHANTE	53000.027968/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PRUDÊNCIO THOMAZ	6254/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	53000.052397/2009-28	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	12953/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
MT	ALTO ARAGUAIA	53000.015990/2012-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE ALTO ARAGUAIA (LÍDER FM)	20138/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013-89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014868/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PALMEIRAS DE NOVA MUTUM	4066/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014886/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ARARA AZUL DE NOVA MUTUM	4070/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	NOVA MUTUM	53000.012524/2010	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MUTUENSE DE COMUNICAÇÃO	4068/2012 DE 21/11/2012	NÃO EXISTE O NUMERO INDICADO
MT	JANGADA	53000.055540/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO JANGADENSE	1525/2014 DE 27/02/2014	DESCONHECIDO
MT	CUIABA	53000.051610/2010-18	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BAIXADA CUIABANA	5322/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	MUDOU-SE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.054040/2011-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1291/2012 DE 21/03/2012	NÃO ATENDEU O DOU DE 04/07/2013
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	53000.057594/2013	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICDS	16854/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.050816/2011-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO RIO ARAGUAIA	19765/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.051646/2011-82	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÍLVIA MARIA VIEIRA	19751/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PA	PARAUAPEBAS	53000.069916/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARAUAPEBAS	1018/2014 DE 17/02/2014	DESCONHECIDO
PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POÇO JOSÉ DE MOURA	1164/2014 DE 24/02/2014	NÃO PROCURADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE 3 VEZES
PE	BODOCÓ	53000.017168/2012-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BODOCÓ - ACRDB	10138/2014/SEI-MC DE 09/09/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013-03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013-01	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	16849/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PE	CUPIRA	53000.015716/2012	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO DO NOVO HORIZONTE - ADNH	1812/2014 DE 18/03/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PE	JOAQUIM NABUCO	53000.007309/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NABUQUENSE	4520/2013 DE 19/08/2013	DESCONHECIDO
PE	ARARIPINA	53000.076292/2013	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE ARARIPINA	1378/2014 DE 10/03/2014	DESCONHECIDO
PE	CHÃ GRANDE	53000.037949/2011-92	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CHÃ GRANDE	1688/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	DESCONHECIDO
PI	JOCA MARQUES	53000.026834/2009-58	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE	12074/2014/SEI-MC DE 23/09/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011-47	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NAZÁRIA SAT FM	7372/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	CORRENTE	53000.001511/2011-76	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVOS HORIZONTES	5548/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.060267/2013-45	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL VALE DO TAPUIO	22160/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.014169/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ	5247/2013 DE 20/09/2013	NÃO PROCURADO
PI	MONSENHOR GIL	53000.053555/2013	UNIÃO MONSENHORGILENSES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	6753/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PI	JAICÓS	53000.059764/2010-58	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	11123/2014/SEI-MC DE 16/09/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	LARANJAL	53000.031524/2007-93	ASSOCIAÇÃO RÁDIO ALTERNATIVA CAMPONESA	2647/2014 DE 29/04/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

rreios

...CORREIOS...
SEDEX
8912317507-DR/TO
Assembleia-TO
...CORREIOS...

CORREIOS
AR ☐ MP ☐
FC0928/38
SEDEX
PESO (kg) 58
MANDOU, CHEGOU.
SF 02649221 4 BR

ESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE (61) 2027-6000

NDEREÇO
PLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", 3º ANDAR

:P 70044-900

CIDADE BRASILIA

UF DF

METENTE

FONE

ELIAN DE CARVALHO

DEREÇO
: JOSÉ FLORENCIO, S/Nº
RRONÓPOLIS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço Insuficiente

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/____ às____h
2ª: __/__/____ às____h

CARIMBO

Ofício 01/MC/2015 (0428050) SEI 53000.059764/2010-68 / pg. 68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6399/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.059764/2010-58**

Assunto: **Acatamento de recurso administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 30, publicado no DOU de 03/09/2010, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 10313/2014/SEI-MC**.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, na fase de habilitação, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Lei nº 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação.	Analisando os autos foi constatado que a entidade possui vínculo político-partidário, tendo em vista que o Sr. Cleivan de Carvalho Leal é o presidente da Comissão Provisória do Partido da Mobilização Nacional (PMN) no Município de Jaicós/PI, conforme documentação anexada aos autos.
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.3		

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de cientificação oficial via D.O.U.	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade

25/02/2015	**17/03/2015**	(X)Sim ( ) Não

4. Preliminarmente, em análise exclusiva acerca do cumprimento dos requisitos formais, tem-se que o recurso administrativo interposto é hígido, eis que tempestivo, na forma do quadro acima, e firmado por pessoa legitimada para tanto, isto é, o representante legal da entidade. Conhece-se do mérito do recurso, portanto.

5. E, nesta seara, desde já se adianta que o indeferimento não merece prosperar.

6. Sem embargo, o recurso administrativo teve sucesso em demonstrar, com farta documentação, que o representante legal da entidade jamais perfilou as fileiras do Partido da Mobilização Nacional – PMN.

7. Com efeito, a se verificar a certidão emitida pelo partido em questão em conjunto com a certidão expedida pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, ambas acompanhando o recurso, percebe-se que a inclusão do Sr. Cleivan de Carvalho Leal como Presidente de órgão de direção de partido político ocorreu *por equívoco*, como expressamente o consigna aquele Tribunal Regional.

8. Vale salientar, ademais, que em consulta ao sistema eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE é possível perceber que a composição do órgão de direção do PMN foi devidamente retificada, de maneira que ali não mais consta o representante legal da recorrente como Presidente. Ainda, em consulta ao mesmo sistema se confirma que o Sr. Cleivan sequer é filiado a partido político.

9. Resta assim patente que o motivo do indeferimento, nada obstante ser plenamente condizente com o quadro processual que se tinha à época, não tem amparo factual, razão pela qual não deve ser mantido.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **acatamento** do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza**, **Técnico de Nível Superior**, em 25/03/2015, às 18:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2015, às 19:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0433825** e o código CRC **0D5745B6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 6399/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53000.059764/2010-58, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela Associação de Comunicação, Cultura e Desportos, participante do Aviso de Habilitação nº 30, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós / PI.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/04/2015, às 11:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0433828** e o código CRC **059C6243**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 15662/2015/SEI-MC

Brasília, 20 de maio de 2015

Ao(À) Senhor(a)

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL

Representante Legal da **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos**

Avenida José Florêncio, s. nº., Serranópolis

64.575-000 / Jaicós – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059764/2010-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059764/2010-58, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaicós / PI,** encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6399/2015/SEI-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 20/05/2015, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0516127** e o código CRC **1895E6AE**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
Ofício nº **15662/2015** /SEI-MC, 20/05/2015
Processo nº **53000.059764/2010-58**
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
Associação de Comunicação, Cultura e Desportos
Avenida José Florêncio, s. nº., Serranópolis
64.575-000 Jaicós – PI

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / *ADI*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Glaucia de Freitas Pecanha

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 02/06/

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 03 JUN 2015 ECT/DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Daniel Farias Veloso
Agente de Correios-Carteiro
Mat. 8.327.406-2

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 22670124 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

DESPACHO

Processo nº: **53000.059764/2010-58**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.059764/2010-58, de interesse da Associção de Comunicação, Cultura E Desportos , na localidade de Jaicós/PI, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 20/07/2015, às 15:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0616736** e o código CRC **4419E880**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º **53000064255/10**, da Fundação educacional e Cultural São Francisco de Assis, na localidade de Jaicós/ PI, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/2010, **nenhuma documentação básica** para avaliação **técnico** do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 , **"m ', "n" e "o"** da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação da Sra. Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária, do Sr. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 11 de maio de 2011.

REGINA APARECIDA MONTEIRO
Regina Aparecida Monteiro
Analista/ Siape: 1320958

SERAC/DIRAC/CORAC/COSUL/SCE

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrentes (0629697) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 73

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de maio de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 30 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrentes (0629697) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 74

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2716 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de maio de 2011.

A Senhora
ROSANGELA MARIA DE MACEDO SILVEIRA E SANTOS
Fundação educacional e Cultural São Francisco de Assis
Av. Eng° Ribeiro Gonçalves, n° 170, Serranópolis
64575-000 /Jaicós/ PI

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° **53000064255/10**, de interesse da Fundação educacional e Cultural São Francisco de Assis , que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Jaicós/ PI** , pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/2010, **nenhuma documentação básica** para avaliação **técnico** do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 , **"m ', "n" e "o"** da Norma Complementar MC n° 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RAM– CGRC/DEOC/SCE-MC

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrentes (0629697) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 75

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME (

Of. 2716 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

ENDE **53000.064255/10**

ROSANGELA MARIA DE MACEDO SILVEIRA E SANTOS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
AV. ENG. RIBEIRO GONÇALVES, 170 - SERRANÓPOLIS
CEP / C 64575-000 JAICÓS/PI

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Rosângela Ma. De M. S. Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
14/06/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
AC I JAICÓS / PI
14 JUN 2011
DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
ROSANGELA MARIA DE M.S. SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm


CORREIOS
BRÉSIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO
AR
RJ 92511211 6 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM
07 JUN 2011
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BSB
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR
NOME O
ENDERE
CIDADE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF
UF
BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº **53000.064255/10**, da entidade **Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis**, na localidade de **Jaicós / PI**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 2716, datado de 30/05/2011, AR Postal em 14/06/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 09 de agosto de 2011.

Letícia R. Cardoso

LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO
Engenheira

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

lrc/CGRC

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 71568953 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

Ministério das Comunicações
25 MAR 2012
BRASÍLIA/DF/SB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Ministério das Comunicações - SSCE

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrentes (0629697) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 79

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 1322 /2012/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.063493/10

ENDEREÇO / *ADRESS*

ANTONIO FEITOSA REIS

Fundação Francisco Evêncio dos Reis

Praça Padre Marcos, nº 82, Centro

CEP / *CODE POSTAL*

64.575-000 Jaicós – PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
27/03/12

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

DR/PI
27 MAR 2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

FRANCISCA PERPETUA CARVALHO SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75249203-0 FC0465/16 114 x 186 mm

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrentes (0629697) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1397/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.063493/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Fundação Francisco Evêncio dos Reis**, da localidade de **Jaicós / PI**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 843/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 1322/2012, datado de 20/03/2012, AR Postal em 27/03/2012.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica recurso administrativo formulado pela **Fundação Francisco Evêncio dos Reis**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 30, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 03/09/2010, o qual expirou em 02/12/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de autorização, tendo em vista que a Entidade não encaminhou manifestação de apoio à sua iniciativa, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "f" da Norma Complementar 1/2004, e na alínea VI da Lei 9.612 de 19/02/1998, no prazo legal estipulado no Aviso de habilitação, impossibilitando à análise jurídica do requerimento.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão, alegando os seguintes fatos aqui dispostos de forma resumida: que a Entidade atendeu, tempestivamente, todas as exigências que lhes foram apresentadas pelo Ministério.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

6. Muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que indeferiu o pedido, tempestivamente, comunicamos que não há possibilidade de acatamento da solicitação, uma vez que ela deixou de apresentar Manifestações de apoio à sua iniciativa, trata-se de exigência constante do Aviso de Habilitação de interesse, a qual deveria ter sido atendida dentro do prazo fixado para habilitação, restando um vício material insanável, gerando, por via

de consequência, nulidade absoluta. Decisão pautada em ampla obediência aos princípios da legalidade, moralidade e isonomia.

7. Saliente-se que a Entidade alegou na petição, que os documentos encaminhados pela Associação de Comunicação, Cultura e Desportos, entidade concorrente, não foram registrados no cartório competente, como também que ela possuía 2 (dois) processos tramitando no Ministério. A título de esclarecimentos, informamos que os dois processos da concorrente aos quais a Entidade se refere, formalizados com nºs 53000.059764/10 e 53000.059743/11, constituem-se do processo original e processo de denúncia, respectivamente, cujas análises estão sendo conduzidas conforme determinam as Normas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CONCLUSÃO

1. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela manutenção da decisão de indeferimento do pedido de outorga, devendo os autos serem remetidos ao arquivo, restando à requerente apenas aguardar publicação de novo Aviso de Habilitação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 17 de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 1397/2013/CGRC/SCE-MC, pelos seus fundamentos jurídicos e determino que a decisão de indeferimento anteriormente proferida seja mantida pelas razões e termos explicitados acima. Assim sendo, restando cumpridas as praxes processuais no que diz respeito ao julgamento do pedido recursal em primeira instância, proponho o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, com o presente ato, para que sejam tomadas as medidas que couberem ao caso.

Brasília, 17 de março de 2013.

Samir Amando Granja Nobre Maia
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

emar/530000.063493/05/CGRC

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrentes (0629697) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 82

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em de de 2013

Recebo o recurso administrativo interposto pela **Fundação Francisco Evêncio dos Reis**, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de **Jaicós**, estado do **Piauí**, e mantenho inalterada a decisão exarada por meio da Nota Técnica n° 843/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, em decorrência da aplicação do disposto no Art. 9°§2°, alínea VI da Lei 9.612 de 19/02/1998, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária, de sorte a negar o provimento do recurso, conforme anexo único, nos termos da legislação vigente.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

N° DO AVISO DE HABILITAÇÃO	N° DO PROCESSO	UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE
2/2010	53000.063493/2010	PI	Jaicós	Radiodifusão Comunitária	Fundação Francisco Evêncio dos Reis

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrentes (0629697) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 83

SCE-M Comunicação 103

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DO AVISO DE HABILITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE
13/2012	53000.002530/2013	SP	Hortolândia	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	Recanto Mamãe Cecília

Recebo o recurso administrativo interposto pela Associação de Riacho Seco de Apoio a Criança ao Adolescente e ao Idoso, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Curaça, estado da Bahia, e mantenho inalterada a decisão exarada por meio da Nota Técnica nº 684/2013/CGRC/SCE-MC, em decorrência da aplicação do disposto no subitem 11.2.1 da Norma nº 01/2011, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária, de sorte a negar o provimento do recurso, conforme anexo único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DO AVISO DE HABILITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE
13/2012	53000.003814/2013	BA	Curaça	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	Associação de Riacho Seco de Apoio a Criança ao Adolescente e ao Idoso

Recebo o recurso administrativo interposto pela Fundação Francisco Evêncio dos Reis, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jaicós, estado do Piauí, e mantenho inalterada a decisão exarada por meio da Nota Técnica nº 843/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, em decorrência da aplicação do disposto no Art. 9º§2º, alínea VI da Lei 9.612 de 19/02/1998, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária, de sorte a negar o provimento do recurso, conforme anexo único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DO AVISO DE HABILITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE
2/2010	53000.063493/2010	PI	Jaicós	Radiodifusão Comunitária	Fundação Francisco Evêncio dos Reis

Recebo o recurso administrativo interposto pela Associação Rádio Comunitária Ibira FM, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Ibirarema, estado de São Paulo, e mantenho inalterada a decisão exarada por meio da Nota Técnica nº 434/2012/DRMC-01-SP, em decorrência da aplicação do disposto o subitem 11.2.1 da Norma nº 01/2011, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária, de sorte a negar o provimento do recurso, conforme anexo único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DO AVISO DE HABILITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE
1/2012	53000.011332/2012	SP	Ibirarema	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	Associação Rádio Comunitária Ibira FM

Em 17 de junho de 2013

Recebo o recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDINENSE, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, estado de SÃO PAULO, diante da decisão de indeferimento de seu pedido de alteração do local de instalação da estação, e mantenho inalterada a decisão exarada por meio da Nota Técnica nº 48/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC, em decorrência da aplicação do disposto no subitem 11.2.1 da Norma nº 01/2011, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária, de sorte a negar o provimento do recurso, conforme anexo único, nos termos da legislação vigente.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DO PROCESSO	UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE
53000.061719/2011	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDINENSE

Recebo o recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITÓRIA DE RADIODIFUSÃO - ACVR, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de CONTAGEM, estado de MINAS GERAIS, diante da decisão de indeferimento de seu pedido de alteração do local de instalação da estação, e mantenho inalterada a decisão exarada por meio da Nota Técnica nº 2948/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, em decorrência da aplicação do disposto no subitem 11.2.1 da Norma nº 01/2011, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária, de sorte a negar o provimento do recurso, conforme anexo único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DO PEDIDO	UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE
53000.013746/2010-20	MG	CONTAGEM	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITÓRIA DE RADIODIFUSÃO - ACVR

Em 26 de junho de 2013

Recebo o recurso administrativo interposto pela RÁDIO COMUNITÁRIA TERRA FM, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de TERRA RICA, estado do PARANÁ, diante da decisão de indeferimento de seu pedido de atualização da diretoria, e mantenho inalterada a decisão exarada por meio da Nota Técnica nº 206/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC, em decorrência da aplicação do disposto no subitem 11.2.1 da Norma nº 01/2011, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária, de sorte a negar o provimento do recurso, conforme anexo único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DO PROCESSO	UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE
53000.059640/2012	PR	TERRA RICA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	RÁDIO COMUNITÁRIA TERRA FM

Recebo o recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CORREGUINHO, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de BELA CRUZ, estado de CE, diante da decisão de indeferimento de seu pedido de atualização do quadro diretivo, e mantenho inalterada a decisão exarada por meio da Nota Técnica nº 510/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC, em decorrência da aplicação do disposto no subitem 11.2.1 da Norma nº 01/2011, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária, de sorte a negar o provimento do recurso, conforme anexo único, nos termos da legislação vigente.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013071500176

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo CGRC - Indeferimento Concorrentes (0629697) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 84

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4040 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de julho de 2013.

Ao Senhor
ANTONIO FEITOSA REIS
Representante Legal da Fundação Francisco Evêncio dos Reis
Praça Padre Marcos, n° 82, Centro.
64575-000 – Jaicós - PI

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo / Processo nº 53000.063493/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela **Fundação Francisco Evêncio dos Reis ,** em face do indeferimento do processo nº **53000.063493/2010**, foi conhecido e não provido pelo Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica por meio de Despacho de 17/5/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/7/2013.

2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SSCE-M. Fls. 105 Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o n° **53000.063493/2010**, da **Fundação Francisco Evêncio dos Reis,** da localidade de **Jaicós / PI**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15/7/2013. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.

2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 15 de julho 2013

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 30 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15606/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.059764/2010-58**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós/PI, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 30, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 22 de outubro de 2010, à folha 01 , subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: CLEIVAN DE CARVALHO LEAL. VICE-PRESIDENTE: JAQUELINE JOANA RODRIGUES. DIRETOR ADMINISTRATIVO: FIDÉLIS DE CARVALHO LEAL. DIRETOR DE OPERAÇÕES: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES.

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº - SERRANÓPOLIS Coordenadas geográficas: 07°21’06”S de latitude e 41°08’03”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: AVENIDA JOSÉ FLORÊNCIO, S/Nº - SERRANÓPOLIS

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 02 de dezembro de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 06/13 e 215/220.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 221.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 222/225.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 47/173.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 251/272.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 46 e 226.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. FEDERAL: 232/235. ESTADUAL: 228/231. RADAR: (SEI 0616736)

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foram analisados os requerimentos abaixo:

I. Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis, objeto do processo nº 53000.064255/2010, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 2716/2011/CGRC/SCE-MC, de 30 de maio de 2011, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o" da Norma Complementar nº 1, de 2004 e Art 9º, § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Não encaminhou nenhuma documentação básica para avaliação técnica do pedido.

II. Fundação Francisco Evêncio dos Reis, objeto do processo nº 53000.063493/2010, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 843/2012/CGRC/SCE-MC, de 20 de março de 2012, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Art 9º, § 2º, incisos VI, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	A Entidade não encaminhou, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, as manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura E Desportos de Jaicós, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059764/2010-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059764/2010-58, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação, Cultura E Desportos de Jaicós, com sede à Avenida José Florêncio, s/nº - Serranópolis, na localidade de Jaicós/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 28/07/2015, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/07/2015, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/09/2015, às 12:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 09/10/2015, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0617567** e o código CRC **BB905975**.

Minutas e Anexos

Possui.

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(X) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls.____/____ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53000.059764/2010-58

Tipo de Processo: (X) Outorga ( ) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS

CNPJ nº: 12.793.230/0001-34

Interessado(a): PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CPF/MF: 963.008.841-04 RG nº 3947515SSP-TO Fone: ( ) (63) 8454-6336

E-mail: PAULOHENRIQUEOLIVER@HOTMAIL.COM Endereço: QD 108 NORTE, AL 02 27 32

CEP: 77006-096 Município: PALMAS UF: TO

(X) Procurador ( ) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

PALMAS-TO 08/10/2015
Município/dia/mês/ano

Assinatura

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz o **Sr. CLEIVAN DE CARVALHO LEAL** (a) **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração, virem que aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e onze, nesta cidade de Jaicós – PI, que a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - ACCD**. Com sede na Avenida José Florêncio, Inscrita no **CNPJ nº. 12.793.230/0001-34.** Representada pelo seu presidente **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL**, brasileiro, portador da cédula de Identidade, RG 1.986.66 SSP-PI, e CPF 002.928.483-07, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Centro, Jaicós, Estado do Piauí. Nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA,** *brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade*, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 33, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP: 77.006-096, fones: (63) 8454-6336, (63) 9996-5885. **A QUEM CONFERE PODERES PARA:** representar-lhes junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ANATEL, CASA CIVIL, CAMARA FEDERAL, SENADO FEDERAL, E, OU QUALQUER ORGÃO, SEJAM ELES PÚBLICOS, PRIVADOS OU AUTARQUIAS**. Podendo para tanto o dito procurador requerer e assinar documentos que for preciso e praticar quaisquer outros atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assinam.

Por ser verdade firmo a presente procuração

Jaicós-PI, 13 de novembro de 2011

2º OFÍCIO

Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF 002.928.483-07
Presidente

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança a(s)
Firma(s) Cleivan de Carvalho
Leal
Em Testemunho ... da verdade.
Jaicós(PI), 13 de 09 de 2011

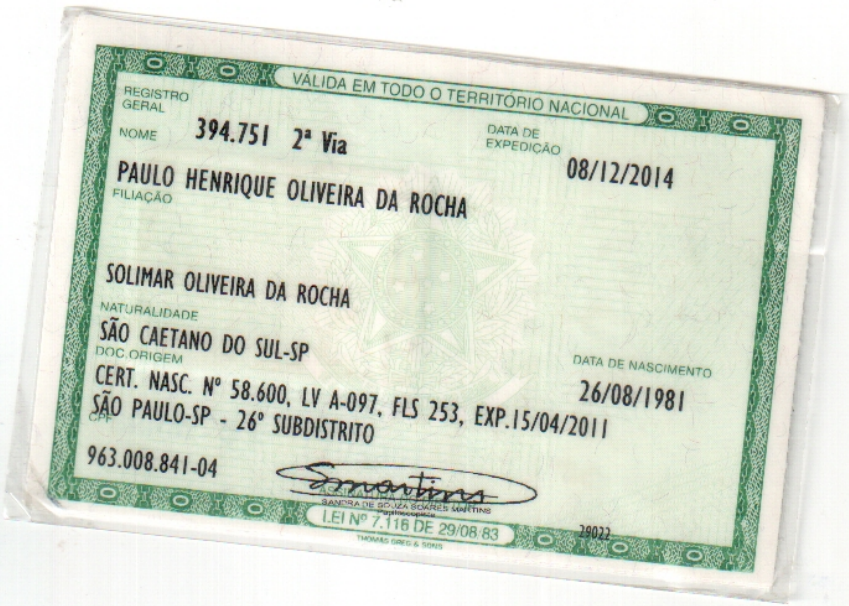
CARTÓRIO "NELITO SILVEIRA"
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
Praça Padre Marcos, 22 Jaicós-PI

Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1077
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Eliseu Martins, 1194
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 038015
Série 039


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

FILIAÇÃO

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE

SÃO CAETANO DO SUL-SP

DOC.ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011
SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

CPF 963.008.841-04

SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº: 914/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.059764/2010-58

INTERESSADO: Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI, conforme Aviso de Habilitação 30/2010.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 15606/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que outras interessadas tiveram suas pretensões indeferidas.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio

de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. As demais interessadas (Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis e Fundação Francisco Evêncio dos Reis), tiveram os pedidos indeferidos por decisão das quais foram devidamente cientificadas, conforme consta do documento denominado “Anexo CGRC – Indeferimento Concorrentes (0629697)”, não havendo qualquer recurso ou insurgência no feito.

9. Conforme “Despacho Interno CGRC 0616736” não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor da entidade e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 15606/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade da minuta de portaria acostada à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins**, **Advogado da União**, em 21/10/2015, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0781761** e o código CRC **7357A659**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2807 / 2015

PROCESSO: 53000.059764/2010-58

INTERESSADO: Associcao de Comunicacao, Cultura E Desportos (radio Comunitaria Clube Fm)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI, conforme Aviso de Habilitação 30/2010.

1. Aprovo o Parecer nº 914/2015.
2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 22/10/2015, às 09:52, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1249689

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0782757** e o código CRC **C7D95878**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2808 / 2015

PROCESSO: 53000.059764/2010-58

INTERESSADO: Associcao de Comunicacao, Cultura E Desportos (radio Comunitaria Clube Fm)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI, conforme Aviso de Habilitação 30/2010.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho 2807/2015, e, do mesmo modo, aprovo o Parecer nº 914/2015.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**, **Consultor Jurídico Substituto**, em 23/10/2015, às 09:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0782762** e o código CRC **6C72E3AA**.

PORTARIA Nº 4986/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059764/2010-58, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS, com sede à Avenida José Florêncio, s/nº - Serranópolis, na localidade de Jaicós/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0793052** e o código CRC **1139D851**.

EM Nº 721/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura E Desportos de Jaicós, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059764/2010-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO**

LIMA, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0793057** e o código CRC **5545302A**.

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(X) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls.____/____ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53000.059764/2010-58

Tipo de Processo: (X) Outorga ( ) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS

CNPJ nº: 12.793.230/0001-34

Interessado(a): PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CPF/MF: 963.008.841-04 RG nº 3947515SSP-TO Fone: ( ) (63) 8454-6336

E-mail: PAULOHENRIQUEOLIVER@HOTMAIL.COM Endereço: QD 108 NORTE, AL 02 27 32

CEP: 77006-096 Município: PALMAS UF: TO

(X) Procurador ( ) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

PALMAS-TO 08/10/2015
Município/dia/mês/ano

Assinatura

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz o **Sr. CLEIVAN DE CARVALHO LEAL** (a) **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração, virem que aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e onze, nesta cidade de Jaicós – PI, que a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - ACCD**. Com sede na Avenida José Florêncio, Inscrita no **CNPJ nº. 12.793.230/0001-34.** Representada pelo seu presidente **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL**, brasileiro, portador da cédula de Identidade, RG 1.986.66 SSP-PI, e CPF 002.928.483-07, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Centro, Jaicós, Estado do Piauí. Nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA,** *brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade*, RG 394.751 SSP – TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 33, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP: 77.006-096, fones: (63) 8454-6336, (63) 9996-5885. **A QUEM CONFERE PODERES PARA:** representar-lhes junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ANATEL, CASA CIVIL, CAMARA FEDERAL, SENADO FEDERAL, E, OU QUALQUER ORGÃO, SEJAM ELES PÚBLICOS, PRIVADOS OU AUTARQUIAS**. Podendo para tanto o dito procurador requerer e assinar documentos que for preciso e praticar quaisquer outros atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assinam.

Por ser verdade firmo a presente procuração

Jaicós-PI, 13 de novembro de 2011

2º OFÍCIO

Cleivan de Carvalho Leal

CLEIVAN DE CARVALHO LEAL
CPF 002.928.483-07
Presidente

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança a(s)
Firma(s) Cleivan de Carvalho
Em Testemunho da verdade.
Jaicós(PI), 13 de 09 de 2011

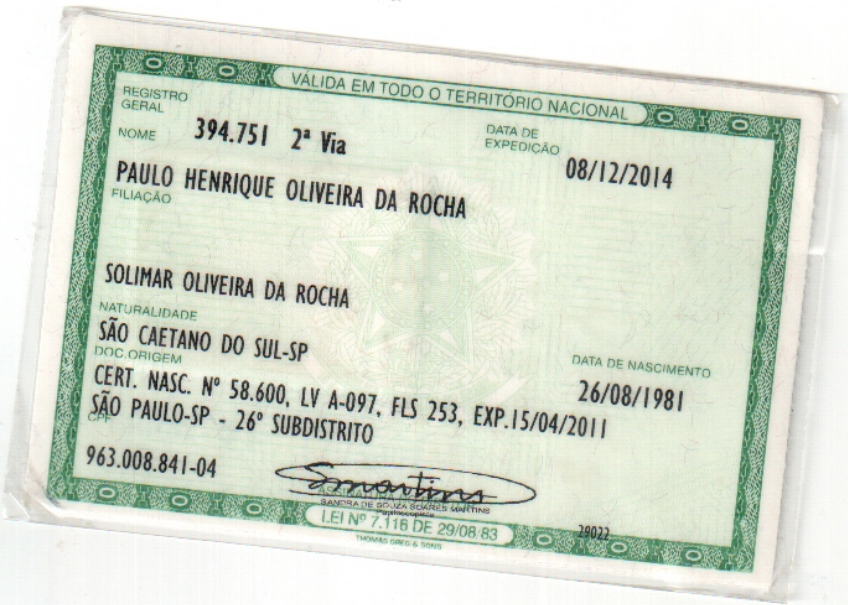
CARTÓRIO "NELITO SILVEIRA"
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macêdo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
Praça Padre Marcos, 22 Jaicós-PI

Bel: José Nelito Matos Silveira
2º Tabelião

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1077
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Eliseu Martins, 119
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 038015
Série 039


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
394.751 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/12/2014

NOME
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

FILIAÇÃO
SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE
SÃO CAETANO DO SUL-SP

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1981

DOC.ORIGEM
CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011
SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

CPF
963.008.841-04

SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos
Medicos-Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Raul Lafayette, 191 - sala 1201 a 1204
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51.021-220 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.029.372/0004-93
PROCESSO: 25351.394218/2014-85 AUTORIZ/MS: UKU65W6YYH82 (8.12766.3)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE n° 3.277, de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União n° 228, de 30 de novembro de 2015, Seção 1 pág. 78 Suplemento págs. 79 e 80.

Onde se lê:
EMPRESA: BEZERRA DE QUEIROZ
ENDEREÇO: est sobral
BAIRRO: sobral CEP: 69903700 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 63.599.641/0001-24
PROCESSO: 25351.183155/2014-27 AUTORIZ/MS: 7.15397.0
ATIVIDADE/ CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/
PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
Leia-se:
EMPRESA: F. BEZERRA DE QUEIROZ
ENDEREÇO: est sobral
BAIRRO: sobral CEP: 69903700 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 63.599.641/0001-24
PROCESSO: 25351.183155/2014-27 AUTORIZ/MS: 7.15397.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

Na Resolução RE nº 352, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 09 de fevereiro de 2015, seção 1, página 69, e em suplemento da Seção 1, página 102 e retificada no Diário Oficial da União nº 92, de 18 de maio de 2015, Seção 1, pág. 52, conforme expediente nº 1084351/15-5.

Onde se lê:

Empresa Fabricante: Biotest AG	
Endereço: Landsteinerstrasse 5, Dreieich	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Biotest Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.348.731/0001-81
Autorização de Funcionamento nº: 1.00914-7	
Expediente(s) nº: 0598266/14-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Albumina humana, Imunoglobulina humana, Imunoglobulina G, Imunoglobulina anti-citomegalovírus, Imunoglobulina humana anti-hepatite B.	

Leia-se:

Empresa Fabricante: Biotest AG	
Endereço: Landsteinerstrasse 5, Dreieich	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Biotest Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.348.731/0001-81
Autorização de Funcionamento nº: 1.00914-7	
Expediente(s) nº: 0598266/14-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Albumina humana, Imunoglobulina anti-hepatite B, Imunoglobulina G e Imunoglobulina humana.	

Na Resolução RE nº 4.745, de 11 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 243, de 16 de dezembro de 2013, Seção I, pág. 58 e em suplemento da Seção I, pág. 202 e 203, referente a certificação da empresa Olidef CZ Ind Com Aparelhos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 55.983.274/0001-30, conforme expedientes nº 0476902/13-3 e 1125668/15-1.

Onde se lê: Materiais de uso médico nacionais

Leia-se: Equipamentos de uso médico

Na Resolução RE nº 4.877, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº. 247, de 22 de dezembro de 2014, Seção I, pág. 45 e em suplemento da Seção I, pág. 138, referente a certificação da empresa Arthrocare Corporation, solicitada pela Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ n.º 13.656.820/0001-88, conforme expedientes nº 0884486/14-1 e 0879465/15-1.

Onde se lê: Arthocare Corporation

Leia-se: Arthrocare Corporation

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde da Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal, apresentada pela Secretaria de Atenção à Saúde - SAS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições sobre o tema, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

EDUARDO DE AZEREDO COSTA

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.032842/2015-54, RESOLVE:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de Coronel Sapucaia no Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - DEMTRAER, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.033109/2015-57, RESOLVE:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de Japeri no Estado do Rio de Janeiro, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.033237/2015-09, RESOLVE:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de Santana do Ipanema no Estado de Alagoas, através da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.672, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 94, §3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043311/2013-52, resolve:

Art. 1º Declarar perempta, de acordo com o art. 7º, inciso II do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, a permissão outorgada à EMPRESA CARACARAÍ DE COMUNICAÇÃO LTDA, por intermédio da Portaria MC n.º 692, de 14 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Boa Vista, estado de Roraima.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.986, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.059764/2010-58, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016011100030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU Portaria 4986 (0916077) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 164

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS, com sede à Avenida José Florêncio, s/nº - Serranópolis, na localidade de Jaicós/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 5.048, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006761/2012-83, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão à FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, localidade de Barra do Corda/MA.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.065857/2011-01, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, localidade de Paranavaí/PR.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.127, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061475/2011-08, resolve:

Art. 1o Outorgar permissão ao Município de Catanduva, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, localidade de Catanduva/SP.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.062820/2011-12, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Pai Eterno, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, localidade de Formosa/GO.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6209, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005304/2012-71, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, no município de Jacobina, estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 3 de novembro de 2015

Nº 1.811 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 879/2015/SEI-MC, constante do processo 53000.064686/2011-94, de sorte a homologar o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Barra do Corda/MA, por meio do canal 290E, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, e adjudicar o seu objeto à FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO, bem como encaminhar os processos das entidades inabilitadas ao Setor de Arquivo, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente, e das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011.

ANEXO

PROPONENTE	TIPO	PROCESSO	RECURSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO	II	53000.006761/2012-83	Não apresentado	Habilitada (conforme entendimento do PARECER CONJUR nº879/2015/SEI-MC, de 14/10/2015)	Vencedora
FUNDAÇÃO PROFESSOR LUÍS ARRUDA SOUSA	II	53000.005761/2012-66	Não apresentado	Inabilitada	Indeferimento

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

Em 4 de novembro de 2015

Nº 1.839 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 0449/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do processo 53000.012763/2012-10, de sorte a homologar o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Primavera do Leste/MT, por meio do canal 266E, constante do Aviso de Habilitação nº 1, de 05/03/2012, e adjudicar o seu objeto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, bem como encaminhar os processos das entidades não vencedoras ao Setor de Arquivo, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente, e das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011. A entidade vencedora deverá submeter à aprovação do Ministério das Comunicações, no prazo de quatro meses contado desta publicação, os locais escolhidos para a montagem da estação, bem como as plantas, orçamentos e todas as demais especificações técnicas dos equipamentos, conforme estabelecido no Art. 29 do Decreto n.º 7670, de 16 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2012.

ANEXO

PROPONENTE	TIPO	PROCESSO	RECURSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	I	53000.018618/2012-34	Não apresentado.	HABILITADA	1° LUGAR
FUNDACAO CULTURAL GILBERTO LEITE DE AQUINO	II	53000.022942/2012-57	Não apresentado.	DESCONSIDERADA*	INDEFERIMENTO

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

Em 10 de novembro de 2015

Nº 1.875 -O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 485/2015/SEI-MC, constante do processo 53000.056599/2011-63, de sorte a declarar frustrado o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cametá/PA, por meio do canal 286E, constante do Aviso de Habilitação nº 13, de 28 de outubro de 2011, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente, e das normas estabelecidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011.

ANEXO

PROPONENTE	TIPO	PROCESSO	RECURSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO
Fundação Padre Henrique	II	53000.003524/2012-61	Não apresentado	Inabilitada	Indeferimento
Fundação Cultural Gilberto Leite de Aquino	II	53000.003777/2012-34	Não apresentado	Inabilitada	Indeferimento

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016011100031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU Portaria 4986 (0916077) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 169

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.059764/2010-58

Referência: Portaria nº 4.986, de 1º de dezembro de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 11/01/2016, da Portaria nº 4.986, de 01/12/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 11 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 11/01/2016, às 11:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0916161** e o código CRC **09E043EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059764/2010-58**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE JAICÓS**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4.986, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 11/01/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Jaicós/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.059764/2010-58**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 13:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0923028** e o código CRC **0A0861EF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00133/2016 MC

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura E Desportos de Jaicós, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059764/2010-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº: 914/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.059764/2010-58

INTERESSADO: Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI, conforme Aviso de Habilitação 30/2010.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 15606/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que outras interessadas tiveram suas pretensões indeferidas.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

> **Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.**
>
> **§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente**

publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal.

8. As demais interessadas (Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis e Fundação Francisco Evêncio dos Reis), tiveram os pedidos indeferidos por decisão das quais foram devidamente cientificadas, conforme consta do documento denominado "Anexo CGRC – Indeferimento Concorrentes (0629697)", não havendo qualquer recurso ou insurgência no feito.

9. Conforme "Despacho Interno CGRC 0616736" não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor da entidade e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do "check-list" trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 15606/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade da minuta de portaria acostada à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União

DESPACHO nº 2807 **/** 2015

PROCESSO: 53000.059764/2010-58

INTERESSADO: Associcao de Comunicacao, Cultura E Desportos (radio Comunitaria Clube Fm)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI, conforme Aviso de Habilitação 30/2010.

1. Aprovo o Parecer nº 914/2015.

2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2808 **/** 2015

PROCESSO: 53000.059764/2010-58

INTERESSADO: Associcao de Comunicacao, Cultura E Desportos (radio Comunitaria Clube Fm)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI, conforme Aviso de Habilitação 30/2010.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho 2807/2015, e, do mesmo modo, aprovo o Parecer nº 914/2015.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Consultor Jurídico Substituto

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.059764/2010-58

Referência: Ofício nº 7291/2016/SEI-MC, de 8 de março de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 7291/2016/SEI-MC, de 8 de março de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 10 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 11/03/2016, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1015834** e o código CRC **217E171D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.059764/2010-58

Referência: Ofício nº 9843/2016/SEI-MC, de 23 de março de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 9843/2016/SEI-MC, de 23 de março de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 28 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 28/03/2016, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1042209** e o código CRC **9A28B3FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53000.004356/2012-21

A-3
T-2

Ofício nº 0206/2016 - SAJ

Em 20 de maio de 2016.

Ao Senhor
ADROALDO DA CUNHA PORTAL
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

RECEBI O ORIGINAL
Em: 24 / 05 / 16
Nome Legível:
Assinatura:

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

- Exposição de Motivos nº 57/2015 MC, processo nº 53000.004356/2012-21;
- Exposição de Motivos nº 123/2015 MC, processo nº 53000.025342/2007-83;
- Exposição de Motivos nº 256/2015 MC, processo nº 53000.010376/2008-54;
- Exposição de Motivos nº 381/2015 MC, processo nº 53000.072155/2006-16;
- Exposição de Motivos nº 23/2016 MC, processo nº 53830.000833/2001-53;
- Exposição de Motivos nº 274/2015 MC, processo nº 53000.006763/2012-72;
- Exposição de Motivos nº 174/2015 MC, processo nº 53720.000444/2001-75;
- Exposição de Motivos nº 318/2015 MC, processo nº 53830.000784/2000-78;
- Exposição de Motivos nº 248/2015 MC, processo nº 53740.000857/2000-31;
- Exposição de Motivos nº 325/2015 MC, processo nº 53740.000259/2002-23;
- Exposição de Motivos nº 329/2015 MC, processo nº 53000.004483/2010-68;
- Exposição de Motivos nº 313/2015 MC, processo nº 53740.000282/2002-18;
- Exposição de Motivos nº 238/2015 MC, processo nº 53000.043932/2010-93;
- Exposição de Motivos nº 221/2015 MC, processo nº 53000.038912/2009-67;
- Exposição de Motivos nº 253/2015 MC, processo nº 53000.022272/2008-92;
- Exposição de Motivos nº 237/2015 MC, processo nº 53790.000837/2001-55;

- Exposição de Motivos nº 39/2016 MC, processo nº 53000.016224/2012-41;
- Exposição de Motivos nº 38/2016 MC, processo nº 53000.017967/2013-10;
- Exposição de Motivos nº 34/2016 MC, processo nº 53000.053176/2013-53;
- Exposição de Motivos nº 133/2016 MC, processo nº 53000.059764/2010-58;
- Exposição de Motivos nº 118/2016 MC, processo nº 53000.038596/2012-29; e
- Exposição de Motivos nº 97/2016 MC, processo nº 53000.007033/2013-70.

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.059764/2010-58

Referência: Ofício nº 0206/2016 – SAJ, de 20 de maio de 2016, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reavaliação pelo novo titular desta Pasta, com o esclarecimento de que a cópia do processo físico pertinente foi entregue, em mão, à SCE.

Brasília, 27 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 27/05/2016, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1156255** e o código CRC **511E10EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ofício nº 0206/2016 - SAJ

Em 20 de maio de 2016.

Ao Senhor
ADROALDO DA CUNHA PORTAL
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

- Exposição de Motivos nº 57/2015 MC, processo nº 53000.004356/2012-21;
- Exposição de Motivos nº 123/2015 MC, processo nº 53000.025342/2007-83;
- Exposição de Motivos nº 256/2015 MC, processo nº 53000.010376/2008-54;
- Exposição de Motivos nº 381/2015 MC, processo nº 53000.072155/2006-16;
- Exposição de Motivos nº 23/2016 MC, processo nº 53830.000833/2001-53;
- Exposição de Motivos nº 274/2015 MC, processo nº 53000.006763/2012-72;
- Exposição de Motivos nº 174/2015 MC, processo nº 53720.000444/2001-75;
- Exposição de Motivos nº 318/2015 MC, processo nº 53830.000784/2000-78;
- Exposição de Motivos nº 248/2015 MC, processo nº 53740.000857/2000-31;
- Exposição de Motivos nº 325/2015 MC, processo nº 53740.000259/2002-23;
- Exposição de Motivos nº 329/2015 MC, processo nº 53000.004483/2010-68;
- Exposição de Motivos nº 313/2015 MC, processo nº 53740.000282/2002-18;
- Exposição de Motivos nº 238/2015 MC, processo nº 53000.043932/2010-93;
- Exposição de Motivos nº 221/2015 MC, processo nº 53000.038912/2009-67;
- Exposição de Motivos nº 253/2015 MC, processo nº 53000.022272/2008-92;
- Exposição de Motivos nº 237/2015 MC, processo nº 53790.000837/2001-55;

Anexo Comprovante de Recebimento (1159451) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 118

ISABELA

53000.059764/2010-58

EM nº 00133/2016 MC

Brasília, 7 de Março de 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 07/03/16 17:50

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura E Desportos de Jaicós, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059764/2010-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

Anexo Comprovante de Recebimento (1159451) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 119

PARECER Nº: 914/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.059764/2010-58

INTERESSADO: Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI, conforme Aviso de Habilitação 30/2010.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 15606/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que outras interessadas tiveram suas pretensões indeferidas.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

> **Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.**
>
> **§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para**

Anexo Comprovante de Recebimento (1159451) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 120

que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham

Anexo Comprovante de Recebimento (1159451) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 121

residência, domicílio ou sede nessa área.

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal.

8. As demais interessadas (Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis e Fundação Francisco Evêncio dos Reis), tiveram os pedidos indeferidos por decisão das quais foram devidamente cientificadas, conforme consta do documento denominado "Anexo CGRC – Indeferimento Concorrentes (0629697)", não havendo qualquer recurso ou insurgência no feito.

9. Conforme "Despacho Interno CGRC 0616736" não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor da entidade e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do "check-list" trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 15606/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade da minuta de portaria acostada à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União

DESPACHO nº 2807 / 2015

PROCESSO: 53000.059764/2010-58

INTERESSADO: Associcao de Comunicacao, Cultura E Desportos (radio Comunitaria Clube Fm)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI, conforme Aviso de Habilitação 30/2010.

1. Aprovo o Parecer nº 914/2015.

2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Anexo Comprovante de Recebimento (1159451) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 122

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2808 / 2015

PROCESSO: 53000.059764/2010-58

INTERESSADO: Associcao de Comunicacao, Cultura E Desportos (radio Comunitaria Clube Fm)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaicós-PI, conforme Aviso de Habilitação 30/2010.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho 2807/2015, e, do mesmo modo, aprovo o Parecer nº 914/2015.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Consultor Jurídico Substituto

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Rec. Aux. Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 07/03/16 17:50

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

Anexo Comprovante de Recebimento (1159451) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 123

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.059764/2010-58**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS (RADIO COMUNITÁRIA CLUBE FM)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1199976** e o código CRC **E52ABFD5**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura E Desportos de Jaicós, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059764/2010-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.059764/2010-58

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 15606/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 914/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1241222** e o código CRC **953F5931**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura E Desportos de Jaicós, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059764/2010-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059764/2010-58**

Entidade: **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1727554** e o código CRC **C592F66A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059764/2010-58**

Entidade: **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1727579** e o código CRC **FBCCD45A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059764/2010-58 SEI nº 1727579

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.059764/2010-58**

Entidade: **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 15606/2015 (Evento SEI 0617567) e do Parecer Conjur nº 914/2015 (Evento SEI 0781761), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1727585** e o código CRC **2CDC9AA3**.

Minutas e Anexos

MINUTAS EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de

Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059764/2010-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059764/2010-58 SEI nº 1727585

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059764/2010-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1771911** e o código CRC **643A8742**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1883824** e o código CRC **A23B64BE**.

Referência: Processo nº 53000.059764/2010-58 SEI nº 1883824

EM nº 00580/2017 MCTIC

Brasília, 10 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós-PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059764/2010-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
21 SET 2017
Hora: 10 : 53

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
573/2017	53000.065763/2013-95	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari
575/2017	53000.069249/2013-29	Comissão de Apoio à Criança e ao Adolescente
576/2017	53000.014554/2013-83	Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense
577/2017	53000.002920/2012-71	Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira
578/2017	53000.062335/2013-19	Associação Cultural de Taquaritinga do Norte
579/2017	53000.056213/2011-13	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro
580/2017	53000.059764/2010-58	Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós
587/2017	53000.050951/2012-38	Associação Beneficente de Ouricuri-ABO
588/2017	53000.031922/2012-77	Fundação Rosa Leal
589/2017	53000.015825/2013-18	Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense
590/2017	53000.059290/2011-25	Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambeí
591/2017	53000.058080/2011-10	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil
596/2017	53000.007104/2013-34	Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM
598/2017	53000.071599/2013-55	Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença
599/2017	53900.015016/2015-24	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho
603/2017	53000.040872/2012-19	Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras
609/2017	53000.020885/2010-18	Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
610/2017	53000.057301/2012-13	Associação Comunitária Monte Sinai
611/2017	53000.058083/2011-53	Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza
612/2017	53000.015608/2013-28	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade
634/2017	53000.020718/2012-21	Associação Comunitária e Cultural de Faxinalzinho
636/2017	53000.026025/2011-61	Associação Radio Comunitária Barra Velha (radio Cidade)
660/2017	53000.003653/2013-30	Associação de Difusão Comunitária Rainha
662/2017	53000.000317/2013-35	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação
664/2017	53000.019020/2014-24	Associação Pró-Cidadania Avarcense
675/2017	53000.045013/2013-05	Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui
676/2017	53000.007674/2014-13	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA

681/2017	53000 006656 2013 25	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia - ADECOL
682/2017	53000 006880 2013 17	Associação da Radio Comunitária Cidadania FM
684/2017	53000 007034 2013 14	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rochedo
686/2017	53000 009899 2013 15	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão
689/2017	53000 016097 2012 81	Associação de Radiodifusão Comunitária E Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM)
692/2017	53000 016939 2012 02	Associação Comunitária de Comunicação Manairama
693/2017	53000 019859 2008 14	Associação de Apoio a Cultura de Carrasco Bonito
702/2017	53000 055765 2011 12	Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
704/2017	53000 057230 2011 78	Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte
705/2017	53000 057355 2011 06	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho
707/2017	53000 058099 2011 66	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis
708/2017	53000 058119 2011 07	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí
713/2017	53000 061976 2013 48	Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis
714/2017	53000 062401 2011 81	Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Ambiental, Social, Cultural, Artístico, Educativo e Econômico de Brejo dos Santos
715/2017	53000 068251 2013 81	Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida
716/2017	53000 070516 2013 19	Fundação de Assistência Social de Cabacciras
717/2017	53900 020989 2014 02	~~Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA.~~ — ÁFVA BLANCA

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2152349** e o código CRC **AD92BB41**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2152349

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.059764/2010-58
Referência: Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 26/09/2017, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2249293** e o código CRC **EED77A0E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325095) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 139

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325095) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 140

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325095) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 143

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325095) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 144

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325095) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 158

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325095) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 159

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325095) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 161

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325095) SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 165

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059764/2010-58.**

Entidade: **Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4339116** e o código CRC **ADCEF6B1**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.059764/2010-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, inscrita no CNPJ sob n° 12.793.230/0001-34, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15606/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 914/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4986, de 01 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 11/01/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.059764/2010-58 SEI nº 4339116

EM nº 00135/2019 MCTIC

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.059764/2010-58, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, inscrita no CNPJ sob n° 12.793.230/0001-34, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaicós/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15606/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 914/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4986, de 01 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 11/01/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 11/09/2019 15:37

Termo(s): 135 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000059764201058	MCTIC 00135 2019 Jaicós-PI - RADCOM - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de andamento da EM (4621080)
SEI 53000.059764/2010-58 / pg. 172

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32558/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo n° 53000.059764/2010-58.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4621558** e o código CRC **35A9AACB**.

Referência: Processo nº 53000.059764/2010-58 SEI nº 4621558